MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 63 – 36 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Gabinete Militar do Governador 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 12
Secretaria de Estado de Educação 14
Editais e Avisos 18

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.592, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig, passando o item X.27.1 do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato da alteração a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 4 de abril de 2023.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.592, de 28 de março de 2023)

"ANEXO X
(a que se referem os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

X.27 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG

X.27.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAI-1	AP1100026	1	1	-
DAI-15	AP1100023, AP1100025	3	2	-
	AP1100027		-	1
DAI-16	AP1100107, AP1100108, AP1100110, AP1100113, AP1100116	7	5	-
	AP1100111 e AP1100121		-	2
DAI-17	AP1100360 a AP1100362, AP1100366 a AP1100368, AP1100372, AP1100373	13	8	-
	AP1100363, AP1100369 a AP1100371, AP1100374		-	5
DAI-19	AP1100039 a AP1100041, AP1100044 a AP1100051, AP1100167 a AP1100169	19	14	-
	AP1100052, AP1100053, AP1100055 a AP1100057		-	5
DAI-24	AP1100002, AP1100003, AP1100005 a AP1100009, AP1100071, AP1100072	10	9	-
	AP1100010		-	1
DAI-30	AP1100225	1	1	-
DAI-32	AP1100067	1	1	-
DAI-33	AP1100042	1	1	-
DAI-38	AP1100001	1	1	-
DAI-39	AP1100016, AP1100017	2	2	-

(...).".

ANEXO II
(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.592, de 28 de março de 2023)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAI-UNITÁRIO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 175, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAI	327,01	326,88	0,22

DECRETO Nº 48.593, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, passando os itens X.12.1 e X.12.2 do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato da alteração a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 4 de abril de 2023.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.593, de 28 de março de 2023)

"ANEXO X
(a que se referem os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

X.12 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

X.12.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAI-10	SE1100006	1	1	-
DAI-12	SE1100036, SE1100041, SE1100213	3	3	-
DAI-13	SE1100092	1	1	-
DAI-14	SE1100048	1	1	-
DAI-15	SE1100145, SE1100146	2	2	-
DAI-17	SE1100079, SE1100375	2	2	-
DAI-18	SE1100183 a SE1100186, SE1100189	5	5	-
DAI-19	SE1100013, SE1100019, SE1100020	3	3	-
DAI-20	SE1100009, SE1100010	2	2	-
DAI-21	SE1100042, SE1100048 a SE1100050, SE1100054, SE1100057	6	-	6
DAI-22	SE1100181, SE1100182, SE1100191 a SE1100193, SE1100195, SE1100236, SE1100348 a SE1100353	15	13	-
	SE1100354, SE1100385		-	2
DAI-23	SE1100001 a SE1100003, SE1100041, SE1100043 a SE1100049	16	11	-
	SE1100050 a SE1100054		-	5
DAI-24	SE1100037, SE1100080, SE1100081	3	3	-
DAI-25	SE1100075, SE1100076, SE1100127 a SE1100144, SE11000152	28	21	-
	SE1100145 a SE1100151		-	7
DAI-27	SE1100001, SE1100004	2	2	-
DAI-28	SE1100161 a SE1100169	9	9	-
DAI-30	SE1100029 a SE1100031, SE1100033, SE1100035, SE1100037, SE1100175 a SE1100179, SE1100184 a SE1100187, SE1100213 a SE1100221	26	24	-
	SE1100222, SE1100224		-	2
DAI-32	SE1100066	1	1	-
DAI-37	SE1100053	1	1	-
DAI-39	SE1100007 a SE1100009	3	3	-

X.12.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/ NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGI-4	29	SE1100449 a SE1100474, SE1100576 a SE1100578
FGI-5	1	SE1100143
FGI-6	6	SE1100094, SE1100095, SE1100097, SE1100148 a SE1100150
FGI-7	125	SE1100016 a SE1100023, SE1100025, SE1100027 a SE110033, SE1100035, SE1100038, SE1100040 a SE1100042, SE1100046 a SE1100050, SE1100052, SE1100055, SE1100056, SE1100060, SE1100062, SE1100063, SE1100067 a SE1100070, SE1100072 a SE1100075, SE1100078 a SE1100080, SE1100082 a SE1100086, SE1100088 a SE1100090, SE1100094, SE1100095, SE1100097 a SE1100108, SE1100110 a SE1100115, SE1100117, SE1100119 a SE1100130, SE1100134, SE1100135, SE1100140, SE1100157, SE1100161, SE1100163, SE1100166 a SE1100183, SE1100185 a SE1100197, SE11000200, SE1100207, SE1100209, SE1100210
FGI-8	38	SE1100012 a SE1100017, SE1100019 a SE1100025, SE1100104, SE1100106, SE1100108, SE1100110 a SE1100122, SE1100129 a SE1100133, SE1100141, SE1100143, SE1100145, SE1100149
FGI-9	32	SE1100018 a SE1100047, SE1100051, SE1100052

(...).".

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115011.

ANEXO II
(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.593, de 28 de março de 2023)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAI E FGI-UNITÁRIO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 175, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAI	963,07	963,07	0,03
FGI	1.487,20	1.487,21	0,75

DECRETO NE Nº 194, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$29.754.521,24.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, e nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$29.754.521,24 (vinte e nove milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 68/2021, firmado em 21 de julho de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Empresa Rio Branco Alimentos S.A., no valor de R$7.902,38 (sete mil novecentos e dois reais e trinta e oito centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 35/2020, firmado em 11 de maio de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, no valor de R$20.785,21 (vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 19/2022, firmado em 15 de julho de 2022 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Lavras, no valor de R$60.818,58 (sessenta mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 007/2018, firmado em 30 de abril de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Diamantina, no valor de R$36.713,14 (trinta e seis mil setecentos e treze reais e quatorze centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 02/2022, firmado em 9 de setembro de 2022 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Betim, no valor de R$604.249,42 (seiscentos e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 98/2022, firmado em 2 de setembro de 2022 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Timóteo, no valor de R$8.082,97 (oito mil oitenta e dois reais e noventa e sete centavos);

VIII – do saldo financeiro da portaria nº 18/2019, firmada em 2 de dezembro de 2019 entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Secretaria de Estado de Educação, no valor de R$4.277.572,56 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 01/2021, firmado em 9 de agosto de 2021 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, no valor de R$41.093,02 (quarenta e um mil noventa e três reais e dois centavos);

X – do saldo financeiro da receita de Taxa de Incêndio da contrapartida do convênio nº 905076/2020, firmado em 15 de dezembro de 2020 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$324.442,24 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

XI – do saldo financeiro da Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202127590003, indicada em 30 de dezembro de 2021 pelo Deputado Federal Eros Biondini para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais);

XII – do saldo financeiro da Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202141560009, indicada em 23 de setembro de 2021 pelo Deputado Federal Léo Motta para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R$120.335,48 (cento e vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

XIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 916803/2021, firmado em 8 de setembro de 2021 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$16.491,74 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos);

XIV – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$4.628.432,71 (quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos);

XV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº 10/2022, firmado em 21 de março de 2022 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$78.566,93 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº 904205/2020, firmado em 21 de dezembro de 2020 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$3.166,19 (três mil cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos);

XVIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 904205/2020, firmado em 21 de dezembro de 2020 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$1.173,29 (mil cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos);

XIX – do saldo financeiro da portaria nº 1413/2021, firmada em 28 de junho de 2021 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$460.916,88 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 194, de 28 de março de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 027)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.06181034-4.048-0001-3340-0-70.1	36.713,14
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	1.226,20
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-70.1	19.559,01
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	231.310,87
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	441.840,10
1251.06181034-4.058-0001-3390-0-68.1	6.982,82
1251.06181034-4.058-0001-4490-0-68.1	919,56
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306105-4.315-0001-3350-0-36.1	10.072.496,76
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-53.3	324.442,24
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	41.093,02
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.022-0001-4490-0-10.3	16.491,74
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-95.1	1.128.143,50
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-95.1	3.500.289,21
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-97.1	140.335,48
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.11334039-4.373-0001-3390-0-10.3	23.839,22
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	60.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-70.1	595.303,71
2271.10302045-4.174-0001-4490-0-70.1	9.433,96
2271.10302045-4.175-0001-3390-0-70.1	80.592,48
2271.10302045-4.178-0001-3390-0-70.1	816.695,48
2271.10302045-4.178-0001-4490-0-70.1	555.407,38
2271.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	700.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364048-4.171-0001-3320-0-01.1	3.166,19
2311.12364048-4.171-0001-3320-0-60.3	1.173,29
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.453-0001-3341-1-10.1	508.790,00
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1	2.516.902,00
4291.10302157-4.461-0001-3341-0-10.1	7.460.457,00
4291.10305150-4.349-0001-4490-0-93.1	460.916,88
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	29.754.521,24

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R$
1261.12306106-4.300-0001-3350-0-36.1	2.394.634,00
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-36.1	3.284.949,80
1261.12306112-4.397-0001-3350-0-36.1	40.025,20
1261.12306112-4.399-0001-3350-0-36.1	75.315,20
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	23.839,22
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1	1.949.998,08
2271.10302045-4.177-0001-4490-0-70.1	28.868,00
2271.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	700.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10303156-4.467-0001-3341-0-10.1	10.486.149,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	18.983.778,50

28 1769392 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração SEGOV nº 53/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.553, de 24 de fevereiro de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 19/2023 - CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **MARIO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Masp 1.045.405-6, admissão 1, ex-servidor ocupante do cargo de Técnico de Administração Geral, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de demissão a bem do serviço público, com fundamento no artigo 249, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 17 de setembro de 2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELENIRA GONTIJO PINTO DE MIRANDA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102374 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 16/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROUZIANE GOMES PIRES**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102417 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 26/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KELLY CRISTINA RODRIGUES ALVES**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100514 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KELLY CRISTINA RODRIGUES ALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102417, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BETE CARVALHO DA CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100514, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PRISCILA NATIELLE VIEIRA DE RESENDE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102374, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022,**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019,**TÁBATA NAYARA FERREIRA BARROS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1100992, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA SILVA GARBOCI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100156, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019,**atribui** a **TÁBATA NAYARA FERREIRA BARROS**, da Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100623 do(a) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RENATA SILVA GARBOCI**, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100028 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022,**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSÉ FRANCISCO FILHO**, MASP 1479006-7, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100064 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022,**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,**JOSÉ FRANCISCO FILHO**, MASP 1479006-7, do cargo de provimento em comissão DAD-12 SU1100018 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL BRUNO NERY DA SILVA**, MASP 1324458-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102632, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA SOARES**, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100798 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/3/2023, a prorrogação da disposição de **STEFANO ANTONIO CARDOSO**, MASP 752372-3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à Secretaria-Geral, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA DIAS DA SILVA FERREIRA**, MASP 752851 6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100199, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Relações Intragovernamentais da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/03/2023, pelo qual **VINICIUS ALFREDO DE ANDRADE** foi nomeado para o cargo DAD-6 JD1100064 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/03/2023, que atribuiu a **VINICIUS ALFREDO DE ANDRADE** a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100115 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/01/2023, pelo qual **MASSILON COSTA ANDRADE** foi nomeado para o cargo DAD-4 JD1102493 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAFAEL ANDRADE ANTONINO**, MASP 14392328, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100608 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIO SERGIO LAGE FILHO**, MASP 14504443, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100521 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALLYSON SILVA TIBURZIO**, MASP 12301446, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100728 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WELLINGTON SILVA LIMA**, MASP 11540291, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100164 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PEDRO HENRIQUE BARROS FERREIRA**, MASP 13729298, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100122 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIGLIOLA SABATINE DE OLIVEIRA PEREIRA**, MASP 13606629, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100517 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALLYSON SILVA TIBURZIO**, MASP 12301446, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100396 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO HENRIQUE BARROS FERREIRA**, MASP 13729298, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102783 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL AVELAR E SILVA**, MASP 1270226/2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100685 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANA DE PAULA BRANDÃO**, MASP 1258748-1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100909 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIO SERGIO LAGE FILHO**, MASP 14504443, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102975 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL ANDRADE ANTONINO**, MASP 14392328, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100429 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELLINGTON SILVA LIMA**, MASP 11540291, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100026 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EVANDRO PEDRO ROSA**, MASP 14835797, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102886 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 13/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANA PAULA GIBERTI**, MASP 12624086, da função gratificada FGD-4 JD1100490 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa PEDRO JUNIOR COSTA PAIVA**, MASP 13762802, da função gratificada FGD-4 JD1100491 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RONALDO FERREIRA DE BRITO**, MASP 14466536, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100396, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SERGIO JOSÉ PEDROSA**, MASP 12583282, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101002, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALESSANDRO ALVES DO PRADO**, MASP 10832228, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100026, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO ANDREZA DE CARVALHO**, MASP 12132668, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102975, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIGLIOLA SABATINE DE OLIVEIRA PEREIRA**, MASP 13606629, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100429, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Conselheiro Lafaiete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, MASP 12968392, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102783, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO SANTOS**, MASP 11735909, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100561, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional da 15ª Região Integrada de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HONORIO GARCEZ FILHO**, MASP 11946498, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102886, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCO ANTONIO RODRIGUES ROCHA DO NASCIMENTO BATISTA**, MASP 13799630, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100517, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA DE PAULA BRANDAO**, MASP 12587481, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100685, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIMONE VIEIRA BARBOSA**, MASP 6626998, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100909, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAILLOR LOPES FERREIRA**, MASP 13550678, para a função gratificada FGD-4 JD1100490 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALYSSON DE ALMEIDA FERREIRA SILVA**, MASP 13764816, para a função gratificada FGD-4 JD1100491 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALESSANDRO ALVES DO PRADO**, MASP 10832228, do Presídio de São Joaquim de Bicas I, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100164 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RONALDO FERREIRA DE BRITO**, MASP 14466536, do Presídio de Pouso Alegre, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100728 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DIGLIOLA SABATINE DE OLIVEIRA PEREIRA**, MASP 13606629, diretor(a) do Presídio de Conselheiro Lafaiete, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100608 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, MASP 12968392, do Presídio de São Joaquim de Bicas II, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100122 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARCELO ANDREZA DE CARVALHO**, MASP 12132668, do Presídio de Caratinga, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100521 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRUNO SANTOS**, MASP 11735909, diretor da Diretoria Regional da 15ª Região Integrada de Segurança Pública, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100660 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA - MASP 1213965-5 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/3/2023, a prorrogação da disposição de **DANIELA GONÇALVES RENAN**, MASP 1074073-6, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à Controladoria-Geral do Estado, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Controladoria-Geral do Estado, de 8/3/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
TÚLIO CÉSAR DE SOUZA VELLOSO, MASP 1073187-5, AUSS, NÍVEL VI, GRAU C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THALES PIZANI ULHOA**, MASP 1477893-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100496 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LIZZIANE D ÁVILA PEREIRA**, MASP 1206056-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100526 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 25/03/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RICARDO ASSIS ALVES DUTRA**, MASP 668248-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100323 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES**, MASP 669300-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100341 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VITORIA LUCIA DA SILVA FIGUEIREDO**, MASP 362819-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100295 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 25/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VITORIA LUCIA DA SILVA FIGUEIREDO**, MASP 362819-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100593 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 25/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO ASSIS ALVES DUTRA**, MASP 668248-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100193 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THALES PIZANI ULHOA**, MASP 1477893-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100599 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES**, MASP 669300-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100194 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LIZZIANE D ÁVILA PEREIRA**, MASP 1206056-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100246 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 25/03/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICARDO ASSIS ALVES DUTRA**, MASP 668248-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100599, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO E ESTUDOS ASSISTÊNCIAIS da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THALES PIZANI ULHOA**, MASP 1477893-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100593, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELOISA VILACA DIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100194, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO CARIA MAGALHAES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100193, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES**, MASP 669300-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100246, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Programação Pactuada Integrada da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DANIELA DE CÁSSIA DOMINGUES**, MASP 669300-6, diretora da Diretoria de Programação Pactuada Integrada, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100526 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RICARDO ASSIS ALVES DUTRA**, MASP 668248-8, diretor da DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO E ESTUDOS ASSISTENCIAIS, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100496 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 17/12/2022, pelo qual **THAYSE RAMOS CARDOSO PINTO,MASP 1415799-4,ADMISSÃO 2, PEBIB**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 30/08/2022 a 17/07/2026, para participar da DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - DOCÊNCIA: FORMAÇÃO, TRABALHO E PRÁTICAS EDUCATIVAS (e áreas inter e multidisciplinares), ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba/MG, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JURANICE SEBE ALBERGARIA**, MASP 1327491-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100629 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21/3/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL DE PAIVA BURATTO**, MASP 1380567-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100288 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRESA OLIVEIRA EULÁLIO**, MASP 959504-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101097 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 7/3/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ELIANA FREITAS SILVA**, MASP 364383-0, da função gratificada FGD-1 ED1100616 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/3/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa PATRICIA DE SOUSA PAULA**, MASP 1056585-1, da função gratificada FGD-1 ED1100701 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA**, MASP 1379202-3, da função gratificada FGD-1 ED1100552 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SINARA CÂNDIDA ALBUQUERQUE**, MASP 845953-9, da função gratificada FGD-5 ED1100024 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS COIMBRA LOPES**, MASP 1429843-4, da função gratificada FGD-1 ED1100553 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa JUNIOR AUGUSTO DA SILVA**, MASP 1459290-1, da função gratificada FGD-1 ED1100562 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TELMARA DE OLIVEIRA FONSECA**, MASP 1144406-4, da função gratificada FGD-4 ED1100765 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CRISTINA DA CUNHA PEREIRA MELO**, MASP 442857-9, da função gratificada FGD-5 ED1100289 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA DUARTE DA CUNHA PEIXOTO**, MASP 1108414-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101015, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLÁUDIO MAGALHÃES**, MASP 1320351-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100695, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SINARA CANDIDA ALBUQUERQUE**, MASP 845953-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101097, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA**, MASP 1379202-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100288, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISMAEL ARANDA DE SOU

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA DO CARMO OLIVEIRA PIRES**, MASP 335451-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100571 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUZIA VENTURA ALVES DOS REIS**, MASP 1058927-3, para a função gratificada FGD-5 ED1101247 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAEL DE PAIVA BURATTO**, MASP 1380567-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100553 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIO ALMEIDA DOS SANTOS**, MASP 1180134-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100552 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚNIOR AUGUSTO DA SILVA**, MASP 1459290-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100765 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS COIMBRA LOPES**, MASP 1429843-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100350 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELIS REGINA ELERATI PEREIRA**, MASP 1051035-2, para a função gratificada FGD-1 ED1100562 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBERTA FERNANDES TIZZO CARMO**, MASP 1407344-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100289 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SÍLVIA GRACIA OLIVEIRA DE SOUZA GONCALVES**, MASP 976006-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100701 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICIA SILVA NUNES**, MASP 1324692-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100616 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se integralmente de suas atribuições, até 31/7/2024, para participarem de Mestrado em Educação, Conhecimento e Sociedade, ministrado pela Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, em Pouso Alegre/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
AUREA CRISTINA PEREIRA, MASP 1228489-9, PEBIIE E PEBIIC, ADMISSÃO 3 E ADMISSÃO 4;
FABIO WILLIE DA SILVA MATOS, MASP 1418671-2, PEBIB, ADMISSÃO 3;
JEFFERSOM CARLOS DA SILVA, MASP 1443271-0, PEBIB, ADMISSÃO 2;
MARCIA VILELA VALDIER, MASP 598263-2, PEBIB, ADMISSÃO 3;
ANTONIO ELDI DE SA JUNIOR, MASP 1120913-7, PEBIB, ADMISSÃO 3;
MARIA PRICILA MAGRO DIAS, MASP 1373789-5, PEBIB, ADMISSÃO 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (DOIS) ANOS à servidora **ALINE FRANCOISE CARDOSO**, MASP 1257570-0, PEB I B - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (DOIS) ANOS à servidora **SAMYA PAULINO MARCHIORI**, MASP 1243372-8, PEB I B - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS ao servidor **JOSE CARLOS CHIACCHIO**, MASP 1052331-4, PEB I B - ADM. 3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

28 1769452 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA GMG/PMMG N. 75, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa militares para atuarem como ordenadores de despesa e responsáveis técnicos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAF/MG no âmbito da unidade executora 1070004, relativo ao Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO nº 01/2022 celebrado entre o Gabinete Militar do Governador - GMG e a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.

O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, e pelo art. 4º, inciso II, alínea "d", do Decreto Estadual n. 47.777, de 4 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar competência para ordenação de despesas, referente ao Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO nº 01/2022, em todas as suas fases, no âmbito da unidade executora nº 1070004, aos militares da Policia Militar de Minas Gerais - PMMG:

I - Ordenador de despesa titular: nº 124.683-4, TEN-CEL PM CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS.

II - Ordenador de despesa suplente: nº 139.311-5, CAP PM WANTUIR FERREIRA DA SILVA NETO.

§ 1º Na ausência ou impedimento do militar indicado no inciso I como Ordenador de despesa titular, os atos de ordenação serão praticados pelo suplente relacionado no inciso II do art. 1º desta Resolução.

§ 2º Em caso de afastamento do militar competente para ordenar despesas, conforme disposto nesta Resolução Conjunta, seu registro deverá ser bloqueado no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAF-MG, no período correspondente, e a ausência deverá ser comunicada à Diretoria de Contabilidade e Finanças do GMG, para que os atos de ordenação sejam registrados em nome do respectivo suplente.

Art. 2° - Delegar competência ao Ordenador de Despesa titular, para designar militar de sua confiança para acompanhar e fiscalizar a execução a execução dos contratos sob sua ordenação.

Parágrafo Único: Fica a critério do Ordenador de Despesa titular designar Gestor e Fiscal Auxiliares, sempre que julgar necessário.

Art. 3º - Designar os militares da Policia Militar de Minas Gerais - MG, abaixo para atuarem, nos termos do art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2022, como responsáveis técnicos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - MG na unidade executora nº 1070004:

I - Responsável técnico titular: nº 147.465-9, CAP PM FELIPE BRUNO LOPES.

II - Responsável técnico suplente: nº 149.065-5, 1º TEN PM GILDÁSIO DA SILVA JÚNIOR.

§ 1º Na ausência ou impedimento do militar indicado no inciso I como responsável técnico titular, os atos serão praticados pelo suplente relacionado no inciso II do art. 3º desta Resolução Conjunta.

§ 2º Em caso de afastamento do militar responsável técnico, conforme disposto nesta Resolução Conjunta, seu registro deverá ser bloqueado no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG, no período correspondente, e a ausência deverá ser comunicada à Diretoria de Contabilidade e Finanças do GMG, para que os atos de responsabilidade técnica sejam registrados em nome do respectivo suplente.

Art. 4º - A delegação de competência contida nesta Resolução Conjunta tem validade até 02 de fevereiro de 2024, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESOLUÇÃO GMG Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Gabinete Militar do Governador.

O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto o item d, inciso II, da art. 4º do Decreto nº 47.777, de 04 de dezembro de 2019, afim de cumprir o determinado pelo § 1º, Art. 5º, Decreto 46.398/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Gabinete Militar do Governador (GMG), a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), conforme determina o artigo 12 da Lei n. 19.420, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º - A CPAD será composta pelos militares elencados no quadro abaixo:

PAD	Posto	Nome	Número	Função
Presidente	Major PM	Davidson Lopes de Oliveira	136.897-6	Superintendente de Administração dos Palácios e Logística
Membro	Capitão PM	Átila Rosária Silva Ferreira	150.378-8	Diretora de Recursos Humanos
Membro	Capitão BM	Tiago Ferreira dos Santos	149.881-5	Diretor de Contabilidade e Finanças
Membro	1º Ten PM	Roberto da Cruz Miranda	140.237-9	Diretor de Logística
Membro	Tenente QOR PM	Rosângela de Andrade Santos	104.143-3	Secretaria
Membro	1º Sgt PM	Eduardo Luiz Pereira	130.005-2	Assessoria Administrativa Cedec

§ 1º – Compete ao presidente da CPAD-GMG indicar o membro que o substituirá, em caso de ausência ou impedimento.

§ 2º – As unidades administrativas doGMG deverão disponibilizar servidores para fornecer suporte técnico, sempre que solicitado pela presidência da CPAD-GMG.

Art. 3º – À CPAD-GMG compete:

I – elaborar e atualizar os instrumentos técnicos de gestão de documentos do GMG, os quais serãosubmetidos à aprovação do APM;

II – orientar o processo de análise, avaliação, classificação e arquivamento dos documentos produzidos erecebidos no âmbito doGMG;III – publicar o edital de ciência de descarte de documentos e o termo de eliminação de documentos;

IV – submeter-se às instruções de procedimentos expedidas pelo Conselho Estadual de Arquivos - CEA,bem como as expedidas pelo APM;

V – opinar sobre questões pertinentes à gestão documental;

VI – promover o intercâmbio com as demais Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos deArquivo.

Art. 4º – Os membros da CPAD-GMG cumprirão mandato pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período ou substituídos a qualquer tempo

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes em Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PMCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

28 1768678 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada no Processo Administrativo Punitivo – PROCESSO CIAPAP nº 023/2020, instaurado pela Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto, determina a inclusão da empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda., CNPJ: 16.654.626/0001-51, pelo prazo de 6 (seis) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 17 de janeiro de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1768521 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 51/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por DENNER LUIZ VILELA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 23 DE JULHO DE 2019, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 10/03/2023.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de sua advogada, Sra. Marília Almeida Araújo da Fonseca OAB/MG 104.509.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1768650 - 1

CORREGEDORIA GERAL
EXTRATO DE PORTARIA/COGE Nº 25/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência prevista no artigo 32, inciso III, alínea "a" do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019 e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria COGE n° 22/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 25 de março de 2023.

AVOCAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021, instaurado por meio da Portaria de Instauração CSET/SEDE Nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Executivo do Estado de Minas Gerais em 01/07/2021, e designar, em substituição aos membros atuais, os servidores Rodrigo Menin Ferreira, Marcilene Alves Scarpelli e, Carlos Henrique Santos Linhares, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

ADITAR a portaria inaugural dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias/COGE nº 16/2021 e nº 17/2021, ambas publicadas no Diário Oficial do Executivo em 29 de outubro de 2021 e reunidas, por meio da Portaria/COGE nº 17/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo do Estado de Minas Gerais de 11/03/2022, objetivando incluir no escopo apuratório os supostos ilícitos disciplinares em apuração nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021, instaurado por meio do da Portaria de Instauração CSET/SEDE Nº 04/2021, em face de C.F.M.S, MASP XX3.X24-0, admissão 1.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

28 1769234 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 27/03/2023:
ATO AGE N° 2.980

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições REMOVE, com fundamento no art. 30-C da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, a Procuradora do Estado MARIA CAROLINA BELTRÃO SAMPAIO MATIOLI, MASP 1.332.929-7, da Advocacia Regional do Estado em Varginha para a Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora, a contar de 22 de março de 2023.

28 1768735 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

EXTRATO-PMMG/CTPM

Homologacao do Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD n. 312-23 CTPM, celebrado pelo n. 1614379, G. C. R., professora do Colegio Tiradentes, com a Administracao Militar. Validade de um ano. Referência: protocolo SICOR 2023-000180838. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 12/23-CTPM.

Belo Horizonte-MG, 20mar23. Ana Paula de Oliveira
Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM

27 1768502 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 103525/23-CTPM para apurar descumprimento de deveres funcionais pelo N. 1681311, L. R. G., professor do Colégio Tiradentes, durante o mês de fevereiro de 2023. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 13/23-CTPM.

Belo Horizonte-MG, 03mar23. Ana Paula de Oliveira
Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

27 1768503 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Instauração da Sindicancia Administrativa Investigatoria n. 103524/23-CTPM para apurar notícia de que um professor do Colégio Tiradentes, durante o gozo de licenças para tratamento de saúde, ao longo do ano de 2022, teria lecionado em escola da rede particular. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 13/23-CTPM.

Belo Horizonte-MG, 03mar23. Ana Paula de Oliveira
Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

27 1768506 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Processo Administrativo Disciplinar n. 118.233-22. Substituicao de membro da Comissao Processante. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 13/23-CTPM.

Belo Horizonte-MG, 14mar23. Ana Paula de Oliveira
Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

27 1768510 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 104247/23-CTPM para apurar tratamento indevido do N. 1679778, A. P. S., professor do Colégio Tiradentes, a policial militar integrante do corpo disciplinar, no dia 22Nov22. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 13/23-CTPM.

Belo Horizonte-MG, 15mar23. Ana Paula de Oliveira
Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

27 1768505 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 104095/23-CTPM para apurar tratamento indevido do N. 1678549, M. R. O. C., professor do Colégio Tiradentes, a alunas do educandário, durante os meses de junho e julho de 2022. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 13/23-CTPM.

Belo Horizonte-MG, 13mar23. Ana Paula de Oliveira
Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

27 1768504 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Instauração da Sindicancia Administrativa Investigatoria n. 104096/23-CTPM para apurar suposto comentário discriminatório de um professor do Colégio Tiradentes, em 04Out22. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 13/23-CTPM.

Belo Horizonte-MG, 14mar23. Ana Paula de Oliveira
Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

27 1768507 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Processo Administrativo Disciplinar n. 103.532-23. Substituicao de membro da Comissao Processante. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 13/23-CTPM.

Belo Horizonte-MG, 15mar23. Ana Paula de Oliveira
Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

27 1768509 - 1

"ATO DO COMANDANTE DO 6° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 166.612-2, ANA CAROLINA VARELA RODRIGUES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/04/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 29° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 166.052-1, SINDY BARBARA BORGES DE CARVALHO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 23/04/2023.

28 1768760 - 1

EXTRATO-PMMG/CTPM

Solucao do Procedimento Administrativo Disciplinar n. 106.500-21-CTPM. Ficou comprovado o descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 172, inciso III, da Lei nº 7.109/77 e no art. 216, inciso VII, da Lei nº 869/52, pelo N. 169.406-6, I. A. C., servidora civil do Colégio Tiradentes. Enquadramento e sanção disciplinar. REPREENSÃO. Íntegra do ato publicada no Boletim Interno n. 13/23-CTPM.

Belo Horizonte-MG, 20mar23. Ana Paula de Oliveira
Tito, Ten Cel PM. Comandante do CTPM.

27 1768508 - 1

" ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 9° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 166.499-4, SIMONE SALDANHA ROSA COSTA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/04/2023.

" ATO DO COMANDANTE DO 32° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 166.471-3, NATHALIA GONZAGA BENTO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/04/2023.

" ATO DO COMANDANTE DO 48° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.713-0, JANE HORST SATHLER NANTES REIS, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 01/04/2023.

" ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 15° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 167.434-0, ANGELICA RODRIGUES MARTINS DE FARIA, ASPM-3A, referente ao 1º lustro, a partir de 03/04/2023.

" ATO DO CHEFE DE GABINETE DO COMANDO-GERAL" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.254-4, HULDA BARREIROS SOARES GOUVEA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 03/04/2023.

" ATO DO COMANDANTE DA 3° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.993-7, TAVIRA A G DOS SANTOS GUIMARAES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 03/04/2023.

" ATO DO COMANDANTE DO 52° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 167.401-9, YASMIN GUIMARAES DETONI , ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 03/04/2023.

" ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 17° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 167.442-6, CLEONICE SOARES DE OLIVEIRA CUNHA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 03/04/2023.

" ATO DO COMANDANTE DO 3° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.606-5, CARLA LUANNA NEVES DE M FERNANDES , ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 03/04/2023.

" ATO DO COMANDANTE DO 20° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.812-9, ANA PAULA DOS SANTOS MAIA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 06/04/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115014.

" ATO DO COMANDANTE DO 52° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 166.606-4, ROGERIA LUCIA GERCOSSIMO FIGUEIREDO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 24/04/2023.

" ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 15° RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 167.123-9, VANESSA CAIZER DE JESUS FERNANDES, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 27/04/2023.

28 1768695 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

DELIBERAÇÃO Nº 36/2023
APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FAHMEMG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

O conselho de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento, nos termos do art. 53, inciso I, e art. 54 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o regulamento do IPSM, combinado com o art. 2º, inciso VII, do Regimento Interno do Colegiado, DELIBERA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Fundo Habitacional de Apoio aos Militares de Minas Gerais - FAHMEMG, relativas ao exercício de 2022.
Art. 2º - Conforme estabelece o art. 4º da Decisão Normativa nº 02/2022, de 19 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as prestações de contas anuais deverão ser apresentadas em até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2022, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.
Belo Horizonte, Sala das Sessões, aos 24 de março de 2023.

Rodrigo Piassi do Nascimento - Cel PM
Presidente do C.A.

Erlon Dias do Nascimento Botelho - Cel BM
Conselheiro – Membro nato

Fabiano Villas Boas - Cel PM QOR
Secretário Executivo do C.A.

Fernando Costa da Silva - Cel PM
Conselheiro – Membro nato

Saulo Ronan de Souza - Ten Cel PM
Conselheiro – Membro designado

Louise Marie Pacheco
Conselheira – Membro designado

Andrea Maria Fernandes - 2º Ten BM QOR
Conselheira – Membro designado

Neyton Rodrigues - Cel PM
Conselheiro – Membro designado

Leonardo Martins Marques – Ten Cel PM
Conselheiro – Membro designado

Antônio Carvalho de Melo Rocha - Cel BM QOS
Conselheiro – Membro designado

28 1768665 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 35/2023
APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO IPSM REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022

O conselho de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento, nos termos do art. 53, inciso I, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, combinado com o art. 2º, inciso VII, do Regimento Interno do Colegiado, DELIBERA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do IPSM relativas ao exercício de 2022.
Art. 2º - Conforme estabelece o art. 4º da Decisão Normativa nº 02/2022, de 19 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as prestações de contas anuais deverão ser apresentadas em até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2022, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.
Belo Horizonte, Sala das Sessões, aos 24 de março de 2023.

Rodrigo Piassi do Nascimento - Cel PM
Presidente do C.A.

Erlon Dias do Nascimento Botelho - Cel BM
Conselheiro – Membro nato

Fabiano Villas Boas - Cel PM QOR
Secretário Executivo do C.A.

Fernando Costa da Silva - Cel PM
Conselheiro – Membro nato

Saulo Ronan de Souza - Ten Cel PM
Conselheiro – Membro designado

Louise Marie Pacheco Conselheira – Membro designado

Andrea Maria Fernandes - 2º Ten BM QOR
Conselheira – Membro designado

Neyton Rodrigues - Cel PM
Conselheiro – Membro designado

Leonardo Martins Marques – Ten Cel PM
Conselheiro – Membro designado

Antônio Carvalho de Melo Rocha - Cel BM QOS
Conselheiro – Membro designado

28 1768663 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 072/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso: Abuso de Autoridade, Tortura e Violência Arbitrária: a Perspectiva dos Direitos Humanos e a Atividade Policial Civil – 2ª Edição – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso: Abuso de Autoridade, Tortura e Violência Arbitrária: a Perspectiva dos Direitos Humanos e a Atividade Policial Civil – 2ª Edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais e de outros Estados.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	De 20 a 29 de março de 2023
Nº do Projeto:	25/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenadores Técnicos	
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Magna Serpa De Oliveira	340.610-5
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Renata Rodrigues De Oliveira Batista	1.236.980-7
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Coordenador de Área Temática	
Diego Fabiano Alves	1.330.838-2
Instrutores Técnicos	
Felipe Augusto dos Santos de Carvalho	1.256.003-3
Lydiane Maria de Azevedo	885.159-4
Saulo de Tarso Gonçalves da Silva Castro	1.330.347-4
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Rodrigo Buzatti	1.458.506-1
Monitores/Tutores	
Adirlaene Patricia Gomes Rodrigues	1.353.721-2
Adriana Vitalina de Almeida Mariano	1.188.169-5
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Aurelio Forgione Neto	457.969-4
Carlos Antonio da Conceicao	1.112.980-6
Carlos Eduardo de Jesus	363.867-3
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Diego Chaves de Oliveira	1.242.354-7
Diego Monteiro de Barros Colen	1.375.577-2
Eduardo Eustaquio Alves	1.354.954-8
Eduardo Nunes Mattosinhos	1.287.344-4
Elcimar Monteiro	341.043-8
Eni de Bessa Ferreira Rodrigues	906.951-9
Erika Codo Freire de Andrada	1.414.529-6
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Fernanda Costa Dias	1.480.272-2
Fernanda da Rocha Ozorio	1.414.528-8
Flavio Adolfo Heilbuth do Amaral	1.412.913-4
Francisco Junio Quirino Anastacio	1.370.083-6
Francismar Rodrigues da Cruz	1.109.140-2
Getulio Romulo Elias	1.150.268-9
Gilberto Amaro Gomes Damasceno	343.997-3
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Gustavo Fraga Brant	1.241.940-4
Gustavo Kurschus de Oliveira Dantas	458.184-9
Gustavo Roberto Santos Fonseca	1.242.481-8
Hugo e Silva	1.145.115-0
Igor Diego Lamas Gomes	1.174.433-1
Junia Maria de Pinho Barroso Guimaraes	1.366.490-9
Junio Gomes Pereira	1.174.171-7
Larri da Silva Dias	1.255.943-1
Lelis Gian Cal	668.023-5
Livia do Couto Sato	1.458.556-6
Louise Carolina Gomes Oliveira	1.411.818-6
Ludimila de Faria Alves Fernandes	1.479.940-7
Marcos Daniel Tavares Pessoa	1.174.132-9
Michelle Marques Ribeiro	1.174.237-6
Morjana de Lima Carvalho	1.229.388-2
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Nilton Niemayer da Cunha Neto	1.242.807-4
Nubia Cristina Pinto	1.300.415-5
Patricia Santos de Sousa	1.432.623-5
Paula Miranda Caldeira	1.458.501-2
Philippe Henrique da Silva Souza	1.243.022-9
Rafael Chaia Martins	1.480.096-5
Raisny Junia Paula Rodrigues	458.351-4
Renata Groppo de Sao Jose	1.412.977-9
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Renato da Silva Adriano	1.256.356-5
Renato de Aguiar E Silva	341.383-8
Ricardo Cristiano Goncalves	1.411.655-2
Rodrigo Canuto Monteiro Souto	1.317.969-2
Ronny Fernandes Pedra	1.113.965-6
Samantha Cristina do Vale	1.365.864-6
Saulo Moises Santos Matos	1.205.375-7
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Taciana Abreu Xavier	1.412.604-9
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Verlaine Mara Theodoro Fernandes	1.480.054-4
Welington Genuino Capristrano	1.113.867-4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

28 1769377 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUINTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Delegada de Polícia, Masp. 1.060.879-2, em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, em cumprimento ao dispositivo do Artigo 180, §2º, da Lei n.º 5.406/1969, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor HIGOR SIMÕES FERNANDES, Perito Criminal, Masp. 1.367.292-8, para que tome ciência de que tramita nesta Casa Corregedora a Sindicância Administrativa n.º 264.798, que apura a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita pelo Artigo 158, inciso I, da Lei n.º 5.406/1969, NOTIFICANDO-O de que fará jus ao direito à ampla defesa e ao contraditório, requerendo as diligências que entender necessárias à sua defesa, ficando desde já estipulado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste Edital, para apresentar rol de testemunhas e/ou outras diligências que julgar necessárias, em conformidade com os termos do Artigo 181 da Lei n.º 5.406/1969. Caso queira, poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente ou por procurador constituído. Os autos relativos à Sindicância Administrativa encontram-se no Cartório da 1ª Subcorregedoria (Avenida João Pinheiro, n.º 417, 2º Andar, Bairro Boa Viagem - Belo Horizonte/MG), onde poderão ser examinados.
Belo Horizonte/MG, 17 de março de 2023. Eu, Cláudio Maia Paixão, Escrivão de Polícia, que o digitei.
Verlaine Andrioni de Assis
Delegada de Polícia Adida à CGPC
Masp 1.060.879-2

Marcelo Augusto Couto
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

28 1769372 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE INTERINA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

78.500 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da referida lei, a Ana Maria Gontijo de Araújo, Médico-Legista, nível I, Masp 1.366.704-3, lotada no Instituto Médico Legal/ SPTC, pelo período de 2 (dois) dias, a contar de 14/03/2023.

78.501 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma lei, face ao teor do Ofício nº 445/2023PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO, visando à regularização funcional, Mariana Bertolini de Andrade, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.493.171-1, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Homicídios de Ribeirão das Neves/ DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/ DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem.

78.502 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Mara Cristina Furtado, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 1.061.177-0, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Divino/ DRPC Muriaé/ 4º Depto. Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.503 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da mesma Lei Complementar, Rafael José Roberto Teodoro, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.173.468-8, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares, dispensado-o de atuar junto à Força Tarefa de Segurança Pública de Governador Valadares, procedente da Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil.

78.504 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da mesma Lei Complementar, em atenção ao Despacho nº 89/2023/PCMG/GAB/ARI, Luide Santos Pinheiro, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.257.991-8, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, e o mobiliza, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como da Instrução Normativa/ CSPC nº 21, de 11/05/2022, para atuar em caráter exclusivo junto à Força Tarefa de Segurança Pública de Governador Valadares, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares.

78.505 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Roberta Medeiros Brazão Gonçalves, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.455.357-2, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Pratápolis/ DRPC Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.506 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Aline Santos Barreto de Souza, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.479.863-1, lotada na Delegacia Especializada de Investigação de Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas/ DECRIN/DEMID/ DEFAM, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.507 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Camila Roberta Delabela Mattosinhos, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.345.683-5, para prestar serviços no Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente da Chefia-Adjunta da Polícia Civil.

78.508 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção a solicitação contida no Ofício PCMG/HPC-PERICIA/ASS SOCIAL nº 108/2023, retifica no ato nº 78.385, publicado em 11/03/2023, referente ao pedido de Licença para Acompanhar Familiar Doente do servidor Cícero Kleber de Alcântara Diniz, Masp. 1.479.987-8.
Onde se lê: pelo período de 21 (vinte e um) dias;
Leia-se: pelo período de 20 (vinte) dias.

78.509 – usando da competência delegada pelo art. 20da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.073-1	Danilo Tobias de Oliveira Fernandes	Delegado de Polícia	1510125

78.510 – usando da competência delegada pelo art. 20da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora

Masp	Nome	Cargo	UE
1.332.222-7	Diego Casemiro da Silva	Delegado de Polícia	1510066

78.511 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa os servidores a seguir nominados da função de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades Executoras:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.188.491-3	Douglas Antônio Ramos Magela	Delegado de Polícia	1510045
387.400-5	Osório Tertius da Silva Oliveira	Delegado de Polícia	1510104

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.188.491-3	Douglas Antônio Ramos Magela	Delegado de Polícia	1510104

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

78.512 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Gabriel Alves Neto Rezende Pires, Masp. 1.234.109-5, Escrivão de Polícia, nível II, para prestar serviço na 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Poços de Caldas /18º Depto. de Poços de Caldas, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Andradas / DRPC de Poços de Caldas / 18º Depto. de Poços de Caldas.

78.513 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Dhébora Simões Almeida Figueiredo, MASP 1.529.814-4, Escrivã de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Salinas/DRPC Taiobeiras/11º Depto Montes Claros, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Taiobeiras/ DRPC Taiobeiras/11º Depto Montes Claros.

78.514 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Thiago Verydomar de Souza, Masp. 1.195.465-8, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade / 12º Depto. de Ipatinga, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/12º Depto. de Ipatinga.

78.515 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Odoel Araújo dos Santos Júnior, Masp. 1.413.210-4, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviço na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade / 12º Depto. de Ipatinga, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga / 12º Depto. de Ipatinga.

28 1769396 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

No ato publicado no "MG" de 18/03/2023
Onde se lê:
AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, àservidora:

Masp	Nome	A Partir de
1.379.563-8	Adenilde Oliveira Barbosa	01/03/2023

Leia-se:
AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por cinco dias, àservidora:

Masp	Nome	A Partir de
1.379.563-8	Adenilde Oliveira Barbosa	04/03/2023

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

28 1769375 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA Nº 06/CPPI/2023

Constitui Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 2.ª DRPC de Itajubá/17º DEPPC de Pouso Alegre, para cumprimento da
O Exmo. Sr. Delegado Regional de Polícia Civil da 2.ª DRPC Itajubá, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução n.º 8.161 de 11/03/2021,
Resolve:
Art. 1.º - Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito desta 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2.º - A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo Servidor Alexandre Valentim Boari De Souza, Masp: 1.145.065-7, Delegado Regional de Polícia Civil e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Hebert Guimarães Abrantes, Masp. 1.364.902-5, Analista da Polícia;
Suplente: Guilherme Pego De Andrade, Masp.1.243.069-3, Investigador da Polícia.
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Hebert Guimarães Abrantes, Masp. 1.364.902-5, Analista da Polícia;
Suplente: Guilherme Pego De Andrade, Masp.1.243.069-3, Investigador da Polícia.
Art. 3.º - A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 2ª DRPC de Itajubá, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4.º - O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/ INVENTÁRIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.
§1.º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5.º - Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Itajubá, 22 de março de 2023.
Alexandre Valentim Boari De Souza
Delegado Regional de Polícia Civil
2.ª DRPC Itajubá

28 1769373 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, dispensa CLAUDIA ALVES MOREIRA, MASP 1490260-5, da função gratificada FGI-1 CS1100252.

28 1769449 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLLA VASCONCELOS TOSTES, MASP 753162-7, do cargo de provimento em comissão DAI-25 CS1100118.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115015.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIA ALVES MOREIRA, MASP 1490260-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 CS1100118, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WILLIAN CÉZAR DE LIMA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100223, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MELINA DE LIMA PEIXOTO, MASP 1297863-1, para a função gratificada FGI-6 CS1100109.

28 1768958 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS HENRIQUE BICALHO, MASP 1478346-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 GP1100159, de recrutamento amplo.

28 1769391 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000721/2023-60

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor Vitor José Pinto Gouveia, Masp 1.175.182-3, cargo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia - PCT/IV-F, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/03/2023.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

28 1769272 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 011/2023

Altera a Portaria PRE nº 22/2017, que institui a Comissão Processante Permanente (CPP), no âmbito da FAPEMIG.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerias – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Estadual nº. 47.931, de 29 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRE nº 22/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Instituir, no âmbito desta Fundação, a Comissão Processante Permanente – CPP, responsável pela condução de sindicâncias, de processos administrativos disciplinares, de processos administrativos punitivos e de tomadas de contas especiais, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Camila Fernanda Parrela – MASP 1.268.067-4;

II - Rosana Aparecida Gomes – MASP 1.167.126-0;

III - Renata Carvalho Pinto Coelho – MASP 1.171.352-6."

Art. 2º Fica revogada a Portaria PRE nº 53/2022, publicada em 26 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali
Presidente em Exercício da FAPEMIG

28 1769045 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LORRANE KARINA SANTOS, MASP 11478633, do cargo de provimento em comissão DAI-19 PE1100194, a contar de 10/03/2023.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA CAETANO SENA DA COSTA, MASP 1249486-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 PE1100194, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Recursos Humanos.

28 1768873 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo Decreto 47.761 DE 20/11/2019:

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 385.749 7, Soraya Cristina de Sousa, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento II A:

Referente ao 1º quinquênio, a partir de 30.04.2014, para fins de regularização funcional;

Referente ao 2º, quinquênio, a partir de 27.04.2019, para fins de regularização funcional;

Masp 929.484-4, Ivaldo Pereira Antunes, Auxiliar de Serviços Operacionais III J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 27.03.2023;

Masp 929.414-1, Gilson Tadeu Siqueira, Auxiliar de Serviços operacionais IV J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 25.03.2023.

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora:

Masp 1.367.255-5, Regina de Souza Silva, Analista de Gestão e Política Pública em Desenvolvimento I D, a partir de 29.03.2023.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

28 1768997 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

PORTARIA SRE Nº 214 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria SRE nº 177, de 26 de agosto de 2020, que estabelece os requisitos para a opção pela apuração do ICMS a partir de informações lançadas na Escrituração Fiscal Digital – EFD, em substituição à Declaração de Apuração e Informação do ICMS, modelo 1 – DAPI 1, e dispõe sobre a obrigatoriedade de apuração do imposto da referida forma.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 14 e 15 do art. 152 da Parte 1 do Anexo V do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido à Portaria SRE nº 177, de 26 de agosto de 2020, o art. 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A – Os contribuintes que se enquadrarem nas hipóteses previstas no inciso III do caput do art. 2º poderão ser dispensados de ofício da entrega da DAPI.

Parágrafo único – Os contribuintes dispensados de ofício da entrega da DAPI serão indicados pela Subsecretaria da Receita Estadual – SRE, com antecedência mínima de um mês, mediante publicação no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda.".

Art. 2º – O art. 3º da Portaria SRE nº 177, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – Os contribuintes que não cumprirem o disposto no art. 2º ficam obrigados à apuração do ICMS em substituição à DAPI, conforme indicação da SRE, mediante publicação no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, com antecedência mínima de noventa dias.".

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Osvaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

*Republicado tendo em vista omissão do texto na publicação do dia 28/03/2023.

28 1769249 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 197, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera aPortaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º -O item 77 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

77	-	-	-	-	-	-	-	-	289.667

"

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 198, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:

"

220	PROK BRASIL INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA	26.950.902/0001-82

"

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

28 1769104 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL ITAÚNA
COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte e responsável abaixo indicado, por estarem em locais ignorados, incertos ou inacessíveis, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação dos créditos tributários. Findo o prazo, não sendo constatado pagamentos, serão os autos encaminhado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e/ou extrajudicial. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680-058.

Sujeito passivo: Siderúrgica Santo Antônio Ltda
Inscrição Estadual: 338031911.00-40
Endereço: Rod. MG 431, KM 36, Calambau– Itaúna – MG – CEP 35680-143
Garantidor/Fiador: Igor Dornas Andrade
CPF:127.057.136-20
Endereço: Estrada Itaúna a Brejo Alegre S/Nº, Zona Rural, Itaúna-MG - CEP 35680-970
PTA(s):
03.000531094-86
03.000530493-35

Itaúna, 28 de março de 2023
Leonardo de Castro Myrrha Masp: 669975-5
Chefe da AF/2º Nível/Itaúna

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3° NÍV. LAGOA DA PRATA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo e coobrigado abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Afonso Pena, 112 – Centro – Lagoa da Prata – MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 05.000299984.00 / 05.000329038-99
Sujeito Passivo: Sidnei Aparecido dos Santos - I.E.: 002631437.00-94
Endereço: Rua Sucupiras, 160 – Bairro: Coronel Luciano – Lagoa da Prata /MG CEP: 35.591-224
Coobrigado: Sidnei Aparecido dos Santos. CPF: 011.945.816-09
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 637 – Bairro: Santa Eugênia – Lagoa da Prata/MG CEP: 35.591-028

Lagoa da Prata, 28 de março de 2023.
Maria Madalena Campos Ribeiro – Masp 297.695-9
Chefe da AF/3º Nível/Lagoa da Prata – em exercício.

28 1769142 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF – I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar-Centro – Teófilo Otoni –MG, CEP: 39.800-013.

Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) a partir (décimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa – art. 53, § 10.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (§ 3º do art. 64 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Auto de Infração: 01.002780924-28
Sujeito Passivo: Alessandra Aparecida Barroso Souza I.E. 003.631637.00-32
Endereço: Rua Wenefredo Portela, 250 – Centro – Teófilo Otoni - MG
Coobrigado: Alessandra Aparecida Barroso Souza CPF: 047.301.666-47
Endereço: Rua Wenefredo Portela, 250 – Centro – Teófilo Otoni - MG MG

Teófilo Otoni, 28 de março de 2023
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1 Chefe AF

28 1769149 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG – e-mail: afmontesclaros@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº : 01.002601586-64
Sujeito Passivo: GJS Comércio de Eletrônicos e Variedades
CPF/IE/CNPJ : 40.624.068/0001-66
Endereço : Rua BR de Duprat, nº 181, Loja 109-B, Centro – São Paulo (SP) – CEP 01023-001

Montes Claros, 28 de março de 2023.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

28 1769150 - 1

SRF I - Uberaba

ATO Nº 01/2023

dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor Lariane Maria dos Santos, Servidor Municipal, matrícula 84822, do município de Santa Juliana, retroativa a 27/03/2023.

GUSTAVO ANTÔNIO DOS SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERABA

28 1769154 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.

1. PTA: 01.002786367.89
Sujeito Passivo: AGNALDO FERREIRA ALVES
IE/CPF/CNPJ: 013.175.356-85
End.: Av. Ortizio Borges, nº 316, Uberlândia/MG
2. PTA: 01.002786367.89
Sujeito Passivo: KENIA FERREIRA ALVES
IE/CPF/CNPJ: 033.166.686-32
End.: Av. Cesário Alvim, nº 5400, Residencial Girassol, casa 214, Uberlândia/MG

Uberlândia, 28 de março de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário relativo ao PTA abaixo indicado foi extinto pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.

Sendo assim, a teor das normas previstas na legislação vigente e em consonância com a documentação acostada aos autos, o processo será arquivado.

1. PTA: 15.000072879.31
Sujeito Passivo: JOSÉ HUMBERTO REZENDE
IE/CPF/CNPJ: 713.391.166-34
End. Rua Claudemiro José de Souza, nº 250, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 28 de março de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.002775211-12
Sujeito Passivo: GUILHERME PEIXOTO GOMIDE OLIVEIRA
IE/CPF/CNPJ: 016.629.856-57
End. Rua Rio Preto, nº 517, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 28 de março de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

28 1769155 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 24/03/2023, pelo qual KLAUS EDER RUBINI DE OLIVEIRA , MASP 1375336-3, foi nomeado para o cargo DAI-30 ER1100011.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 24/03/2023, pelo qual KLAUS EDER RUBINI DE OLIVEIRA , MASP 1375336-3, foi exonerado do cargo DAI-32 ER1100039.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA , MASP 752298-0, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100027.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA CRISTINA MACHADO , MASP 1276486-6, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100267.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERBANIO PINTO DA SILVA , MASP 1274292-0, do cargo de provimento em comissão DAI-23 ER1100037.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115016.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILCELLE MORAES DA SILVA , MASP 1487670-0, do cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100011.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIRAIS LOPES FERREIRA , MASP 1439016-5, do cargo de provimento em comissão DAI-8 ER1100001.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KELLY APARECIDA DIAS FERREIRA , MASP 1316022-1, do cargo de provimento em comissão DAI-14 ER1100003.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SOLANGE APARECIDA PINTO , MASP 10230399, do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100070.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, dispensa JOSÉ CARLOS ANGELO CAMPOS , MASP 1022614-0, da Função Gratificada de Gestão Rodoviária 13, FGG-13 ER05.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, dispensa JULIANA MARCIANO SENA , MASP 1352027-5, da função gratificada FGI-6 ER1100130.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, dispensa LUCAS FERREIRA RODRIGUES SANTOS , MASP 1379583-6, da função gratificada FGI-6 ER1100125.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, dispensa DANIELA FONSECA VACCARO MEOKAREM , MASP 1380108-9, da função gratificada FGI-6 ER1100129.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, dispensa PAULO SERGIO MOL , MASP 1375228-2, da função gratificada FGI-6 ER1100126.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR DE FREITAS CARDOSO MOREIRA , para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100074, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MONICA VALLE ROLIM , para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100011, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LARISSA LORENA RODRIGUES , MASP 752796-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 ER1100037, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS FERREIRA RODRIGUES SANTOS , MASP 1379583-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100117, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KELLY APARECIDA DIAS FERREIRA , MASP 1316022-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100267, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDUARDA MOURÃO DE SOUZA PEREIRA , MASP 753310-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100098, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANA MARCIANA ABREU SANTOS , MASP 1527840-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100019, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERBANIO PINTO DA SILVA , MASP 1274292-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100043, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO SERGIO MOL , MASP 1375228-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100163, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS LAZZAROTTI FERNANDES , para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ER1100170, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS RIBAS VIANNA , MASP 1532168-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100033, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILCELLE MORAES DA SILVA , MASP 1487670-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 ER1100001, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIANA MARCIANO SENA , MASP 1352027-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100061, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALYSSON DE SOUZA ARAUJO , para o cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100011, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA DE FREITAS , para o cargo de provimento em comissão DAI-19 ER1100133, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ CARLOS ANGELO CAMPOS , MASP 1022614-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100076, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Técnico da 04ª URG - Barbacena.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA , MASP 1379512-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100083, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CINTHYA JULIANA SOUZA DOS ANJOS , para o cargo de provimento em comissão DAI-18 ER1100173, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL SEBASTIÃO DE PAIVA , MASP 752298-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100009, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELA FONSECA VACCARO MEOKAREM , MASP 1380108-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100079, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUSTAVO MORENO SOUZA DE MATOS , para o cargo de provimento em comissão DAI-16 ER1100275, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANO SYDNEY MENEZES , MASP 355093-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100149, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIRAIS LOPES FERREIRA , MASP 1439016-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-14 ER1100003, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAMELLA SOUZA CEKIERA , para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100039, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SIMONE MARIA DINIZ MARTINS DA COSTA , MASP 10338291, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100029, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SOLANGE APARECIDA PINTO , MASP 10230399, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100087, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WAGNER SCHAEFER DOS SANTOS , para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100098, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa , nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NANCY TIEMI ISEWAKI , MASP 12100749, para a função gratificada FGI-6 ER1100056.

28 1769448 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 66/2023.

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 66/2023, ficando os sucessores de FRANCISCO NAIM DE ASSIS, MASP 1030248-7, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 67/2023.

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 67/2023, ficando os sucessores de GERALDA DE CASTRO OLIVEIRA, MASP 1021450-0, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 68/2023.

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instauração do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 68/2023, ficando os sucessores de AUGUSTO VICENTE PINHEIRO, MASP 1032350-9, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

28 1769179 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 104/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.A.R.C.S. MaSP 1.153.921-0 e V.A.M.G. MaSP 1.381.838-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 105/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.N. MaSP 1.197.881-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 106/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.A.O. MaSP 1.258.250-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membros: Geziel Silva do Prado e Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 108/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.M.D. MaSP 1.133.941-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Bruno Fernandes Rodrigues e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 109/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.A.F.D. MaSP 1.141.277-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 110/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.F.S. MaSP 832.217-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 111/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.P. MaSP 1.133.587-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 113/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.L.M.J. MaSP 1.443.403-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 114/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.A.S. MaSP 1.378.580-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 115/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.M.S. MaSP 1.277.600-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 116/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.M.B. MaSP 1.455.081-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednílson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 117/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processadas: N.B.O. MaSP 1.448.135-2, Agente de Segurança Penitenciário e L.M.S.V. MaSP 1.396.310-3, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcílio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 118/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.R.M. MaSP 1.221.798-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 119/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.H.C.S. MaSP 1.452.531-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 120/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: K.D.S. MaSP 1.374.222-6 e L.A.P.J. MaSP 1.385.447-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Jéssica Quaresma Barroso.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 121/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.N.O. MaSP 1.199.683-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 122/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.O.S. MaSP 1.188.407-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membros: Geziel Silva do Prado e Reginaldo Cotta Miorini.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 123/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.M.Q. MaSP 1.188.407-9, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 124/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: I.C.A. MaSP 378.872-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAI Nº 032/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1º de agosto de 2020, bem como no Parecer 107/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, decide INSTAURAR Procedimento Disciplinar Simplificado (PDS) em face dos investigados R.G.B. - MASP 1.360.867-4, L.B.A. - MASP 1.355.732-7, W.C.P. - MASP 1.388.779-9, E.M.I. - MASP-1.388.791-4, C.H.M.O. - MASP-1.327.005-3, S.C.M. - MASP 1.314.976-0, e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face de R.S.M. - MASP 1.247.529-9, R.D.R.A. - MASP- 1.074.902-6, E.V.G. - MASP 1.444.323-8 e E.G.J. - MASP 1.450.230-6, por fatos apurados no âmbito do Centro Socioeducativo de Governador Valadares-MG.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 125/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.S.M. MaSP 1.247.529-9, R.D.R.A. MaSP 1.074.902-6, E.V.G. MaSP 1.444.323-8 e E.G.J. MaSP 1.450.230-6, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 011/2023

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusados: R.G.B. MaSP 1.360.867-4, L.B.A. MaSP 1.355.732-7, W.C.P. MaSP 1.388.779-9, E.M.I. MaSP 1.388.791-4, C.H.M.O. MaSP 1.372.005-3 e S.C.M. MaSP 1.314.976-0, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 126/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.J.S.C. MaSP 1.386.800-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Wanessa de Souza Dias Gomes.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/
PAD Nº 326/2021 - ADITAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.P.S. MaSP 1.208.252-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1769333 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115017.

ATO 00200/2023 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1.389.424-1 RAFAEL DE GOUVEA, a partir da data de publicação;
MASP: 1.200.417-2 EMILIA APARECIDA PAZ VARGAS, a partir da data de publicação;
MASP: 1.375.426-2 GLEICE PINHEIRO JUSTINO, em prorrogação, a contar de 06/12/2022;
MASP: 9.59187-6 ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO MENDES, em prorrogação, a contar de 12/03/2023;
MASP: 1.196.022-6 MARILENE SILVA COSTA, em prorrogação, a contar de 01/05/2022;
MASP: 1.443.511-9 CHEILA GONZAGA MIRANDA, em prorrogação, a contar de 02/03/2023;
MASP: 1.103.381-8 FREDERICO DE SOUZA E SILVA , em prorrogação, a contar de 31/07/2022;
MASP: 1.106.752-7 ANTONIO CARLOS DIAS DOS REIS, em prorrogação, a contar de 17/04/2023;
MASP: 1.173.964-6 RENATA BATISTA DO AMARAL, em prorrogação, a contar de 25/03/2023;
MASP: 1.376.786-8 VINICIUS FERREIRA DE DEUS, em prorrogação, a contar de 02/04/2023;
MASP: 1.240.846-4 JEFFERSON PERES LOPES, em prorrogação, a contar de 02/04/2023;
MASP: 1.445.363-3 FLAVIO PEREIRA MIRANDA, em prorrogação, a contar de 25/03/2023;
MASP: 1.248.772-4 LUZANA DE ASSIS MOREIRA, em prorrogação, a contar de 09/02/2023;
MASP: 1.283.233-3 SARA KARINE LOPES DO CARMO, em prorrogação, a contar de 02/04/2023;
MASP: 1.226.891-8 MILENE BUENO, a partir da data de publicação;
MASP: 1.082.354-0 CASSIO ANDRE DE JESUS PEREIRA, a partir da data de publicação;
MASP: 1.229.734-7 JOÃO CARLOS LUCIANO DA SILVA, em prorrogação, a contar de 10/01/2023.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1768629 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 188-2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 12183885, SIMONE APARECIDA MATIAS DA SILVA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 20/03/2023.
MASP 12777348, NUBIA VIEIRA DE SOUZA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 20/03/2023.
MASP 11730389, WALERIA ROBERTA SOARES ROSENDO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 21/03/2023.
MASP 13838446, RICHARD NAVAR DA SILVA BRETAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 21/03/2023.
MASP 13790175, LUCAS ARAGONEZ COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/03/2023.
MASP 14422117, WEDER MENDES DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nivel I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/03/2023.
MASP 13764881, LUIZA BERNARDES PEREIRA E PEREIRA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 24/03/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1768774 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1258085-8 MAURO ANGELO RODRIGUES DAS DORES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 08/06/2017;
MASP 1513217-8 ANA LUISA ALVES CARVALHO NEVES,do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 24/02/2023.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1768888 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 029/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/02/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CRISTIAN RODRIGUES GOMES - MASP 1.449.191-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Paracatu I, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unaí - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16risp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".
CRISTIAN RODRIGUES GOMES - MaSP 1.449.191-4, admissão [Nº 1], ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Paracatu I.

Unaí-MG 24 de março de 2023
Ednilson Pereira Viana
Masp: 1.341.003-0
Presidente de Comissão

24 1767034 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 096/2023, publicada no Minas Gerais de 17 de março de 2023, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 096/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado AUGUSTO BONADIO BATISTETTI - MASP 1.186.616-7 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na Sede Regional da 17ª RISP, Núcleo de Correição Administrativa, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pouso Alegre, 24 de março de 2023.
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp: 1.357.838-0
Presidente de Comissão

24 1767023 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 006/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/03/2023, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário WALISSON RODRIGO NUNES - MASP 1.483.391-7, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 03º andar, Belo Horizonte - MG, no prazo de 10 (vinte) dias a contar da 8ª (oitavo) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, se entender cabível, oferecer defesa prévia, protocolar antecipadamente pedido de diligências, ofertar rol de testemunhas ou juntar documentos neste Núcleo de Correição Administrativa a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrificados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA:

Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2023
Alan Santos Oliveira
Masp: 1.206.838-3
Presidente de Comissão

24 1767006 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023,eem cumprimento à decisão judicial doprocesso5000688-44.2022.8.13.0687, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, a servidora: Masp 1.367.919-6, SAMIRA MACHADO ALVES.

28 1768878 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Cristália Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Cristália/MG, PA/nº 185/2023 ANM 830.430/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/03/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1768633 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) ICIL Indústria e Comércio Itacarambi S.A, Cultivos agroflorestais com espécies florestais nativas diversificada, cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, culturas anuais, excluindo a olericultura, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura, criação de eqüinos, muares, ovinos, caprínos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), desdobramento da madeira e armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, Itacarambi/MG, PA/nº 00076/2006/002/2013, Classe 4. Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/03/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1768673 - 1

Pauta da 115ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 13 de abril de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NOR, Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 114ª RO de 16/03/2023.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
6.1 Francisco Arcoverde de Figueiredo/Fazenda Ipoeira/Brejo - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 765511/22 - AI/Nº 304103/2022. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Noroeste de Minas

28 1769108 - 1

Pauta da 159ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 11 de abril de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NM, Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 158ª RO de 07/02/2023.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental:
6.1 Sada BioEnergia e Agricultura Ltda./Fazenda Alvação I e Boqueirão I - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Montes Claros e Coração de Jesus/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4401/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0013880/2022-24 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Alisson Marciel Fonseca representante do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM).
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Norte de Minas.

28 1769383 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Fernanda Amaral Pereira Valle/Fazenda Forno Velho - Matrículas: 26742, 26743, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº. 651/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

28 1768971 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação concomitantemente: *Consórcio Público para Gestão Integrada, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Andradas/MG, Processo nº 3073/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 30/01/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0029954/2022-04 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 0,2462 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

28 1768777 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Serraforte Madeiras Imunizadas LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 666/2023, Classe 4.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1768627 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 1) Lourenço e Miranda Madeiras de Eucalipto Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Nova Porteirinha/MG, PA/nº 675/2023. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1769379 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) LAS/CADASTRO: De: Antonio Miguel Espolador Neto. CPF : 331.20*.***-** - Para: Walter Paulo De Toni Júnior; Hilton Célio Prata Correa Júnior; Maria Auxiliadora Detoni; Luiz Roberto Marques; JRD Participações Societárias e Serviços Aeroportuários Ltda; MPD Agropecuária Ltda; Amanda Marajó De Toni; Mayra Marajó De Toni; Gabriela Marajó De Toni; Alanna Alvarenga Detoni; Vinícius Alvarenga Detoni; Lucas De Toni Ferreira; Carlos Moacir Ferreira Júnior. CPF's : 417.08*.***-**; 223.67*.***-**; 828.56*.***-**; 422.50*.***-**; CNPJ's: 38.326.***/****-**; 46.418.***/****-**; CPF's : 083.18*.***-**; 083.18*.***-**; 150.46*.***-**; 127.43*.***-**; 457.80*.***-**; 055.81*.***-**; 055.26*.***-**. Processo nº 4140/2020. Validade: 29/09/2030. João Pinheiro/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Claudio Duarte Brettas Junior/Fazenda Nossa Senhora da Paz - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 652/2023 .

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1769002 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Chicareli Ltda (CNPJ 23.716.060/0001-00), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Vieiras/MG, Protocolo n° 54778308/2019, Válida até 04/04/2029 – Para: Auto Posto Vieiras Ltda (CNPJ 23.716.060/0001-00).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

28 1768954 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineral do Brasil Ltda., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), Brumadinho/MG, Processo nº 671/2023, ANM/Nº 005.773/1948, classe 3.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

28 1769243 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 83ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de março de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 82ª RO de 28/02/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022: 6.1 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A/Expansão da Mina de Cuiabá - Lavra subterrânea de minério de ouro; Unidade de Tratamentos Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamentos Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/027/2018 - SEI/Nº 2100.01.0053516/2021-89 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.2 Cajugram Granitos e Mármores do Brasil Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril - Itaobim e Jequitinhonha/MG - PA/ Nº 00992/2003/004/2016 - SEI/Nº 2100.01.0006683/2021-88 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.3 Mineração e Comércio de Pedras Mandembe Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Luminárias/MG - PA/Nº 00135/1999/007/2019 - SEI/Nº 2100.01.0022887/2022-47 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.4 AMG Brasil S.A. - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Nazareno e São Tiago/MG - PA/Nº 00043/1985/039/2018 - SEI/Nº 2100.01.0046524/2021-14 - Classe 6. Apresentação: GCARF. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Jadir Silva Oliveira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1 Gibraltar Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto-Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Alvarenga/MG - PA/SLA/Nº 1242/2022 - Intervenção Ambiental 2100.01.0061186/2020-97 - ANM: 832.861/2009 - SEI/Nº 2100.01.0038539/2022-72 - Classe 2. Apresentação: Regional Rio Doce. APROVADA. 7.2 BK Empreendimentos Minerais Ltda. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas - São José do Safira/MG - PA/Nº 17449/2010/001/2011; 17449/2010/002/2015; 17449/2010/003/2017; 17449/2010/004/2020 - Intervenção Ambiental Nº 14010001423/10; Nº 03010000317/12 - DAIA: 0016443-D e DAIA: 0037184-D - ANM: 832872/2004 - SEI/Nº 2100.01.0050786/2020-82 - Classe 2. Apresentação: Regional Rio Doce. APROVADA. 7.3 Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril e Disposição de Resíduos - Araxá/MG - PA/Nº 05353/2006/013/2015; 05353/2006/014/2019; 05353/2006/007/2008 - ANMs: 006.746/1956; 035.102/1946 - SEI/Nº 1370.01.0013094/2022-03 - Classe 6. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Juiz de Fora 1 - Lima Duarte 2, 138 KV – Juiz de Fora a Lima Duarte/MG - PA/Nº 2100.01.0054885/2022-80. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 8.2 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Jequeri - Viçosa, 138 kV - Jequeri a Viçosa/MG - PA/Nº 2100.01.0055805/2022-72. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 8.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição - LD Braúnas - Naque/MG - PA/Nº 2100.01.0011157/2020-58. Apresentação: Regional Rio Doce. APROVADA. 8.4 Vale S.A. - Projeto de Expansão da Cava de Morro Agudo e da PDE Nova Cururu e Ampliação da Tancagem do Posto de Água Limpa - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Rio Piracicaba e Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 4974/2021 - Classe 4. Apresentação: Suppri. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Alexandre Túlio Amaral Nascimento representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e Jadir Silva Oliveira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 8.5 Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes - DNIT - Trecho de Ligação da BR 040 KM 98,60 - Interseção com a rua José Lourenço Kelmer - Implantação ou duplicação de rodovias e Retificação de curso d'água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 01190/2009/002/2016 - Classe 5. Apresentação: Suppri. APROVADA. 8.6 Ducal Indústria e Comércio Ltda. - Sítio Carvalho - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Mariana/MG - PA/Nº 00577/2019/001/2019 - ANM: 834.989/2011 - Classe 4. Apresentação: Supram CM. APROVADA. 8.7 Monteminas Minérios Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Itabirito/MG - PA/SLA/Nº 5345/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram CM. APROVADA. 8.8 Mineral do Brasil Ltda./Projeto Pilha Menezes - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/SLA/Nº 3274/2021 - ANM: 5773/1948 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. RETIRADO DE PAUTA. 9. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Contratação de empresa para execução das obras de trilhas ecoturísticas no Parque Estadual de Paracatu - SEI/Nº 2100.01.0007420/2023-68 - Kinross Brasil Mineração S.A. - Mina de ouro; Pilha de estéril; Área industrial da Planta; Planta de hidrometalurgia; Disposição de rejeitos - Paracatu/MG - DAIA/Nº 0028821 - AMN: 931.299/2009 - Classe 6. Apresentação: Regional Noroeste. APROVADO. 10. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 RPPN Serra da Bruxa - Proprietário: Antônio Salomé de Oliveira - Área Proposta: 4,3351 ha - Luminárias/MG - SEI/Nº 2100.01.0056437/2022-80. Apresentação: URFBio Sul. APROVADO. 11. Plano de Manejo e Zoneamento da Unidade de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 11.1 Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Parque Fernão Dias. Apresentação GCMUC. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Jadir Silva Oliveira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Breno Esteves Lasmar
Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

28 1769313 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) S C Pimenta - CGH Saudade, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Mar de Espanha/MG, PA nº 640/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

28 1768977 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº22/2023
Processo Administrativo Disciplinar Processado: A.B.A., Masp 1.149.341-8 Comissão Processante: Presidente: Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg Membros: Matheus Ebert Fontes e Luciana Fortes Bontempo

Belo Horizonte,28 de março de 2023.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora-Geral do IEF

28 1769186 - 1

A Diretora-Geral da Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO BARBOSA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100051, de recrutamento amplo, para chefiar a Reserva Biológica da Serra Azul.

A Diretora-Geral da Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FILIPPE JUNIO RIBEIRO MARINHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100128, de recrutamento amplo.

28 1769331 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115018.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 11597/2023, Usuário: João B.a Cardoso, Iraí de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901929/2023. *Processo n° 11898/2023, Usuário: Silvania S. Vieira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901931/2023. *Processo n° 11899/2023, Usuário: Silvania S. Vieira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901933/2023. *Processo n° 11900/2023, Usuário: Silvania S. Vieira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901934/2023. *Processo n° 11901/2023, Usuário: Silvania S. Vieira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901936/2023. *Processo n° 04692/2023, Usuário: Romel A. Jorge, Centralina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901964/2023. *Processo n° 12702/2023, Usuário: Agropecuária Nono Prata Ltda, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901971/2023. *Processo n° 11567/2023, Usuário: Humberto A. Bayeh, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901949/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1901233/2018 de 04/12/2018. Outorgado: José C. Grossi. CPF: 538.***.***-68. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 18°48’28,5”S e Longitude: 47°00’08,9”W. Vazão autorizada: 8 m³/hora. Finalidade(s): Consumo humano e dessedentação de animais, com tempo de captação de 01:53 horas/ dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: Art. 7º - 1. Comprovar instalação dos equipamentos de medição hidrométrica, horímetro, dispositivo para coleta de água e medição de nível no poço, seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 2. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: Nível estático e dinâmico – semestralmente. Equipamento de medição hidrométrica e horímetro – mensalmente. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde n° 2914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 18°48’30,97”S e Longitude: 47°00’08,75”W. Vazão autorizada: 8,32 m³/hora Finalidade(s): Consumo humano, dessedentação de animais, pulverização de lavoura, limpeza das instalações e irrigação, com tempo de captação de 16:00 horas/ dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 29 dias no mês de fevereiro e 30 dias nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: Nível estático e dinâmico – semestralmente. Equipamento de medição hidrométrica e horímetro mensalmente. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. Prazo: 10 (dez) anos. Município: Patrocínio – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 28 de março de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 64755/2022, Usuário: Adriano R. da Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101950/2023. *Processo n° 12088/2023, Usuário: Sérgio R. Lopes, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101951/2023. *Processo n° 12089/2023, Usuário: Sérgio R. Lopes, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101952/2023. *Processo n° 12090/2023, Usuário: Sérgio R. Lopes, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101954/2023. *Processo n° 06547/2023, Usuário: Industria De Laticínios Coronata Ltda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101915/2023. *Processo n° 06548/2023, Usuário: Indústria De Laticínios Coronata Ltda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101924/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria 2103054/2022 de 10/05/2022. Outorgado: Funchal Ltda. CNPJ: 71.396.741/0010-72. Onde se lê: Outorgado: Funchal Ltda. CNPJ: 71.396.741/0010-72. Leia-se: Outorgado: Agropecuária Funchal Ltda. CNPJ: 19.589.229/0003-01. Município: Matutina– MG.
Retifica-se a portaria 2103055/2022 de 10/05/2022. Outorgado: Funchal Ltda. CNPJ: 71.396.741/0010-72. Onde se lê: Outorgado: Funchal Ltda. CNPJ: 71.396.741/0010-72. Leia-se: Outorgado: Agropecuária Funchal Ltda. CNPJ: 19.589.229/0003-01. Município: Matutina– MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 28 de março de 2023

28 1768822 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 39505 de 28/02/2022. Requerente: Artemio Balest. CPF: 305.3**. ***-**. Curso d’água Córrego Guariba. Motivo: por não cumprir o que estabelece o artigo 6° da Portaria IGAM n° 48/2019. Município: Buritis/MG.
Arquiva-se o processo nº. 41230 de 29/08/22. Requerente: Fábio Vilela De Queiroz E Outro. CPF: 550.7**. ***-**. Curso d’água: Córrego José Gonçalves. Motivo: por não cumprir o que estabelece o artigo 6° da Portaria IGAM n° 48/2019. Município: Unaí/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 28 de março de 2023

28 1768541 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 39159/2022, Usuário: Manoel Lara, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1601984/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 28 de Março de 2023.

28 1769015 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 09116/2023, Usuário: Amauri Resende Pacheco, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801826/2023. *Processo n° 59093/2022, Usuário: Fabiano Lemos Damasceno, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801935/2023. *Processo n° 13374/2012, Usuário: ICAL - Indústria de Calcinação Ltda., São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1801980/2023. *Processo n° 09103/2023, Usuário: Maria Helena Naves Vilela, Ilicínea, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802014/2023. *Processo n° 02730/2023, Usuário: Curtcouro Indústria e Comércio Ltda., Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802015/2023. *Processo n° 04776/2023, Usuário: Lézio Freire de Oliveira, Nova Resende, Deferido, Portaria n° 1802017/2023. *Processo n° 04764/2023, Usuário: Itamonte Energias Renováveis SPE Ltda., Itamonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802020/2023. *Processo n° 00034/2022, Usuário: JMPC Administração e Participações Ltda., Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802021/2023. *Processo n° 12173/2023, Usuário: Taysson Tavares, Gaspar dos Reis Tavares, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802022/2023. *Processo n° 63836/2022, Usuário: Fazendas Giovani Miari Administração e Participações Ltda., Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802023/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 05962 de 07/02/2022. Requerente: Santa Clara Comércio e Empreendimentos S/A. CNPJ: 21.846.530/0001-25. Curso d’água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos tem o mesmo objeto do processo Siam nº 21775/2017, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Contagem - MG.
Arquiva-se o processo nº. 08653 de 24/02/2022. Requerente: Associação Eco Village Residence Park. CNPJ: 30.572.548/0001-77. Curso d’água: Córrego do Buraco. Motivo: Considerando que o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos tem o mesmo objeto do processo Siam nº 13758/2012 (portaria de outorga nº 1302474/2021), que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Lagoa Santa - MG.
Arquiva-se o processo nº. 60993 de 07/12/2022. Requerente: Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. CNPJ: 20.223.016/0001-70. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Ibiraci - MG.
Arquiva-se o processo nº. 64305 de 27/12/2022. Requerente: Suiguem Agropecuária Ltda. CNPJ: 52.760.238/0003-80. Curso d’água: Córrego Curralinho. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, que há incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga, e que não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Turmalina - MG.
Arquiva-se o processo nº. 64615 de 29/12/2022. Requerente: Claudemir das Neves Souza. CPF: 76*.***.***-*1. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: São José da Barra - MG.
Arquiva-se o processo nº. 00593 de 05/01/2023. Requerente: Claudia Jacoponi de Moura. CPF: 10*.***.***-*0. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da “Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04”. Município: Piranguçu - MG.
Arquiva-se o processo nº. 06921 de 16/02/2023. Requerente: Sefili Negócios, Representações e Participações Ltda. CNPJ: 07.060.900/0001-73. Curso d’água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Pedralva - MG.
Arquiva-se o processo nº. 06926 de 16/02/2023. Requerente: Sefili Negócios, Representações e Participações Ltda. CNPJ: 07.060.900/0001-73. Curso d’água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Pedralva - MG.
Arquiva-se o processo nº. 07140 de 17/02/2023. Requerente: Carlos Alberto Estevam. CPF: 73*.***.***-*0. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da “Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04”. Município: Piranguçu - MG.
Arquiva-se o processo nº. 07165 de 17/02/2023. Requerente: Fernando de Oliveira Campos. CPF: 46*.***.***-*4. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da “Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04”. Município: Lavras - MG.
Arquiva-se o processo nº. 09697 de 08/03/2023. Requerente: Assistência Vicentina de Três Pontas. CNPJ: 01.337.774/0001-75. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Três Pontas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Março de 2023.
A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 02369 de 21/03/2018. Requerente: Mineração Curimbaba Ltda. CNPJ: 23.640.204/0093-00. Curso d’água: Ribeirão das Antas. Motivo: Considerando que o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos tem o mesmo objeto do processo Siam nº 56972/2019, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Poços de Caldas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Varginha, 28 de Março de 2023.

28 1769223 - 1

PORTARIA IGAM Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2023
DECIDE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas - Igam, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, o Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e a Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01, de 04 de julho de 2016, analisa o Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor M.A.H.H.R., Masp. 752.404-4, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IGAM 01/2020, e decide: Conhecer o Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a decisão publicada no Diário Oficial no dia 16 de março de 2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus procuradores Joelson Dias, OAB/MG 208.633, e Leonardo Morais Silva, OAB/MG 208.633.
Marcelo da Fonseca, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Igam

28 1768778 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 34534 de 29/07/2022. Requerentes: João Cornélio Henrique Michels / Fazenda São Jorge, Palestina, São Domingos, Santa Maria, Dom Rudolfo, Santa Lourdes, Dom Carlos. CPF: 393.07*.***-**. Curso d’água: Rio São Domingos. Motivo: devido a não apresentação de informações e/ou documentação complementares solicitadas. Município: Buritis/MG.
Arquiva-se o processo nº. 34531 de 29/07/2022. Requerentes: João Cornélio Henrique Michels / Fazenda São Jorge, Palestina, São Domingos, Santa Maria, Dom Rudolfo, Santa Lourdes, Dom Carlos. CPF: 393.07*.***-**. Curso d’água: Rio São Lourenço. Motivo: devido a não apresentação de informações e/ou documentação complementares solicitadas. Município: Buritis/MG.
Arquiva-se o processo nº. 34532 de 29/07/2022. Requerentes: João Cornélio Henrique Michels / Fazenda São Jorge, Palestina, São Domingos, Santa Maria, Dom Rudolfo, Santa Lourdes, Dom Carlos. CPF: 393.07*.***-**. Curso d’água: Afluente do córrego São Lourenço. Motivo: devido a não apresentação de informações e/ou documentação complementares solicitadas. Município: Buritis/MG.
Arquiva-se o processo nº. 34533 de 29/07/2022. Requerentes: João Cornélio Henrique Michels / Fazenda São Jorge, Palestina, São Domingos, Santa Maria, Dom Rudolfo, Santa Lourdes, Dom Carlos. CPF: 393.07*.***-**. Curso d’água: Afluente do córrego São Lourenço. Motivo: devido a não apresentação de informações e/ou documentação complementares solicitadas. Município: Buritis/MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 28 de março de 2023.

28 1768643 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.334.751-3	GILLIARD PINTO DA SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14, ART. 3°
1.248.878- 9	GUADALUPE CRISTINA BRAZ FERREIRA SOARES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14
1.151.002-1	LUCIANA APARECIDA SILVA FELIX	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

28 1768823 - 1

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, no uso de suas atribuições conferidas, conforme art. 42 do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 3º-A da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 30 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 47.000, de 18 de maio de 2016, apresenta resultado referente ao requerimento de revisão da condição de saúde de:

ANTIGO MASP	NOME	RESULTADO
561.027-4	ROSANA LACERDA MONTE ALTO	INDEFERIDO (NT nº 05/2023)
810.119-8	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO SILVA	INDEFERIDO (NT nº 03/2023)

28 1768751 - 1

COMUNICAÇÃO : 0786/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 04440806 Marcilene Maria Dutra Moreira – PEB – 4 - Divino - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 08676900 Marilia Tavares de Mattos – PEB – 3 - Espera Feliz - 60 - 03/03/2023 A 01/05/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03461134 Regina Barbosa de Castro Faria – PEB – 4 - Muriae - 30 - 28/02/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 08345456 Alexandra de Almeida Teixeira – PEB – 5 - Eugenopolis - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 10053064 Rosania Ferreira de Almeida – PEB – 1 - Muriae - 30 - 28/02/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 10112241 Solange Jose de Oliveira Moraes – PEB – 3 - Muriae - 15 - 08/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 10534691 Erika Camargo Rodrigues Duarte – PEB – 3 - Muriae - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 11116548 Camila Motta Tavares Guedes – PEB – 3 - Muriae - 12 - 01/03/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 11807161 Rodrigo Ribeiro Mansor – PEB – 3 - Muriae - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11810728 Janaina de Souza Elias Goncalves – PEB – 3 - Muriae - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 11910817 Nubia Ribeiro de Souza – PEB – 2 - Muriae - 6 - 12/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11910817 Nubia Ribeiro de Souza – PEB – 3 - Muriae - 6 - 12/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 12019121 Elemara de Carvalho Botelho – PEB – 2 - Muriae - 3 - 14/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 12667150 Leticia Monica Vicente Soares Andrade – PEB – 3 - Muriae - 5 - 03/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I, 12965976 Jorge Antonio Serenario Ribeiro – PEB – 2 - Muriae - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 13207816 Vera Lucia Marques de Abreu – ATB – 2 - Muriae - 7 - 06/03/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 13207816 Vera Lucia Marques de Abreu – ATB – 2 - Muriae - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 13253190 Renata da Silva Zibordi Campos – PEB – 4 - Muriae - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 13253190 Renata da Silva Zibordi Campos – PEB – 3 - Muriae - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 13360060 Marisa Andrea Oliveira da Silva – ATB – 2 - Eugenopolis - 30 - 01/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 14205082 Erico dos Santos Barrigossi – PEB – 1 - Muriae - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 14709653 Daniel Lacerda Filippini Chaves – PEB – 1 - Muriae - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 05258405 Cecilia Taveira Alexandre Gomes – TDE – 1 - Muriae - 6 - 05/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12157269 Alexsandro da Silva Ramos – ASP – 3 - Muriae - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 12157269 Alexsandro da Silva Ramos – ASP – 3 - Muriae - 2 - 11/03/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 13830385 Paula de Souza Oliveira – ASP – 1 - Muriae - 11 - 01/03/2023 A 11/03/2023 - 158.I, 13830385 Paula de Souza Oliveira – ASP – 1 - Muriae - 5 - 17/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 14486856 Leandro Sena de Souza – ASP – 1 - Muriae - 1 - 11/03/2023 A 11/03/2023 - 158.I, 14486856 Leandro Sena de Souza – ASP – 1 - Muriae - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 14486856 Leandro Sena de Souza – ASP – 1 - Muriae - 1 - 25/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11484607 Claudio Rogerio Matias de Oliveira – MP – 2 - Muriae - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 13548698 Tamara Silveira Amorim Oliveira – PEB – 3 - Muriae - 13/03/2023 -
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 04440806 Marcilene Maria Dutra Moreira – PEB – 2 - Divino - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 06652663 Rozangela de Souza Novais – PEB – 2 - Carangola - 10 - 19/04/2022 A 28/04/2022 -
23ª SRE - Muriae, 08510356 Elizabeth Rocha Cassiano da Veiga – PEB – 1 - Muriae - 5 - 03/03/2023 A 07/03/2023 - , 08510356 Elizabeth Rocha Cassiano da Veiga – PEB – 2 - Muriae - 5 - 03/03/2023 A 07/03/2023 - , 08599722 Vanderleia Aparecida Ramos – PEB – 1 - Muriae - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - , 08787400 Adriana Carneiro Ciribelli Ricardo – PEB – 3 - Muriae - 4 - 16/03/2023 A 19/03/2023 - , 08941429 Marise Santos de Andrade – AEB – 3 - Muriae - 15 - 28/02/2023 A 14/03/2023 - , 11178225 Patricia de Paula da Silva Freitas – PEB – 2 - Muriae - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 - , 11512720 Eliene Carlos de Oliveira Levate – PEB – 1 - Muriae - 10 - 22/04/2022 A 01/05/2022 - , 11512720 Eliene Carlos de Oliveira Levate – PEB – 1 - Muriae - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - , 11514874 Ramila Gomes Montes Batista – EEB – 3 - Muriae - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - , 11514874 Ramila Gomes Montes Batista – EEB – 3 - Muriae - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - , 11514874 Ramila Gomes Montes

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115019.

Batista – EEB – 3 - Muriae - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - , 12967972 Vanderlea Afonso de Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - , 13826250 Raquel de Oliveira Souza – ATB – 1 - Muriae - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - , 15086697 Williana Silvestre Silva – ASB – 1 - Muriae - 4 - 27/02/2023 A 02/03/2023 - , 15117179 Rosa Goncalves de Oliveira – ASB – 1 - Muriae - 3 - 14/03/2023 A 16/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15430416 Luana Groppo de Oliviera Arantes – ASP – 1 - Eugenopolis - 5 - 07/03/2023 A 11/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 10104404 Simone Aparecida de Oliveira Maia – PEB – 1 - Muriae - 60 - 14/03/2023 A 12/05/2023 - , 10104404 Simone Aparecida de Oliveira Maia – PEB – 2 - Sao Francisco do Gloria - 60 - 14/03/2023 A 12/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0787/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09449083 Karina Maria de Araujo Sousa Ribeiro – PEB – 1 - Madre de Deus De Minas - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 09449083 Karina Maria de Araujo Sousa Ribeiro – PEB – 4 - Madre de Deus De Minas - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 10070373 Adriana Cristina de Andrade – PEB – 1 - Madre de Deus De Minas - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 10070373 Adriana Cristina de Andrade – PEB – 3 - Madre de Deus De Minas - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 12382412 Luciana Guimaraes de Andrade – EEB – 3 - Andrelandia - 6 - 21/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03693827 Margareth da Conceicao Teixeira Moreira – PEB – 2 - Tiradentes - 2 - 07/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 08479156 Ana Rita Assis de Resende – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 8 - 17/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11311529 Pricila Patricia de Resende – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11311529 Pricila Patricia de Resende – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11411568 Romilson Marzano Silva – PEB – 4 - Lagoa Dourada - 32 - 13/12/2022 A 13/01/2023 - 158.I, 11640661 Juliana da Silva Pinto – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 20 - 17/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 11827516 Lucimara Andrade Alvim Silva – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 6 - 15/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 12411245 Jane Resende Silva Carvalho – PEB – 3 - Coronel Xavier Chaves - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 12411245 Jane Resende Silva Carvalho – PEB – 4 - Nazareno - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 13532031 Cristiane Lilian da Silva Souza – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 15 - 15/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 13998331 Debora Oliveira Maciel – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 20/03/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 15073687 Pedro Henrique Rocha – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 45 - 20/03/2023 A 03/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08810319 Leila de Oliveira Vale – ASEDS – 4 - Sao Joao Del Rei - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11310323 Bruno Clemente Alves – ASP – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 16/03/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 14582571 Erika de Fatima Belisario Roque – ASEDS – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04551347663 - Luciana Marina Ribeiro Barra – - 27/03/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09509159 Patricia Chantal Alves – PEB – 3 - Barroso - 27/03/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 13107354 Wanela Celestino Campos – PEB – 2 - Onde se Lê: 737,18.11.2021,24.11.2023,693/2023,MG 18.03.2023 - Leia-se: 7,18.11.2021,24.11.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09618257 Maria Tereza Alves – PEB – 1 - Madre de Deus De Minas - 2 - 14/03/2023 A 15/03/2023 - , 13408711 Aline Carmem Carvalho Nascimemto – PEB – 1 - Barroso - 2 - 13/03/2023 A 14/03/2023 - , 13408711 Aline Carmem Carvalho Nascimemto – PEB – 2 - Barroso - 2 - 13/03/2023 A 14/03/2023 - , 15120199 Antenor Henrique da Silva Carvalho – PEB – 1 - Madre de Deus De Minas - 2 - 19/03/2023 A 20/03/2023 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08479156 Ana Rita Assis de Resende – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 8 - 17/03/2023 A 24/03/2023 - , 11827516 Lucimara Andrade Alvim Silva – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 6 - 15/03/2023 A 20/03/2023 - , 12156824 Rosane Hallak Felix – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - , 12156824 Rosane Hallak Felix – PEB – 2 - Tiradentes - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - , 12497632 Sirleia Aparecida Neto Martins – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - , 13006101 Viviane dos Santos Belo – EEB – 1 - Lagoa Dourada - 10 - 13/12/2022 A 22/12/2022 - , 13535745 Monaliza Lecce Pereira – PEB – 2 - Itutinga - 14 - 20/03/2023 A 02/04/2023 - , 13535745 Monaliza Lecce Pereira – PEB – 1 - Nazareno - 14 - 20/03/2023 A 02/04/2023 - , 15117765 Mariana Vicentini Rodrigues – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 20/03/2023 A 03/04/2023 - , 15117765 Mariana Vicentini Rodrigues – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 20/03/2023 A 03/04/2023 - , 15155203 Leia Pereira da Silva Costa – ASB – 1 - Lagoa Dourada - 6 - 16/03/2023 A 21/03/2023 - , 15203995 Tatiana Auxiladora dos Santos – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 69915296649 - Maria Anunciacao de Avila – – 0Sao Joao Del Rei

COMUNICAÇÃO : 0809/2023
REGIONAL : Vicosa
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03968381629 - Eloisa Alves da Silva – - 27/03/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10210730 Ciro Trindade Paiva – AUMB – 1 - Onde se Lê: 60,23.09.2022,21.11.2022,LICENÇA CONC. ART.158 I - Leia-se: 60,23.09.2022,21.11.2022,LICENÇA CONC. ART.158 II

COMUNICAÇÃO : 0821/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 02431344 Aparecida Maria Leite – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 16 - 14/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 03367885 Rosineide Bastos dos Santos – SEIII – 1 - Serrania - 60 - 06/03/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 10553295 Andrea Mirtes Ortega Alves – EEB – 3 - Andradas - 60 - 06/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 11590700 Liliane Moreira Granato – PEB – 3 - Botelhos - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 12178737 Claudia Helena Padilha Jacon – PEB – 2 - Botelhos - 10 - 16/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 13172606 Rosa Helena Rocha dos Santos – PEB – 2 - Alterosa - 12 - 16/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13956768 Lucilene Maria da Silva – ASEDS – 1 - Pocos de Caldas - 60 - 14/03/2023 A 12/05/2023 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 10129765 Stela Maris Silveira de Melo – PEB – 1 - Areado - 25/07/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 11353208 Katia Kristina Gomes – PEB – 2 - Caldas - 2 - 13/03/2023 A 14/03/2023 - , 11353208 Katia Kristina Gomes – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 2 - 13/03/2023 A 14/03/2023 - , 11435757 Joelma de Sousa Dias e Dias – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 11353208 Katia Kristina Gomes – PEB – 2 - Caldas - 15/03/2023 - , 11353208 Katia Kristina Gomes – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 15/03/2023 - , 14069116 Cleusa Maria Faria dos Santos – ASB – 1 - Cabo Verde - 21/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0832/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09910811 Cleice Mara Rocha – ANE – 1 - Caratinga - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11185428 Josiane Sodre de Oliveira Costa Aquino – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 11185428 Josiane Sodre de Oliveira Costa Aquino – PEB – 4 - Caratinga - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 13605043 Rafael Luiz da Silva Neves – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 14/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 13605043 Rafael Luiz da Silva Neves – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 14/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09903626 Aida Carla Pinel de Abreu – EEB – 2 - Manhuacu - 60 - 16/03/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 10138808 Emanuelle Cerqueira Xavier – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 14/03/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10138808 Emanuelle Cerqueira Xavier – PEB – 5 - Manhuacu - 60 - 14/03/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10926533 Marcela Pereira Martins Campos – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 14/03/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10926533 Marcela Pereira Martins Campos – PEB – 5 - Manhuacu - 60 - 14/03/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 12184693 Veronica Silva Assis – ATB – 3 - Manhuacu - 60 - 14/03/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 12491510 Gesia Lourdes dos Santos Firmino – PEB – 3 - Caputira - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 12491510 Gesia Lourdes dos Santos Firmino – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 12619037 Daniela Martins Salazar – PEB – 4 - Manhuacu - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13232582 Wilma Calazane Alcantara – PEB – 2 - Lajinha - 55 - 16/03/2023 A 09/05/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10656247 Neuza Lucia de Faria – ANE – 3 - Caratinga - 2 - 14/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14399547 Valdimara Teixeira de Paula Fernandes – ASP – 1 - Inhapim - 6 - 14/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11363553 Nidia de Paula Francisco De Jesus – PEB – 3 - Vargem Alegre - 27/03/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 12491510 Gesia Lourdes dos Santos Firmino – PEB – 3 - Caputira - 08/02/2023 - , 12491510 Gesia Lourdes dos Santos Firmino – PEB – 4 - Manhuacu - 08/02/2023 - , 13232582 Wilma Calazane Alcantara – PEB – 2 - Lajinha - 27/03/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 10138808 Emanuelle Cerqueira Xavier – PEB – 5 - Onde se Lê: 5,31.01.2021,04.02.2021,293/2023,MG 09.02.2023 - Leia-se: 7,31.01.2022,06.02.2022, 10138808 Emanuelle Cerqueira Xavier – PEB – 4 - Onde se Lê: 5,31.01.2021,04.02.2021,293/2023,MG 09.02.2023 - Leia-se: 7,31.01.2022,06.02.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12061545 Vivianni Mafra de Oliveira Freitas – EEB – 2 - Caratinga - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 10105534 Antonia Luzia dos Santos – ASB – 1 - Simonesia - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11790821 Lidiane Viana Nogueira – ATB – 1 - Inhapim - 03/10/2022 - , 11790821 Lidiane Viana Nogueira – PEB – 2 - Dom Cavati - 03/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0837/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03711298 Lucio Teixeira Lopes – DS-6 – 1 - Varginha - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12101978 Marta Aparecida da Silva – ATB – 3 - Liberdade - 60 - 21/03/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13153630 Joao Carlos de Souza – PEB – 2 - Passa Vinte - 27 - 24/03/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 13286562 Sofia Ribeiro Furtunato – PEB – 3 - Conceicao do Rio Verde - 60 - 20/03/2023 A 18/05/2023 - 172
41ª SRE - Varginha, 10143170 Flavia Aparecida de Oliveira Tavares – PEB – 1 - Campos Gerais - 30 - 23/03/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 10143170 Flavia Aparecida de Oliveira Tavares – PEB – 3 - Campos Gerais - 30 - 23/03/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 12948717 Marina Ribeiro Barroso – PEB – 3 - Varginha - 30 - 21/03/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 12948717 Marina Ribeiro Barroso – PEB – 4 - Varginha - 30 - 21/03/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 13241773 Haiara Araujo Rosa Barbosa – PEB – 3 - Coqueiral - 60 - 24/03/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 14724090 Jadna Tessia Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08890154 Maraisa Candida Martins – PEB – 1 - Tres Pontas - 15 - 22/03/2023 A 05/04/2023 - , 13604848 Marlene da Conceicao Costa Marques – ASB – 1 - Varginha - 5 - 05/12/2022 A 09/12/2022 - , 13604848 Marlene da Conceicao Costa Marques – ASB – 1 - Varginha - 2 - 10/12/2022 A 11/12/2022 - , 15159247 Thais Martins – ASB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 21/03/2023 A 04/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0839/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03311685 Laura Helena Alves de Almeida – PEB – 4 - Curvelo - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 03510732 Silvana Pereira Gomes Caldeira – PEB – 3 - Curvelo - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 03510732 Silvana Pereira Gomes Caldeira – PEB – 3 - Curvelo - 4 - 11/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 03510732 Silvana Pereira Gomes Caldeira – PEB – 3 - Curvelo - 14 - 15/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 03510732 Silvana Pereira Gomes Caldeira – PEB – 3 - Curvelo - 10 - 27/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 03704806 Ana Paula Marques Sampaio – ATB – 1 - Corinto - 88 - 25/02/2023 A 23/05/2023 - 172, 09432709 Paulo Sergio Ferreira de Almeida – DII – 1 - Curvelo - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 09432709 Paulo Sergio Ferreira de Almeida – DII – 1 - Curvelo - 30 - 09/03/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 09432709 Paulo Sergio Ferreira de Almeida – DII – 1 - Curvelo - 7 - 27/02/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 1 - Curvelo - 7 - 03/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 3 - Curvelo - 7 - 03/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 1 - Curvelo - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 3 - Curvelo - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 1 - Curvelo - 7 - 24/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 3 - Curvelo - 7 - 24/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 11281102 Maisa Alves Romualdo – PEB – 1 - Tres Marias - 60 - 24/02/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 12193165 Igor Marques de Lima – PEB – 3 - Corinto - 19 - 27/02/2023 A 17/03/2023 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13241278 Irma Santos Otoni Menezes – PEB – 3 - Ferros - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 13241278 Irma Santos Otoni Menezes – EEB – 4 - Ferros - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 13241278 Irma Santos Otoni Menezes – PEB – 3 - Ferros - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13241278 Irma Santos Otoni Menezes – EEB – 4 - Ferros - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 13121751 Joelma Pinheiro Fonseca de Agostinho – PEB – 3 - Varzea da Palma - 30 - 24/02/2023 A 25/03/2023 - 158.I
Para de Minas, 02105807 Arlete da Silva Louzada – EEB – 3 - Pitangui - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 02105807 Arlete da Silva Louzada – EEB – 3 - Pitangui - 3 - 27/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 02105807 Arlete da Silva Louzada – EEB – 3 - Pitangui - 4 - 29/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12105516 Cristiano Domingos Pereira – ASP – 3 - Uberlandia - 5 - 03/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 12105516 Cristiano Domingos Pereira – ASP – 3 - Uberlandia - 5 - 06/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 12105516 Cristiano Domingos Pereira – ASP – 3 - Uberlandia - 31 - 13/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 12105516 Cristiano Domingos Pereira – ASP – 3 - Uberlandia - 31 - 14/11/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 12105516 Cristiano Domingos Pereira – ASP – 3 - Uberlandia - 10 - 15/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 12105516 Cristiano Domingos Pereira – ASP – 3 - Uberlandia - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 13401443 Irene Oliveira Costa – ASB – 1 - Curvelo - 10 - 27/03/2023 A 05/04/2023 - , 13401443 Irene Oliveira Costa – ASB – 1 - Curvelo - 5 - 28/02/2023 A 04/03/2023 -
Metropolitana C, 14265466 Diego Silva Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 02/06/2022 A 06/06/2022 - , 14265466 Diego Silva Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - , 14265466 Diego Silva Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03506904 Gilsea da Silva – PEB – 2 - Curvelo - 58 - 23/02/2023 A 21/04/2023 - , 11362035 Zildete Marilene Saraiva Souza – ASB – 1 - Curvelo - 61 - 01/03/2023 A 30/04/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Varzea da Palma - 58 - 24/02/2023 A 22/04/2023 - , 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 58 - 24/02/2023 A 22/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0841/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04358669 Janeuce Cordeiro Maciel – PEB – 2 - Turmalina - 36 - 24/02/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 13272570 Maria do Rosario Araujo Carvalho – PEB – 3 - Itamarandiba - 31 - 22/03/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 13272570 Maria do Rosario Araujo Carvalho – PEB – 4 - Itamarandiba - 31 - 22/03/2023 A 21/04/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10140549 Michelly Rocha Pires Cardoso – TDE – 1 - Diamantina - 12 - 14/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 13367974 Rosimeire de Fatima da Costa Santos – ANE – 2 - Diamantina - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - 158.II

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 12217725 Reinaldo Silva Pimentel Santos – PES – 4 - Diamantina - 31 - 21/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 12985198 Tatiana Silveira Teles – – 0 - Gouveia - 25/03/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12985198 Tatiana Silveira Teles – PEB – 3 - Gouveia - 27/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 14191134 Claudione Laudicelia dos Prazeres – ASB – 1 - Diamantina - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 14191134 Claudione Laudicelia dos Prazeres – ASB – 1 - Diamantina - 1 - 21/03/2023 A 21/03/2023 - , 14615173 Adriana de Fatima Pereira – ASB – 1 - Diamantina - 7 - 22/03/2023 A 28/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04385217 Clelia Maria Pereira Costa – PEB – 2 - Minas Novas - 88 - 16/03/2023 A 11/06/2023 - , 05902903 Sandra Regina de Carvalho – PEB – 2 - Diamantina - 89 - 22/03/2023 A 18/06/2023 - , 08457434 Silvana de Jesus Silva – PEB – 1 - Diamantina - 90 - 18/03/2023 A 15/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0842/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 02653392 Sandra Martins dos Santos – EEB – 2 - Divinopolis - 58 - 06/02/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 03539947 Marina Aparecida Afonso – PEB – 1 - Corrego Danta - 90 - 01/02/2023 A 01/05/2023 - 172, 04846929 Arlene Maria de Oliveira – PEB – 3 - Claudio - 98 - 24/12/2022 A 31/03/2023 - 158.I, 08999369 Patricia Aparecida Lopes Oliveira – PEB – 3 - Itapecerica - 29 - 02/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 11105673 Cristina Maria Silva – PEB – 3 - Sao Goncalo do Para - 15 - 02/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I, 13205240 Ronaldo Nogueira de Faria – PEB – 2 - Divinopolis - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 14058150 Fernando Aparecido dos Santos – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 1 - 06/02/2023 A 06/02/2023 - 158.I, 14058150 Fernando Aparecido dos Santos – PEB – 4 - Lagoa da Prata - 1 - 06/02/2023 A 06/02/2023 - 158.I, 14058150 Fernando Aparecido dos Santos – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 14058150 Fernando Aparecido dos Santos – PEB – 4 - Lagoa da Prata - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 06044143 Ana Maria Lopes – PEB – 1 - Nepomuceno - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 06044143 Ana Maria Lopes – PEB – 4 - Tres Pontas - 60 - 02/02/2023 A 02/04/2023 - 158.I
Para de Minas, 10668861 Jane Kely Soares – PEB – 1 - Martinho Campos - 45 - 02/02/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 11638038 Camila de Carvalho Teixeira Quirino – EEB – 3 - Para de Minas - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 11638038 Camila de Carvalho Teixeira Quirino – EEB – 3 - Para de Minas - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 12074126 Daniela Gomes Coelho – PEB – 3 - Igaratinga - 4 - 06/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 12074126 Daniela Gomes Coelho – PEB – 4 - Igaratinga - 4 - 06/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 12074126 Daniela Gomes Coelho – PEB – 3 - Igaratinga - 14 - 13/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I, 12074126 Daniela Gomes Coelho – PEB – 4 - Igaratinga - 14 - 13/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13201181 Nathalia Christina Maia – TDE – 1 - Divinopolis - 2 - 02/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11872421 Eduardo Nunes Silva – ASP – 3 - Nova Serrana - 60 - 03/02/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 13756937 Adam Faria Teves – ASP – 1 - Itauna - 10 - 02/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I, 13858196 Gleice Santos Amasilis – ASP – 1 - Formiga - 88 - 03/02/2023 A 01/05/2023 - 158.I, 14354393 Leonardo Nascimento dos Santos – ASP – 1 - Formiga - 58 - 06/02/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 14495857 Romulo Azevedo da Silva – ASP – 1 - Nova Serrana - 16 - 03/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08917171 Fernanda Cristina de Oliveira – EEB – 2 - Divinopolis - 7 - 23/02/2023 A 01/03/2023 -
Para de Minas, 10578813 Rosimeire Amelia Cardoso de Sousa – PEB – 2 - Bom Despacho - 15 - 07/02/2023 A 21/02/2023 - , 11796927 Maria Cecilia de Oliveira – ASB – 1 - Para de Minas - 15 - 17/09/2022 A 01/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0843/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 12054854 Marcela Rodrigues Porto – PEB – 3 - Santa Maria do Salto - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09626615 Renato de Oli

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 09320409 Lucivania de Fatima Pereira – PEB – 3 - Bonfinopolis de Minas - 1 - 22/03/2023 A 22/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0847/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Bruna Karla Sousa Ferreira Bernardes – – 0 - - 1 - 01/03/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 0000000 Bruna Karla Sousa Ferreira Bernardes – – 0 - - 1 - 01/03/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 0000000 Bruna Karla Sousa Ferreira Bernardes – – 0 - - 14 - 02/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 0000000 Bruna Karla Sousa Ferreira Bernardes – – 0 - - 14 - 02/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 03729555 Vilma Aparecida Paixao do A Oliveira – EEB – 3 - Ituiutaba - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 08989774 Aparecida de Fatima Fazan Soares Freitas – PEB – 1 - Ituiutaba - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 11176542 Tales Macedo Rocha – PEB – 3 - Ituiutaba - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 08622292 Carlos de Sousa De Oliveira – PEB – 1 - Monte Carmelo - 60 - 01/02/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 13780762 Barbara Bianca Graciano Mendes – PEB – 3 - Monte Carmelo - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 13780762 Barbara Bianca Graciano Mendes – PEB – 3 - Monte Carmelo - 29 - 03/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 04437737 Cristina Conceicao Zilli de Araujo – PEB – 3 - Araguari - 60 - 31/01/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 04463089 Regina Beatriz de Melo – EEB – 1 - Uberlandia - 58 - 30/01/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 06119739 Maribeth Paes dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 06119739 Maribeth Paes dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 08953267 Luciana Borges Rezende Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 10583086 Marcia Andrade Marques – PEB – 2 - Araguari - 10 - 12/03/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 12315123 Cassio Murilio Viana Mendes – PEB – 3 - Uberlandia - 15 - 02/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 12315123 Cassio Murilio Viana Mendes – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 17/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 13820188 Hellen Simonne Tavares Ramos – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 01/02/2023 A 01/02/2023 - 158.I, 13820188 Hellen Simonne Tavares Ramos – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 14268957 Juliana Martins Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 02/02/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 14377816 Nelito Jose dos Reis – PEB – 2 - Uberlandia - 8 - 02/02/2023 A 09/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 09607862 Mirtes Otoni de Souza – ATB – 1 - Uberlandia - 15 - 29/12/2021 A 12/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13648175 Luiz Manoel de Jesus – ASB – 1 - Prata - 01/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0849/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10765881 Rosemeire Rodrigues Campos – PEB – 5 - Santa Maria do Salto - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10765881 Rosemeire Rodrigues Campos – PEB – 6 - Santa Maria do Salto - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10765881 Rosemeire Rodrigues Campos – PEB – 5 - Santa Maria do Salto - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 10765881 Rosemeire Rodrigues Campos – PEB – 6 - Santa Maria do Salto - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 06640841 Washington Ladeia Prates – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 30/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 08737066 Carla Pinheiro Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10649606 Flavia Maria Ferreira Branco – PEB – 4 - Juiz de Fora - 2 - 08/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 10649606 Flavia Maria Ferreira Branco – PEB – 4 - Juiz de Fora - 2 - 18/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 10649606 Flavia Maria Ferreira Branco – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13865050 Dener Carlos da Silva – PEB – 2 - Formiga - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 14738355 Iremar Sebastiao dos Reis – PEB – 4 - Lagoa Formosa - 4 - 18/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11404266 Flavio Fernandes Nunes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/11/2022 A 20/01/2023 - 158.I, 11726361 Samuel Mendes Fernandes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 15 - 09/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 11726361 Samuel Mendes Fernandes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 15 - 19/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 13780101 Paula Cardoso – ANEDS – 1 - Santos Dumont - 45 - 21/11/2022 A 04/01/2023 - 158.I, 14431290 Francele Vasconcelos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/11/2022 A 02/11/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10649606 Flavia Maria Ferreira Branco – PEB – 4 - Juiz de Fora - 27/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11726361 Samuel Mendes Fernandes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 27/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14688030 Rosimeire Souza Policarpo Pereira – ATB – 1 - Congonhas - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 06156699 Ana Lucia Frizeiro – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 18/11/2022 A 19/11/2022 - , 06156699 Ana Lucia Frizeiro – ASB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 23/11/2022 A 28/11/2022 - , 12604716 Monique de Oliveira Morais – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - , 12604716 Monique de Oliveira Morais – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - , 13755368 Adriana da Paz Goncalves – EEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 15/12/2022 A 17/12/2022 - , 13755368 Adriana da Paz Goncalves – EEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 17/11/2022 A 20/11/2022 - , 13755368 Adriana da Paz Goncalves – EEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 22/03/2023 A 23/03/2023 - , 13755368 Adriana da Paz Goncalves – EEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 26/11/2022 A 29/11/2022 - , 14274294 Marcia Maria de Barros Portes – ASB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 27/07/2021 A 01/08/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 13852645 Nilza Aparecida da Costa Melo – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 10 - 13/09/2022 A 22/09/2022 - , 13852645 Nilza Aparecida da Costa Melo – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 4 - 23/08/2022 A 26/08/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 14117972 Maria Lucia Damascena Miranda – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 -
Metropolitana B, 15244080 Michele de Moura Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - , 15244080 Michele de Moura Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 24/11/2022 A 27/11/2022 -
UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 15232937 Dayanne Caldeira Martins – ANU – 1 - Passos - 3 - 27/11/2022 A 29/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14274294 Marcia Maria de Barros Portes – ASB – 1 - Juiz de Fora - 20/07/2021 - , 15083199 Daiane de Oliveira Braga – ASB – 1 - Lima Duarte - 24/10/2022 - , 15083199 Daiane de Oliveira Braga – ASB – 1 - Lima Duarte - 31/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0850/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Eliana Brante Mendes – – 0 - - 7 - 05/03/2023 A 11/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11356797 Nivea Xavier de Brito Fernandes – PEB – 4 - Pedras de Maria da Cruz - 5 - 23/10/2017 A 27/10/2017 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02868149 Quiteria Miguel Meira Batista – PEB – 1 - Capitao Eneas - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 8 - 10/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 02/03/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 05856083 Dalva Pereira Fonseca – EEB – 3 - Montes Claros - 30 - 07/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 03/03/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 09539354 Izabel Camilo Santana Souto – EEB – 1 - Montes Claros - 10 - 02/03/2023 A 11/03/2023 - 158.I, 10047512 Danielle Campos do Nascimento Borges – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 03/03/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 10047512 Danielle Campos do Nascimento Borges – PEB – 1 - Montes Claros - 46 - 04/09/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 10047512 Danielle Campos do Nascimento Borges – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 05/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 10047512 Danielle Campos do Nascimento Borges – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 10047512 Danielle Campos do Nascimento Borges – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 24/03/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 10975399 Joviane Eny da Silva – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 50 - 04/03/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 10975399 Joviane Eny da Silva – PEB – 5 - Luislandia - 50 - 04/03/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 11128360 Vivian Barbosa Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 11128360 Vivian Barbosa Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 11128360 Vivian Barbosa Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 21/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 11128360 Vivian Barbosa Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 1 - 21/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 11256641 Hellen Patricia Barbosa de Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 07/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 11317948 Fabiano Santos Matos – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11317948 Fabiano Santos Matos – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 27/02/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 11419504 Alessandra Lopes Coelho – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 04/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 11943990 Michele de Lourdes Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 12327672 Liliane Verissimo de Oliveira – PEB – 3 - Cristalia - 30 - 02/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 13397013 Elisangela Maria dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 26/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 08952244 Claudia Regina Loiola Fonseca – PEB – 3 - Pirapora - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 08952244 Claudia Regina Loiola Fonseca – PEB – 4 - Jequitai - 30 - 01/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 08952244 Claudia Regina Loiola Fonseca – PEB – 3 - Pirapora - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 08952244 Claudia Regina Loiola Fonseca – PEB – 4 - Jequitai - 30 - 03/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12039350 Carolina de Castro Ruback e Cascardo – EPGS – 1 - Montes Claros - 30 - 17/01/2023 A 15/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 7 - 07/03/2023 A 13/03/2023 - 158.I, 14510564 Hebert Gomes Lopes – ASP – 1 - Francisco Sa - 5 - 25/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08472797 Marcia Raquel Rodrigues Almeida – ATB – 1 - Montes Claros - 23/03/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08472797 Marcia Raquel Rodrigues Almeida – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 0,28.02.2023,,812/2023,MG 25.03.2023 - 23/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 06613137 Artemia Silva Lopes Souza – ASB – 2 - Januaria - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - , 08937385 Berenice Costa Ferreira – ATB – 1 - Bonito de Minas - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - , 13379813 Meralice Goncalves Pereira Paraizo – PEB – 2 - Sao Francisco - 5 - 14/05/2022 A 18/05/2022 - , 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – ATB – 2 - Januaria - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 6 - 15/08/2022 A 20/08/2022 - , 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – ATB – 2 - Januaria - 6 - 15/08/2022 A 20/08/2022 - , 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - , 15150873 Sara Bergman Rodrigues da Silva – ATB – 2 - Januaria - 5 - 26/12/2022 A 30/12/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 02867034 Marizeth Soares Duraes Rodrigues – PEB – 3 - Capitao Eneas - 9 - 01/07/2022 A 09/07/2022 - , 02867034 Marizeth Soares Duraes Rodrigues – PEB – 3 - Capitao Eneas - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 08950750 Vanessa Aparecida Benedita Oliveira Kawahara – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 09/02/2023 A 09/02/2023 - , 08950750 Vanessa Aparecida Benedita Oliveira Kawahara – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 13/03/2020 A 17/03/2020 - , 08950750 Vanessa Aparecida Benedita Oliveira Kawahara – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 29/06/2021 A 29/06/2021 - , 12099107 Ana Celeste Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 10/02/2023 A 14/02/2023 - , 12239216 Regina Pereira da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - , 12239216 Regina Pereira da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 - , 12315115 Joseniete Pereira – ASB – 1 - Bocaiuva - 6 - 27/02/2023 A 04/03/2023 - , 13573654 Ana Paula Maia Ataide – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 06/03/2023 A 12/03/2023 - , 13611173 Marcia Maria Santos Fernandes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 03/03/2023 A 03/03/2023 - , 14314447 Kenia Roberta Gomes Lopes – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 09633454 Ivone Alves Mesquita – ASB – 2 - Santa Fe de Minas - 7 - 07/02/2023 A 13/02/2023 - , 11269891 Adriana Marques Pereira – PEB – 1 - Sao Romao - 14 - 06/12/2022 A 19/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 09349424 Edilma Neves Cavalcante Torres – PEB – 3 - Bonito de Minas - 21/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0851/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12895694 Hermes Maria Porto – ASB – 1 - Sao Goncalo do Abaete - 31 - 24/02/2023 A 26/03/2023 - 158.I, 12895694 Hermes Maria Porto – ASB – 1 - Sao Goncalo do Abaete - 121 - 26/01/2022 A 26/05/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02695708 Magali Resende de Oliveira – EEB – 2 - Uberaba - 21 - 20/03/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 03673761 Elizabeth Quintino Ferreira – PEB – 3 - Araxa - 60 - 28/02/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 03739109 Mario Sergio de Oliveira Bueno – PEB – 2 - Frutal - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 03739109 Mario Sergio de Oliveira Bueno – PEB – 2 - Frutal - 62 - 28/02/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 11308780 Cristian Vicente Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 24/02/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 11523958 Osmar Antonio Pereira – PEB – 3 - Frutal - 90 - 25/02/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 12200135 Raphael Mendes de Andrade Felipe – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 13205042 Juliana Diniz Ferreira – EEB – 1 - Uberaba - 3 - 25/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 13252044 Marcilena de Sousa – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 06/02/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 13252044 Marcilena de Sousa – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 17/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 13495478 Patricia Tome Felicio do Carmo – PEB – 3 - Uberaba - 32 - 23/03/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 13495478 Patricia Tome Felicio do Carmo – PEB – 3 - Uberaba - 9 - 28/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14690390 Larice de Sousa Reis – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12890638 Aparecida Camila Goncalves – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 16/02/2023 A 02/03/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 09590126 Nilza Aparecida da Silva – PEB – 2 - Patrocinio - 15 - 23/02/2023 A 09/03/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 12037263 Carla Beatriz Alves de Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 27/02/2023 A 12/03/2023 - , 12746939 Luis Jose Tome – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 24/02/2023 A 27/02/2023 - , 14828172 Caroline Luisa de Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 23/02/2023 A 09/03/2023 - , 14828172 Caroline Luisa de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 23/02/2023 A 09/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14930358 Priscila Venancio Ribeiro – ASP – 1 - Uberaba - 15 - 03/02/2023 A 17/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0852/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Torna sem efeito a publicação abaixo do resultado APTO COM ACOMPANHAMENTO na Comunicação 0671/2023, publicada no Jornal "Minas Gerais", em 14.03.2023, página 15 no Diário do Executivo.
Exame (s) Admissional (is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 78091764634 - Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 0 Belo Horizonte -
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08921918 Lilian Aparecida de Abranches – – 0 - Belo Horizonte - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 20/12/2021 A 18/01/2022 - 158.I, 05586813 Branca de Lourdes Peixoto Franco Castro – PEB – 1 - Caete - 15 - 16/03/1999 A 30/03/1999 - 158.I, 11023025 Raquel da Silva Santos Arruda – PEB – 3 - Santa Barbara - 14 - 17/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11023025 Raquel da Silva Santos Arruda – PEB – 4 - Barao de Cocais - 14 - 17/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11232501 Viviane Lopes Sette – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11654985 Artur Magnani Figueiredo – PEB – 4 - Nova Lima - 7 - 05/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 12016549 Vera Alice Joana de Oliveira – PEB – 3 - Bonfim - 10 - 22/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12816401 Renata Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Sabara - 9 - 23/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 13077870 Naira Helena Simoes do Carmo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 13077870 Naira Helena Simoes do Carmo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 12323622 Alberto Perini Neto – PEB – 5 - Lavras - 8 - 06/03/2022 A 13/03/2022 - 158.I, 12323622 Alberto Perini Neto – PEB – 6 - Lavras - 8 - 06/03/2022 A 13/03/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 11656071 Christiane Gomes Teles – PEB – 4 - Curvelo - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 12808036 Rosilene Aparecida Vieira Batista – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 12808036 Rosilene Aparecida Vieira Batista – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 08605636 Andrea Ramos de Oliveira Garandy – PEB – 2 - Santa Maria de Itabira - 68 - 22/12/2022 A 27/02/2023 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 08340325 Luciana Fernandes – PEB – 3 - Ouro Preto - 14 - 15/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 14738355 Iremar Sebastiao dos Reis – PEB – 4 - Lagoa Formosa - 6 - 12/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 1 - Ouro Fino - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 3 - Ouro Fino - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 1 - Ouro Fino - 6 - 10/05/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 3 - Ouro Fino - 6 - 10/05/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 1 - Ouro Fino - 5 - 17/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 3 - Ouro Fino - 5 - 17/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 1 - Ouro Fino - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 10656064 Flavio Henrique de Lima – PEB – 3 - Ouro Fino - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09818113 Luiz Carlos Correia Guerra – PEB – 2 - Sete Lagoas - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 09818113 Luiz Carlos Correia Guerra – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 17/03/2023 A 15/05/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 09747155 Eliane Aparecida Toledo Bernardo – PEB – 1 - Guiricema - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 09747155 Eliane Aparecida Toledo Bernardo – PEB – 2 - Guiricema - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I
Metropolitana B, 04446738 Rosenir Teixeira Rezende – SEVI – 1 - Sarzedo - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 05377312 Rosalia Rosa Cruz Silva – PEB – 4 - Contagem - 9 - 14/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 06156228 Ana Rosa de Oliveira Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 08547705 Joelma de Assis Silva Medeiros – PEB – 4 - Contagem - 3 - 14/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 08635443 Eliane Maria Costa – PEB – 2 - Contagem - 60 - 18/03/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10596161 Marcia Cristina Pereira Francisco – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 22/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 10614931 Paulo Henrique Sanches Brandao – PEB – 3 - Contagem - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 10614931 Paulo Henrique Sanches Brandao – PEB – 3 - Contagem - 1 - 21/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 11145158 Marcos Luciano Gomes Pereira – PEB – 3 - Betim - 6 - 14/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 11656071 Christiane Gomes Teles – PEB – 3 - Betim - 15 - 14/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13106737 Barbara Nunes Lopes – PEB – 3 - Contagem - 14 - 14/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 13282793 Adriana Carla Duarte Simao – PEB – 2 - Contagem - 3 - 16/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13846233 Bruna Otoni Blanc – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 23/03/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 14039333 Rafael Carlos Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/03/2023 A 06/03/2023 - 158.I, 14732853 Alexandre Liberio Ferreira – PEB – 2 - Contagem - 5 - 11/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I
Metropolitana C, 05362173 Jose Geraldo Flor – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 06167753 Antonio de Fatima Carvalho – PEB – 2 - Sao Jose da Lapa - 30 - 22/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 06611081 Raquel Silva Jardim Barroso – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 09683483 Tarlei dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 09683483 Tarlei dos Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 10127041 Virginia Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 11 - 13/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 10127041 Virginia Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 24/03/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 10162287 Janaina Barroso Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 11491313 Allem Cintia de Souza Silva – PEB – 4 - Vespasiano - 30 - 12/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 11491313 Allem Cintia de Souza Silva – PEB – 5 - Vespasiano - 30 - 12/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 11583390 Daniel Machado Gomes de Barros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 11618196 Marta Almeida Borja Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11618196 Marta Almeida Borja Ferreira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 13245857 Simone Souza Keler – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 14/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 13437678 Rodrigo Batista de Oliveira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 14/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13437678 Rodrigo Batista de Oliveira – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 5 - 14/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 13563309 Shirlane Fernanda da Rocha – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 22/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 13910450 Ronilce Amador de Almeida Porto Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03385077 Dyrce Martins de Carvalho – ANE – 2 - Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08263915 Vanilda Nunes da Silva – ASB – 3 - Brumadinho - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - , 10945988 Danielle Cota de Magalhaes Martins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 10945988 Danielle Cota de Magalhaes Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 13034053 Poliana da Silva Cardoso – ANE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 13582887 Ana Paula Nunes Fernandes – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 13662820 Thais White Dias dos Reis Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/08/2022 A 28/08/2022 - , 14176622 Maria Angelica do Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/02/2022 A 17/02/2022 - , 14293195 Nubia Evangelista dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 16/03/2023 A 29/03/2023 - , 14293195 Nubia Evangelista dos Santos – EEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 16/03/2023 A 29/03/2023 - , 15306970 Mirelly Isabel Severino Vieira – PEB – 1 - Sabara - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 -
03ª SRE - Barbacena, 14738330 Ana Paula Santos do Nascimento – EEB – 1 - Barbacena - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14723852 Vitor Bicalho Mota – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 30/08/2022 A 05/09/2022 - , 14723852 Vitor Bicalho Mota – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/10/2022 A 30/10/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 08597908 Teodorico Ferreira de Almeida – PEB – 1 - Perdizes - 10 - 03/03/2022 A 12/03/2022 - , 08597908 Teodorico Ferreira de Almeida – PEB – 1 - Perdizes - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 08497042 Renata de Castro Oliveira Trindade – PEB – 5 - Araxa - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11735719 Mercia Cordeiro Duraes Guedes – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/02/2015 A 20/02/2015 -
Metropolitana B, 04462297 Selma Augusta Duarte – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - , 04462297 Selma Augusta Duarte – ASB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 20/03/2023 A 28/03/2023 - , 13881529 Jovenildo Alves de Goes – PEB – 2 - Sarzedo - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - , 14247662 Rosimeire Pires Damaceno de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/03/2023 A 16/03/2023 - , 14677801 Ana Carolina Fernandes Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/03/2023 A 13/03/2023 - , 14733976 Alex Willian da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - , 14733976 Alex Willian da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - , 15224157 Sarah Maria Camargos de Souza – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 -
Janauba, 05605738 Maria Solange Silva – ATB – 2 - Jaiba - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 -
Metropolitana C, 03198330 Ivone Costa de Oliveira Carvalho – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 16/03/2023 A 21/03/2023 - , 08143265 Andreia Lucia Brey Gil – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 15/03/2023 A 29/03/2023 - , 11982378 Danielle Louise Pains da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - , 12198180 Cristiane Teixeira de Oliveira – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - , 12230736 Maria Francisca da Silva – ASB – 1 - Vespasiano - 14 - 16/03/2023 A 29/03/2023 - , 12337002 Leonilda Gomes Passos – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - , 12584876 Sandresleia Pereira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - , 12584876 Sandresleia Pereira Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - , 12932075 Rosangela Goncalves Lagares – ATB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/03/2023 A 16/03/2023 - , 13300199 Jessica Nayara Nunes Moreira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 - , 13365317 Roberta Gomes da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - , 13365317 Roberta Gomes da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 24/09/2022 A 24/09/2022 - , 14559827 Jane Maria Gaspar Rodrigues – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796551 Rodrigo Cesar Campos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 14 - 15/08/2022 A 28/08/2022 - , 15238819 Maressa Esmerio Assis de Andrade – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14176622 Maria Angelica do Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14/02/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 11707882 Dirlene Ferreira Simoes – ASB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 15/12/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10027183 Aline Camara Costa Barborsa – PEB – 1 - Santana de Pirapama - 18/11/2022 -
Metropolitana B, 11407640 Karina Aparecida da Silva – ASB – 2 - Contagem - 07/11/2020 A 16/11/2020 - , 11407640 Karina Aparecida da Silva – ASB – 2 - Contagem - 12/07/2022 - , 11407640 Karina Aparecida da Silva – ASB – 2 - Contagem - 21/06/2022 -
Metropolitana C, 03198330 Ivone Costa de Oliveira Carvalho – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 15/03/2023 - , 12230736 Maria Francisca da Silva – ASB – 1 - Vespasiano - 15/03/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12951406 Carla Junia Ferreira Lopes Miguel – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 23/02/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11407640 Karina Aparecida da Silva – ASB – 2 - Contagem

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 61834718600 - Wagner Joaquim Sobral da Rocha – – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09443359 Larissa Cristina Telles – PEB – 2 - Bambui - 11 - 12/03/2023 A 22/03/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 05962295 Luiz Felix Evangelista – PEB – 2 - Montes Claros - 20 - 03/03/2023 A 22/03/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 09434713 Marcia Almeida – PEB – 2 - Irai de Minas - 60 - 23/03/2023 A 21/05/2023 -
Para de Minas, 03352143 Miriam Lopes de Araujo – EEB – 2 - Bom Despacho - 54 - 01/02/2023 A 26/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0853/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10747251 Denise Eremita Pereira Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 10747251 Denise Eremita Pereira Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 12655825 Jackson Ferreira Muniz – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 13286034 Lady Dayanna Pinheiro Silva – PEB – 3 - Itaguara - 15 - 10/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 04429411 Marcus Tulio Maciel Guilherme – PEB – 1 - Joao Monlevade - 6 - 27/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13217872 Marcia Aparecida Cunha Soares – ATB – 3 - Formiga - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 05341532 Denise Lamas Teixeira – DV – 4 - Tocantins - 7 - 12/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 12747721 Elaine Rodrigues dos Santos – PEB – 3 - Uba - 45 - 11/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 14073464 Natalicia Aparecida Maximo – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13575998 Mariana Machado Ferreira – PEB – 3 - Araguari - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 13575998 Mariana Machado Ferreira – PEB – 3 - Araguari - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13806567 Leticia Lucia Silva Santos – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 31/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 14502587 Aline Barbosa de Almeida – ASP – 1 - Porteirinha - 2 - 27/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11967718 Cintia Cristina Silva – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 08/02/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12596490 Taysmara Aparecida Fonseca Santos – PEB – 1 - Barao de Cocais - 7 - 12/09/2022 A 18/09/2022 -
17ª SRE - Januaria, 14758270 Erika Dayane Souza Farias – EEB – 1 - Januaria - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 06539860 Maria Teresa Assuncao Franco Resende – PEB – 2 - Sao Gotardo - 6 - 09/06/2022 A 14/06/2022 -
Metropolitana B, 12373460 Eluciene Dias Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - , 12373460 Eluciene Dias Goncalves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 -
Metropolitana C, 14119804 Leiliane Aparecida Andrade Silva – PEB – 1 - Vespasiano - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 14119804 Leiliane Aparecida Andrade Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 15227655 Taina Dutra Alencar – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 15227655 Taina Dutra Alencar – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14930044 Kedma Franco Moura Cruz – ASP – 1 - Botelhos - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 15027147 Jacqueline Pinto da Silva – CATST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Fundacao Ezequiel Dias, 15027147 Jacqueline Pinto da Silva – CATST – 1 - Belo Horizonte
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

28 1768731 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Letícia Moraes Torres

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Ana Paula Gomes, Analice Maria de Brito, Dayana Cristina Brito, Elexandra Alves de Andrade, Esmeralda Antônia de Carvalho, Gabriela Goncalves Santos, Ilma Pires Alves dos Anjos, Karine Duarte Tudeia, Kate Garofalo Evaristo, Kelly Cristina Pereira Silva, Marcos Henrique Felício Silva, Máximo Barbosa da Silva, Michelli de Oliveira Freitas, Neides Stoque Esteves, Rodney Max Dias Nunes, Wellington Ferreira Figueiredo.

28 1768545 - 1

ATO DA PRESIDENTE
EXONERA, a pedido, nos termosdo art. 106, alínea "a",da Lei n. º 869, de 05 de julho de 1952, Sara Roberta Da Costa Salomão, MASP 1375156-5, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social, código TSS, Nível I, Grau D, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 06/03/2023. Ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências.
EXONERA, a pedido, nos termosdo art. 106, alínea "a",da Lei n. º 869, de 05 de julho de 1952, Girlene De Almeida da Silva, MASP 1308201-1, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social, código TSS, Nível I, Grau D, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 09/03/2023. Ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências.
EXONERA, a pedido, nos termosdo art. 106, alínea "a",da Lei n. º 869, de 05 de julho de 1952, Ana Claudia Esteves Caldeira, MASP 1469572-0, do cargo de provimento efetivo de Analista de Seguridade Social, código ANSS, Nível I, Grau A, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 10/03/2023. Ficando ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências.
Letícia Moraes Torres-Presidente

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1073549,6, Patrícia Mara Domingues, a partir de 17/03/2023.
RETIFICA autorização de gozo de férias prêmio. No MG de 28/03/2023 nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021, onde se lê: "9 meses a partir de 01/04/2023", leia-se: "3 meses, a partir de 03/04/2023", referente ao servidor: Masp 1071158-8, ILDEU CANDIDO DA SILVA.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

28 1769000 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA – DESTITUIÇÃO DO CARGO
Ato 128 – A titular da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 1º, do artigo 73, da Lei n° 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do artigo 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, observado o disposto no inciso I, do § 1º, do artigo 35, da Constituição do Estadual, de 21/09/1989 e em cumprimento de sentença confirmada em acórdão contidos do processo judicial n.º 0043014-92.2020.8.13.0261, que determinam a perda do cargo público ocupado pelo servidor WELLINGTON BELCHIOR CARDOSO, MASP 1071841-9, o destitui do cargo efetivo da carreira de Auxiliar de Seguridade Social, a partir de 29/09/2022, data do transito em julgado (SEI 2010.01.0019663/2021-65).
Letícia Moraes Torres – Presidente

28 1768694 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8628, DE 17 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressões anteriormente concedidas, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei 15.462/2005, a servidora MARIANA SOARES NOCE ABREU, MASP 1266368/8, ADM 2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressão, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento ao Acórdão proferido na Ação Ordinária nº. 5049856-06.2018.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0038982/2022-61.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 6605, de 04 de janeiro de 2019, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- a Resolução SES nº 7376, de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- a Resolução SES nº 8580, de 30 de janeiro de 2023, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
Art. 4º Conceder progressões, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, a servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de março de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8628/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARIANA SOARES NOCE ABREU	1266368/8	2	EPGS	I	B	17/01/2019	03/12/2018

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8628/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARIANA SOARES NOCE ABREU	1266368/8	2	EPGS	I	C	26/01/2021	01/01/2021
					D	07/02/2023	01/01/2023

Anexo III(a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº8628/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARIANA SOARES NOCE ABREU	1266368/8	2	EPGS	III	B	03/12/2018

Anexo IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº8628/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARIANA SOARES NOCE ABREU	1266368/8	2	EPGS	III	C	01/01/2021
				III	D	01/01/2023

RESOLUÇÃO SES Nº 8649, 17 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre a anulação de ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, à servidora MARINALVA ROCHA BRANDAO, MASP: 1476885-7, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5004410-06.2020.8.13.0704, constante do Processo SEI nº 1080.01.0008192/2023-98.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório, anteriormente concedida, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder a progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de março de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8649/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARINALVA ROCHA BRANDAO	1476885/7	2	TGS	I	B	31/08/2022	24/03/2022

ANEXO II (a que se refere o art.2º da Resolução SES Nº 8649/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARINALVA ROCHA BRANDAO	1476885/7	2	TGS	II	B	24/03/2022

28 1769146 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1204567-0, FRANCINNE LAURETH BATISTA, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 29/03/2023; MASP 292330-8, EVANILDE MARIA MARTINS, por 1 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 10/04/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 669452-5, SCHIRLEY SANTANA MEDEIROS, publicado em 12/10/2022, onde se lê:por 15 dia(as), referente ao 3º quinquênio a partir de 10/04/2023, leia-se por 15 dia (as), referente ao 3º quinquênio a partir de 27/09/2023.

28 1769316 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8659, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
Altera o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8.589, de 02 de fevereiro de 2023, que define valor e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023 referente à Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 7.223, de 16 de setembro de 2020, que institui a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.224, de 16 de setembro de 2020, que estabelece as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.225, de 16 de setembro de 2020, que Estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.826, de 05 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro anual para o Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021, que estabelece as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.927, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), define os potenciais beneficiários, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.944, de 21 de dezembro de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.958, de 27 de dezembro de 2021, que define diretrizes, complementares e excepcionais para o ano de 2021, referentes à implantação, monitoramento e execução do recurso dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma, bem como recurso vinculado às regras de transição, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.405, de 27 de outubro de 2022, que define o valor do repasse anual, a partir da competência de novembro de 2022, dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como das Regras de Transição, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.497, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a inclusão de beneficiários no elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.589 de 02 de fevereiro de 2023, que define valor e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023 referente à Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas; e
- a necessidade de individualizar os valores referentes aos programas, ações e serviços de saúde, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150112.

RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8.589, de 02 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2° – O valor total do incentivo financeiro para o exercício de 2023 referente à Política Valora Minas é de R$ 1.180.232.962,93 (um bilhão, cento e oitenta milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) e correrá por meio das dotações orçamentárias 4291.10.302.157.4457.0001 334141 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001 334541 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001 335041 10.1; 4291.10.302.157.4453.0001 334141 10.1; 4291.10.302.157.4453.0001 334541 10.1; e 4291.10.302.157.4453.0001 335041 10.1." (nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

28 1769262 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8658, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
Altera a Resolução SES/MG nº 8.592, de 06 de fevereiro de 2023, que define valores e divulga as dotações orçamentárias referentes aos incentivos financeiros destinados à execução das ações de organização da Rede de Urgência e Emergência para o exercício de 2023, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.106, de 14 de abril de 2015, que altera o Anexo Único da Deliberação CIBSUS/MG nº 1.224, de 04 de setembro de 2012, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Centro do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n º 2.732, de 22 de maio de 2018, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.429, de 6 de dezembro de 2016, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências para os municípios sob Gestão Estadual da Região Ampliada de Saúde Sul do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.447, de 15 de junho de 2021, que aprova a atualização das normas gerais para implantação, execução e acompanhamento do Serviço de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E), excepcionalmente para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;
-a Deliberação CIB-SUS/MG nº3.506, de 03 de setembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 915, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para custear o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, nos municípios que menciona;
-a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.507, de 03 de setembro de 2021, que aprova o financiamento estadual do SAMU 192 Regional no âmbito da Microrregião de Saúde de Contagem do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.948, de 03 de outubro de 2022, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.278, de 10 de dezembro de 2020, que aprova a atualização das regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 4.741, de 14 de abril de 2015, que altera o Anexo I da Resolução SES/MG nº 3.417, de 4 de setembro de 2012, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Centro do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 6.249, de 22 de maio de 2018, que altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.498, de 6 de dezembro de 2016, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências para os municípios sob Gestão Estadual da Região Ampliada de Saúde Sul do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.549, de 15 de junho de 2021, que atualiza as normas gerais para implantação, execução e acompanhamento do Serviço de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E), excepcionalmente para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 7.700, de 03 de setembro de 2021, que altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 2.956, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para custear o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, nos municípios que menciona;
- a Resolução SES/MG nº 7.701, de 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre o financiamento Estadual do SAMU 192 Regional no âmbito da Microrregião de Saúde de Contagem do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 8.348, de 03 de outubro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.332, de 10 de dezembro de 2020, que atualiza as regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; e
- a Resolução SES/MG nº 8592, de 06 de fevereiro de 2023, que define valores e divulga as dotações orçamentárias referentes aos incentivos financeiros destinados à execução das ações de organização da Rede de Urgência e Emergência para o exercício de 2023, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º – Altera o art. 4º da Resolução SES/MG Resolução 8.592, de 06 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4° – Os recursos previstos nesta Resolução correrão por conta das Dotações Orçamentárias n° 4291.10.302.157.4461.0001 334141 10.1, 4291.10.302.157.4461.0001 334541 10.1, 4291.10.302.157.4461.0001 334141 92.1 e 4291.10.302.157.4459.0001 334141 10.1."(nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

28 1769252 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 366555-1, JOSE ROBERTO SANTOS ARCANJO, a partir de 13/03/2023; MASP. 1527212-3, MARIA ALICE EFIGENIA REZENDE, a partir de 14/03/2023; MASP. 1195512-7, MARCELO GUIMARAES FREIRE MATIAS, a partir de 17/03/2023; MASP. 354094-5, MARCO TULIO DE AQUINO, a partir de 19/03/2023.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, às servidoras: MASP. 1482259-7, GLENDA MUNIZ SILVA, a partir de 18/03/2023; MASP. 1309654-0, JANUSA MARIA MUNIZ, a partir de 24/03/2023.

28 1769344 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor ROBSON REGIS REZENDE DA SILVA, MASP 1396298-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3, SA1101460, a partir de 22/03/2023.

28 1769196 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8660, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
Altera a Resolução SES/MG nº 8.626, de 10 de março de 2023, que divulga valor e dotação orçamentária da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, para o exercício de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art.46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 7.6.27, de 03 de agosto de 2021, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.721, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 8.021, de 16 de fevereiro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.037, de 25 de novembro de 2022 que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.485, de 03 de agosto de 2021, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde; e
- a Resolução SES/MG nº 8.480, de 25 de novembro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.627, de 03 de agosto de 2021, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8.626, de 10 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – As transferências de recursos financeiros referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício de 2023 têm despesas estimadas em R$435.000.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões de reais) e correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001 33414110.1 Tesouro e 4291.10.301.159.4460.0001 33454110.1 Tesouro."(nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

28 1769275 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 382.058--6 Cleusa Augusta dos Santos Ferreira, a partir de 24/03/2023, referente ao cargo de Técnico de Atenção da Saúde, IV-A
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, § 10º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 372.275-8 Noé de Souza Figueiredo, a partir de 24/03/2023, no cargo de Analista de Atenção a Saúde, IV-H

28 1769020 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor DOUGLAS WILLIAM DE SOUSA BARBOSA, MASP 1476750-3, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde - TGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-2, SA 1100640, a partir de 27/03/2023.

28 1768561 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
O Secretário de Estado de Saúde, no uso das competências que lhe confere o art. 93, § 1º,da Constituição do Estado de Minas Gerais, e com fundamento no art. 80 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, REMOVE, a pedido, a servidora, SCHIRLEY SANTANA MEDEIROS, MASP 0669452/5, Especialista em Políticas e Gestão da SaúdeV/A, da Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova/ Núcleo de Vigilância Epidemiológica para a Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora/Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

28 1768980 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 135/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Resíduos no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Resíduos no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 383/2021 de 11 de novembro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 136/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos do Banco de Soro Autólogo no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do Banco de Soro Autólogo no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 395/2022 de 19 de dezembro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 137/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Atendimento de Transfusão Maciça no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Atendimento de Transfusão Maciça no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 414/2021 de 16 de dezembro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 138/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Doação Autóloga no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Doação Autóloga no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 009/2022 de 12 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

28 1768961 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

ATO 702, DE 03 DE MARÇO DE 2023
O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20 Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE-(INGRESSO ATE 16/12/1998).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
JXXIII	CARLOS ELIAS DE MELO	10404408	01	TOS	IV	D	09/02/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

28 1768655 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	Motivo
CHPB	10410900	01	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	06	1º e 2º	Aposentadoria

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CHPB	10380962	01	EDER CLEITON MILAGRES	7º	23/03/2018 A 21/03/2023	21/03/2023
IRS	10867018	03	CLAUDIA DA SILVA	2º	21/03/2018 A 22/03/2023	24/03/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃODE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
HJXXIII	9177197	02	ZENEIDE DE OLIVEIRA ELLERA	5º	28/01/2022	7

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

28 1768543 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.144 do ACTC da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, §1º, III, alínea "b" da CF/88 red.EC nº41/2003. (proporcional sem paridade).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	ALEXANDRE MARIANO TARCISIO DE SOUSA	11178704	3	MED	IV	C	09/03/2023
HJK	MARIA MARTA DOS SANTOS	10524593	1	PENF	III	D	02/03/2023

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART.146,§6º,I,§7º,I,§10 ADCT/89, EC 104/20, Transição/Pontos- INTEGRAL, ULTIMA REMUNERACAO E PARIDADE (INGRESSO ATE 16/12/98)

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	CLAUDIO ALEX SARSUR	10380269	1	MED	V	D	16/02/2023

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 147,§2º,INCISO I,E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO EC 104/20.) Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	MARY DE SOUZA BAIAO	6163356	2	AUAS	IV	H	08/02/2023

O GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022 publicada em 06/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 147, §2º,inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20. (voluntária/transição/pedágio - Integral/paridade).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	ANTONIO LUIZ SIQUEIRA MAGALHAES FERREIRA	10376150	1	MED	V	D	13/02/2023

28 1768559 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, a (o) servidor (a):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	Quinquênio	A partir de
ADC	10407096	01	SEBASTIAO NEVES DA SILVA	7º	19/10/2022

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, a (o) servidor (a):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	Quinquênio	A partir de
ADC	8547689	02	SOLANGE DUARTE	6º	17/03/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150113.

O GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	A partir de
ADC	8547689	02	SOLANGE DUARTE	17/03/2021

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

28 1768589 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	9434010	02	EFETIVO	DORINHA APARECIDA DOS SANTOS	22/02/2023
MOV	13699822	01	EFETIVO	CRISTIANE SANTOS REAL DE OLIVEIRA	13/03/2023
MOV	12354940	01	EFETIVO	GERALDA LUCIA DE JESUS	05/03/2023
MOV	13708771	01	EFETIVO	ELIZENA MARIA SOUSA DIAS	10/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	12949160	01	EFETIVO	GLAUDISLAINE APARECIDA JULIAO DE ASSIS	27/02/2023
HJK	12786802	01	EFETIVO	MICHELE MONTEIRO REZENDE CORREA	01/03/2023
HJK	13140702	01	EFETIVO	DEBORAH JOYCE CIRILO DA SILVA	22/02/2023
HJK	13673140	01	EFETIVO	EVELYN KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	10/03/2023
HJK	13066360	01	EFETIVO	ALINE PIETRA SOUZA ARAUJO	18/03/2023
HJK	14985105	01	CONTRATO	BRENDA CALIXTO DA SILVA PEREIRA	16/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HJK	10888980	02	ANA CAROLINA ARAUJO PINTO CARVALHO	28/02/2023	01/03/2023	20/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pelas servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJK	12284782	01	EFETIVO	KAREN WELLS RIBEIRO SOUSA LIMA, CASADA	KAREN WELLS RIBEIRO, DIVORCIADA
HAC	12822490	01	EFETIVO	MARLI DA CONCEICAO DE SOUZA MACHADO, CASADA	MARLI DA CONCEICAO DE SOUZA, DIVORCIADA

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
CSSFA	14022271	01	EFETIVO	ORLANDO HENRIQUE PINTO LOPES	08/03/2023
MOV	12395000	01	EFETIVO	FRANCISCO OLIVEIRA AGUIAR	20/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

28 1769026 - 1

O GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRJP	12643904	01	EFETIVO	DENISE BORTOLINI LIMA DE ANDRADE	14/03/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

28 1768596 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 23/03/2023
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processada: L.M.B - Masp 1368435/2 Comissão Processante: Presidente: Edilani de Fatima Martins. Membros: Edna Santos Pinheiro e Ana Maria Caetano Silva.

28 1768906 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 38/2023/FHEMIG/CHU/CAPD
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 16/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais de 03/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 59/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais de 24/12/2020, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da incidência do instituto da prescrição direta da pretensão punitiva estatal para a aplicação das sanções de repreensão e suspensão.
Fabrício Giarola Oliveira – MASP 12843470
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência
Hospital João XXIII – Hospital Infantil João
Paulo II – Hospital Maria Amélia Lins
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

28 1768905 - 1

ORDEM DE SERVIÇO DE INSTAURAÇÃO/
FHEMIG CHU Nº 02/2023
Sindicância Administrativa Investigatória.Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar eventuais responsabilidades administrativas disciplinares face ao denunciado na Ouvidoria SUS Fhemig, por meio do espelho da demanda nº 4258243 (35001199), conforme Parecer de Correição nº 2270.435.22 e documentação anexa.Comissão Sindicante: Presidente - Sergio Pereira Diniz, Masp 3623071. Membros: Wenderson Keynner Duarte da Silva, Masp 13979968, Amiton Silva de Amorim, MASP 10976264.
Centro Psíquico da Adolescência e Infância
Fabrício Giarola Oliveira – MASP 12843470
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

28 1768900 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 23/03/2023
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processada: V.V.S - Masp 1040399-6 Comissão Processante: Presidente: Wenderson Keynner Duarte da Silva. Membros: Edilani de Fatima Martins e Clea Soares Ribeiro Diniz.

28 1768908 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 11/2023 - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO - RETIFICAÇÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a PORTARIA NUCAD/SEE Nº 11/2023 – Recondução da Comissão, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 10-09-2020:
onde se lê:

Portaria NUCAD/SEE nº 91/2022, publicada em 12/11/2022	Portaria NUCAD/SEE nº02/2023, publicada em 07/01/2023	Vilmar Silva Passos

leia-se:

Portaria NUCAD/SEE nº 91/2022, publicada em 12/11/2022	Portaria NUCAD/SEE nº02/2023, publicada em 07/01/2023	Mauro Silvio Pereira

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 2/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RETIFICAÇÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a PORTARIA NUCAD/SEE Nº 2/2023 – Prorrogação de prazo, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 07/01/2023:
onde se lê:

91/2022	12/11/2022	Vilmar Silva Passos

leia-se:

91/2022	12/11/2022	Mauro Silvio Pereira

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 35/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Rose Marie Christman Arantes Jaber, MaSP 609.899-0, Danilo Junior de Oliveira, Masp 1305491- 1 e Maysa Ferreira Naves Calvalcante, Masp: 829267-4 por Danilo Junior de Oliveira, Masp 1305491-1 e Maysa Ferreira Naves Calvalcante, Masp: 829267-4 e Andréia Lopes de Oliveira, MaSP 1.354.315-2, sob a presidência do primeiro, instituída pela PORTARIA NUCAD/SEE Nº 126/2022 - Reabertura de Instrução do PAD 65/2022, datado de 18/11/2022, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 28 de março de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 91/2022 - RETIFICAÇÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a Portaria NUCAD/SEE Nº 91/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 12/11/2022:
onde se lê: "admissão 1"
leia-se: "admissão 2"
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

28 1769161 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DISCIPLINAR Nº 4/2023-CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 4/2023, celebrado com o servidor A.M.C., Masp 982.876-5, pelo prazo de 2 anos, a contar da publicação deste ato.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete de Educação

28 1768721 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 138/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	UBERLANDIA	E. E. ALDA MOTA BATISTA	1439847-3	ROSSI NELI RODRIGUES CUNHA FERREIRA	PEB	I	C	1

28 1769059 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 420/2023
SEI Nº 1260.01.0025147/2022-10
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de novembro de 2019, as atividades dos cursos abaixo relacionados, ministrados pelo Colégio Angélica, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Maria Matos, 128, Centro, em Coronel Fabriciano:

Cursos	Ato Autorizativo
Técnico em Análises Clínicas	Portaria SEE nº 1528, de 13/12/2014
Técnico em Enfermagem	Portaria SEE nº 347, de 26/3/2013

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Coronel Fabriciano
PORTARIA N.º 421/2023
SEI Nº 1260.01.0117223/2022-68
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 166, de 23 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal João Baiano, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Camelinho, em Gouveia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina
PORTARIA N.º 422/2023
SEI Nº 1260.01.0095518/2022-29
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 154, de 23 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação Educadora e Beneficente, mantenedora do Colégio Santa Teresa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua 20, nº 586, Centro, em Ituiutaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ituiutaba
PORTARIA N.º 423/2023
SEI Nº 1260.01.0079415/2022-56
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 165, de 21 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Cristão Ebenézer Ltda – ME, mantenedora do Colégio Cristão Ebenézer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Ponte Nova, 723, B. Floresta, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A
PORTARIA N.º 424/2023
SEI Nº 1260.01.0157678/2022-03
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 173, de 23 de março de 2023, ficam reconhecidos oscursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End, Desenvolvedor Back-End, e Técnico em Estética, com Qualificação Profissional de Maquiador, ministrados pelo estabelecimento Proz – Unidade Belo Horizonte, situado na R. Espírito Santo, 900, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A
PORTARIA N.º 425/2023
SEI 1260.01.0074545/2021-17
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 168, de 23 de março de 2023, fica divulgada a alteração societária, recredenciada a entidade Núcleo Pedagógico Educarte Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Núcleo Pedagógico Educarte, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Luneta, 179, B. Brasil Industrial, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1° de agosto de 2022.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA N.º 426/2023
SEI Nº 1260.01.0151283/2022-08
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 151, de 21 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal do Povoado de Bela Vista, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Principal, s/n, Comunidade de Bela Vista, em Diogo de Vasconcelos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto
PORTARIA N.º 427/2023
SEI Nº 1260.01.0073674/2022-57
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 156, de 21 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1ºde agosto de 2022, a entidade mantenedora UNITEC Vazante Ltda, mantenedora da Escola Técnica de Vazante, situada na R Coronel Quintino Vargas, 54, Centro, em Vazante, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Paracatu
PORTARIA N.º 428/2023
SEI Nº 1260.01.0113036/2022-15
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 158, de 21 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pela Escola Particular GAMA – Centro Educacional Garcia Marques, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Antônio José de Castro, 358, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas
PORTARIA N.º 429/2023
SEI Nº 1260.01.0064291/2022-34
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 163, de 21 de março de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica, ministrado pelo Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, situado na Av. Juscelino Kubistchek, 1600, B. Jardim América, em Iturama, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba
PORTARIA N.º 430/2023
SEI Nº 1260.01.0052981/2022-48
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 148, de 21 de março de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Equipe Assessoria EducacionalLtda – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental, ministrado peloestabelecimento LOGOSColégio e Curso – Formação Integral, deEnsino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Agenor Agnaldo Braga, 160, B. Vila Verde, em Varginha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

28 1768916 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150114.

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 44/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SANTA CRUZ DE SALINAS-EE Tenente Felismino Henriques de Souza, MaSP1006152-1, Livete Fortunato Gusmão de Oliveira, ATBIVI, admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3° quinquênio(s) de exercício, a partir de 10/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Professor Jason de Morais, MaSP946361-3, Claudineia Primo de Paula, PEB3H-Geografia, admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º e 2° quinquênio(s) de exercício, a partir de 10/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 46/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): BERILO-CESEC São Geraldo, MaSP636851-8, Shirley Martucheli Faria Eleuterio, EEB1B, admissão 04, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 24/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 47/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-Coronel Idalino Ribeiro, MaSP582381-0, Meire Mendes de Oliveira Sousa, PEB1B, admissão 04, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º e 2° quinquênio(s) de exercício, a partir de 03/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 20/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1193150-8, Wanessa Aparecida Esteves de Matos, PEB1B, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 21/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1329754-4, Maria Aparecida Ferreira Jardim, PEB2B, admissão 02, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 22/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1048519-1, Maria Aparecida Ornelas Otoni, PEB2C, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 23/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1170946-6, Telma Martins de Almeida, PEB2B, admissão 02, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 24/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP939616-9, Jorlene Pêgo Nepomuceno Costa, ATB4L, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 09/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 25/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Mosenhor Mendes, MaSP1281911-6, Admilson Alexandre Marques Oliveira, ATB2C, admissão 02, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 23/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 26/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP1223730-1, Frederico Batista Figueiredo, PEB1C-Matemática, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 24/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP951184-1, Maria Trindade da Costa Almeida, ATBIVL, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 28/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP1262656-0, Thatiane Dias Rocha, PEB1B, admissão 01, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 29/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP336111-0, Nadia Teixeira de Almeida, PEB3I, admissão 02, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP1325390-1, Geraldo Marcio Jardim, PEBIIC, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 21/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 31/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Osvaldo Prediliano Sant'Anna, MaSP560827-8, Carlos Vilela da Silva, PEB2P, admissão 02, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/05/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 06/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): SALINAS – EE Professor Levindo Lambert, Masp 1281858-9, Victor Peres Silva, PEB2C, Admissão 03, a partir de 10/03/2023.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

28 1769211 - 1

SRE de Caxambu

ANULAÇÃO – ATO N° 03/2023
ANULA O ATO que se refere à servidora: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, masp 1.109.338-2, Honorina Maria Campos Meirelles Mello Junia, PEB2E adm. 03, férias-prêmio afastamento, Ato nº 10/2023, publicado em 28/2/2023, por motivo de desistência da servidora.

28 1768985 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05/2023– CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, MaSP 435128-4, Ivete Fernandes Pimenta, PEBIIIP, Adm. 01, aposentada em 24/03/2023, referente ao saldo de 06 meses; CARBONITA, MaSP 441124-5, Ildete Edna Oliveira Lemos, PEBIIIP Adm. 01, aposentada em 25/01/2023, referente ao saldo de 7 meses e 24 dias; MaSP 435457-7, Maria Júlia de Aguilar, PEBIIIN Adm. 01, aposentada em 24/03/2023, referente ao saldo de 06 meses; DIAMANTINA, MaSP 310443-7, Maria do Carmo Costa, ASBIA Adm. 01, aposentada em 25/02/2023, referente ao saldo de 6 meses; MaSP 363447-4, Sebastiana Carla Correa Rodrigues, EEBIIN, Adm. 02, aposentada em 24/03/2023, referente ao saldo de 05 meses.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1768051 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N °19/2023 Retifica Ato Nº 68/2019 , publicado no "MG" de 04/12/2019 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: SERRO, E.E. Joaquim Salles, MaSP 953261-5, Karine Sena Santos Melo, PEBIC Adm.03 Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 11/01/2016. Leia-se: a partir de 15/08/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/2023 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PREMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA,SRE/Diamantina, MaSP 441094-0, Margarete Pereira Rodrigues, TDEVJ Adm. 01, por motivo de interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição, Ato nº 68/2008, publicado em 25/06/2008, onde se lê: 01 mês(s) de férias-prêmio a contar de 01/07/2009, referente ao 2º quinquênio, leia-se: 01 mês(s) de férias-prêmio a contar de 01/07/2009, referente ao 3º quinquênio, concedido com vigência em 01/01/2009; Ato nº 88/2019, publicado em 18/09/2019, onde se lê: 01 mês(s) de férias-prêmio a contar de 23/09/2019, referente ao 3º quinquênio, leia-se: 01 mês(s) de férias-prêmio a contar de 23/09/2019, referente ao 4º quinquênio, concedido com vigência em 31/12/2013.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 10/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL ao(s) servidor(es): DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, MaSP 845188-2, Helena de Jesus Aguiar, PEBIIL, Adm.01 por motivo de incorreção na data de afastamento, Ato nº 26/2023, publicado em 25/03/2023, onde se lê: a partir de 27/05/2023, leia-se: a partir de 27/03/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2023– , O(S) ATO(S) de CONCESSÃO do Afastamento Por Incapacidade Permanente ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 572970-2, Túlio Paulo Dias Pires, PEBIA Adm. 01, por motivo de incorreção nos dias de exercício , Ato nº 04/2023, publicado em 25/01/2023, onde se lê: proventos proporcionais a 7317 dias , leia-se: proventos proporcionais a 8104 dias .

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1768044 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 17/2023– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Coronel Coelho, MaSP 845865-5,Vera Lúcia de Fátima, PEBIIIL Adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2013; referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2018; CONGONHAS DO NORTE, E.E. Capitão Miguel Jorge Safe, MaSP 1114791-5, Graciliane Saldanha de Carvalho, PEBIIC Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2022 (Data do requerimento de vinculação); referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2022 (Data do requerimento de vinculação); referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2022 (Data do requerimento de vinculação).

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 27/2023 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, E.E. Augusto Barbosa, MaSP 436651-4, Santos Cordeiro Luiz, ocupante de cargo efetivo de PEBIA, Adm. 05, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênios de exercício, a partir de 15/05/2023; MaSP 436651-4, Santos Cordeiro Luiz, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, Adm. 03, por 02 mês, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 15/05/2023; E.E. Iveta Gomes Santana, MaSP 1034541-1, Neuzirene Cordeiro da Silva, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2023; COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, E.E. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 892764-2, Lucinéia de Souza Alcântara, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIP, Adm. 01, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 15/05/2023; TURMALINA, E. E. Amérco Antunes de Oliveira, MaSP 614455-4, Elisângela da Silva Alves Ferreira, ocupante de cargo efetivo de PEBIIM, Adm. 01, por 02 meses, referentes aos 1º quinquênios de exercício, a partir de 15/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 28/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 268213-6, Maysa Guimarães, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIM/FGD-4 Adm. 02, por 2 períodos de 15 dias, referentes aos 4º quinquênios de exercício, sendo o 1º período de 17/04/2023 a 01/05/2023, e o 2º período de 19/06/2023 a 03/07/202.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CONCEIÇAO DO MATO DENTRO, EE. Mestre Sebastiao Jorge, Masp:357390-4, Geraldo Evangelista Santos, ASE3P Adm. 01, por 05 meses referente aos 5º e 6º quinquênios de exercício a partir de 03/04/2023; TURMALINA, CESEC Senhora da Piedade, Masp 441308-4, Ilma Gonçalves de Oliveira, PEBIIC, Adm. 04, por 12 meses referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 02/05/2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 09/2023– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): SERRO, E.E. Ministro Edmundo Lins, MaSP 1156008-3, Patrícia da Silva Cunha, ATBIIB Adm.02, a partir de 01/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/2023– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, E.E. José Daniel Utsch, MaSP 1260348-6, Clemildes Alves Neta Silva, ASBDIA Adm. 01, a partir de 22/05/2020; MaSP: 1153345-2, Maria Eunice Rodrigues de Carvalho , PEBDIA Adm.01, a partir de 22/05/2021; MaSP 1203398-1,Simonia Rodrigues de Carvalho , PEBDIA Adm.01, a partir de 22/05/2021; CONCEIÇAO DO MATO DENTRO, E.E. São Joaquim, MaSP 1201099-7, Ana Rosa Tavares Soares, ASBIA Adm.01, a partir de 07/03/2023; ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silvério, MaSP 1390750-6, Maria Aparecida Vieira, ASBIA, Adm. 01, a partir de 13/03/2023; SERRO, E.E. Doutor Antônio Tolentino, MaSP 1407776-2, Leidiany Reis de Oliveira, ASBIA, Adm. 01, a partir de 13/03/2023; TURMALINA, EE. Badaró Júnior, MaSP 1276407-2, Ana Ramalho Campos, ASBIA, Adm. 01, a partir de 14/03/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2023-CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 - regra de transição c/c: Art.36,§1º, Inciso I,da CE/89 com redação dada pela Ec nº104/2020, ao(s) servidor(es): TURMALINA, CESEC Senhora da Piedade, MaSP 441308-4, Ilma Gonçalves de Oliveira, PEBIIC, Adm 04, a partir de 21/03/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 - regra de transição c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/ pedágio, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE - Diamantina, Masp 441094-0, Margarete Pereira Rodrigues, TDEVJ, Adm 01, a partir de 23/03/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/2023– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003 e § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE 156/2020 do(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 432711-0, Sônia Gonçalves Amaral Cordeiro, a partir de 18/01/2023 referente ao ATBIB, Adm. 04, com direito nos termos Art.36,§1º,II CE/89,EC 104/20,c/c ART.7º,I,II,III,Art.8º,III LC 64/02,LC156/20 a proventos proporcionais à 2329 dias de exercício correspondentes à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/2023– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, E.E. Joaquim Felício dos Santos, MaSP 390897-7, Jorge Luís Querino, a partir da publicção, referente ao PEBIIIP, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.(regra de transição/pedágio - professor(a).base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), correspondente à carga horária de 109h/a.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 24/2023– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): TURMALINA, Sem Lotação, MaSP 1047634-9, G. G. M,PEBIB Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 25/2023– DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG, Nº37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor (a): DIAMANTINA, Sem Lotação, MaSP 377505-3 M. J. S. C.PEBIIIM, Adm. 01

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

27 1768041 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/2023
RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 616.912-2, Junio Fernandes Gontijo, PEB1J, Adm.01, Ato nº 29/2022, publicado em 14.12.2022, por motivo de incorreção no MaSP, Onde se lê: MaSP 616.9112-2, Leia-se: MaSP 616.912-2.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2023
RETIFICA O ATO, de Opção Remuneratória referente ao servidor: CARMO DO CAJURU – EE. "Melquíades Batista de Miranda", MaSP 1175.760-6, Franderlene Lopes Botelho, exercendo cargo de Diretor, PEB1C, Adm.03 e PEB1A, Adm.04, Ato nº 11/2023, publicado em 22.03.2023, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: a partir de 02.03.2023, Leia-se:a partir de 02.01.2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2023
RETIFICA O ATO, de Opção Remuneratória referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "São Vicente", MaSP 1407.839-8, Felipe Junio Santos Alves, exercendo cargo de Diretor, PEB1B, Adm. 02 e PEB1A, Adm.03, Ato nº 11/2023, publicado em 22.03.2023, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: a partir de 02.01.2023, Leia-se: a partir de 01.02.2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2023
RETIFICA O ATO, de Opção Remuneratória referente ao servidor: OLIVEIRA- EE. "Francisco Fernandes", MaSP 337.315-6, Edna Gorete Martins Rodrigues, PEB2P- Aposentado, Adm.01 e PEB3N, Adm.02, Ato nº 11/2023, publicado em 22.03.2023, por motivo de incorreção de dados, Onde selê PEB1B, Adm. 02, Leia-se, PEB3N, Adm. 02.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

28 1769323 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 08/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS – MaSP 488.365-8, Magda Regina Estevam Pacheco, ATB5L, Adm.01, aposentada em 24.03.2023 referente ao saldo de 06 meses e 0 dias; OLIVEIRA- MaSP 764.981-7, Lílian Ribeiro dos Santos Bese, PEB2P, Adm. 02, aposentada em 24.03.2023, referente ao saldo de 08 meses e 04 dias; MaSP 868.403-7, Maria Lidia Silveira de Sousa Luz, PEB3P, Adm. 01, aposentado em 24.03.2023, referente ao saldo de 06 meses e 0 dias.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

28 1769321 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/2023
ANULA O ATO, de Anulação do Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: ARAÚJOS- Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 763.350-6, Sofia Aparecida Azevedo, PEB3M, Adm. 02, Ato nº 11/2023, publicado em 25.02.2023, por motivo de publicação incorreta.

ANULAÇÃO – ATO Nº 16/2023
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Torna sem efeito Ato nº 71/2021, publicado no MG de 05/11/2021 de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: ARAÚJOS- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 763.350-6, Sofia Aparecida Azevedo, PEB3N, Adm. 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2020 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 30.07.2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO –ATO Nº 26/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 referente aos servidores: DIVINÓPOLIS-EE. "Armando Nogueira Soares", MaSP 968.841-7, Elisa Duarte dos Santos Mesquita, PEB3N, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01.04.2023; EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1064.187-6, Aline Lucas da Costa, PEB2H, Adm.01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10.04.2023; ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 838.155-0, Adenis Geralda dos Santos Morais, PEB3N, Adm. 02, Vice-diretora, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.04.2023; EE. "Victor Gonçalves de Souza", MaSP 268.862-0, Sonia Aparecida Pimenta Canôas, PEB3J, Adm. 03, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 03.04.2023; PAINS- EE. "Maria Luiza das Dores", MaSP 970.282-0, Míriam dos Reis, PEB1C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.04.2023; SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- EE. "Governador Magalhães Pinto", MaSP 843.200-7, Raquel Silvana Gondim, PEB1P, Adm.01 (exercendo DV), por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03.04.2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. Art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 combinado com art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 762.750-8, Rosilene Lopes da Silva, PEB1C, Adm. 04, a partir de 15.03.2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 dos servidores: ITAÚNA- EE. "Leonardo Gonçalves Nogueira", MaSP 335.059-2, Eneida Virgínia de Souza Moreira Santos, EEB2I, Adm. 02, a partir de 27.03.2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: ITAGUARA- EE. "Coronel Frazão", MaSP 1055.547-1, Cláudia Aparecida dos Santos", a partir de 24.03.2023, referente ao ATB5I, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ITAPECERICA/NEOLÂNDIA- EE. "Pedro Luiz", MaSP 1192.659-9, Regina Trindade Nunes Domirciano, PEBD1A, Adm. 01, de 10.03.2023; MaSP 1192.659-9, Regina Trindade Nunes Domirciano, PEBD1A, Adm. 02, de 10.03.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: CARMO DO CAJURU- EE. "Padre João Parreiras Villaça, MaSP 1100.840-6, Andreza Nogueira dos Santos, PEB1A, Adm.03 a partir de 14.03.2023; LAGOA DA PRATA- EE. "de Educação Especial Helena Aparecida", MaSP 1224.998-3, Aparecida Maria da Silva Miranda, EEB2C, Adm. 02, a partir de 14.10.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: CARMO DO CAJURU-EE. "São Francisco de Assis", MaSP 1337.469-9, Angelina Tamara de Oliveira, PEB1B, Adm. 03, a partir de 16.03.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alíena "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, ao servidor: ARCOS- EE. "José Geraldo de Melo", MaSP 1206.658-5, Carla Cristina Francisco Bento, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 20.04.2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 07/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, às servidoras: CLAÚDIO- EE. "Presidente Tancredo de Almeida Neves", MaSP 1494.436-5, Daine Beirigo Amorim, PEB1A, Adm.03 a partir de 15.03.2023; MaSP 1458.827-1, Marilene Ferreira dos Santos, PEB1B, Adm. 02, a partir de 27.02.2023; DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1260.286-8, Juliana Aparecida Carlota, PEB2D, Adm. 02, a partir de 17.03.2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/2023
LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, art. 81, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, o servidor nomeado conforme MG: 09/07/2022: NOVA SERRANA- EE. "Frei Anselmo" MaSP 1130.032-4, Elzenir Maria Apolinário, PEB1A, Língua Portuguesa, 12 h/a, Adm. 03, a contar de 09.12.2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2023
ANULA O ATO, de Opção de Contribuição Previdenciária, de cargo de comissão DIII, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos" MaSP 1120.545-7, Aparecida Fonseca Sousa, PEB3J/DIII, Adm.01, Ato nº 01/2022, publicado em 19.10.2022, por desistência do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2023
ANULA O ATO, de Opção Remuneratória, referente ao servidor: PASSA TEMPO- EE. "Coronel Américo Augusto de Oliveira", MaSP 893.304-6, Hildeberto de Andrade Braga, PEB3I, Adm. 01 e PEB1B, Adm. 03, Ato nº 09/2023, publicado em 22.03.2023, por motivo de incorreção na publicação.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 13/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: PASSA TEMPO- EE. "Coronel Américo Augusto de Oliveira", MaSP 893.304-6, Hildeberto de Andrade Braga, PEB3I, Adm. 01 e PEB1B, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEIV, a partir de 18.03.2023, com vinculação ao cargo de Adm. 03.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

28 1769317 - 1

SRE de Governador Valadares

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG nº 22/03 e Inciso I § 1º do Art. 4º e da Resolução Con

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 079/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora : MARIA DA FÉ – EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 368944-5, Nilda Maria da Silva Campos, a partir de 04/03/2023, referente ao cargo deATBVM,2ª admissão,à vistade requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, IncisoI, do ADCT da CE /89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 080/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, à servidora: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – EE Antônio Carlos, MaSP 1542807-1, Simone Renata da Silva, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 14/03/23

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 081/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1009013-2, Maria Helena Mendes Bustamante, EEBIC, 2ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/23;

28 1769382 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 082/23
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente a servidora: ITAJUBÁ – CESEC Padre Mário Pennock, MaSP 325724-3, Oscarlina de Souza Britto, PEBIH, 2ª admissão, ato nº 335/22 publicado em 23/11/22, por motivo de publicação incompleta, onde se lê: a partir de 10/04/22, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/22.

28 1769384 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 002/2023
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 003/2023, publicada no "Minas Gerais" de 25/01/2023, referente à servidora: ITAJUBÁ – aposentada, falecida, Masp 80843-6, MRSDM, PEB1C, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamentos indevidos em 17/08/2022, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

28 1769385 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 009/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): CATUTI, E.E.Joaquim Teixeira de Brito, MaSP.899070-7, Meire Valda Ferreira Lopes, PEB1J, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 23/12/2019; JANAÚBA, E.E.Professora Diva Pinto, MaSP.1222144-6, Rosimere Souza Cantuária, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 18/12/2022; MaSP.1229109-2, Keila Cristina Pereira Batista, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 15/12/2022; MaSP.1324013-0, Tatiane Martins Reis Cunha, PEB1C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 5/2/2023; MaSP.1326044-3, Patrícia Mykaya Santos Oliveira, PEB2B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 14/12/2022; MaSP.1326092-2, Sulianng Gonçalves Martins de Aguiar, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 15/12/2022; MaSP.1326331-4, Leiliane Nunes Fonseca, PEB2C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 31/12/2022; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.1115105-7, Elenice Cardoso da Silva Mendes, PEB2B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 11/1/2023; PORTEIRINHA, E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.592125-9, Maria Aparecida Bispo Borges, PEB2B, Adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 20/4/2016, data de exercício; MaSP.592125-9, Maria Aparecida Bispo Borges, PEB2B, Adm. 05, ref. 2º quinq. a partir de 20/4/2016, data de exercício; MaSP.592125-9, Maria Aparecida Bispo Borges, PEB2B, Adm. 05, ref. 3º quinq. a partir de 20/4/2016, data de exercício; MaSP.978730-0, Evandro Antunes Alencar, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 5/4/2017, data de exercício; MaSP.978730-0, Evandro Antunes Alencar, PEB1B, Adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 5/4/2017, data de exercício; MaSP.978730-0, Evandro Antunes Alencar, PEB1B, Adm. 03, ref. 3º quinq. a partir de 9/5/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 006/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.975163-7, Sandra Fernandes Ribeiro, PEB3J, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 15/6/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 009/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Domingos Teixeira da Silva, MaSP.367787-9, Terezinha de Souza Santos, PEB3J, Adm. 02, por 04 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 8/5/2023; E.E.Tancredo Neves, MaSP.377989-9, Irisvete Sebastiana de Brito, ATB5M, Adm. 01, por 05 meses, ref. 4º, 5º quinqs., a partir de 2/5/2023; PORTEIRINHA, CESEC-Belinha Rosa de Jesus, MaSP.898926-1, Ana Dalva Martins Silveira, PEB3O, Adm. 01, por 04 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 18/4/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 008/2023 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): VERDELÂNDIA, E.E.Antonina Fernandes Sampaio, Ato de conc. 02 meses de Férias-Prêmio Afast. ref. 1º quinq. a partir de 30/4/2023, pub. MG de 15/3/2023, de MaSP.1308673-1, Edna Pereira Lima, ATB2E, Adm. 02, motivo não usufruto.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 009/2023 – Torna sem efeito o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq. a partir de 7/6/2021, pub. MG de 17/11/2021, de MaSP.1115105-7, Elenice Cardoso da Silva Mendes, PEB2B, Adm. 03, motivo por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 006/2023 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.1112423-7, Eliana Cardoso de Sá, EEB1B, Adm. 03, a partir de 11/1/2023; MaSP.1153251-2, Natália Senhorinha de Souza, PEB1B, Adm. 03, a partir de 28/12/2022; MaSP.1404742-7, Andréia Cássia Martins, EEB1B, Adm. 02, a partir de 2/3/2023; RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.1324941-2, Hilda Cardoso da Silva Sá, ATB2D, Adm. 02, a partir de 6/3/2023.

LICENÇA À GESTANTE – (120 DIAS) – ATO Nº 002/2023 – Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.596801-1, Elaine Custódio Silva, PEB3P, Adm. 01, a partir de 10/2/1992, para regularização funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 007/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Eduardo Frieiro, MaSP.368566-6, Mônica Conapcione Nunes Lopes Gomes, ATB5M, Adm. 01 (Secretária Apostilada), a partir de 27/3/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos pela última remuneração integral com paridade.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 003/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, a ser concedida nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, c/c art. 8º, inciso III, da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.de Canafístula, MaSP.1102448-6, Luciana Costa Soares, PEB1A, Adm. 01, a partir de 24/10/2022, com direito nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, ECE nº 104/2020, c/c art. 7º, inciso I, II, III, art. 8º, inciso III, LC nº 64/2002, LC nº 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, a proventos proporcionais por média, com tempo de contribuição de 5840 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 001/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.384208-5, Sebastião Néu Viana, PEB2C, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 17/12/2015, data de exercício; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.384208-5, Sebastião Néu Viana, PEB2C, Adm. 04, ref. 2º quinq. a partir de 17/12/2015, data de exercício; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.384208-5, Sebastião Néu Viana, PEB2C, Adm. 04, ref. 3º quinq. a partir de 17/12/2015, data de exercício; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.384208-5, Sebastião Néu Viana, PEB2C, Adm. 04, ref. 4º quinq. a partir de 17/12/2015, data de exercício; Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.384208-5, Sebastião Néu Viana, PEB2C, Adm. 04, ref. 5º quinq. a partir de 18/10/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 004/2023 – Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, MaSP.369043-5, Luzia Maria de Souza, PEB3P, Adm. 03, aposentado(a) conf. MG de 24/3/2023, ref. ao saldo de 06 meses e 28 dias.

28 1769049 - 1

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 003/2023. Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): SRE Janaúba, Ato nº 008 de conc. de Opção Remuneratória, pub. MG de 15/03/2023, de MaSP.1125609-6, Janete de Jesus Barbosa, cargo ANE2C, Adm. 03, onde se lê ANE1C, leia-se ANE2C, por motivo de incorreção na publicação.

28 1769062 - 1

SRE de Manhuaçu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): CHALÉ: EE Manoel Felisberto Pereira Alvim, MaSP 991223-9, Isabel Fulanete Heringer, a partir de 29/03/2023, referente ao PEB 2B, Adm 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II e § 3º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à media das remunerações de contribuição integral; MANHUACU: CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 335438-8, Joelma Teixeira da Costa Cruz, a partir de 29/03/2023, referente ao PEB 3M, Adm 02, à vista de requerimento de Aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horaria de 119 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/23
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos Art. 36, § 1º, II CE /89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III , LC 64/02, EC 156/20, (dos) servidor(es): MANHUACU: SRE MANHUACU: SRE Manhuacu, MaSP 961355-5, Zarif Margareth Fonseca Lopes Ribeiro, a partir de 24/10/2022, referente ao PEB 1A, Adm 02, com direito à media das remunerações de contribuição Proporcional a 5832 dias;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DURANDE: EE Quinca Franco, MaSP 801087-8, Luis Custodio Gonzaga, PEB D1A, Adm 03, a partir de 11/03/2023; LUISBURGO: EE Joaquim Knupp, MaSP 1114675-0, Amanda Pimentel Vieira, PEB D1A, Adm 03, a partir de 11/03/2023; MANHUACU: EE Salime Nacif, MaSP 565925-5, Maria Marciana Azevedo, ASB D1A, Adm 01, a partir de 19/02/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 03/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 801478-9, Elça de Fatima Bove Coelho, PEB 3P, Adm 01, a partir de 06/03/2023; MARTINS SOARES: EE de Martins Soares, MaSP 1110164-9, Tatiana Aparecida Gonzaga, PEB 2B, Adm 04, a partir de 11/03/2023;

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 04/23
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, e conforme Resolução SEE Nº 4.789, de 11/11/2022, do(s)s professor(es): DURANDE: EE Quinca Franco, MaSP 1320859-0, Giselle da Costa Oliveira, PEB 1A-Sociologia-Adm 03, de 05 para 06 aulas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 03/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: LAJINHA: EE Arnaldo Leite Ribeiro, MaSP 1257853-0, Amos Cabral Langame, ATB 2D, Adm 02, de Lajinha, EE Dr. Adalmario Jose dos Santos, devendo entrar em exercício à data de publicação do Ato; MANHUACU: EE Antonio Welerson, MaSP 1321639-5, Aline de Souza Vaz Aguiar, ATB 2D/FGD-1, Adm 02, a partir de 02/02/2015, por não ter sido publicado em época oportuna; SANTANA DO MANHUACU: EE Celia Pereira Mendes, MaSP 1326341-3, Josiane Rodrigues da Silva, ATB 2E, Adm 01, de Santana do Manhuacu, EE do Povoado de Santa Quitéria, devendo entrar em exercício no dia subsequente à data de publicação do ato;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II, § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHALE: EE Manoel Felisberto Pereira Alvim, MaSP 335440-4, Luiz Orosimbo Gomes, PEB 3O, Adm 01, por 03 mês(es), referente ao(s) 3º, 5º e 6º Quinquênios de exercício, a partir de 24/04/2023; CONCEIÇÃO DE IPANEMA: EE Gov. Juscelino Kubitschek, MaSP 985081-9, Maria Jose Soares Oliveira, PEB 3P, Adm 01, por 03 mês(es), referente ao(s) 3º Quinquênios de exercício, a partir de 07/04/2023; MANHUACU: EE de Manhuacu, MaSP 374530-4, Jussara Aparecida Nacif Lopes, PEB 2C, Adm 03, por 03 mês(es), referente ao(s) 3ºQuinquênios de exercício, a partir de 03/04/2023; MANHUMIRIM: EE Alfredo Lima, MaSP 338725-5, Erliane Pereira Luz, PEB 2C, Adm 04, por 03 mês(es), referente ao(s) 2º e 3ºQuinquênios de exercício, a partir de 02/04/2023; MATIPO: EE Waldomiro Mendes de Almeida, MaSP 338751-1, Maria Aparecida da Silva Ribeiro, PEB 3O, Adm 02, por 03 mês(es), referente ao(s) 4ºQuinquênios de exercício, a partir de 02/04/2023; REDUTO: EE Carlos Nogueira da Gama, MaSP 824757-9, Maristela Eler Sanches, PEB 2C, Adm 03, por 03 mês(es), referente ao(s) 3ºQuinquênios de exercício, a partir de 14/04/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 10/23
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu, MaSP 955374-4, Simone Machado Silva Pires, ANEI 3J, Adm 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 31/05/2022; EE Salime Nacif, MaSP 1430269-9, Jaqueline Miranda de Souza, PEB 1C, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 05/03/2023; MaSP 1362411-9, Julio Cesar Oliveira Souza, PEB 1C, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 18/12/2022; MaSP 1425462-7, Thais Zanut Prata, PEB 2B, Adm 01, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 15/01/2023; MaSP 1323045-3, Rosangela Serafim Leite Dutra, PEB 1C, Adm 02, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 05/03/2023; MATIPÓ: EE Jose Mendes Magalhaes, MaSP 1181385-4, Paula Pereira Martins, PEB 2C, Adm 03, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 03/02/2023; SANTA MARGARIDA2: EE Violeta Mageste Pereira, MaSP 844727-8, Cristiane Gomes, PEB 2B, Adm 04, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 08/02/2023;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% ATO Nº 09/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MANHUACU: SRE Manhuacu/ Servidor em Adjunção, MaSP 992669-2, Viviane Cutis Pereira, PEB 2G, Adm 01, referente ao 5º Biênio, a partir de 28/06/2007, para regularização da vida funcional do servidor, não esta surtindo efeitos financeiros; MaSP 992669-2, Viviane Cutis Pereira, PEB 2G, Adm 01, referente ao 6º Biênio, a partir de 28/06/2009, para regularização da vida funcional do servidor, não esta surtindo efeitos financeiros; MaSP 992669-2, Viviane Cutis Pereira, PEB 2G, Adm 01, referente ao 7º Biênio, a partir de 11/10/2011, para regularização da vida funcional do servidor, não esta surtindo efeitos financeiros; MANHUACU: SRE Manhuacu/LTS Restabelecida, MaSP 961355-5, Zarif Margareth Fonseca Lopes Ribeiro, PEB 1A, Adm 02, referente ao 2º Biênio a partir de 24/11/2010, para regularização da vida funcional do servidor, não esta surtindo efeitos financeiros;

LICENÇA À GESTANTE ATO Nº 06/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MARTINS SOARES: EE de Martins Soares, MaSP 1420912-6, Maria Luiza Sanglard Malosto, PEB 1A, Adm 01, a partir de 30/01/2023; EE de Martins Soares, MaSP 1420912-6, Maria Luiza Sanglard Malosto, PEB 1A, Adm 02, a partir de 30/01/2023; SANTA MARGARIDA: EE do Ribeirão de São Domingos, MaSP 1324901-6, Geane Fatima de Freitas, PEB 1B, Adm 03, a partir de 09/03/2022.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 03/23
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 d ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): LUISBURGO: EE Joaquim Knupp: MaSP 1229271-0, Benicio de Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de PEB 2C, Adm 03, a partir de 09/03/2023; MaSP 1406454-7, Sady Marcone Cardoso de Andrade ocupante do cargo de PEB 2C, Adm 03, a partir de 30/10/2022;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 04/23
REVOGA NO ATO(S) em que se refere ao(s) servidor(es): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 391124-5, Vanderlucia Caldeiras Rodes Leal, PEB 3P, Adm 01, 'Exigência Curricular', de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013-Afastamento Preliminar a aposentadoria, Ato nº 06/20, publicado em 08/04/2020 pela servidora não ter direito ao acumulo de 11 h/a por 'Extensão de Jornada'(verba 1081), de 16 h/a por 'Exigencia Curricular(verba 1080) e 20 h/a de Media Quinquenal-Lei 21710/2015(verba 965) permanecndo a de maior valor, isto é, 20 h/a de Media Quinquenal(verba 965), a contar da data de publicação do Ato.

LOTAÇÃO-ATO Nº 05/23
LOTA, nos termos do inciso I e II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): DURANDE: na EE Quinca Franca, MaSP 1470533-9, Marcos Antonio Rocha Ribeiro, PEB 1B-Matematica-10 h/a, Adm 01, a contar de 01/02/2023; MANHUACU: na EE Ana Mendes Pereira Dutra, MaSP 1324682-2, Marco Aurelio Rocha, PEB 1A-Geografia-16 h/a-Adm 03, a contar de 14/02/2023; MANHUACU: na Cordovil Pinto Coelho, MaSP 1274670-7, Aline Nunes Eloi Bertolace, PEB 2D-Educação Fisica-16 h/a, Adm 03, a contar de 01/02/2023; No CESEC Profº Hiram de Carvalho, MaSP 1120165-4, Alessandro Jose da Cunha, EEB 1B, Adm 04, a contar de 01/02/2023; na EE Cordovil Pinto Coelho, MaSP 1434137-4, Monica Gomes Campos, PEB 1C, Anos Iniciais do Ensino Fundamental-Adm 01, a contar de 01/02/2023; na EE de Manhuacu, MaSP 619227-2, Sandra Heringer da Costa Almeida, PEB 1A-Artes-6h/a, Adm 06, a contar de 01/02/2023; na EE Renato Gusman, MaSP 1542410-4, Isabel Cristina Paiva Miranda, PEB 1A-Lingua Estrangeira Moderna-Ingles-15 h/a-Adm 01, a contar de 01/02/2023; na EE Salime Nacif, MaSP 1486024-1, Mariana Luana Martins, PEB 1A-Historia-09 h/a-Adm 02, a contar de 01/02/2023; MANHUMIRIM: no CESEC Juracy Batista Corrêa,Masp 646819-3 Gisele Hubner Pechara, PEB 1B-Lingua Estrangeira Moderna-Ingles-adm. 03, 16 h/a, a contar de 01/02/2023;

27 1768408 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO 14/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO referente ao(à) servidor(a): MANHUMIRIM: 'EE Alfredo Lima', MaSP 1467727-2, Izamara Aparecida da Costa Nicacio, PEB D1A, Adm 01, Ato nº 04/22, publicado em 29/06/2022, por incorreção no cargo, onde se lê: EEB D1A, leia-se: PEB D1A;

RETIFICAÇÃO - ATO 14/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): SANTA MARGARIDA: EE Violeta Mageste Pereira, MaSP 281065-3, Ivete Mendes de Carvalho Campos, ATB 5L, Adm 02, Ato sem nº de publicação, publicado em 28/10/2005, por erro na data de vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 2º Quinquenio a partir de 15/01/2005, leia-se: 03 meses referente ao 2º Quinquenio a partir de 14/01/2004;

RETIFICAÇÃO - ATO 14/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Adicional Quinquenal Administrativo referente ao(à) servidor(a): SANTA MARGARIDA: EE Violeta Mageste Pereira, MaSP 281065-3, Ivete Mendes de Carvalho Campos, ATB 5L, Adm 02, Ato 28/04, publicado em 16/12/2004, por erro na data de vigência, onde se lê: referente ao 2º Quinquenio a partir de 13/11/2004, leia-se: referente ao 2º Quinquenio a partir de 22/10/2002;

27 1768404 - 1

SRE de Muriaé

LICENÇA MATERNIDADE- ATO Nº 150/23.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Muriaé, SRE de Muriaé, MaSP: 1.319.356-0-01 – DAYANE NOGUEIRA SOARES DE PAULA, DAD-4/TDE2E, a partir de 27.03.2023.

28 1768523 - 1

SRE de Nova Era

OPÇÃO REMUNERATÓRIA (SECRETÁRIO DE ESCOLA) – ATO Nº 215 /2023 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28 - A da Lei nº 15.293 de 2004, do(s) servidor(es): Nova Era, EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP 1382365-3, Cristiano Ribeiro Leite, PEB1A, 4º cargo, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 28/03/2023.

28 1769265 - 1

SRE de Ouro Preto

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/2023
ANULA O ATO, retificação de lotação, Ato nº 07/2023, publicado em 15/03/2023, por publicação indevida, referente(s) ao(s) servidor(es):
Onde se lê:

MaSP.-DV	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Conteúdo	Nº de Aulas Semanais	MG de Nomeação	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
1473243-2	LUCAS FIGUEIREDO DOS ANJOS	PEB1A	03	EDUC. FÍSICA	12	15/10/2022	OURO PRETO	EE PROF. DAURA DE CARVALHO NETO	01/02/2023

Leia-se:

MaSP.-DV	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Conteúdo	Nº de Aulas Semanais	MG de Nomeação	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
1473243-2	LUCAS FIGUEIREDO DOS ANJOS	PEB1A	03	EDUC. FÍSICA	06	15/10/2022	OURO PRETO	EE PROF. DAURA DE CARVALHO NETO	01/02/2023

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

28 1768797 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08/2023
RETIFICA, O(s) ATO(S) de lotação, Ato nº 04/2023, publicado em 08/03/2023, por incorreção, referente(s) ao(s) servidor(es):
Onde se lê:

MaSP.-DV	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Conteúdo	Nº de Aulas Semanais	MG de Nomeação	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
1295428-5	LUIZ PAULO CERQUEIRA DE SOUZA	PEB1A	04	GEOGRAFIA	12	17/09/2022	OURO PRETO	EE PROF MARIA DO CARMO ALMEIDA	15/12/2022

Leia-se:

MaSP.-DV	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Conteúdo	Nº de Aulas Semanais	MG de Nomeação	Município	Estabelecimento: Escola Estadual	Vigência
1295428-5	LUIZ PAULO CERQUEIRA DE SOUZA	PEB1A	04	GEOGRAFIA	06	17/09/2022	OURO PRETO	EE PROF MARIA DO CARMO ALMEIDA	15/12/2022

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

28 1768795 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150116.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 18/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADC da CE/1989, ao(s) servidor (es): MARIANA, MaSP 960.232-7, Elizabeth Aparecida Araújo Santos, PEB3M/admissão 01, aposentada, referente ao saldo de 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MARIANA – E.E. "Dona Reparata Dias de Oliveira", MaSP: 943.930-8, Janete Magalhães Borges Oliveira, PEB II B /Adm.01, por 09 mês(es), referente ao(s) 1º,2º,3º,4º e 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 07/04/2023. Com vistas a aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 03/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 à servidor: ITABIRITO - E. E. "Engenheiro Queiroz Júnior" - MaSP 615.184-9, Joel Carlos da Silva , Adm. 02, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 03/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 à servidora: ITABIRITO - E. E. "Engenheiro Queiroz Júnior" - MaSP 5552856, Silvana Marilia de Assunção, Adm. 04, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 01/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MARIANA – E.E. "Cônego Braga", MaSP: 1482568-1, Josierika Alexandra Ferreira Ramos Padula, PEB1A/Adm.02, a partir de 20/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 8 (oito) dias consecutivos ao(s) servidor(es): OURO PRETO – E.E. "Padre Afonso de Lemos" – MaSP 886.494-4, Jaqueline Cristina Cirino Peixoto, PEB3M/ADM 01, a contar de 27/02/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 8 (oito) dias consecutivos, ao servidor: MARIANA, E.E. "Monsenhor Morais", MaSP: 1.100.169-0, Ivanete de Matos Pego, PEB1F/Adm.01, a partir de 31/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MARIANA - E.E. "Prof . Soares Ferreira", MaSP 1054185-2, Patricia Gomes Rolim, PEB3I, adm 01, por 02(dois) meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2023.
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

28 1768792 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS – PRÊMIO /CONCESSÃO – ATO N.º 09/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, às servidoras: PARÁ DE MINAS-SRE- Pará de Minas, MaSP 1.144.491-6, Denise de Fátima da Silva, ANEIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/01/2023; MaSP 1.148.820-2, Eliana Morato Marinho, TDEIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2023; MaSP 1.148.838-4, Josiane Silva Naime Jardim, ANEIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2023; MaSP 1.148.843-4, Kelly Cristina Ribeiro, ANEIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/02/2023; MaSP 1.056.238-7, Márcia Lemos de Andrade, ANEII D, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2023; MaSP 1.148.866-5, Vânia Maria Rodrigues, ANEIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2023; MaSP 1.148.880-6, Élida Graciele Silva Vieira de Oliveira, ANEIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO– ATO N.º 06/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, e artigo 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: PARÁ DE MINAS- CESEC "Dona Afonsina", MaSP 1.082.409- 2, Rosineide Aparecida Silva, PEBDI A, admissão 02, a partir de 12/02/2023.

LOTAÇÃO – ATO N.º 06/2023
LOTA, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei n.º 7.109, de 13/10/1977, os servidores: DORES DO INDAIÁ- na EE. Francisco Campos, MaSP 983.632-1, Marcela Cristina Tavares Pereira, PEBI A, admissão 02, História, 05 aulas, a contar de 20/12/2022; PAINEIRAS- na EE. Celestino Nunes, MaSP 1.111.079-8, José Antônio Soares da Silva, PEBI A, admissão 05, Educação Física, 12 aulas, a contar de 01/02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 02/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 02/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente à servidora:
BOM DESPACHO- Servidora Desligada, MaSP 1.168.259-8, J.C.C.G., admissão 01, PEBDI A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 03/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 03/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente ao servidor:
FLORESTAL- Servidor em afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 856.456-9, H.N., admissão 05, PEBI C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO N.º 04/2023
INSTAURAÇÃO – ATO N.º 04/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios referente ao servidor:
FLORESTAL- EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.178.128-3, C.D.F., admissão 02, EEBI C.

PORTARIA DE ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PORTARIA Nº 04/ 2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27/04/2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486 de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 24 de março de 2023, as atividades do Pré-escolar Municipal Criança Feliz, 22481-2, de Educação Infantil, autorizado pela Resolução SEE nº 6.900/91 de 23 de outubro de 1991, situado no povoado de Cunhas, em Conceição do Pará.Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE- Pará de Minas.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

28 1768639 - 1

SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra De Transição /Pedágio, ao(s) servidor (es): Passos - S.R.E de Passos – Masp 0.369.558-2 Telma Alba Xavier Nunes e Silva ANE-I-M (Cargo 01), a partir de 24/03/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 08/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Delfinópolis, E.E. Profª Neiva Maria Leite, MaSP 598.585-8, Fernanda das Graças Silva, PEB-I-C (Cargo 03), por 02 mês(es) referente ao 2° quinquênio, a partir de 03/04/2023; Carmo do Rio Claro, E.E. Monsenhor Mário Araújo Guimarães, MaSP 894.045-4, Kelly Cristina Silva Figueiredo Vilela, PEB-III-P (Cargo 01), por 02 mês(es) sendo 01 mês referente ao 1° quinquênio e 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/04/2023; São Roque de Minas, E.E. General Carneiro, MaSP 0.972.146-5, Ednéia Machado, EEB-I-B (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 24/04/2023; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.064.120-7 Roberto Correa Menezes TDE-V-I (Cargo 01), por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 10/04/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 06/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.019.712-7, Norma Maria De Oliveira Dos Reis, PEB-I-B (Cargo 04), por 10 meses, referente ao 1º, 2º, 3, e 4º quinquênios, a partir de 10/04/2023; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 444.152-3, Denise Correa Silveira, PEB-III-O (Cargo 01), por 05 meses, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios, a partir de 03/04/2023;

ANULAÇÃO - ATO N° 08/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.164.376-6 Maria Dirlene Ferreira Saldanha, ATB-III-J (Cargo 02), na parte em que concedeu Férias Prêmio conversão em espécie, publicado em 18/03/2023, por motivo de publicação incorreta;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 02/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: Capitólio, EE Coronel Lourenço Belo, MaSP 598.691-4, Luciana Maria de Paulo Teixeira, ATB-II-C, admissão 3, de Capitólio, EE Modesto Antônio de Oliveira, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE/ ATO Nº 03/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos §1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Servidor Aposentado – Masp 0.868.450-8 Lucia Maria de Paula Reis PEB-III-N (Cargo 01), referente ao saldo de 03 mês(es), Servidor(a) Aposentado(a) em 24/03/2023; Servidor Aposentado – Masp 0.391.320-9 Floraci da Silva dos Reis PEB-III-P (Cargo 01), referente ao saldo de 06 mês(es), Servidor(a) Aposentado(a) em 24/03/2023;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 02/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.194.963-3, Thiago Henrique da Silva, PEB-II-C (Cargo 03), a partir de 22/03/2023; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 1.194.963-3, Thiago Henrique da Silva, PEB-I-B (Cargo 04), a partir de 22/03/2023;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Passos, E.E. N. Sra da Penha, MaSP 1.006.448-3, Elaine Cristina Yoshimoto, ATB-II-D, cargo 03, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em Comissão de Secretária de Escola SE-II, a contar de 17/03/2023;

28 1769251 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Rodeiro – E.E. Márcio Nicolato – 181528, MaSP 976.264-2.04, Elaine Mendonça Teixeira Pires, a contar de 27.03.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 20/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras:Tocantins – E.E. Prof. João Loyola – 181757, MaSP 531.101-4.03, Letícia Marques Mendes Toledo, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.03.2023; Visconde do Rio Branco – E.E. Dr. Celso Machado – 182222, MaSP 1.128.277-9.02, Fabiana Teófilo Mariano, PEB I C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.02.2023; MaSP 828.683-3.04, Alessandra Vilas Boas, PEB I B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.11.2022, com aproveitamento de tempo no cargo PEB I A, do qual foi exonerado.

28 1769083 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/2023
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Ubá – São José – 182079, MaSP 879.255-8.04, Mônica Regina Pires da Costa, EEB II C, Ato nº 23/2021, publicado em 01.05.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 23.04.2021; leia-se: a partir de 27.11.2022; E.E. Prof. Lívio de Castro Carneiro – 181943, MaSP 1.320.638-8.02, Giselda de Fátima Albana Costa, PEB I C, Ato nº 64/2021, publicado em 15.09.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 06.07.2021; leia-se: a partir de 09.02.2023; MaSP 1.274.772-1.03, Elaine Rodrigues dos Santos, PEB II C, Ato nº 47/2021, publicado em 17.07.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 11.07.2021; leia-se: a partir de 14.02.2023; MaSP 1.384.327-1.02, Elisiane Aparecida Gomes, PEB I C, Ato nº 64/2021, publicado em 15.09.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 22.06.2021; leia-se: a partir de 26.01.2023; E.E. Pe. Joãozinho – 182001, MaSP 1.135.111-1.02, Merielen Emigdio Teixeira Rocha, PEB II D, Ato nº 36/2021, publicado em 29.05.2021, referente ao 3º quinquênio de exercício. Onde se lê: a partir de 22.04.2021; leia-se a partir de 26.11.2022.

28 1769077 - 1

SRE de Unaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Dom Eliseu", MaSP 808.705-8, Laura Urias Gontijo, adm. 01, ATB4M, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2023.

28 1768956 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 155/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0052238/2022-30
PROCESSO Nº 1260.01.0052221/2022-04
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 01.3.2023
Alteração societária e recredenciamento da Escola Doce Tempo Ltda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio SEI, no Município de Boa Esperança.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Doce Tempo Ltda - ME se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio SEI, localizado na Rua Oswaldo Cruz, 506 - Centro, no Município de Boa Esperança, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Registre-se, ainda, a ciência deste Conselho quanto à alteração societária ocorrida, na entidade mantenedora, em 20 de setembro de 2001, comunicada por meio de expediente datado de 07 de dezembro de 2021.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio em relação à alteração societária e ao recredenciamento da entidade Escola Doce Tempo Ltda - ME, mantenedora do Colégio SEI, do Município de Boa Esperança.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 187/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0108697/2022-89
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 09.3.2023
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Olavo Bilac, no Município de Ubaí.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Olavo Bilac, localizada na Comunidade de Malhada Bonita, no Município de Ubaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 191/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0049169/2022-55
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 09.3.2023
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Balbina Ribeiro Soares, no Município de Passa Quatro.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Balbina Ribeiro Soares, localizado na Rua Basílio Borges, s/nº - Centro, no Município de Passa Quatro, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, em conformidade com a Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 192/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0054521/2020-87
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esmeraldas e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela APAE - Escola Cantinho Especial, no Município de Esmeraldas.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esmeraldas e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela APAE - Escola Cantinho Especial, situada na Rua Dorfina Maria do Nascimento, 100 - Bairro São José, no Município de Esmeraldas, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 06 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 193/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0151381/2022-78
PROCESSO Nº 1260.01.0151095/2022-40
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Centro Educacional Colibri Ltda - ME e reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Colibri, no Município de Uberlândia.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Colibri Ltda - ME, a contar de 12 de outubro de 2022, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Colibri, situado na Av. Juhen Cecílio Jorge, 167 - Bairro Jardim Patrícia, no Município de Uberlândia, a contar da publicação do ato autorizativo, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Que a Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia oriente a instituição educacional sobre as recomendações inscritas neste Parecer.
Belo Horizonte, 01 de março de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

28 1769349 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

Ato Nº 1108/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora SIMONE TIESSA DE JESUS ALVES, Masp nº 1396784-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, referente ao 1° quinquênio, a partir de 21/07/2022.
ATO N° 1109/2023 APOSENTA nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pela Emenda a Constituição Estadual nº 104/2020, o servidor JOSÉ MÁRCIO PINTO DE MOURA BARROS, Masp 1034041-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau F, da Escola de Música, a contar de 03/03/2023.
ATO Nº 1110/2023 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, o servidor JOSÉ MÁRCIO PINTO DE MOURA BARROS, Masp 1034041-2, da Escola de Música, referente ao saldo de 06 (seis) meses de férias-prêmio, do cargo de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau F, a contar de 03/03/2023, por ocasião da sua aposentadoria.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1769356 - 1

ATO N.º 1043/2023 AUTORIZA nos termos do Decreto Nº48.176, de 15de abrilde 2021,art. 8ºda Resolução SEPLAG Nº043, de 14 de junho de 2021, oservidorRODRIGO CERQUEIRA DO NASCIMENTO BORBA, Masp: 1490397-5,Professorde Educação Superior, Nível IV, Grau A, a afastar-se integralmente, no período de 12/07/2023a 14/07/2023, para participar da "4th Annual Conference of the International Research Network for the Study of Science and Belief in Society",naUniversity of Exeter, Exeter,Inglaterra/ Reino Unido,com ônus limitadopara o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados ao mesmo.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1769376 - 1

ATO N.º 1111/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, referente a servidora ANA PAULA SANTOS DA SILVA, Masp n.º 1368964-1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 24/03/2023.
ATO N.º 1112/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 374/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de GABRIELA DA CUNHA JANUÁRIO, Masp n.º 1480192-2, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1113/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 219/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de RENATO FRANCISCO DOS REIS, Masp n.º 1215742-6, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ibirité, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1114/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Barbacena, LAUDILENE MARIA DE CASTRO, Masp n° 802573-6, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1115/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 470/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de CATARINA COSTA DE SOUZA , Masp n.º 1442287-7, da Unidade Acadêmica de Ubá, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1116/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, WESLEY NASCIMENTO DE PAULA, Masp n° 1385576-2, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2022, vaga 03, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 27/07/2023.
ATO N.º 1117/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 315/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de WESCLEY DINALI, Masp n.º 1369720-6, da Unidade Acadêmica de Ubá, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1118/2023 RETIFICA o ato n.º 817/2023, publicado em 16/03/2023, de Convocação, referente ao professor SILVIO DE ALMEIDA JUNIOR, Masp n° 1524672-1,da Unidade Acadêmica de Passos, onde se lê: Nível IV, leia-se: Nível VI.
ATO N.º 1119/2023 ANULA O ATO nº 1016/2023, publicado em 24/03/2023, de Retifica, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, do professor BRUNO DE MORAES NUNES, Masp n° 1371911-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.
ATO N.º 1120/2023 RETIFICA o ato n.º 955/2023, publicado em 18/03/2023, de ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, referente ao professor BRUNO DE MORAES NUNES, Masp n° 1371911-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, onde se lê "para o período de 20/03/2023 a 31/12/2023." leia-se "para o período de 01/03/2023 a 31/12/2023".
ATO N.º 1124/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 986/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de FRANKLIN VINICIUS MARQUES DUTRA, Masp n.º 1495600-7, da Unidade Acadêmica de Diamantina, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1125/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 319/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de JOÃO BATISTA TEÓFILO SILVA, Masp n.º 1501963-1, da Unidade Acadêmica de Campanha, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1126/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 469/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de CAMILA ROSA DE OLIVEIRA, Masp n.º 1521540-3, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1127/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 238/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de FREDERICO CORDEIRO MARTINS, Masp n.º 14450084, da Unidade Acadêmica de Abaeté, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1128/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 523/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de JOSÉ VITOR LEMES GOMES , Masp n.º 1409979-0, da Unidade Acadêmica de Cláudio, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1129/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 451/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de GEILTON XAVIER DE MATOS, Masp n.º 1093022-0, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1130/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocaçãonº 314/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de RAQUEL DULLY ANDRADE, Masp n.º 1385867-5, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1131/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 490/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de JANAÍNA VISIBELI BARROS, Masp n.º 1381559-2, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1132/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 804/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de JULIA CAETANO MARTINS, Masp n.º 1475717-3, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1133/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, WARLLON DE SOUZA BARCELLOS, Masp n.º 1397929-9, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 14/2022, vaga 17, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 23/03/2023.
ATO N.º 1134/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 149/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de CORINA ALVES FARINHA, Masp n.º 1381376-1, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Abaeté, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150117.

ATO N.º 1135/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocaçãonº 302/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de LILIAN FERNANDA SILVA, Masp n.º 1481026-1, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1136/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 316/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de MICHELLE APARECIDA PEREIRA LOPES , Masp n.º 1219460-1, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1137/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 881/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de EVANA BARROS PEREIRA SOUZA, Masp n.º 1386368-3, da Unidade Acadêmica de Passos, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1138/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 218/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ELIZETE OLIVEIRA DE ANDRADE, Masp n.º 0979794-5, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1769361 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HUGO LEONARDO LIMA CRUZ, MASP 1372965-2, do cargo de provimento em comissão DAI-18 UM1100163, a contar de 27/03/2023.

28 1769358 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 052 - REITOR/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de março de 2023, nos termos do § 1º do artigo 66 da Lei nº. 869 de 05 de julho de 1952, de MARCELO VALMOR FERREIRA, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100118, de recrutamento amplo.

28 1769217 - 1

ATO N° 637 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ILDENILSON MEIRELES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10455574 - Antonio Alvimar Souza; adm. 01; 20h/a.

28 1768740 - 1

ATO N° 628 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO N° 500 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023, a concessão de extensão de carga horária, publicado no DOEMG de 28/02/2023, em razão de alteração de carga horária, referente ao professor:
Masp 04466421 - Paulo Roberto Rodrigues Xavier; adm.03; a/c do dia 06/03/2022.

ATO N° 629 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
PARA O PERÍODO DE 06/03/2023 A 31/07/2023
Masp 04466421 - Paulo Roberto Rodrigues Xavier; adm.03; 20h/a.

28 1768737 - 1

ATO Nº 631 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 10464568 - Otil Carlos Dias dos Santos; adm. 03; 40h/a.

ATO Nº 632 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 00000000 - Carla Pereira de Castro Cruz; adm. 01; 30h/a.

28 1768736 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA ZENEIDE DE MACEDO MELO JORGE, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100151, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SAMUEL JOSE PIMENTA NETO, MASP 13677950, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100150, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA NASCIMENTO FEITOSA, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100156, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HENRIQUE ANDRADE BARBOSA, MASP 619482-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100128, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LORENA GUIMARÃES RUAS, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100151, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDLENE RAMOS FERNANDES, MASP 12702510, para a função gratificada FGI-5 MC1100107.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa KELI CRISTIANE EUGENIO SOUTO, MASP 1124829-1, para responder pelo Campus da Unimontes em Unaí, a contar de 28/02/2023, para regularizar situação funcional.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a GIULLIANO VIEIRA MOTA, MASP 10460913, diretor da Diretoria de Gestão de Campi, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100065.

28 1768849 - 1

ATO Nº 631 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 14844583 - Gilvânia Barbosa Sena; adm. 03; 40h/a.

ATO Nº 634 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 1373683-0 - Alessandra Araújo Fernandes; adm. 01; 30h/a.

ATO Nº 635 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora ELIANA SOARES BARBOSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 00000000 - Zaide Ribas de Sá; adm. 01; 40h/a.

28 1768739 - 1

ATO N° 638 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10469674 - Juliane Leite Ferreira; adm. 03; 20h/a.

28 1768765 - 1

Editais e Avisos

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9212047
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Empresa Commando Segurança Eletrônica. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, a manutenção do valor do contrato e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao supratranscrito contrato. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39-62.0.10.1. Belo Horizonte, 28/03/2023.

2 cm -28 1768803 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023
PROCESSO DE COMPRA N.º 1081017-03/2023
A Advocacia-Geral do Estado torna pública a retificação do edital de licitação publicado no dia 17/03/2023, cujo objeto é prestação de serviços de contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de persianas horizontais, tipo rolo, em blackout e tela solar 5%, no 4º andar do Edifício BIC, sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude de alteração da redação do item 1.3.2.1 do Anexo I – Termo de Referência ao mencionado Edital para melhor adequação ao objeto. A sessão está remarcada para ocorrer no dia 12/04/2023, às 09h:30min., no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações: pelo e-mail dapoaquisicoes@advocaciageral.mg.gov.br ou pelo Telefone (31) 3218-0897 ou (31) 3218-0898 no horário de 09h às 11h30mim ou de 14h30mim às 17h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Emerson Paiva da Silva, Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, Ordenador de Despesa em exercício.

5 cm -28 1768992 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
PMMG-CAE X MANGIARE BUFFET E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 41.941.121/0001-15 – Solução processo administrativo punitivo (PAP) Portaria nº75/2022-AudSet. Ordenador de Despesas resolve aplicar a sanção de Multa, conforme a cláusula 14.1.2 do contrato, Art38 inciso II, alínea c, do Decreto Estadual n 45902/2012 c/c Art.87, inciso II da Lei nº 8666/93. A interposição de recurso será no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da notificação. Procurador da Empresa Advogado Antônio Roberto Pereira – OAB/MG 49.832

3 cm -28 1768712 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG - EM/14ª RPM Pregão Eletrônico 02/2023; UE 1259969; Objeto: Fornecimento de materiais de informática para Unidades da 14ª RPM, durante o ano de 2023. Lote 01: BÁRBARA CRISTINA MARTINS DANTAS - ME, CNPJ 32.032.538/0001-74; Valor: R$79.440,00 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

2 cm -28 1769187 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4ª RPM X JS Serviços e Conservação Eireli – T.A. nº 05 ao Contrato nº 23/2020 – Portal Compras 9263250 (Sei nº 1250.01.0007510/2020-07). Objeto: Alteração contratual. Valor mensal do contrato: R$ 4.427,08, retroativo a 01/01/2023, conforme CCT/2023. Data: 27/03/2023.

2 cm -28 1768549 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - CAP – Contrato nº 9379455/2023. Processo de Compras nº 1250133 00006/2023. PMMG/CAP x FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA; CNPJ: /04.853.455/0001-00 Objeto: prestação de serviços de impressão de até 150.000 cadernos de provas, devidamente acondicionados em envelopes, para atender as demandas afetas aos concursos da Polícia Militar de Minas Gerais. Valor estimado: R$501.000,00. Vigência: 29/03/2023 a 31/12/2023.

2 cm -28 1769389 - 1

REGISTRO DE ADOÇÃO DE REGIME LICITATÓRIO
A Ordenadora de Despesas do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentino Madeira, torna pública a autorização de início de processo de licitatório com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, e nos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/11, incluindo os realizados por meio do sistema de registro de preços, com supedâneo na Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.728/23, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, para execução dos processos de compras referentes ao exercício financeiro e orçamentário de 2023 e 2024, tendo como referência o processo SEI 1250.01.0003445/2023-46.

3 cm -28 1769095 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG: Ata 23 – RP 23/2022, Planejamento 300/2022. A PMMG torna público que REGISTROU os PREÇOS dos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/menos letais – cartucho efeito moral, projetil, granada e espargidor, para a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra das Atas do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -28 1769259 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO
PMMG/DF - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 001/2023 PARTES: PMMG e o Município de Cataguases/MG. OBJETO: Registrar a retificação unilateral dos códigos das dotações orçamentárias do município previstas no item 5.2 da Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária do Termo Original. ASSINATURA: 16/03/2023.

2 cm -28 1768773 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG-8ª RPM x ENGEFORT ENGENHARIA LTDA - ME. Contrato 9345027/2022. 1º aditivo. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira - Do Local, Do Prazo de Entrega e da Execução e a Cláusula Décima - Da Vigência. Prazo de entrega e execução: O serviço será executado no prazo máximo de 08 (oito) meses, a contar da data 20/03/2023. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da publicação no Diário Oficial de Minas Gerais ou pela absorção total do objeto, sem prejuízo do prazo de garantia.
PMMG-8ª RPM x Marlus Mendes Batista- ME. Contrato 9245598/2020. 5º aditivo. Objeto: Renovação da vigência do contrato, prorrogando-a por mais 01 (um) ano, sem alteração dos preços/valores já praticados. O valor anual do contrato permanece em R$ 319.268,28 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

4 cm -28 1768999 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- ALTERAÇÃO NA DATA
PMMG-BPMRv/Pregão eletrônico. Objeto: Instalação de portas e janelas em vidro temperado no refeitório da sede do CPRV, contratação de internet fibra para a 4ªCia/BPMRv, reforma telhado 17ª cia RV e demais itens das unidades subordinadas ao BPMRV/CPRV, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, Edital-PE 03/2023. Unidade 1251655, Processo 10/2023. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 07h59min de 14/04/2023. Informações no tel. (31) 2123-1905. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.mg.

3 cm -28 1768781 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
O Ordenador de Despesas da 5ªRPM, torna público o Pregão Eletrônico N.º 1261556 14/2023. Objeto: Contratação de engenheiro civil sênior, para assessoramento na supervisão de obras e serviços correlatos, Tomada de Preços 01/2021 no CTPM_Uberaba/MG. Data: 11/04/2023. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br.

2 cm -28 1768893 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMI/DAL – PMMG X ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.206.867/0001-00, Contrato 04/2023, Compras 9378349/2023, Processo de Compras 02/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA POLICIAL - TIPO SUV. Valor Total R$ 576.031,00. Vigência até 31/12/2023.

2 cm -28 1768846 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 03110/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03110/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 267, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de Fevereiro de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 18, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 26 de Abril de 2023 às 08:00 horas e término no dia 28 de Abril de 2023 às 20:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150118.

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 25 de Abril de 2023, no horário de 09:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO RABELO - ALBANO NERY SECCO, situado no(a) Rua Antonio Vieira Tigrão, nº 983 - - FIRMA, Bairro Albano Nery Secco, Itamogi-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:
7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:
8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:
9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 18, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 29 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 27.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 29 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 27.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 29/05/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 27ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITAMOGI, com sede na Rua Olegario Maciel, nº 660, Cerrado, Itamogi - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, 27ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITAMOGI, com sede na Rua Olegario Maciel, nº 660, Cerrado, Itamogi - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itamogi - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itamogi, 27 de Março de 2023.
MARCOS FERNANDO MORENO
Delegado de Trânsito
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	682	Sucata	95VCA1D288M008008	ECN2F76	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 800,00
2	682	Sucata	9C2JC2501SRSA3365	BSB8638	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 1.500,00
3	682	Sucata	9C2KC08506R856205	DNN8777	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 2.000,00
4	682	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	R$ 5.000,00
5	682	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 100,00
6	682	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 500,00
7	682	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 1.500,00
8	682	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 400,00
9	682	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R$ 500,00
10	682	Sucata	9BD178096W0761241	CXQ2629	Fiat/Palio Ex	Preta	1998	R$ 2.000,00
11	682	Sucata	93HES15502Z112471	DIK3116	Honda/Civic Lx	Cinza	2002	R$ 4.000,00
12	682	Sucata	9BWZZZ377ST191888	BJS7594	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 2.000,00
13	682	Sucata	9BWAL45U4KT062054	GAM7797	Vw/Gol 1.6l Af5	Cinza	2018	R$ 100,00
14	682	Sucata	9BWZZZ30ZGT159292	CXO8325	Vw/Parati Ls	Vermelha	1986	R$ 950,00
15	682	Sucata	93YBSR6RHCJ883442	MIW8786	Renault/Sandero Aut1016v	Prata	2011	R$ 3.800,00
16	682	Sucata	9BWZZZ30ZDP035668	BHB9531	Vw/Voyage Ls	Verde	1983	R$ 800,00
17	682	Sucata	9BD146000R5219847	BVR9645	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 2.000,00
18	682	Conservado	9C2KC08106R823835	DPI0263	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 1.800,00
19	682	Conservado	94J2XCCK78M023274	HEV2190	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 800,00
20	682	Conservado	9C2JC30101R172086	GTL8010	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 3.000,00
21	682	Conservado	95VGF5H2DEM000397	OXA8033	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2013	R$ 1.700,00
22	682	Conservado	9BWZZZ30ZPP246018	AJC0040	Vw/Voyage Cl	Azul	1993	R$ 1.650,00
23	682	Conservado	9BFZF26P868471514	JGO1843	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Prata	2006	R$ 5.000,00
24	682	Conservado	9BGJK11VMMB004435	JEL4862	Gm/Monza Sl/E	Prata	1991	R$ 1.250,00
25	682	Conservado	9BWCA05X63T038907	GZI8021	Vw/Gol 1.0	Cinza	2002	R$ 5.000,00
26	682	Conservado	BJ475241	CQR8628	Vw/Fusca 1300	Amarela	1977	R$ 800,00
27	682	Conservado	8AWZZZ377VA906435	HVN9632	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R$ 2.800,00

120 cm -28 1769362 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03050/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03050/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 74, 75, 76 e 77, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17 de Abril de 2023, às 10:00 horas; com encerramento no dia 19 de Abril de 2023, às 17:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 a 14 de Abril de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO LAJINHA LTDA - ITA, situado no(a) Rua Américo Misael, nº 581 - A - FIRMA, Bairro Ita, Lajinha-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150119.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 74, 75, 76 e 77, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 17 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 79.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 17 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 79.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/05/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 36ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAJINHA, com sede na Av.presidente Vargas, nº 493, Centro, Lajinha - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Melo Viana, nº 222, Bom Pastor, Manhuaçu - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Lajinha - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Manhuaçu, 24 de Março de 2023.
Felipe de Ornelas Caldas
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	606	Sucata	93FSTJXACCM018536	PXC9837	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
2	606	Sucata	9C2JC1801RRR30828	MPW0359	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 300,00
3	606	Sucata	9C2KC2200JR146434	PPY0647	Honda/Cg 160 Fan	Branca	2018	R$ 2.500,00
4	606	Conservado	9C6KE092070128381	HFO1018	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 1.000,00
5	606	Sucata	9C2JC30101R123152	GXR1091	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 1.400,00
6	606	Sucata	9C2JC30708R761749	MSH1202	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
7	606	Sucata	9C2KC1650BR550934	OCZ1583	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R$ 1.800,00
8	606	Sucata	9C2KC08105R061972	MQF1591	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 1.700,00
9	606	Conservado	9C2KC1610AR011128	HLS1672	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 1.700,00
10	606	Sucata	94J2XDCM67M013110	INX1872	Sundown/Max 125 Se	Preta	2006	R$ 600,00
11	606	Conservado	9C2KC08108R169050	HHQ1881	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 800,00
12	606	Conservado	9C2JC30705R000543	MQH1963	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 2.500,00
13	606	Sucata	9C2JC250TTR064084	GRU2260	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 800,00
14	606	Conservado	9C6KE092080168556	HDS2398	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 1.000,00
15	606	Sucata	9C2JC30706R894275	HDA2408	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 2.500,00
16	606	Conservado	9C2MC35005R037782	HCX2489	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 2.200,00
17	606	Conservado	9C2KC1660BR538940	GYX2666	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
18	606	Sucata	9C2JC30708R539601	LUN2713	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.000,00
19	606	Sucata	9C2JC2501SRS46788	LAG2776	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 900,00
20	606	Sucata	9C2JC30104R035718	MPY2862	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 1.500,00
21	606	Sucata	9C6KE092060011213	MQO3233	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 600,00
22	606	Sucata	9C2JC30706R912231	DNM3314	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.300,00
23	606	Conservado	9C2JC30101R123654	MRV3387	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 1.000,00
24	606	Conservado	9C2JC30101R102618	GYK3515	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 1.300,00
25	606	Sucata	9C2KC08104R048047	MPZ3584	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 1.700,00
26	606	Sucata	9C2JC30101R168881	LNJ4048	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 800,00
27	606	Conservado	9C2KC2500KR005036	QPR4559	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R$ 2.500,00
28	606	Sucata	9C2JD20104R016641	HAZ4759	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2004	R$ 1.300,00
29	606	Sucata	9C2JC30707R070758	MQZ4975	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.100,00
30	606	Conservado	9C2JC30708R001040	HFZ5193	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 1.200,00
31	606	Conservado	9C2KC08505R055970	MQJ5974	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
32	606	Sucata	9C2KC16109R021224	MST5976	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 1.800,00
33	606	Sucata	9C2JC30102R028315	CGN6420	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 1.100,00
34	606	Sucata	9C2JC30201R035398	MTM6933	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 600,00
35	606	Conservado	9C2KD1000HR004156	PYY6951	Honda/Nxr 160 Bros	Branca	2016	R$ 2.000,00
36	606	Conservado	9C2JC2500XR226140	GTL7E50	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 1.300,00
37	606	Sucata	9C2JC4110AR588092	HLM7F16	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.500,00
38	606	Sucata	9C2KC08107R083740	DYM7082	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 1.700,00
39	606	Sucata	9C2JC30104R053698	HAS7095	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 1.500,00
40	606	Conservado	9C2JD170WWR015389	MRC7162	Honda/Xlr 125	Branca	1998	R$ 1.100,00
41	606	Conservado	9C2JC3010YR112489	GYN7164	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 1.000,00
42	606	Sucata	LXYJCKL05D0538457	ODP7282	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2012	R$ 900,00
43	606	Sucata	9C2MC35007R036286	MRA7379	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 2.000,00
44	606	Conservado	9C2JC30707R122459	HCZ7428	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.800,00
45	606	Conservado	9C2KC08106R858002	HAS7489	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 1.200,00
46	606	Conservado	9C2KD03306R011539	HDA8083	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2005	R$ 1.700,00
47	606	Sucata	9C2KC08108R325715	ECJ8102	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.800,00
48	606	Sucata	9C2JC30708R531277	MRX8256	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 1.500,00
49	606	Sucata	9C2KC08105R071601	MQE8423	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 1.500,00
50	606	Conservado	95VCA1A299M003106	KVD8447	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 1.800,00
51	606	Conservado	9C2JC30202R111206	GZZ8447	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R$ 1.600,00
52	606	Sucata	94J2XDCJ78M023360	MRX8612	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R$ 500,00
53	606	Sucata	9C6KE038030003974	GWE8760	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2003	R$ 1.000,00
54	606	Sucata	9C6KE038030010525	HBC8874	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2003	R$ 600,00
55	606	Sucata	9C2JC3010YR002004	MRN9249	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	1999	R$ 1.500,00
56	606	Conservado	9C2JD20205R006811	GYP9478	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	R$ 1.800,00
57	606	Conservado	9C2JC30104R046447	DCJ9553	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 1.500,00
58	606	Conservado	9C6KE1520B0051353	HJZ9645	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 2.000,00
59	606	Sucata	9C6KE092080225661	MSF9714	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 1.200,00
60	606	Conservado	9C2KC08105R142057	GWE9738	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 1.400,00
61	606	Sucata	9BD14600003006485	MPY0215	Fiat/Uno Cs	Cinza	1985	R$ 800,00
62	606	Sucata	8AP146028V8805673	MPQ0542	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Branca	1997	R$ 1.500,00
63	606	Conservado	9BGSC08WTSC655120	KQZ0839	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 2.000,00
64	606	Sucata	9BFZZZFHATB001781	CHX1045	Ford/Fiesta Clx 16v	Azul	1996	R$ 600,00
65	606	Sucata	9BD15808814240535	GZA2632	Fiat/Uno Mille Smart	Vermelha	2001	R$ 900,00
66	606	Sucata	9BGSC08Z0YC212109	JFM2973	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R$ 900,00
67	606	Sucata	9BWCA05YX1P022773	LJO3058	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R$ 900,00
68	606	Sucata	9BWZZZ30ZJT023245	MRK3205	Vw/Voyage Cl	Marrom	1988	R$ 900,00
69	606	Conservado	9BD195102E0499797	AXF3280	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2013	R$ 3.000,00
70	606	Sucata	9BWZZZ377TT216564	KMF4C69	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1996	R$ 700,00
71	606	Conservado	9BD178216V0497503	GSG4913	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	R$ 3.000,00
72	606	Conservado	9BGSC08WTSC625989	MQC5100	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R$ 1.500,00
73	606	Sucata	9BFZK53A8AB189463	MTC6221	Ford/Ka Flex	Preta	2010	R$ 1.000,00
74	606	Sucata	9BD178235X0822769	HZQ6262	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	R$ 2.000,00
75	606	Sucata	9BD178237T0013052	MOX6887	Fiat/Palio El	Cinza	1996	R$ 1.000,00
76	606	Sucata	9BWCA05Y33T124989	HMS7F17	Vw/Gol Special	Branca	2003	R$ 3.000,00
77	606	Sucata	9BWZZZ30ZLT004757	MRH8502	Vw/Gol Cl	Cinza	1990	R$ 900,00
78	606	Conservado	9BWZZZ30ZLT088108	GKW8582	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R$ 2.500,00
79	606	Conservado	9BWZZZ30ZPT064600	LKD8883	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 1.000,00

146 cm -28 1769363 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03140/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03140/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 997, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150120.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 36 e 174 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17 de Maio de 2023, às 10:00 horas e finalizado dia 19 de maio as 17:00horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 de Maio de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO PARAGUAÇU - LEVA TAPAS, situado no(a) Avenida Orlando Alves Pereira, nº 85 - - FIRMA, Bairro Leva Tapas, Paraguacu-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 19 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 186.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 19 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 186.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGUACU, com sede na Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguacu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGUACU, com sede na Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguacu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Paraguacu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Paraguaçu, 24 de Março de 2023.
MARCIO CAVALCANTE BIJALON
delegado de policia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	627	Sucata	9BWZZZ30ZEP071213	GPA1109	Vw/Voyage Ls	Preta	1984	R$ 300,00
2	627	Sucata	9BWZZZ30ZFP015830	CPQ9781	Vw/Voyage Ls	Branca	1985	R$ 500,00
3	627	Sucata	9BD158018Y4110129	AIZ9554	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	R$ 600,00
4	627	Sucata	9BWZZZ32ZFP223529	AFQ2699	Vw/Santana	Verde	1985	R$ 700,00
5	627	Sucata	9BFBSZGDA3B830989	HBL0974	Ford/Ka Gl	Prata	2003	R$ 1.000,00
6	627	Sucata	9BWZZZ377ST130070	MSE3228	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R$ 700,00
7	627	Sucata	9BFDXXLD2JBV77368	GXF2349	Ford/Del Rey Belina L	Verde	1988	R$ 500,00
8	627	Sucata	9BD146000R5152950	BOI9222	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 700,00
9	627	Sucata	9BWZZZ23ZFP000279	GPW7210	Vw/Kombi	Branca	1985	R$ 700,00
10	627	Sucata	9BWZZZ377ST073464	GQD8469	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	R$ 1.000,00
11	627	Sucata	9BWZZZ30ZNT088033	BMS9457	Vw/Gol Cl 1.8	Azul	1992	R$ 700,00
12	627	Sucata	9BFBSZFHAYB313347	CTI9440	Ford/Fiesta Gl	Preta	2000	R$ 700,00
13	627	Sucata	9BWZZZ30ZJT018629	BII2338	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 700,00
14	627	Sucata	9BGJK19BVVB566136	CKB3805	Gm/Vectra Gls	Cinza	1997	R$ 1.500,00
15	627	Sucata	9BWZZZ30ZPT139926	GMO9492	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 600,00
16	627	Sucata	9BGLK19BRRB320193	GPE6610	Gm/Vectra Gls	Bege	1994	R$ 500,00
17	627	Sucata	9BWZZZ377TP539646	CBR2241	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 800,00
18	627	Sucata	9BWZZZ377ST044231	GTG6029	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R$ 1.000,00
19	627	Sucata	9BWZZZ377TT114131	GPM1673	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 1.000,00
20	627	Sucata	9BFBXXLBABGP22281	GMT9170	Ford/Escort L	Prata	1986	R$ 300,00
21	627	Sucata	9BWCA05X51P052139	MUW6501	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R$ 1.000,00
22	627	Sucata	9BD146000M3687042	GQM4882	Fiat/Uno S	Cinza	1991	R$ 400,00
23	627	Sucata	9BD146027T5881447	GUC3191	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R$ 500,00
24	627	Sucata	9BWZZZ30ZPP258010	BVR0888	Vw/Parati Cl	Prata	1993	R$ 500,00
25	627	Sucata	9BWZZZ30ZRT009839	BOA9731	Vw/Gol 1000	Prata	1994	R$ 800,00
26	627	Sucata	9BWZZZ30ZMT010550	GTX2540	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 500,00
27	627	Sucata	935FCKFVYBB502519	ENX0969	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2010	R$ 2.000,00
28	627	Sucata	9BD255384V8579871	GKX5867	Fiat/Fiorino Trekking	Branca	1997	R$ 1.000,00
29	627	Sucata	9BGSC08WSRC603344	BPJ5045	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	R$ 700,00
30	627	Sucata	9BWZZZ30ZLT055987	CKN0511	Vw/Voyage Gl	Preta	1990	R$ 300,00
31	627	Sucata	9BWCA05X44P106518	DOD3426	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R$ 1.200,00
32	627	Sucata	9BGKT08VLLC335373	MUB2976	Gm/Kadett Turim	Prata	1990	R$ 700,00
33	627	Sucata	9BG138HX06C419829	DSJ6514	Gm/S10 Advantage D	Preta	2006	R$ 4.000,00
34	627	Sucata	8AFZZZEHCVJ054623	CQK2849	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1997	R$ 700,00
35	627	Sucata	9BGJK11YMMB006112	CRV9387	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1991	R$ 600,00
37	627	Sucata	BT328600	GMY8948	Vw/Passat Ls	Verde	1979	R$ 500,00
38	627	Sucata	9BD14600003146300	CVY7640	Fiat/Uno Cs	Bege	1986	R$ 600,00
39	627	Sucata	9BWZZZ377XP082467	CYZ6324	Vw/Gol Special	Azul	1999	R$ 800,00
40	627	Sucata	9BWCA05X61P111649	DCQ4036	Vw/Gol Fun	Prata	2001	R$ 1.000,00
41	627	Sucata	9BWZZZ30ZNT086240	GOH9806	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R$ 500,00
42	627	Sucata	WVWGC63BXWE446027	CXD0407	I/Vw Passat V6	Verde	1998	R$ 2.000,00
43	627	Sucata	9BFZZZ55ZLB043233	GXC3457	Ford/Del Rey Belina L	Dourada	1990	R$ 700,00
44	627	Sucata	9BWCA15X0YT204206	GSF2317	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 700,00
45	627	Sucata	9BWCA05Y93T061235	DGO3445	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R$ 500,00
46	627	Sucata	9BWZZZ32ZNP036979	BJR5663	Vw/Santana Gl 2000	Cinza	1992	R$ 700,00
47	627	Sucata	9BWZZZ377TP584680	LBL5708	Vw/Gol I	Verde	1996	R$ 700,00
48	627	Sucata	9BWZZZ33ZJP226431	GNN9985	Vw/Quantum Gl	Azul	1988	R$ 700,00
49	627	Sucata	9BGKT08KNNC340918	BPC1528	Gm/Kadett Sl Efi	Azul	1992	R$ 500,00
50	627	Sucata	9BR53ZEC258598946	LUW0912	Toyota/Corolla Xei18vvt	Bege	2005	R$ 2.000,00
51	627	Sucata	9BWZZZ30ZNT114408	GKP6487	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R$ 400,00
52	627	Sucata	9BD146000K8116557	HOL8411	Fiat/Uno Pick-Up Lx 1.6	Vermelha	1989	R$ 1.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150121.

53	627	Sucata	9BWCA05W76T100990	IAA6263	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R$ 1.000,00
54	627	Sucata	9BD15822524400414	GZO6771	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R$ 700,00
55	627	Sucata	9BD146000H3292780	GNP1170	Fiat/Uno	Azul	1987	R$ 400,00
56	627	Sucata	9BD146000R5256073	BZJ0922	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 800,00
57	627	Sucata	9BD178096W0725844	MQD6448	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R$ 800,00
58	627	Sucata	9BD57834UGB067450	PJR7I40	Fiat/Strada Working Cd	Branca	2015	R$ 5.000,00
59	627	Sucata	9BWZZZ30ZMT023249	GSK4966	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 500,00
60	627	Sucata	9BWZZZ30ZJT016890	BPC5624	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 400,00
61	627	Sucata	9BFZE16F968536603	DSS2017	Ford/Ecosport Xlt	Preta	2006	R$ 2.000,00
62	627	Sucata	9BD17140MA5374452	NNN0031	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2009	R$ 2.000,00
63	627	Sucata	BT273997	GUC2667	Vw/Passat Ls	Bege	1979	R$ 100,00
64	627	Sucata	9BWZZZ377VT195910	GRI9149	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 400,00
65	627	Sucata	9BWCA15X9YT193433	GXF6121	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 400,00
66	627	Sucata	9BD18523017042131	CSJ4387	Fiat/Marea Elx	Preta	2000	R$ 300,00
67	627	Sucata	9BWZZZ30ZLT091454	CEV1433	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R$ 300,00
68	627	Sucata	9BD146067T5775211	GUC1539	Fiat/Uno Mille Ie	Cinza	1996	R$ 400,00
69	627	Sucata	9BFLDZPPAVB860468	GWC9281	Ford/Courier Clx	Azul	1997	R$ 400,00
70	627	Sucata	9BGKS08GRPC327985	BOJ5589	Gm/Kadett Gls	Prata	1993	R$ 300,00
71	627	Sucata	9BWCA05X74T049254	NFD6128	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2003	R$ 500,00
72	627	Sucata	9BWZZZ30ZLT047229	GMN5910	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R$ 200,00
73	627	Sucata	9BWZZZ30ZEP064367	BRD9504	Vw/Parati S	Bege	1984	R$ 200,00
74	627	Sucata	9BGTT69C0XB325300	KRJ3290	Gm/Astra Gl	Prata	1999	R$ 700,00
75	627	Sucata	9BWZZZ32ZMP022805	BHJ0899	Vw/Santana Gls 2000	Vermelha	1991	R$ 400,00
76	627	Sucata	9BD14600003063981	GKR7808	Fiat/Uno S	Bege	1986	R$ 300,00
77	627	Sucata	9BWZZZ32ZFP207217	BHL8168	Vw/Santana Cs	Bege	1984	R$ 300,00
78	627	Sucata	9BD146107S5664958	GTQ3467	Fiat/Uno Mille Ep	Preta	1995	R$ 200,00
79	627	Sucata	-	-	Gm/Chevette	Branca	1977	R$ 300,00
80	627	Sucata	9BD15808814162804	AJI6373	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R$ 300,00
81	627	Sucata	9BD146000S5565211	CBG7927	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 500,00
82	627	Sucata	9362VKFWXCB023396	HIA0358	Peugeot/Hoggar Xline	Branca	2011	R$ 300,00
83	627	Sucata	9BFBXXLBABGU16016	GRI8358	Ford/Escort L	Prata	1986	R$ 200,00
84	627	Sucata	9BD17140J85052913	HDH2188	Fiat/Palio 1.8 R Flex	Prata	2007	R$ 1.000,00
85	627	Sucata	9BWZZZ30ZJP216991	CJE3176	Vw/Saveiro Cl	Azul	1988	R$ 400,00
86	627	Sucata	9BD15828814196421	GYZ0978	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R$ 300,00
87	627	Sucata	9BFZZZFDAVB102953	GRW5174	Ford/Fiesta	Cinza	1997	R$ 200,00
88	627	Sucata	9BGTB11NNNC133328	BQN9267	Gm/Chevette Junior	Azul	1992	R$ 200,00
89	627	Sucata	9BWAA05Z5D4051734	FBB5355	Vw/Fox 1.0 Gii	Preta	2012	R$ 2.000,00
90	627	Sucata	9BD159000S9117333	BIA6756	Fiat/Tempra Ouro 16v	Vermelha	1995	R$ 300,00
91	627	Sucata	9BWZZZ30ZJP206023	GMM1013	Vw/Parati Cl Mes	Branca	1988	R$ 300,00
92	627	Sucata	BJ163955	BUX6022	Vw/Fusca 1300	Branca	1975	R$ 300,00
93	627	Sucata	9BWZZZ30ZHT038613	GWO2391	Vw/Gol	Branca	1987	R$ 600,00
94	627	Sucata	9BGJK11VLLB059488	GPM3851	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1990	R$ 300,00
95	627	Sucata	9C6KG017080089249	ECK6227	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2008	R$ 1.000,00
96	627	Sucata	9C2KC1610AR043035	HLM8131	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2010	R$ 1.500,00
97	627	Sucata	9C2JC30101R198333	DBD2916	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
98	627	Sucata	9C6KE044040033256	DHC5758	-	Prata	2003	R$ 400,00
99	627	Sucata	95VCA1B599M006642	EFL6098	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 200,00
100	627	Sucata	9C6KE042040019775	HBO1504	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2003	R$ 400,00
101	627	Sucata	9C2KC2500LR061374	FYW6B48	Honda/Cg 160 Start	Preta	2020	R$ 2.000,00
102	627	Sucata	9C2JD17201R011954	CZR8135	Honda/Xlr 125 Es	Preta	2001	R$ 500,00
103	627	Sucata	95VFU4E8BBM000161	HKN6451	Dafra/Zig	Vermelha	2011	R$ 200,00
104	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 30,00
105	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 50,00
106	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	-	-	R$ 200,00
107	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 50,00
108	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R$ 100,00
109	627	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Prata	-	R$ 100,00
110	627	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 30,00
111	627	Sucata	-	-	-	Prata	2003	R$ 30,00
112	627	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 50,00
113	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
114	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 100,00
115	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
116	627	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
117	627	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 300,00
118	627	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 200,00
119	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 30,00
120	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	1985	R$ 100,00
121	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	1985	R$ 30,00
122	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	2010	R$ 100,00
123	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
124	627	Sucata	-	-	Honda	Branca	1985	R$ 30,00
125	627	Sucata	-	-	Honda	Amarela	1989	R$ 200,00
126	627	Sucata	-	-	Monark/Avx	Vermelha	1998	R$ 100,00
127	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 20,00
128	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
129	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 50,00
130	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 200,00
131	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
132	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
133	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 50,00
134	627	Conservado	9BD17146G62658774	CZV8219	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	R$ 500,00
135	627	Conservado	9BGJK19HWWB558120	JLJ7579	Gm/Vectra Gls	Branca	1998	R$ 1.000,00
136	627	Conservado	9BWZZZ374XT061750	CRD4000	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Preta	1999	R$ 1.000,00
137	627	Conservado	9BD17170MB5648960	EQQ4524	Fiat/Palio Attractiv 1.4	Cinza	2010	R$ 5.000,00
138	627	Conservado	9BGSC19Z01C168886	DCM0930	Gm/Corsa Wind	Preta	2000	R$ 2.000,00
139	627	Conservado	9BD146000P5087250	IHB5026	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R$ 1.000,00
140	627	Conservado	9BD17140222148958	GSK5A26	Fiat/Palio Ex	Prata	2001	R$ 1.000,00
141	627	Conservado	8AP17164LC3016942	EYL3357	I/Fiat Palio Fire Econom	Cinza	2011	R$ 3.000,00
142	627	Conservado	9BWZZZ377ST017650	GPP1755	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 700,00
143	627	Conservado	9BWZZZ331WP001665	GRI9588	Vw/Quantum 2000 Mi	Cinza	1998	R$ 1.000,00
144	627	Conservado	9BFZZZ55ZRB913235	CBU3E90	Ford/Pampa L	Cinza	1994	R$ 1.000,00
145	627	Conservado	9BGSB19Z03B103487	GZE8471	Gm/Corsa Classic	Prata	2002	R$ 1.000,00
146	627	Conservado	9BD15802554633422	DFN8209	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	R$ 2.000,00
147	627	Conservado	9BWZZZ377TT005164	GQY7803	Vw/Gol Cli	Prata	1996	R$ 500,00
148	627	Conservado	9BWCA05W76T083852	JQP7450	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 2.000,00
149	627	Conservado	9BWCA05X01P092984	GXF7J46	Vw/Gol Serie Ouro	Preta	2001	R$ 1.000,00
150	627	Conservado	9BG5JK11SEB008585	GKP9523	Gm/Monza Sl/E	Verde	1984	R$ 500,00
151	627	Conservado	9BGKR48G0GG138562	PXF0512	Chevrolet/Onix 1.0mt Ls	Branca	2015	R$ 10.000,00
152	627	Conservado	9BWZZZ377ST143168	BUQ1697	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 1.000,00
153	627	Conservado	9BD146047T5839514	CIE8640	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	R$ 1.000,00
154	627	Conservado	9BGSC08ZTTC720198	KQZ2I55	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R$ 500,00
155	627	Conservado	9BWZZZ30ZSP091890	BVA2707	Vw/Gol 1000	Bege	1995	R$ 1.000,00
156	627	Conservado	9BWZZZ327YP018629	HWE3103	Vw/Santana	Branca	2000	R$ 1.000,00
157	627	Conservado	9BD17101222163131	DAE4384	Fiat/Palio Ex	Preta	2002	R$ 1.000,00
158	627	Conservado	9362CN6A93W026758	LON0056	Peugeot/206 Soleil 16	Preta	2002	R$ 1.000,00
159	627	Conservado	9BWZZZ30ZPP223243	GMO6740	Vw/Parati Cl 1.8	Bege	1993	R$ 1.000,00
160	627	Conservado	9BD196271D2057226	FEA9550	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Cinza	2012	R$ 15.000,00
161	627	Conservado	9362AKFW94B024646	HGS9873	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2004	R$ 1.000,00
162	627	Conservado	9C2KC08108R251162	HFM6265	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
163	627	Conservado	9C2JC3010YR020537	GXL4193	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 1.000,00
164	627	Conservado	9C2JC30707R193982	HCT6920	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.500,00
165	627	Conservado	9C2KC1650CR534712	HNR7529	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2012	R$ 3.000,00
166	627	Conservado	9C6KE092080229569	HGY2I21	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 2.000,00
167	627	Conservado	9C2KC1670BR323909	HNJ6613	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 3.000,00
168	627	Conservado	9C2KC1650ER502318	OQY6156	Honda/Cg 150 Titan Esd	Branca	2013	R$ 2.000,00
169	627	Conservado	94J1XPBF88M022048	HJY5603	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	R$ 100,00
170	627	Conservado	9C2ND07007R013232	HFM3361	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	R$ 500,00
171	627	Conservado	9C2JC41109R067073	HHD7042	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 1.500,00
172	627	Conservado	9C2JC30705R810757	HAF1150	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 1.000,00
173	627	Conservado	9C2KC08107R222192	HFJ4795	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 2.000,00
175	627	Conservado	9C2KC2200LR157273	RFJ1H82	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2020	R$ 5.000,00
176	627	Conservado	9C2KC2500MR039312	RNC0H94	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2021	R$ 5.000,00
177	627	Conservado	9C6KE092060002587	HAF1106	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
178	627	Conservado	9C2JA04206R835021	HDG4535	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	R$ 500,00
179	627	Conservado	9C2JC4110DR117653	OQT1147	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 2.000,00
180	627	Conservado	9C6KE122090004116	EFE2307	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 1.000,00
181	627	Conservado	9C2HA0700XR061708	GST7388	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 500,00
182	627	Conservado	9C6KE1520B0042250	HBG3461	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 2.000,00
183	627	Conservado	9C2KC1670BR310740	HNJ6831	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R$ 2.000,00
184	627	Conservado	9C2JC30201R024232	GSR2E46	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 1.000,00
185	627	Conservado	951BXKHE98B000096	DZU9539	I/Traxx Jl110 8	Prata	2008	R$ 200,00
186	627	Conservado	9C2KC16309R006338	EKE2809	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Vermelha	2009	R$ 2.000,00

198 cm -28 1769364 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03054/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03054/2023- CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº537, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 49, 111, 142, 179, 180 e 181 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 105, 128, 132, 133, 134, 143, 146, 147, 160, 161, 166, 167, 171, 172 e 173, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17 de Abril de 2023, às 08:00 horas com termino dia 19 de Abril as 19:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônicoleilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 a 12 de Abril de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GRAN PARKING - CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rod BR - 365 (saída Patrocinio), nº S/N - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlandia-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados logine senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículosinformará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículosapós o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150122.

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 105, 128, 132, 133, 134, 143, 146, 147, 160, 161, 166, 167, 171, 172 e 173, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículosapós o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 8 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 183.
12.4- Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 8 de Maio de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 183.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 08/05/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLANDIA, com sede naAvenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlandia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlandia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlandia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberlândia, 23 de Março de 2023.
MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA
DELGADO DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	523	Conservado	9C2JA04108R002962	HHL2335	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	R$ 900,00
2	523	Conservado	9C2HA07004R030138	JUL2634	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R$ 900,00
3	523	Conservado	9C2HA07001R016250	GWY3797	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R$ 900,00
4	523	Conservado	9C2HA07104R051287	HBK7672	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R$ 1.000,00
5	523	Conservado	94J1XFBL67M038313	HEZ7904	Sundown/Web 100	Azul	2006	R$ 600,00
6	523	Conservado	LXYXCBL0X90214616	HMK8602	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2009	R$ 600,00
7	523	Conservado	9C2HA070WWR012255	GWG8651	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 800,00
8	523	Conservado	9C2HA07105R056557	HCD8759	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2005	R$ 800,00
9	523	Conservado	9C2JA04208R098029	HIN9096	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R$ 1.200,00
10	523	Conservado	9C2HA07003R801367	HBE9336	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R$ 800,00
11	523	Conservado	9C2JA04108R061004	HHL9981	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R$ 1.100,00
12	523	Conservado	9C2JC250WWR132861	GSL0273	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 900,00
13	523	Conservado	9C2MC4400GR024624	PYK0307	Honda/Cb 250f Twister	Preta	2016	R$ 1.500,00
14	523	Conservado	9C2KC1660DR535126	OQN0310	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2013	R$ 1.500,00
15	523	Conservado	9C2JC4110AR686366	NVZ0374	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
16	523	Conservado	9C2JC250WVR021692	GSQ0474	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 800,00
17	523	Conservado	9C2JC250TTR091840	KCY1924	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 800,00
18	523	Conservado	CG125BR1342687	GQK2189	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 800,00
19	523	Conservado	9C2JC2500YR048027	GWY2464	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 900,00
20	523	Conservado	9C2KC08505R025243	NFL2527	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 900,00
21	523	Conservado	9C2JC4110ER712748	OXG2689	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 1.200,00
22	523	Conservado	9C2KC08106R003138	HDA2717	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 900,00
23	523	Conservado	9C2JC250WVR035787	HPA3110	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 600,00
24	523	Conservado	9CDNF41LJ8M232146	HIE3227	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 1.000,00
25	523	Conservado	9C6KE044050078150	HAP3404	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 800,00
26	523	Conservado	9C6KE092070072545	DZP3955	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 900,00
27	523	Conservado	9C2KC2200LR102349	QXK3971	Honda/Cg 160 Fan	Prata	2020	R$ 2.500,00
28	523	Conservado	9C2JC250VTR035255	GVZ4576	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 900,00
29	523	Conservado	9C2JC30203R005237	GWY4754	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 1.000,00
30	523	Conservado	9CDNF41LJ7M067434	HGD5069	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 600,00
31	523	Conservado	9C2KC2200KR015755	QQM5698	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2018	R$ 2.000,00
32	523	Conservado	9C2MC35003R005917	HAF6219	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2002	R$ 900,00
33	523	Conservado	9C6RG3110J0019943	QNX6292	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2017	R$ 1.500,00
34	523	Conservado	9C2JC4110BR300124	HGC6626	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 1.200,00
35	523	Conservado	9C2KC08107R044643	HEZ6693	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 1.000,00
36	523	Conservado	9C2KC08305R003448	HCD6735	Honda/Cg 150 Job	Branca	2004	R$ 900,00
37	523	Conservado	94J2XCCK88M033882	HHO6736	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2008	R$ 900,00
38	523	Conservado	9C2JC4110BR765910	GSR6931	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.200,00
39	523	Conservado	9C2JC250VTR070577	CFJ7B33	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
40	523	Conservado	9C6RG3140J0018590	QOZ7216	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2018	R$ 1.500,00
41	523	Conservado	9C2KC08104R065777	HBK7604	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 1.500,00
42	523	Conservado	9C2KC1670CR485933	HOK7635	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 1.500,00
43	523	Conservado	9C2KC08104R050639	HBK7675	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 900,00
44	523	Conservado	9C2JC30708R758888	HKB8172	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 900,00
45	523	Conservado	9C2KC08205R810447	DOK8263	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	R$ 800,00
46	523	Conservado	9C2JC41109R051399	HJS8443	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 1.200,00
47	523	Conservado	9CDNF41AJ5M013987	HCD8512	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2005	R$ 900,00
48	523	Conservado	9C2JC4110CR498267	HMA8724	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.200,00
50	523	Conservado	9C2JC30708R148834	HGT9324	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 900,00
51	523	Conservado	9C2JC250XWR090520	GWG9640	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 800,00
52	523	Conservado	9C2JC2501SRS34802	GRL9695	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 1.000,00
53	523	Conservado	9BGSC68Z0XC754124	GVF0005	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	R$ 1.000,00
54	523	Conservado	9BD17106G95338755	HLI0018	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R$ 3.000,00
55	523	Conservado	9BGTT69C0XB316573	GVF0431	Gm/Astra Gl	Azul	1999	R$ 10.000,00
56	523	Conservado	9BD178236X0801283	GXW0820	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	R$ 1.300,00
57	523	Conservado	9BGSC68N01C165097	DAL1229	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R$ 1.800,00
58	523	Conservado	9BGSC08WSSC644437	GRE1436	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
59	523	Conservado	9BGSC08ZTTC752909	MPH2465	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 1.500,00
60	523	Conservado	9BGSC08ZTTC754338	GUQ2626	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 1.000,00
61	523	Conservado	9BGKT08GPPC354461	GPD4164	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 1.000,00
62	523	Conservado	8BCLCN6BYAG522448	KXY4500	I/Citroen C4 16glx5p F	Prata	2009	R$ 3.000,00
63	523	Conservado	9BWZZZ373YT179090	GVF4796	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 2.000,00
64	523	Conservado	9BWZZZ377TP588548	CHI5D92	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 2.000,00
65	523	Conservado	935FCKFVYCB559466	OGZ5G78	Citroen/C3 Excl 14 Flex	Preta	2011	R$ 3.000,00
66	523	Conservado	9BWDA05U6AT127030	NLB5116	Vw/Voyage 1.0	Prata	2009	R$ 3.000,00
67	523	Conservado	9BWZZZ377VT224380	GUN5251	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
68	523	Conservado	9BGSC08WSSC671258	GRE5353	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
69	523	Conservado	9BWCA15X0YP092421	JFK5833	Vw/Gol Special	Preta	2000	R$ 1.500,00
70	523	Conservado	9BD146000L3576465	KAY5925	Fiat/Uno 1.6 R	Vermelha	1990	R$ 1.200,00
71	523	Conservado	9BGSC08WTSC605076	GRN5936	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R$ 1.000,00
72	523	Conservado	9BGKZ08GTSB410551	GTT6303	Gm/Kadett Gl	Azul	1995	R$ 1.500,00
73	523	Conservado	9BGSC08ZTTC724023	CER6420	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R$ 1.500,00
74	523	Conservado	9BGSC68Z01B149427	JFK7122	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R$ 2.000,00
75	523	Conservado	8AFZZZEHCTJ064642	GRP8309	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1996	R$ 900,00
76	523	Conservado	9BWZZZ377TP513903	GUQ8861	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 1.300,00
77	523	Conservado	9BWZZZ377VP553253	GRD9267	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R$ 1.000,00
78	523	Conservado	9BD15802AC6589813	GQS9433	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2011	R$ 1.600,00
79	523	Conservado	935FCKFVYBB517300	HNX9677	Citroen/C3 Excl 14 Flex	Preta	2010	R$ 2.800,00
80	523	Conservado	9BFZZZFHATB055809	GUQ9750	Ford/Fiesta	Azul	1996	R$ 1.000,00
100	523	Sucata	9C2HA07003R032265	HAH3465	Honda/C100 Biz	Vermelha	2003	R$ 1.000,00
101	523	Sucata	9C2JA04208R135706	NKG4435	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2008	R$ 600,00
102	523	Sucata	9C2JA04106R814041	DNR6336	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	R$ 800,00
103	523	Sucata	95VFU5L8BCM003945	OMB0508	Dafra/Zig Plus	Vermelha	2011	R$ 600,00
104	523	Sucata	9C2JC2500XR200772	KDS0528	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 800,00
105	523	Sucata	9C2MC35006R032653	HDX1071	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 800,00
106	523	Sucata	9C2JC250XWR079018	KDS1272	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 600,00
107	523	Sucata	9C2JC4110AR614424	HNP2261	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 600,00
108	523	Sucata	9C2JC4110DR107556	FIY3182	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 600,00
109	523	Sucata	94J2XECD88M029067	HJS3357	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2008	R$ 700,00
110	523	Sucata	9C2KC1670BR545299	HFE4349	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 800,00
112	523	Sucata	9C2JC250WWR090022	GSN6261	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 600,00
113	523	Sucata	9CDNF41AJ7M039075	HGD6537	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2007	R$ 600,00
114	523	Sucata	9C6KE092060013118	DLJ6903	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R$ 600,00
115	523	Sucata	9C2MC270WWR009804	GWG7J84	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R$ 600,00
116	523	Sucata	9C2KC08105R117933	HEY7070	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 900,00
117	523	Sucata	9C2JC1801MR570224	GOG7119	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 800,00
118	523	Sucata	9C2KC08107R207831	HGD7122	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 600,00
119	523	Sucata	9C6KE038050025930	MVZ8187	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2005	R$ 800,00
120	523	Sucata	9C2KC08507R052960	HHH8405	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R$ 600,00
121	523	Sucata	9C2JC41209R065179	HJS8861	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 700,00
122	523	Sucata	9C6KE043040037309	DLE8992	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2004	R$ 700,00
123	523	Sucata	9C2KC08106R916414	NGH9012	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 1.100,00
124	523	Sucata	9CDNF41AJ5M016217	HCD9253	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2005	R$ 600,00
125	523	Sucata	9C2JC30101R162168	GYK9281	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 600,00
126	523	Sucata	9C2KC08108R039830	DOZ9696	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 800,00
127	523	Sucata	9C2KC08105R043256	NFN9731	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 600,00
128	523	Sucata	9BD178016T0095414	GUN0379	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	R$ 800,00
129	523	Sucata	9BWZZZ377TT003043	GUB0762	Vw/Gol 1000i	Branca	1996	R$ 700,00
130	523	Sucata	9BWCA15X5YP115207	GYL0850	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 1.000,00
131	523	Sucata	9BGSC68Z01B125237	DEW1282	Gm/Corsa Wind	Azul	2000	R$ 300,00
132	523	Sucata	9BD146048W5979077	JFC1396	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1998	R$ 800,00
133	523	Sucata	9BD14600003145341	GLR1418	Fiat/Uno S	Cinza	1986	R$ 600,00
134	523	Sucata	9BG5JK11ZGB009582	GRA1820	Gm/Monza Sl/E	Branca	1986	R$ 800,00
135	523	Sucata	93HES16501Z008428	DFH1946	Honda/Civic Lx	Preta	2001	R$ 1.000,00
136	523	Sucata	9BGJK11TLLB026934	KAY2075	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1990	R$ 1.000,00
137	523	Sucata	9BD178037T0010091	AGF2358	Fiat/Palio El	Azul	1996	R$ 1.600,00
138	523	Sucata	9BD15808814268291	DDZ2387	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	R$ 400,00
139	523	Sucata	9BFZF55AXD8466116	OPJ2393	Ford/Fiesta Flex	Branca	2013	R$ 1.200,00
140	523	Sucata	9BGSD68ZXWC644683	GWP2582	Gm/Corsa Super	Branca	1998	R$ 800,00
141	523	Sucata	9BGJK11TLKB001866	KDA2609	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1989	R$ 800,00
143	523	Sucata	9BWZZZ55ZRB595601	GRA3197	Vw/Logus Cli 1.8	Vermelha	1994	R$ 400,00
144	523	Sucata	9BWZZZ331TP049269	MVL3220	Vw/Quantum 2000 Mi	Verde	1996	R$ 1.000,00
145	523	Sucata	9BWZZZ30ZMT109288	HRD3295	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 1.000,00
146	523	Sucata	9BG5JK11ZFB063263	BLY3303	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1985	R$ 700,00
147	523	Sucata	9BWZZZ30ZJT024877	BNR3797	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R$ 700,00
148	523	Sucata	9BGLL19BRRB307659	DGT3883	Gm/Vectra Cd	Azul	1994	R$ 300,00
149	523	Sucata	9BWZZZ11ZFP025960	CBB4123	Vw/Fusca 1600	Cinza	1985	R$ 1.000,00
150	523	Sucata	9BWAA05U1AT173187	NLA4267	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	R$ 1.200,00
151	523	Sucata	BS429704	GNE4401	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1973	R$ 1.000,00
152	523	Sucata	9BD178026T0093065	CJX4426	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
153	523	Sucata	9BD146000P5015473	MUC4596	Fiat/Uno Cs 1.5	Verde	1993	R$ 1.000,00
154	523	Sucata	3VW1931HLTM338097	KCO4801	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
155	523	Sucata	9BFBSZFHAYB305185	JFH5102	Ford/Fiesta Gl	Prata	2000	R$ 800,00
156	523	Sucata	9BWCA05X32T029953	IKK5121	Vw/Gol Trend	Cinza	2001	R$ 1.000,00
157	523	Sucata	9BGSC08WRRC630808	BZI5151	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 1.000,00
158	523	Sucata	VF33CN6A84S027384	GUW5466	I/Peugeot 307 Passio 16m	Preta	2004	R$ 700,00
159	523	Sucata	9BFZZZFHAVB100276	KDA5614	Ford/Fiesta	Preta	1997	R$ 700,00
160	523	Sucata	9BWZZZ30ZKP253020	GLR6573	Vw/Parati Cl	Bege	1989	R$ 400,00
161	523	Sucata	9BG5JK11ZEB065332	GQF6708	Gm/Monza Sl/E	Branca	1984	R$ 700,00
162	523	Sucata	9BGJK69YJJB030832	GOT6838	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1988	R$ 900,00
163	523	Sucata	3VW1931HLTM305381	CET6893	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1996	R$ 1.700,00
164	523	Sucata	9BGSA1910AB120192	EKO7089	Gm/Classic Life	Preta	2009	R$ 1.500,00
165	523	Sucata	9BGSC08ZWVC607337	GUT7483	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 700,00
166	523	Sucata	9BGKT08GPPC333480	GOT7693	Gm/Kadett Sl Efi	Verde	1993	R$ 600,00
167	523	Sucata	9BGJL69TJJB063055	CEF7890	Gm/Monza Classic Se	Cinza	1988	R$ 700,00
168	523	Sucata	9BWZZZ55ZSB660159	GRA8223	Vw/Pointer Cli 1.8	Verde	1995	R$ 800,00
169	523	Sucata	9BGRD08Z02G100576	DAX8734	Gm/Celta	Branca	2001	R$ 2.000,00
170	523	Sucata	9BGSC08WTSC652994	GRN9122	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	R$ 800,00
171	523	Sucata	9BWZZZ377ST060599	GOV9428	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R$ 600,00
172	523	Sucata	9BD146000S5431540	GRA9529	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R$ 700,00
173	523	Sucata	9BD146000R5324643	KCB9630	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R$ 1.000,00
174	523	Sucata	9BD146000M3669296	GND9713	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 1.500,00
175	523	Sucata	9BGKZ08BVVB418597	CGV9866	Gm/Kadett Gl	Branca	1997	R$ 800,00
176	523	Sucata	9BD146000P5082489	GPU9940	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 600,00
177	523	Sucata	9A9RA1URCBUER2460	NYC2

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 871/2014
Partes: EMG/Polícia Civil e Vicente Jacinto de Oliveira. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato do nº 871/2014 por mais 12 (doze) meses. Valor anual total de R$ 144.055,44 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)). Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.36.11.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Locatária) e Vicente Jacinto de Oliveira (Locador).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 23/2023/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0033971/2023-90
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Barra Longa/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Barra Longa. Duração: A partir da data de publicação a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Fernando Jose Carneiro Magalhaes (P/Pref.).

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 10/2021/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0011243/2021-33
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Araxá/MG. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para fazer constar a inserção das despesas de Manutenção das viaturas, Material de consumo e Manutenção/ locação de impressoras, contados a partir de 01/12/2022 e inserir a alínea "h", no item 6.2, da Cláusula Sexta– Da Gestão, do instrumento originário. Da convalidação: 01/12/2022. Do Foro: Belo Horizonte/ MG. Assinatura:27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/ PCMG) e Rubens Magela da Silva (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 03/2023/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0238369/2022-65
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Piau/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Piau. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2022 a 31/10/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/PCMG) e Gilmar Aparecido Rezende De Castro (P/Pref.).

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9345942/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000229/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0123227/2022-49
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VIBRA ENERGIA S.A. Do objeto: reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços (aumento) do item 01-gasolina automotiva, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços, em decorrência das alíquotas do Pis/ Cofins, conforme Medida Provisória nº 1.163/2023. Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de publicação do extrato no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais até o término da vigência da Ata de Registro de Preços. O novo preço deverá ser utilizado para atualizar o preço dos contratos decorrentes desta Ata, e passa a vigorar a partir 03.03.2023 até o término da vigência, com efeitos no "início da vigência do novo valor será o dia útil seguinte ao pedido de reequilíbrio dos preços autorizado", conforme regras editalícias, item 10.18.6 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital 168/2022). Dotação Orçamentária: 1511.12.368.007.2002.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.0 6.128.007.2003.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.302.007.2004.0001 .3390.30.26.0.10.1; 1511.06.122.705.2500.0001.3390.30.26.0.10.1; 1 511.06.181.005.4016.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4022. 0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.124.005.4023.0001.3390.30.26.0.10 .1; 1511.06.183.005.4024.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4 025.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.422.006.4222.0001.3390.30.26. 0.10.1; 1511.06.421.145.4505.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.0 08.4100.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4105.0001.3390.30 .26.0.10.1; 1511.06.125.008.4124.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.1 25.008.4134.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.125.008.4135.0001.339 0.30.26.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Cássio Esashika Leone Porto e GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA (P/ Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9344830/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000155/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0099468/2022-81
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Do objeto: acréscimo em, aproximadamente, 2,56% no valor global do contrato de nº 9344830/2022, de aquisição de 32 (trinta e duas) viaturas caminhonetes com cela, mediante recursos oriundos de termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público de Minas Gerais e a Seguradora Líder (TAC DPVAT), Convênio Federal nº 905052/2020 e Transferência Parlamentar Especial, o que corresponde à aquisição de mais 01 (uma) unidade de viatura caminhonete, conforme solicitação contida no Memorando.PCMG/SPGF/DT/PROJETOS.nº 20/2023 (61171442). Valor total: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.5 2.xx.0.10.3; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.01.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Diego Nunes Mello (P/ Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO - REPUBLICAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Pregão	Objeto	Data da Sessão
1511189 3/82	Aquisição de viaturas policiais caracterizadas e descaracterizadas	14/04/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

PROCESSO Nº 1511189 000442/2015
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1001/2015
PROCESSO SEI Nº 1510.01.000111635/2-18-26
Partes: EMG/Polícia Civil, o Município de Coronel Fabriciano e a pessoa física Maurício Gonçalves de Souza. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor. Valor anual total R$ 81.771,24 (oitenta e um mil setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 05/01/2023 a 04/01/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.402 5.0001.3.3.90.36.11.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Locatária), Marcos Vinícius da Silva Bizarro e Maurício Gonçalves de Souza (P/ Locador).

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 06/2023/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0172801/2022-54.
Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (Doador), CNPJ/ CPF 20.054.326/0001-09. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contraprartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 5 (cinco) itens de materiais permanentes. Valores estimados: R$ 11.150,81 (onze mil cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (Donatária) e Jesislei Bonolo do Amaral Rocha (Doador).

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA Nº Nº 08/2023/PCMG
PROCESSO Nº 1510.01.0172747/2022-57
Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba(Doador), CNPJ/ CPF 20.054.326/0001-09. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 7 (sete) itens de materiais permanentes. Valores estimados: R$23.432,20 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (Donatária) e Jesislei Bonolo do Amaral Rocha (Doador).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9377942/2023 - (INF-4400/00)
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000020/2023
PROCESSO SEI 5140.01.0003797/2021-89
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Do objeto: prestação de serviços de informática, resultante do processo de dispensa de licitação. Valor total: R$ 7.054.080,00 (sete milhões, cinquenta e quatro mil e oitenta reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.40.07.0. 10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 27/3/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas (P/ Contratada).

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9197775/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2018
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0032615/2018-51
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS. Do objeto: acréscimo em aproximadamente de 1,46% no valor global do contrato, visando à inclusão de 4 (quatro) servidores FENEIS para prestarem serviços na Superintendência de Polícia Técnico Científica - SPTC, nos Almoxarifados da Perícia Oficial. Valor do Termo Aditivo: R$69.153,60 (sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos); o valor anual global do contrato passará de R$4.732.240,80 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos) para R$4.801.394,40 (quatro milhões, oitocentos e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022 .0001.3.3.90.37.02.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Antonio Campos de Abreu (P/ Contratada).

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM - TRANSF Nº 06/2023/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0259358/2022-36.
Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissário) e o Rotary Club de Pouso Alegre Sul (Transmitente), CNPJ 04.139.467/0001-78. Objeto: Transferência, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de um Automóvel marca CHEVROLET, modelo ONIX PLUS 10TAT LT1, cor BRANCA, ano/ modelo 2022/2023, Placa RVT-6G72, CHASSI 9BGEB69H0PG176501. Valores estimados: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário) e Rolando Toledo Brandão Filho (Transmitente).

CONVÊNIO N.º 11/2023/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0044693/2023-44
Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Claudia Meucci Andreatini (P/ Inst. Ens.).

CONVÊNIO N.º 24/2023/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0014695/2018-55
Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA (CEDAF-CENTRAL DE ENSINO E DESENV. AGRARIO DE FLORESTAL) (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório e não obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/ MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/ PCMG) e Herbert Fernando Martins de Oliveira (P/ Inst. Ens.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9378455/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000333/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0252086/2022-52
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Do objeto: aquisição de Softwares e computadores para as Seções Técnicas Regionais de Criminalística - STRCs de Itajubá e Unaí, e as Agências de Inteligência de Curvelo e Viçosa. Valor total:R$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.0 05.4025.0001.4.4.90.52.07.0.24.1, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90. 40.06.0.24.1,1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.07.0.24.1, 1511.06 .181.005.4022.0001.4.4.90.40.06.0.24.1 Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Rafael Velasquez Saavedra da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9378456/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000333/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0252086/2022-52
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Do objeto: aquisição de computadores para as Seções Técnicas Regionais de Criminalística - STRCs de Itajubá e Unaí, e as Agências de Inteligência de Curvelo e Viçosa. Valor total: R$ 118.632,00 (cento e dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.4025.0001. 4.4.90.52.07.0.24.1, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.40.06.0.24.1, 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.07.0.24.1, 1511.06.181.005.402 2.0001.4.4.90.40.06.0.24.1 Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Henrique Mattos do Amaral (P/ Contratada).

RETIFICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO TDCO N.º 01/2022/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0016556/2019-51
Publicação do dia, na folha 42, 1º Termo Aditivo ao TDCO N.º 01/2022/ PCMG - Processo SEI!MG nº 1510.01.0016556/2019-51 –
Onde se lê Assinatura: 24/03/2023,
Leia-se Assinatura: 27/03/2023;
Onde se lê Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG),
Leia-se Irene Angelica Franco e Silva Leroy (P/PCMG).

57 cm -28 1769367 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 084/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 8.5.8.1, 8.5.8.2 e 8.5.8.3 do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna público que a candidata ELLEN CRISTINA ALVES LEAL, inscrição nº 102374, foi considerada APTA nos exames Biomédicos/Biofísicos realizados nesta data, com autorização médica e em atendimento a requerimento administrativo.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 085/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 02/21 do concurso público para Médico Legista, TORNA PÚBLICO decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.066345-4/001, que determinou a intimação para negar provimento ao recurso de agravo interposto pela candidata ISABELLA NEIVA LIBOREIRO, inscrição nº 100674, e revogar a decisão liminar anteriormente concedida.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 086/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 05/21 do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5001592-52.2022.8.13.0400, CONVOCA a candidata ELIANE APARECIDA MARQUES DAMASCENO, inscrição nº 130620, para exames Biofísicos, devendo se apresentar na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio "J", em Belo Horizonte (rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira) no dia 5 de abril de 2023, às 8 horas, de onde seguirá com a equipe até a unidade do SESC/Venda Nova, local de realização dos exames, tendo em vista impossibilidade de utilização das instalações da ACADEPOL, que se encontram em reforma.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 087/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 04/21 do concurso público para Escrivão de Polícia I, TORNA PÚBLICO que o candidato PAULO RICARDO PEIXOTO, inscrição nº 160176, foi considerado APTO na Avaliação Psicológica, realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no dia 28 de março de 2023, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.218263-6/001.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de março de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

16 cm -28 1769368 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3171)
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Nova Serrana/MG:
SOCORRO 262
Placa: GNM6182 Chassi: LB4NAM38382 Marca/Modelo: FORD/ BELINA II Ano Fab.:1982 Prop.: Carmem Anselmo Marques / Placa: HLW5754 Chassi: 9C2ND0910AR000089 Marca/Modelo: HONDA/ XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Jonas Da Silva Oliveira / Placa: BGL2654 Chassi: 9BWZZZ32ZMP024353 Marca/Modelo: VW/ SANTANA CL Ano Fab.:1991 Prop.: Eunice Silva Rodrigues / Placa: GEJ2002 Chassi: 9BD27844DA7176463 Marca/Modelo: FIAT/ STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2009 Prop.: Luis Carlos Pezenatto / Placa: KCD5776 Chassi: 9C2JC2501SRS33017 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Hamilton Lucio Pereira / Placa: GXL3961 Chassi: 9C2JC30101R060056 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Wilton Da Silva Rocha / Placa: GSU0297 Chassi: 9C2MC270WWR003508 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Eder De Oliveira Bessa / Placa: HBB2275 Chassi: 9C2KC08104R018327 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Kely Cristina Alves De Jesus / Placa: FOG2407 Chassi: 9BGJB69X0EB167532 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.4 LT Ano Fab.:2013 Prop.: Medley Comercial E Logistica Ltda / Placa: GPW2633 Chassi: 9BWZZZ55ZPB406754 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Jefter Brum Neves / Placa: OQD6730 Chassi: 9BFZF55P6E8491777 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Josue Luciano Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GNZ3294 Chassi: 9C658WN00H0116250 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Alaerson Alves / Placa: HFB6945 Chassi: 9C2JC4110DR768507 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Ferreira RochaBanco Itaucard S/a / Placa: MSU8210 Chassi: 9BD146000M3774115 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1991 Prop.: Ricardo Andre Da Silva / Placa: HMG5063 Chassi: 9BGRZ08906G127456 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Marli Aparecida Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Marli Aparecida Da Silva Costa / Placa: HGC7013 Chassi: 9C2MC35008R034166 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Reginaldo Gomes Pereira / Placa: JGR5665 Chassi: 9BD17201763171656 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Antonio Silva / Placa: GMG1349 Chassi: 9BD146000J3322246 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Rogerio Da Silva / Placa: CCD0442 Chassi: 9BD146000J3296175 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1988 Prop.: Maria De Lourdes Irineu Cruz / Placa: CFK5572 Chassi: 9BWZZZ30ZKT132128 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Vanderlucio Pereira De Jesus / Placa: GYP7804 Chassi: 9C2JC30201R034387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Claudiney Alves Da Silva / Placa: HJX9155 Chassi: 9C2NC4310AR005447 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Jose Costa / Placa: HDX2963 Chassi: 9C2KC1670BR638314 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Correia De Melo / Placa: FUW6221 Chassi: 9BRBDWHE9F0228161 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Julio Cesar De Araujo / Placa: GLG0380 Chassi: 9BGKT08VMLC314183 Marca/Modelo: GM/ KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Felipe Silva Do Amaral / Placa: BMT6143 Chassi: 9BD160368T3013810 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.:1996 Prop.: Leandro Victor Silva De Freitas / Placa: HLZ1863 Chassi: 9BD17164LA5609021 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriel Chagas FilhoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aJuliana Ferreira Dos Santos / Placa: GZF6915 Chassi: 9BWCA05X61P082881 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Handley Vieira MatosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GYZ6950 Chassi: 9BD17141312011876 Marca/ Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Jose AguinaldoSilvinoBv Financeira S A C F I / Placa: HLW8175 Chassi: 9C2JC4210AR120634 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Mauro Coelho De PassosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: OWI3040 Chassi: 9BWLB45U9EP129479 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS Ano Fab.:2013 Prop.: Edicarlos Ferreira Da Costa / Placa: KLR4174 Chassi: 9C2ND07001R004675 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Erivan Bernardino Silva / Placa: HMK9564 Chassi: 9C2KC1610AR015110 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Koogha Equip De Informatica Ltda / Placa: HFF9498 Chassi: 9C2JC4110CR315807 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jessica Mendes Pereira / Placa: DYO4233 Chassi: 9CDNF41AC7M004681 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125C Ano Fab.:2007 / Placa: HGV3372 Chassi: 9BWKB05Z384040982 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2007 Prop.: Neusira Alves RodriguesBanco Itaucard S/a / Placa: LUD3872 Chassi: LJ16AK230C4491401 Marca/Modelo: I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Luis Sampaio Alvim / Placa: HCZ7571 Chassi: 9C2KC08106R883684 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Claudio Aparecido Domingues / Placa: HNT1719 Chassi: 9BGSU19F0BB272493 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Marco Antonio Da SilvaBanif Bco.inter. Do Funchal(brasil)s.a. / Placa: HOC8677 Chassi: 9C2JC4110AR728711 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Kenio Rodrigues Mendes / Placa: GXB6614 Chassi: 9C2HA070XWR005808 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Anselmo M Fernandes Calixto / Placa: HMR4968 Chassi: 9BGXL80P0AC206058 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2010 Prop.: Cassio Batista De AlmeidaBco. bradesco S/a / Placa: HAL3209 Chassi: 9C2JC30103R261378 Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Henrique Da Silva Paulino / Placa: KCJ1358 Chassi: 9BWZZZ377ST125034 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Valdir De Souza Lima / Placa: GWB0088 Chassi: 9BD178838V0367265 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Rodrigues Dos Santos / Placa: PUP6868 Chassi: 9BRBD3HEXF0229513 Marca/Modelo: TOYOTA/ COROLLA ALTISFLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Osmar Salvatico / Placa: PWA8765 Chassi: 9C2KC1670FR201031 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Jose Maria Rosa FilhoBanco Pan S A / Placa: HKK7620 Chassi: 95VGF2G2ABM003384 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Josiel Leonardo Gregorio / Placa: GOU4954 Chassi: 9BGTC11JPNC114530 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Cicera Dos Santos / Placa: JSG2931 Chassi: 9BVAS02C29E749575 Marca/Modelo: VOLVO/FH 440 6X2T Ano Fab.:2009 Prop.: Transmax Transportes Ltda / Placa: CMH0248 Chassi: 93HEJ8550WZ201154 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EX Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Alessandro Moreira / Placa: GNJ2577 Chassi: 9BGJL69TLLB051250 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Cezar Vieira / Placa: HDG9353 Chassi: 9C6KE092070095948 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Daciane De Souza Ribeiro / Chassi: LXYXCBL00C0233800 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 / Placa: PVW7968 Chassi: 9C2ND1110FR012717 Marca/ Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Paulo Cesar Soares MartinsAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GMG3458 Chassi: 34404112320101 Marca/Modelo: M.BENZ/LK 1113 Ano Fab.:1977 Prop.: Matheus Henrique Rodrigues / Placa: CYD7842 Chassi: 9BWZZZ374YT055439 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Soares Santos / Placa: FQP2210 Chassi: 9BGRP69X0CG152079 Marca/Modelo: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Irlandia Ximenes SilvaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: HLL2387 Chassi: 9BGRG08F0CG321997 Marca/ Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Jeovani Martins De OliveiraBco. Gmac S.a / Placa: OPF7243 Chassi: 9C2JC4830DR012717 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2012 Prop.: Fabio Robinsohn / Placa: GWF3344 Chassi: 9BD182216Y2001465 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.:1999 Prop.: Simone Da Concei / Placa: HDN6738 Chassi: 9BD17170MB5728296 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro Paraguai M Duarte / Placa: HDP5489 Chassi: 9C6KE092080152359 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Alzira Chaves / Placa: HLW6327 Chassi: 9C2NC4310AR089202 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Nelci Moreira De Sousa / Placa: COE2022 Chassi: 9BD146000M3693809 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Aparecido Rocha / Placa: GXL3031 Chassi: 9C2HA0710YR201993 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:1999 Prop.: Nobson Wilson Silva Vieira / Placa: MTL8627 Chassi: 9C2JC30101R196834 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Lopes De Araujo / Placa: OWR7867 Chassi: 9C2KC1670DR480487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.:

Eduardo Xavier Da Silva / Placa: HGV6016 Chassi: 9BD11940581046983 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Alimentacao Industrial LtdaBv Financeira S A C F I / Placa: JEY1589 Chassi: 9BWZZZ377VP614688 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Jesus Pinheiro / Placa: GOC6424 Chassi: CG125BR1425194 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Ana Maria Cordeiro Martins / Placa: BZH0220 Chassi: 9BD146000R5221135 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joel Cloves Manso / Placa: GXN7506 Chassi: 9C2MC35003R000692 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Wigor Alves Da Silva / Placa: OWO6957 Chassi: 9C2KC1660ER510366 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Marcos Venancio DuarteConsorcio Nacional Nanuque Ltda / Placa: MZS2709 Chassi: 9BWKB05Z364065278 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2005 Prop.: Hdi Seguros Sa / Placa: EWC0799 Chassi: 9C2KC1670CR429167 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Thiago Ramos Santos / Placa: HBS6749 Chassi: 9BD17140B42402917 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DVG0587 Chassi: 9C2KC08107R061467 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme Rocha Dos Santos / Placa: OQJ0360 Chassi: 9C6KE1940E0005259 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Heverton Felipe V De Oliveira / Placa: GVX3563 Chassi: 9BD178237V0177990 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Alexsandro Oliveira Avila / Placa: HBB0102 Chassi: 9C2JC30104R037285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Gerrison Queiroz Dos Santos / Placa: JNM5994 Chassi: 9BD178016V0243888 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Lucas Ribeiro De Jesus / Placa: HFA2164 Chassi: 9C2KC08207R038003 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Eliane Campos / Placa: GSQ9150 Chassi: CG125BR1367027 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Arlindo Jose De Castro / Placa: HBP2791 Chassi: 9C2KC08105R015631 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gustavo Araujo De Almeida / Placa: GSM2010 Chassi: WF0FDXGBBVGA75446 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX FD Ano Fab.:1997 Prop.: Brenda Thais Aparecida De Oliveira / Placa: HER2679 Chassi: 9C2KC1670BR513340 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Soraia Maria Da Fonseca / Placa: LBR7455 Chassi: 9BWZZZ327VP018795 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Thiago Ferreira Nunes / Placa: PWQ3884 Chassi: 9C2KC1670FR500079 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Lucas Xavier Santos / Placa: GOL2244 Chassi: 9BWZZZ30ZKT116394 Marca/Modelo: VW/GOL CL STAR Ano Fab.:1989 Prop.: Locaex Locadora Ltda Me / Placa: HYD8383 Chassi: 93HFA66309Z109345 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Alexandre Mendes De SouzaSantander Brasil Adm De Consorcio Ltda / Placa: HCX9057 Chassi: 9C2KC08105R149817 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Reginaldo Dos Santos Silva / Placa: KJH7470 Chassi: 9BD146000P5102259 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Vitor Manoel Reis / Placa: HOC8777 Chassi: 9C2KC1670BR319379 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Michelly Oliveira Correia / Placa: HHP2125 Chassi: 9BD27803A87032259 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Antonio Damascena / Placa: BIY3887 Chassi: 9BGJK69RPPB062149 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Luiz Santos De Santana / Placa: CTK2730 Chassi: 9BD146000L3666274 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Uenderson Araujo Dos Santos / Placa: GWE3654 Chassi: 9C2JC2500XR204463 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Eduardo Lucas Rodrigues Lopes / Placa: GQV5475 Chassi: 9BD146000R8357406 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Lucio Neves De Jesus / Placa: CYH7242 Chassi: 9BGSC19Z01C216361 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Nascimento & Silva Servicos Ltda Me / Placa: GYE1385 Chassi: 9C2JC30101R112055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Junio Cesar De MouraOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJoao Marcelo Lopes Da Silva / Placa: JQS9D95 Chassi: 9BR72ZEC268624641 Marca/Modelo: TOYOTA/FIELDER Ano Fab.:2005 Prop.: Nilson Alves BarbosaBco.votorantim S.aNilson Alves Barbosa / Placa: GYD2140 Chassi: 9C2JC30302R010183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Eudalio G De Oliveira / Placa: GZU3841 Chassi: 9C6KE026020010941 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Shinnider Alan J De Oliveira / Placa: MOM5019 Chassi: 935FCN6A85B730604 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 16 16V Ano Fab.:2005 Prop.: Nilda Eliza Maia / Placa: OWR4276 Chassi: 9A9RA1SMCCDEN1070 Marca/Modelo: R/REBOQUE RG FAZENDINHA Ano Fab.:2012 Prop.: William Iraci Da Silva / Placa: GUL9016 Chassi: 9BWZZZ32ZKP016094 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1989 Prop.: Fabiano Izaqueu De Oliveira / Placa: LUU7545 Chassi: 9C6KE091060012937 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Valdenir De Carvalho OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: HAZ8811 Chassi: 9C2JC30705R011092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Provir Alarmes Ltda-me / Placa: GWE3044 Chassi: 9C2JC250WVR060264 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Cordeiro Mendes / Placa: JEI4705 Chassi: 9BFZZZ54ZSB759401 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Ananias Constancio Martins / Placa: NYL6645 Chassi: 9BWAB41JXB4012932 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Eduardo F. De Oliveira / Placa: GZY2918 Chassi: 9C2JC30102R228777 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Tainara Ramos De Oliveira / Placa: GNN5137 Chassi: 9BGJL69BNMB013632 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE MPFI Ano Fab.:1991 Prop.: Tulio Jose De Oliveira Melo / Placa: PVV7266 Chassi: 9C2KD0810FR435812 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Antonio Mauro Ribeiro / Placa: GRS6448 Chassi: 9C2JA0101JR103989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Ademilson Ferreira De Lima / Placa: HCT7279 Chassi: 9C2JA04108R037209 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Vasco Alves De Assis / Placa: GOP2849 Chassi: 9C2KD0101NR220385 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Osmar Ferreira Lima / Placa: HES2935 Chassi: 9BGXM19809B222056 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2008 Prop.: Angela Maria Zica Araujo / Placa: QPX2696 Chassi: 9C2KC2200KR000106 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Paulo Sergio Rodrigues CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GVF5121 Chassi: 9BGSD1940YC215810 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:2000 Prop.: Isaias Faria Nery / Placa: HBT6929 Chassi: 9C2JC30705R057645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Ismael Goncalves Da Silva Junior / Placa: HCC7373 Chassi: 9BD27804D72545184 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Maurilio Jose Pereira Da CarvlhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GWS8251 Chassi: 9BD27804PC7417849 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Jo / Placa: GZB6188 Chassi: 8AP17202416001766 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Aparecida Carneiro / Placa: HNP3A95 Chassi: 9C2NC4310CR031104 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Pedro Rodrigues De Souza / Placa: GQR3428 Chassi: 9A9RA1SMCADEN1252 Marca/Modelo: R/REBOQUE RG FAZENDINHA Ano Fab.:2010 Prop.: Erivan Rodrigues Pereira / Placa: GAP8813 Chassi: WBAPG5103BA844789 Marca/Modelo: I/BMW 320I PG51 Ano Fab.:2010 Prop.: Aparecida Alexandrina Ferreira / Placa: HFC0624 Chassi: 9BD15822786074319 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Sonia Maria Xavier PereiraBanco Do Brasil Sa / Placa: HKL9691 Chassi: 9C2KC1660BR513819 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Cristiano Firmino Sousa / Placa: HNP1811 Chassi: 9C2JC4110AR641976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ailton Caldeira De Araujo / Placa: GYC0960 Chassi: LXYPCKL08A0255007 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Henriques Campos / Placa: GWE0128 Chassi: 9C62MW000W0059205 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Clayton De Faria SilvaGt Motos Ltda. / Placa: HCN1756 Chassi: 9C2HA07005R016576 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Simao De Carvalho / Placa: DRW2799 Chassi: 9C2KC08106R908494 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Roberto Goes Silva / Placa: GNX8043 Chassi: CG125BR1445553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Sergio Batista Leite / Placa: GXR2597 Chassi: 9C2JC30101R176595 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Admilson Carlos Santini / Chassi: LXYXCBL04C0233718 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: GVA6508 Chassi: 9C2JC1801HR114043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Orides Da Silva / Placa: OQM8599 Chassi: 93YBSR6RHEJ774262 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.:2013 Prop.: Dion Leno De Souza PintoItau Adm De Consorcios LtdaDion Leno De Souza Pinto / Placa: JLL0H69 Chassi: 9BGSC08WRRC610269 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Aucelio Octaviano De S. Junior / Placa: HIE5086 Chassi: 9C2KC08108R117154 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Caio Bruno Marinho Dos Santos / Placa: PXF6481 Chassi: 951AXKBE3FB004887 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab.:2015 Prop.: Cesar Fernandes Guimaraes / Placa: GTY8550 Chassi: 9BD146097S5628659 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Junior Gomes Goncalves / Placa: PYV9F80 Chassi: 9C2ND1110GR011513 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Marcos Jorge Pereira De Jesus / Placa: HIE9046 Chassi: 9C2KC1550AR139102 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Adao Damacena Guimaraes / Placa: HIE5073 Chassi: 9C2KC08508R032773 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Batista Silva Dos Santos / Placa: RMI3F54 Chassi: 9C2KC2500LR065526 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Carolaine Fatima Dos Santos / Placa: HML8047 Chassi: 9BFZF55P4A8499094 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Claudio Antonio Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HME9693 Chassi: 9C2JF2500AR106704 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Waldevino Da Silva / Placa: HBC2046 Chassi: 9C2KC08205R001397 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Aelson Nunes Avelar / Placa: GZY3078 Chassi: 9C2JC30103R035693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lidiane Julia Faria / Placa: NYA1962 Chassi: 9C2KD0550CR578230 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Luiz Fernando Goncalves / Placa: HOJ0764 Chassi: 9C2NC4310BR257395 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Augusto Gomes De Almeida / Placa: GKM3551 Chassi: 9BD146000P8304162 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP LX Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Donizeti De Barros / Placa: GRC6184 Chassi: CG125BR1470530 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Silvio Tulio Vasconcelos Gonzaga / Chassi: 930MAJJ01MG004602 Marca/Modelo: R/REBOQUES MA MAA 750 Ano Fab.:2021 / Placa: DIN8929 Chassi: 9BWCA05X52T175612 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: John Magno Marques Goncalves / Chassi: 9A9RA1TTTMRFT9478 Marca/Modelo: R/BONANZA CA 1E Ano Fab.:2021 / Placa: HDP5894 Chassi: 9C6KE120090002138 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandro Alves Guimaraes / Placa: DVW6323 Chassi: 9C6KM003060005231 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Ribeiro De Oliveira / Placa: PYI0374 Chassi: 9C2KD0810GR466102 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 Prop.: Gustavo Costa Ribeiro / Placa: FCK8777 Chassi: WBA3A5104DJ538963 Marca/Modelo: I/BMW 328I 3A51 Ano Fab.:2013 Prop.: Adriano Fernandes Rodrigues / Placa: BMW2408 Chassi: 98M8E7007G4A36089 Marca/Modelo: BMW/328I ACTIVE FLEX Ano Fab.:2016 Prop.: Franciele Jaqueline P. Da Silva / Placa: QNS0098 Chassi: 9C2JC6900JR304224 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Edinalva Alves RochaBanco Pan S A / Placa: HFC9674 Chassi: 9BFZF10A588153495 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Pablo Henrique Menezes Pereira / Placa: GTG6368 Chassi: 9BD146000S5446100 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio De Souza Vaz / Placa: CBI6D48 Chassi: 9BWZZZ377ST124101 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Rafael Gomes De Paula / Placa: NEL1166 Chassi: 9BD15844AA6317447 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Elder Da Silva / Placa: GNZ2223 Chassi: 9C2JC1801MR227420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Claudete Olinda De J D Silveira / Placa: ILB4407 Chassi: 9BD15802534460852 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Keila Pereira Silva / Placa: GKW3323 Chassi: 9BD146000L3566503 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1990 Prop.: Hely Jose Dos Santos / Placa: HCR6H98 Chassi: 9C2KC1680BR540876 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Nilma Rocha Costa Oliveira / Placa: HGC9811 Chassi: 9C2JC41109R540139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Henrique Ferreira De Lima / Chassi: 9A9RA1JGGMDEU4137 Marca/Modelo: R/DIVINO SANTAFE AB 500 Ano Fab.:2021 / Placa: HCD1415 Chassi: 9C2KC08105R144828 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Cristiano Conceicao De Matos / Placa: OMG3263 Chassi: 9C2NC4310CR059926 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Elder Leite Barbosa PereiraYamaha Adm.de Cons.Grasiele Cristina Medeiros Cirilo / Placa: OLY7546 Chassi: 9BD27805MD7555426 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Fernando Jose Dos SantosBco.bradesco Financiamentos S/aFernando Jose Dos Santos / Placa: QPX5901 Chassi: 9C2KC2500KR005601 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Marley Trindade Da SilvaBco.honda S/a / Placa: HLA2631 Chassi: VF7UARFJ29J003866 Marca/Modelo: I/CITROEN C4PIC EXC A 7L Ano Fab.:2008 Prop.: Moveis Vip Ltda MeBco.psa Finance Brasil S/a / Placa: GMH5747 Chassi: 9BGTC11UJHC102328 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1987 Prop.: Marcos Vinicius Da Silva Amorim / Placa: GMG6984 Chassi: 9BD146000S8404793 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1995 Prop.: Davidson Fernandes Gomes Magalhaes / Chassi: LXYXCBL02F0247122 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: HKK1D29 Chassi: 9C2NC4310AR082156 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Kleiton Santos Medina / Placa: HIZ0234 Chassi: 9C2JC30708R688936 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Caio Ramos Icassatti / Placa: HDG9C70 Chassi: 9C2KC08107R108002 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Juliana De Souza Bosco / Placa: KJH1C01 Chassi: 9BD17164G72908584 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Janaina Helena Vieira MendesBanco Pan S AYury Christian Menezes Dos Anjos / Placa: GUG6500 Chassi: 8AFZZZEHCVJ041368 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Firmina Alves Dos Santos / Placa: JLH4202 Chassi: 9BD146000R5161750 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS IE Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Antonio Carola / Placa: HBR6394 Chassi: 9BD15822774909755 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Diony De Lima Pereira / Placa: HMD8047 Chassi: 9C2JC4110CR300982 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Wallace Vinicius Gomes De Souza Santos / Placa: HBI0955 Chassi: 9C6KE043050043875 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Wagner Pereira Santana / Placa: MVX7186 Chassi: 9BWCA05W16P010176 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Charle Junio Lopes Aguiar / Placa: HLE3072 Chassi: 9C2JC41109R506031 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Alleff Renata Zambrota Neves / Placa: HAH7H97 Chassi: 9C2MD34002R011786 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Yuri Saymon De Melo Moraes / Placa: GPP8933 Chassi: 9BWZZZ377TP530355 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Thainara Perreira Santos / Placa: HFK1652 Chassi: 9BD17106LA5599081 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Gessica De Faria Campos / Placa: HFA9754 Chassi: 9C2MD34007R002391 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Heroildo De Oliveira Neto / Placa: HJE0295 Chassi: 9BFZK03A79B034725 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Isis Aparecida A De Almeida / Placa: PZC2078 Chassi: 9C2KC2210HR001965 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Eliabio Moreira MachadoBco.honda S/a / Placa: BMU9920 Chassi: 9BGJK11TLLB069981 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Marcia Aparecida Clemente Tavares / Placa: IAW4323 Chassi: 9BFBXXLBAHBM95712 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1987 Prop.: Nivaldo Menezes / Placa: HFQ0401 Chassi: 94J1XFBC88M067679 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Weverton Lucas Pires Ribeiro / Placa: JZC7365 Chassi: 9BWAC13X8YP020208 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:2000 Prop.: Douglas Henrique De Sousa / Placa: MYG5967 Chassi: 9BFZF26PX68397562 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Jaco Fernandes NetoBanco Bradesco Financiamentos S.a.Cicero Medeiros Bezerra / Placa: HER2594 Chassi: 9C2JC4110BR457243 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Andreia Morais ResendeAymore Cred. Finan. E Invest. S.aAndreia Morais Resende / Placa: QXY2C36 Chassi: 9C2MC4400LR200615 Marca/Modelo: HONDA/CB250F TWISTER CBS Ano Fab.:2020 Prop.: Renato Goncalves Dos SantosBco.honda S/a / Placa: GRU6806 Chassi: 9C2JC250VTR014979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Maria De Fatima Da Silva / Placa: GZU7540 Chassi: 9C2JC30203R129542 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Renata Pego De Sousa / Placa: OPX5A31 Chassi: 8AP196272D4029779 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4 Ano Fab.:2013 Prop.: Homero Luiz De Souza / Placa: HKR9B41 Chassi: 9BD17202LA3506853 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Henrique Costa FerreiraBanco Digimais SaHelmo Jair De Oliveira / Placa: GWK7224 Chassi: 9BD15822524340788 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Carlos De B Vieira / Placa: HDG9529 Chassi: 9C2KC08107R156249 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Clarisso Francisco Santos Silva / Placa: GTS4379 Chassi: 9BD146000R5172214 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Cleonicio Lucio Dos Santos / Placa: GZB8F10 Chassi: 9BD15802544585918 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Bruno Henrique Silva Dos Santos / Placa: GKW9667 Chassi: 9BFZZZ54ZRB570384 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Vantuir Dos Santos / Placa: BOE7560 Chassi: 9BD146000P5137246 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Sueli Mossen / Placa: GRY1A43 Chassi: 9BD178026V0292481 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Manoel Sandro De Cavarlho / Placa: HAZ8B88 Chassi: 9C6KE037030007666 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jursandra Alves De Souza Ramos / Placa: GSQ5266 Chassi: CG125BR1392839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Wasley Patrick Santos / Placa: GNY3513 Chassi: CG125BR2037700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Luciano Nunes Rabelo / Placa: JQP8206 Chassi: 9BWKA05Z464153355 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Cecilia Rodrigues De Paiva / Placa: HBW7723 Chassi: 9BD17164G85098698 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jhonatas Nunes BarbosaBanco Daycoval S/aJhonatas Nunes Barbosa / Placa: KKT0014 Chassi: 9362AKFWXAB000804 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2009 Prop.: Luccas Brandao Reis Silva / Placa: GYU0263 Chassi: 9C2JC3010YR041685 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Cleydson Maik Cardoso Dias / Placa: HNV7I37 Chassi: 9C2KC1670DR401293 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Vinicius Sobral Dos Santos / Placa: HKJ4853 Chassi: 9C2KC1670CR456606 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Edna Gomes Costa / Placa: GVB9565 Chassi: 9C2JC250WVR002175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Erika Gomes Costa / Placa: HAZ8402 Chassi: 9C2KC08104R055954 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jumar Goncalves Moreira / Placa: HFJ3B62 Chassi: 9C2JC30707R069768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Dionas Miranda Dos Santos / Placa: GVU5366 Chassi: 9BD178016V0287878 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Alisson Santos Araujo / Placa: QOK0C26 Chassi: 9C2JC6900JR304858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Cesar Pereira De Almeida / Placa: GQR2450 Chassi: 9C6KE122090017796 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Marciano Rogerio Da Silva / Placa: GLH3873 Chassi: 9BWZZZ30ZMP213676 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1991 Prop.: Tiago Augusto Ferreira Rial / Placa: HLW6683 Chassi: 9C2KC1550AR200597 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Wesley Henrique Tavares / Placa: GXZ1303 Chassi: 9BFZZZFHAXB272795 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1999 Prop.: Daniela Santos Santana / Placa: HAU6E77 Chassi: 9C2MC35005R026119 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Marlon Linick Soares Mendes / Placa: DZI5553 Chassi: 3GYFNAEY2AS522455 Marca/Modelo: I/CADILLAC SRX FWD Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Henrique De Melo / Placa: GYN3792 Chassi: 9C2JD17201R012928 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Delson Jose Teodoro Da Costa / Placa: HDN5726 Chassi: 9C2JA04106R835034 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gilcimar Alves De Oliveira / Placa: HNE9908 Chassi: 9BWDA05U0BT009458 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Neumar Atista De OliveiraBanco Pan S A / Placa: GLB2125 Chassi: 0293327 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Francisco Rodrigues / Placa: GUV1718 Chassi: 9BWZZZ377TT158114 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Leandro Ferreira Viana / Placa: KOZ3444 Chassi: 9C2JC250XWR002387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Roldao Pereira Granja / Placa: GZR6047 Chassi: 9C2JC30201R067076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Sonia Aparecida De Moura / Placa: BVT4D49 Chassi: 9C2KC2500KR050166 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2019 Prop.: Adriano Alves De Lima / Placa: HHZ0515 Chassi: 9CDNF41AJ8M049255 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Celio Mendes De Sousa / Placa: KZZ8B97 Chassi: 9BD17140A72876938 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Elismar Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/aAgnaldo Alves Lima / Placa: GPT8850 Chassi: 9BFZZZ55ZRB907762 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 GL Ano Fab.:1994 Prop.: Juvenal Mendes De Souza / Placa: AZZ2861 Chassi: 9C2HC1410FR000419 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.:2014 Prop.: Elmadan Alves Amaral / Placa: GKV9220 Chassi: 9BWZZZ30ZGT107958 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Vitor Nilo Leite Gon / Placa: HAL9810 Chassi: 9C2JC30104R075990 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Guilherme Da Silva Sousa / Placa: RTW4J36 Chassi: 9C2KC2500NR045453 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2022 Prop.: Adelino Ferreira Leal JuniorBanco Pan S A / Placa: CGB9178 Chassi: 9BD178237T0050573 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Neusa Pereira De Souza / Placa: HLW6532 Chassi: 9C2KC1550AR186281 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Industria De Calcados Ousadia Lt / Placa: GRU4162 Chassi: CG125BR1443286 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Euripedes Balsanufo Teixeira / Placa: HDG8428 Chassi: 9C2KC08106R926269 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Janaina Silva Caputo / Placa: JDX2409 Chassi: 9BGJG69RRPB001498 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Adriano Moreira Da Cunha / Placa: GYT9549 Chassi: 9C6KG021070008738 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.

Valeriana Da Silva / Placa: GQR0080 Chassi: 9BD178858X0837992 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1999 Prop.: Daiane Goncalves De CarvalhoPavepe P Minas Veic E Pecas Ltda / Placa: HFN4918 Chassi: 9BGRY48908G160728 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SUPER Ano Fab.:2007 Prop.: Lino Abidias MartinsFinanceira Alfa Sa Cfi / Placa: DJZ2173 Chassi: 9C2JC30103R293152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rinaldo Aparecido De Lima / Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 / Placa: GXB0775 Chassi: 9C2JC30706R883801 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandro Santos Vieira / Placa: HLS0817 Chassi: 9C2NC4310AR004829 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Andrea Vasconcelos Nunes / Placa: GYP7664 Chassi: 9C2JC3010YR157181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Batista Soares / Placa: HDP9646 Chassi: 9C2JC30708R027420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Juciane Da Silva Sousa / Placa: HBC3907 Chassi: 9C2KC08106R022684 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Marcelo Chaves / Placa: GYV5274 Chassi: 9BD178276Y2218385 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Jaqueline Igabiele Azevedo Dutra / Placa: GTU3885 Chassi: 9C2JC1801KR400588 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Varleno Aparecido De Paula / Placa: HIZ0562 Chassi: 9C2JC30708R727747 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Kenia Maria Rosa / Marca/Modelo: BMW/320I ACTIVE FLEX Ano Fab.:2014 / Placa: HEZ0672 Chassi: 9C6KE091070026084 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Reginaldo Ferreira Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: HAL2208 Chassi: 9C2JC30203R143819 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Marco Antonio Pereira Da Silva / Placa: GNP6349 Chassi: 9BD146000M3805781 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Marcos Vinicius De Morais / Placa: HIW9269 Chassi: 9C2KC08108R158179 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Emerson Luiz Da Fonseca / Placa: PXR8386 Chassi: 9C2KC2500GR007956 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Monica Angelica Pereira PintoBco. honda S/a / Placa: OIL9445 Chassi: 9C2KC1670CR585438 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Francisca Najla Araujo Maia / Placa: HNX1944 Chassi: 93HGM2520BZ209288 Marca/Modelo: HONDA/CITY LX FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Armarinho Celle LtdaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: HCU6015 Chassi: 9BD27808A62497514 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Dayanne Goncalves Ronceiro / Placa: GWB7163 Chassi: 9BWZZZ377VP602567 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Camila Daniella Gomes / Placa: HBU4786 Chassi: 9BD15802764873680 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Alex Martins De Faria / Placa: JFU1284 Chassi: 8AFZZZEFFYJ151903 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:2000 Prop.: Adauto Lucio Ferreira De Faria / Placa: GZU3570 Chassi: 9C2JC30101R043388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Alberto Lopes Da Silva / Placa: GQE0652 Chassi: 9C2JC1801MR578247 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Renato Gomes Martins Ramos / Placa: HKB0135 Chassi: 9C2JC30708R690396 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marlon Garuffe Soares / Placa: HHC1148 Chassi: 94J2XCCK78M023116 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Ferreira Neves / Placa: GVC7804 Chassi: 9C2MD270VVR004651 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Fernando Dos Reis Mendon / Placa: GYV0189 Chassi: 9BFBSZGDAYB703576 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Messias Santos Lemos / Placa: OMG7358 Chassi: 9C2HB0210CR489383 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2012 Prop.: Fernanda Vilhena C. Vasconcelos / Placa: HBC0521 Chassi: 9C2JC30103R294706 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alessandro Jose Coutinho / Placa: MUR3622 Chassi: 9BG138BT0XC916718 Marca/Modelo: GM/S10 2.5 D 4X4 Ano Fab.:1999 Prop.: Walter Soares OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aErilio Jose Cardoso Santos / Placa: HII7596 Chassi: 9C2MD34008R033293 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Cezar De Barcelos / Placa: DXU8865 Chassi: 9BD17140A85032549 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: HGK4887 Chassi: 9C2KC1670CR404036 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Juvenal Alves Texeira / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 / Placa: GOW7201 Chassi: KMHTC61CBDU067712 Marca/Modelo: I/HYUNDAI VELOSTER Ano Fab.:2012 Prop.: Jeferson Rodrigo De Souza Pinto / Placa: GTX6382 Chassi: 9BD146000L3659741 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Lazaro Augusto Morais / Placa: GYP7816 Chassi: 9C2JD1700YR006960 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Bernardino De Lucena / Placa: HII7690 Chassi: 9C2KC08108R358105 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Soares Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: GNR1489 Chassi: 9C2JC1801JR105686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Udson Junior De Jesus Silva / Placa: GOP4313 Chassi: 9C64AN000P0005080 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1993 Prop.: Elvimar Da Silva / Placa: HDP1293 Chassi: 9C2KC08306R000346 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Roberto Da Silva / Placa: GYF6538 Chassi: 9C2JC1801KR216137 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Renilda Ribeiro De Faria / Placa: HFJ3733 Chassi: 9C2KD03108R009564 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Cesar Alexandre / Placa: HHS4619 Chassi: 9BD15822786123469 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Carlos SeverinoBco.bradesco S/a / Placa: GTV5741 Chassi: 9BD146000S5549411 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Bernardes / Chassi: 9C2KC2200LR150488 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2020Atila Nobrega Dos Santos / Placa: GMG7414 Chassi: 9BD146000L3600367 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Reis Soares Ferreira / Placa: HDP1397 Chassi: 9C2KC08506R860481 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Valeria Ribeiro Da Silva / Placa: GZU3490 Chassi: 9C6KE013020018343 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Moacir Pereira Do Carmo / Placa: AIT6815 Chassi: 9BD178096Y0924124 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Elexsandro Da Silva Santos / Placa: HBL8691 Chassi: 9BD17140B42423577 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Odete Ovidio Das Virgens / Placa: HAJ0929 Chassi: 95VCA1K289M049078 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Marques De O Mendes / Placa: CII9859 Chassi: 9BWZZZ30ZKP210452 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1989 Prop.: Junio De Assis Rodrigues / Placa: HIF9066 Chassi: 9C2JC30708R540593 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderley Leite Junior / Placa: QQZ7C44 Chassi: 9C2KC2500KR053622 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2019 Prop.: Antonio Lataliza De VasconcelosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GQM4038 Chassi: 9BWZZZ30ZRT072625 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Francisco Alves De Araujo / Placa: PVG2454 Chassi: 9BWAA45U2FP135703 Marca/Modelo: VW/GOL TL MB S Ano Fab.:2014 Prop.: Carajas Service Ltda - Me / Placa: GOP1106 Chassi: 9C2JC1801NR253587 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Otaviano Amarildo Miranda / Placa: LUX7992 Chassi: 9C2MC35006R041039 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Vanderley Dos Santos Ferreira / Placa: EKI7623 Chassi: 9C2JC4110AR546694 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Lucia De Faria Silva / Placa: ELL9362 Chassi: 9BD119409C1086410 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Santos E Sobral Confec De Roupas Lida Me / Placa: HBT6165 Chassi: 9C6KE043040034679 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Leydiane Aparecida T. Teofilo / Placa: GXU5126 Chassi: 9BWZZZ377YP077327 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Ederson Dos Santos Borges / Placa: GXB6474 Chassi: 9C2JC250XWR035201 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ana Carolina Santos Pinto / Placa: ECF5395 Chassi: 9C2JC30708R512364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jerry Teles Rodrigues / Placa: GQM0684 Chassi: 9BWZZZ30ZFP035739 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Maria Cleusmar Sousa Alves / Placa: MSQ6599 Chassi: 9BD17164LA5403730 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Renato Pereira AbreuOmni Local S/a Cred.financ.e InvestMarcio Adriano Da Silva Balbino / Placa: RME8C66 Chassi: 9C2KC2200MR035338 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Marciel Amorim Pereira Da PenhaBco.honda S/a / Placa: HME8G67 Chassi: 9C2JC4110AR707937 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Gustavo Ferreira / Placa: HOH5494 Chassi: 9C2JC4110CR536365 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Raimundo Henrique Dias Campos Ro / Placa: HMU0378 Chassi: 9C2KC1550AR123224 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Andrea Vasconcelos Nunes / Placa: HDP1449 Chassi: 9C2JA04206R876853 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Eder Moreira / Placa: JNS0818 Chassi: 9BWZZZ373WT134757 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Djalma Ribeiro Braga / Placa: HJJ8A47 Chassi: 9BD17164G95311645 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais / Placa: HGY9480 Chassi: 94J2XDCG77M019957 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Eustaquio De Viterbo / Placa: HLM0677 Chassi: 9C2JC4110AR694273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Lailson Gomes Da Silva / Placa: GTV0729 Chassi: 9BD146000S5519657 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Vera Lucia Ferreira Felix / Placa: HIW9B92 Chassi: 94J2XDCE88M030416 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Walter Da Costa Aredes / Placa: QUY4020 Chassi: 9C2KC2200LR004322 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Marina Queiroz Lima / Placa: GOQ7545 Chassi: 9C2JC2501SRSA1808 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Raimundo Aleixo / Placa: GWL7370 Chassi: 9BD14600003056543 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Robson Jose De Melo / Placa: GVC3587 Chassi: 9C2JD170WVR003551 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Meireles De Mendonca / Placa: RUL0F65 Chassi: 9C2KC2500NR052997 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2022 Prop.: Lucas Tomaz Goncalves FreitasOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GPL1235 Chassi: 9BGKT08ZLKC303745 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1989 Prop.: Adolfo Ricardo De Oliveira / Placa: ECP0162 Chassi: LF3PCJ5078B008845 Marca/Modelo: I/LIFAN KASINSKI LF125-5 Ano Fab.:2008 Prop.: Debora Jose Goncalves / Placa: HKE3D38 Chassi: 9C2KC1670CR442411 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Fernando Felisbino Pinto FilhoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HBC1079 Chassi: 9C2JC30104R097368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marco Antonio Aparecido Manoel / Placa: OMH1642 Chassi: 9C2KC1670CR606289 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Marco Aurelio P De S Oliveira / Placa: GXX3404 Chassi: 9C2JC3020YR060722 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Almir Dos Santos Rosa / Placa: HHC1H68 Chassi: 9C6KE092080171489 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Natalia Pereira / Placa: RMH3F86 Chassi: 9C2KC2500MR024144 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Delba De Macedo SilvaBco.honda S/a / Placa: HDR8195 Chassi: 9BD17103G62720661 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jonas Francisco Das Chagas / Placa: MQO2140 Chassi: 9BD146000L3613834 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Amanda De Souza Barbosa / Placa: PWO2B27 Chassi: 9C2JB0100GR001122 Marca/Modelo: HONDA/POP 110I Ano Fab.:2015 Prop.: Luana Pires Dos Santos / Placa: HWD9412 Chassi: 9BWZZZ373YT128584 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Edmilson Ribeiro Da Silva / Placa: GRY3226 Chassi: 9BGSE08NWVC616825 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Alda Maria Rodrigues / Placa: HGB6I20 Chassi: 9C2JC4110BR820533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Liberio Moreira De Faria / Placa: HCP4B16 Chassi: 9C2KC08505R044978 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Camilo / Placa: HKW8915 Chassi: 9C2KC1670CR418621 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Glaucia Silva Isidoro / Placa: GUC8402 Chassi: 9BD178226V0250932 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Laides Pereira Silva / Placa: MUJ9191 Chassi: 8AP178558V4029179 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA HL Ano Fab.:1997 Prop.: Davyd Tarcisio De Freitas Faria / Placa: GZR2237 Chassi: 94J2XDCA55M002271 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Tarcisio Alves Do Bomfim / Placa: GVX3267 Chassi: 9BWZZZ377VT036414 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Henrique Santos Fidelis / Placa: BME0442 Chassi: 9BWZZZ30ZNT113846 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Thaymara Walkiria De Ramos / Placa: HHH0I99 Chassi: 9C2JC4110BR410414 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Diorgenes Nathan Henrique De Jesus Faria / Placa: HNV3I29 Chassi: 9C2KC1660CR537003 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Ronie Marcos Fonseca / Placa: DLQ5002 Chassi: 9C2KC08505R806460 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2004Wilian Divino Biscalquim Resende / Placa: GLF9241 Chassi: 9BWZZZ30ZNT114309 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Adriely Pereira Esteves / Placa: PYH3302 Chassi: 9BFZD55P2HB540356 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 16SEL AT Ano Fab.:2016 Prop.: Space Minas Distribuidora LtdaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: JUX8106 Chassi: 9BD15822764720419 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Machado / Placa: HDP1284 Chassi: 9C2KC08106R948630 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Cristiano Vasconcelos GoncalvesJb Comercio De Motos Ltda / Placa: HHW1749 Chassi: 9BWDA05U0AT011256 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Julio Cesar Costa Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/aJulio Cesar Costa Da Silva / Placa: GVT9064 Chassi: 9BD159547T9177119 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA HLX 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Talles Alexandre Alves Silva / Placa: GYX0830 Chassi: 9BWKB05U7CP071325 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2011 Prop.: Valdir Alves Ferreira / Placa: RVJ6J54 Chassi: 9C2KC2500PR010997 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2022 Prop.: Erica Goncalves SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GVT3517 Chassi: 9BD178037T0120174 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Weliton Ferreira Carneiro / Placa: HDJ3244 Chassi: 9BD17103G62670930 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Eustaquio De FariaJb Comercio De Motos Ltda / Placa: NYD3577 Chassi: 9C2KD0550CR571753 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Liberio Correia Almeida / Placa: RFA9I13 Chassi: 9C2KC2200LR122536 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Samuel Alves Borges De SouzaCoop C L A Pi Pap Mar R Sicoob Credicoop / Placa: HIS0467 Chassi: 9C2JC4120AR122568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Gusthavo Vanderlei Lemos Calixto / Placa: AMU0919 Chassi: 9C2JC30705R032088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Alan Luciano De Paula Sanos / Placa: HKR5E95 Chassi: 9BGAJ48C09B266914 Marca/Modelo: GM/VECTRA HATCH 4P GT Ano Fab.:2009 Prop.: Cristiano Rodrigues HormidasBanco Digimais Sa / Placa: HLE3267 Chassi: 9C2JC41109R530370 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jefferson Queiroz De Matos / Placa: RMK4A31 Chassi: 9C2KC2500MR028495 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2021 Prop.: Bruno De Faria Ramos DiasHb Capital Sociedade De Credito Direto / Placa: JDU5296 Chassi: 9BWZZZ30ZNT056171 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Valmir Henriques De Oliveira / Placa: QQP1826 Chassi: 9C2KC1650ER025640 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Bruna Melina De Abreu Silva / Placa: OOI9724 Chassi: 9C2KD0810FR410258 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2014 Prop.: Wellington Bina Cardoso / Placa: QUL7853 Chassi: 9C2JC4830KR210707 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 Ano Fab.:2019 Prop.: Tricia De Sousa RezendeBco.honda S/a / Placa: OWZ6A30 Chassi: 9C6KM0030E0022324 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2014 Prop.: Joyce Alves Ferreira Francisco /

Belo Horizonte, 28 de Março de 2023
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

245 cm -28 1769370 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-BOA- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9327061/2022 DE SERVIÇO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 03.622.266/0001-64 - EFA1 - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, Processo nº 1401608 000001/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviço de curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero por escola/aeroclube homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Prorrogação a partir de 29/03/2023 até 28/03/2024. Valor total reajustado: R$ 1.007.214,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.128.155.4484.0001.339039. 48.0.53.1. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: pela contratada Juliana Sozinho Ferreira Kraft pela contratante Peterson José Paiva Monteiro.

-ABM- AVISO N. 428/2023- DSE - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS- CFSD BM

Convocações pordeterminação judicial. O Major BM Chefeda Divisão de Seleção e Exames da Academiade Bombeiros Militar, considerando o Edital n. 12/2012, o Edital n. 03/2015 e oEdital n.13/2018, que dispõem sobre os concursos ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar para os anos de 2014, 2017 e 2020, respectivamente, e considerando as determinações exaradas nos respectivos processos judiciais torna público que seencontrampostadosnosítioeletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos":o Aton. 4665/2023, queconvoca a candidata Sabrina Torres Silva para a 3ª fase do concurso ao CFSd BM 2014;o Aton. 4667/2023, que convoca o candidato Aglison Franca Rodrigues para a 3ª fase e 4ª fase do concurso ao CFSd BM 2017;e o Aton. 4668/2023, que convoca a candidata Letícia de Souza Tavarespara a 3ª fase do concurso ao CFSd BM 2020.

Bhte, 28Mar23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

7 cm -28 1769271 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município AGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
AURINDA DOS SANTOS SOUZA	XXX.032.266-XX	FAZENDA SECO SITIO NOVO	4,8089	JEAN PIERRE ANTUNES DE SOUSA, FAZENDA PLANALTO; JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, FAZENDA SECO SITIO NOVO; MAXIMINO FERREIRA CAMPOS, FAZENDA SECO SITIO NOVO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -28 1769200 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
GERALDO DE FREITAS SANTOS	XXX.284.056-XX	SÍTIO CAMPO LIMPO	38,3849	ROSILENE PIMENTA DE FIGUEIREDO OTONI E OUTROS, CÓRREGO FONSECA E RIBEIRÃO SENA / AREA MAIOR-14.4.22; REDIVALDO DE FREITAS BICALHO, FAZENDA TALISMA
TEREZINHO SOARES RODRIGUES	XXX.891.116-XX	SÍTIO BARRA DO CÓRREGO FUNDO	23,9330	ZELITA SOARES DA SILVA, CORREGO FUNDO; APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A, FAZENDA FORQUILHA E OUTROS - GLEBA A / GLEBA A20
VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA	XXX.595.336-XX	SITIO CAPÃO MAIADA	16,7147	ONOFRE RODRIGUES DA ROCHA, SITIO CAPAO DA MANHADA; JOSE RODRIGUES PEREIRA, ESPIGAO; JOAQUIM DE FATIMA GOMES, ESPIGAO; VULGO CARLOS, ESPIGAO
VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.998.256-XX	SÍTIO RANCHO MINEIRO	5,7265	ALVINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MARACUJA; JOSE FERREIRA MACIEL, POÇO D´AGUA; LUANDA DE SOUZA ANDRADE E OUTROS, FAZENDA NOVO MUNDO / GLEBA – 02; MARCIO PIMENTA, SITIO PICA PAU
VICENTE FERNANDES GUIMARÃES	XXX.357.906-XX	BARRA SANTA CATARINA	10,8272	JONAS DA SILVA MORAIS, RIBEIRAO SANTA CATARINA SNTA CRUZ

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte 24 março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -28 1769222 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
RODRIGO MONTEIRO PINHEIRO	XXX.248.266-XX	FAZENDA ÁGUA LIMPA	6,0700
SIRLENE ALVES GANDRA	XXX.040.006-XX	RETIRO SÃO BENTO	47,4100
VALMIR DOMINGUES RODRIGUES	XXX.976.886-XX	SITIO DA COLINA	1,5100

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -28 1769206 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo CORONEL FABRICIANO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DALVA DAS GRAÇAS MÁXIMO DE PAULA	XXX.612.776-XX	RECANTO DA DALVA	0,5000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -28 1769190 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150126.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de VIÇOSA :

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
VANDA ELISABETE FERREIRA BRAZ	XXX.242.766-XX	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	0,2722

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -28 1769215 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO

Extrato de Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel SEAPA/DPO nº. 2/2023. SEI nº 1230.01.0005526/2022-52. Partes : Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Araçuaí/MG. Objeto : Cessão Gratuita de Bens Móveis conforme listagem de bens do ANEXO I (Doc. SEI 63132028), referente aoContrato PROJUR Nº 007-C-07e convalidação de vigência conforme Cláusula 1.2 - Convalidar Cessão Gratuita de Bens Móveis, para período de 27/02/2017 até a assinatura deste instrumento. Valor : R$ 269.920,13 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais e treze centavos). Data de assinatura: 28/03/2023.

3 cm -28 1768967 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 130/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonio Marques de Lima	789.210.906-49	3109022022092058	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Tiago Gomes Pimentel	014.150.146-47	3111042022132318	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Hermes de Freitas Quiel	038.179.946-80	3115062022084306	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Renan Jose de Souza	915.981.336-91	3115062022090716	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Sebastiao Pereira de Souza	406.986.296-04	3115062022100912	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Alcebiades Ferreira Neto	141.820.506-06	3115062022103831	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Messias Sampaio Matiles	307.801.366-91	3124082022094210	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II

8 cm -28 1769221 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 133 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Alaor Bertoli	073.703.856-04	3123112022083424	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
João Lázaro Cornélio	046.928.836-18	3107042020084805	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
José Joaquim da Silveira	552.034.186-91	3130032020082123	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Marcus Fabiano Nascentes Gomes	992.338.607-44	3111012023142528	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso V
Narciso Falcone Ortelan	387.300.968-47	3114102022110808	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Newton de Aguiar Torres	016.267.268-33	3110062021154759	Lei 16.938/07, Art. 3°, Inciso IV
Romeu Alves da Silva	314.003.616-72	3118112020162939	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Valdomiro da Silva	510.158.976-49	3123122021100133	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I

8 cm -28 1769319 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 131 /2023
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Clementino Rabelo dos Santos	234.145.616-20	094943C	GDA/179/15/19
Cristiana Francisca Mariano Ferraz	287.294.448-61	3111072022161216	2370.01.0015797/2022-71
Joana Darc de Morais Sousa	495.273.636-91	3116022021160719	2370.01.0036743/2021-42
Leomam Almeida Couto	071.230.352-91	3106082021150545	2370.01.0000749/2023-34
Maria Anna Penariol de Souza	112.816.758-14	3117022021151753	2370.01.0023394/2021-13

NOTIFICAÇÃO Nº 132 /2023
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alenir de Fátima Martins	118.897.468-86	3102062020130921	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Crei Aparecido de Alcântara	606.426.456-04	3103062020150842	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Crei Aparecido de Alcântara	606.426.456-04	3126042021101522	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Dione Braga Souza Santos	075.928.076-29	3115022021154412	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
João Faria da Cunha	161.331.106.00	3117022021151205	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Joelma Siqueira da Silva Tavares	410.772.291-00	3116022021161952	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Jorge Onofre Pereira	476.820.196-20	3116022021162133	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Ketlen Gomes da Silva	132.056.956-07	3115042021170500	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Osmar Fedrigo	262.896.526-72	025552D	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Ricardo José Muniz - Espólio	406.317.536-72	3113092021145021	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 art.2º
Valéria dos Santos Cabral	841.087.626-49	3125022022163625	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I

16 cm -28 1769269 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0005975/2023-64

Partes: IMA- e o SINDICATO RURAL DE GOVERNADOR VALADARES. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 48 meses a partir de 29/03/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO
GRATUITO Nº SEI 2370.01.0006720/2023-28

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE PASSOS. Objeto: Cessão de Uso a título gratuito os veículos: placa NXX-0590, Fiat Uno Way 1.4, cor: branca, ano fabricação: 2011, ano modelo: 2012, RENAVAMn° 00422713171, patrimoniado sob o n° 54790093, e placa OPE-0256, Fiat Uno Way 1.4, cor: branca, ano fabricação: 2012, ano modelo: 2013, RENAVAMn° 00508003733, patrimoniado sob o n° 54824117, com vigência de 60 meses a partir de 24/03/2023.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO
GRATUITO SEI Nº 2370.01.0006227

Partes: IMA- e o SINDICATO RURAL DE PASSOS. Objeto: Permissão de Uso, a título gratuito, o veículo placa OPQ-9128, Fiat Uno Way 1.4, fabricação:2013/modelo:2014, cor branca, RENAVAM n° 00547185901, chassi n° 9BD195163E0490323, patrimônio do IMA sob o nº 54827981, com vigência de 60 meses a partir de 29/03/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0004223/2023-32

Partes: IMA- e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUIUTABA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 24/03/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0004255/2023-41

Partes: IMA- e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUIUTABA. Objeto: Instalação do Escritório Seccional com vigência de 60 meses a partir de 24/03/2023.

8 cm -28 1769258 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9379454, firmado entre o IMA e CONSTRUTORA RESENDE BARBOSA LTDA. Pregão Eletrônico nº 7/2023. Objeto: Serviços comuns de engenharia. Valor total: R$146.560,78. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 2371.20.609.042.4550.0001.3.3.90.39.22.1.95.1 Assinatura: 28/03/2023. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela contratante e Thiago Pereira do Nascimento Barbosa, pela contratada.

2 cm -28 1768875 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de aplicativo COREL DRAW para atender a ASCOM. O Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, LEONARDO BRUMANO KALIL, no uso de suas atribuições ratifica o resultado do processo nº 3051002000022/2023 - SEI/MG 3050.01.0000139/2023-63, com o seguinte resultado: LOTE 01 - BUYSOFT DO BRASIL LTDA. - 10.242.721/0001-61, no valor de R$ 16.400,00; LOTE 02 - ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 03.556.998/0001-01, no valor total de 2.443,98. Ratificado em 28/03/2023.

3 cm -28 1768848 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 64/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Adriane Gomes Valgas Pires; Objeto: autorização de uso do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 17.920,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Adriane Gomes Valgas Pires; Processo SEI: 2180.01.0000520/2023-20.

2 cm -28 1768587 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

DECISÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
PROCESSO Nº 2201002000053/2022

O IEPHA torna sem efeito a publicação da decisão de recurso referente a Tomada de Preços nº 12/2022 – Processo nº 2201002000053/2022 que saiu publicada no jornal Minas Gerais do dia 25/03/2023 na página 45, 4ª coluna, final da página.

DECISÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
PROCESSO Nº 2201002000053/2022

No exercício das atribuições a mim delegadas, adoto os fundamentos constantes daNota Jurídica PJR nº 08/2023 (60918099), da Nota CPL (60613790) e do memorando GPO nº 85/023para fins de DAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA., considerando a mesma vencedora do certame.

Belo Horizonte, 22 de março de 2023. Marília Palhares Machado, Presidente do IEPHA/MG.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A CPL do IEPHA/MG torna público aos interessados que a empresa GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVALLTDA., com o valor de R$241.934,45(duzentos e quarenta e ummil novecentos e trinta e quatroreais e quarenta e cincocentavos) foi julgada vencedora do processo em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia naval/engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos de Levantamento Cadastral e elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Naval e respectivas planilhas de quantitativos de serviços e orçamentárias visando a finalização da obra de reforma e restauração da embarcação Vapor Benjamim Guimarães, localizada em Pirapora/MG, visando garantir a sua capacidade de flutuabilidade e navegabilidade, de acordo com as Normas da Marinha do Brasil,conforme exigências estabelecidasno Termo de Referência e em seus anexos.

Belo Horizonte, 28/03/2023. Renata Lúcia Ourivio, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação do IEPHA/MG.

HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do IEPHA/MG no uso de suas atribuições HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia naval/engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos de Levantamento Cadastral e elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Naval e respectivas planilhas de quantitativos de serviços e orçamentárias visando a finalização da obra de reforma e restauração da embarcação Vapor Benjamim Guimarães, localizada em Pirapora/MG, visando garantir a sua capacidade de flutuabilidade e navegabilidade, de acordo com as Normas da Marinha do Brasil,conforme exigências estabelecidasno Termo de Referência e em seus anexos, adjudicando o objeto à GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVALLTDA. – CNPJ: 22.918.412/0001-48, com o valor de R$241.934,45(duzentos e quarenta e ummil novecentos e trinta e quatroreais e quarenta e cincocentavos).

Marília Palhares Machado-Presidente do IEPHA. Belo Horizonte, 28/03/2023

12 cm -28 1769314 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, no uso da competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2004 e regulamentada pela Resolução SEDE nº 29, de 01 de junho de 2021, observados os termos do Parecer Jurídico nº 28, de 23 de março de 2023, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas atualizações, RATIFICA o Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada à Locação de Stands para a participação da SEDE em dois eventos SUPERINTER 2023, no valor de R$ 93.240,00.

Contrato nº. 9379426/2023. Partes: SEDE e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE SUPERMERCADO - AMIS. Objeto: Locação de Stands, na metragem total de 120m² (cento e vinte metros quadrados), para a participação da SEDE em dois eventos SUPERINTER 2023, ora promovido pela Associação Mineira de Supermercados AMIS, a ser realizado nas respectivas cidades e datas: 1 – Edição Juiz de Fora/MG, a realizar-se nos dias 11 e 12 de abril de 2023 - "SUPERINTER da Zona da Mata"; 2 – Edição Uberlândia/MG, a realizar-se no dia 12 e 13 de julho de 2023 - "SUPERINTER do Triângulo Mineiro / Alto do Parnaíba". Vigência 05 meses, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R$ 93.240,00. Dotação Orçamentária: 1221.23.691.064.1018.0 001.339039.99.0.32.1. Ass: 28/03/2023.

5 cm -28 1768719 - 1

CERTIFICADO REGISTRO E CREDENCIAMENTO
DE FUNDAÇÃO DE APOIO

O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE nº 19 de 13 de abril de 2022, em consoante à Lei Estadual nº 22.929 de 12de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512 de 15de outubro de 2018, RESOLVE:

Certificar a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação Cefet minas, CNPJ nº 00.278.912/0001-20, para a atuar como Fundação de Apoio ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, CNPJ nº 17.309.790/0001-94, processo SEI nº 2300.01.0223458/2022-64, no âmbito das áreas cujas competências envolvam a promoção e realização de pesquisa básica ou aplicada para o desenvolvimento de estudos e projetos ambientais, de proteção à natureza, na área de construção rodoviária, de redução dos custos e preservação ambiental assim como de estudos e pesquisas na área de engenharia e arquitetura, visando ao aperfeiçoamento das técnicas executivas conforme descrição constante no Decreto de Competências 4709/2016, processo SEI nº 2300.01.0184366/2021-94. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018.

5 cm -28 1769081 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI 1220.01.0000496/2022-27. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE/MG. Objeto: A cooperação técnica e a conjugação de esforços entre os partícipes, com a finalidade de promover as ações de comercialização, logística, divulgação, promoção e qualificação do artesanato, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, visando contribuir para o desenvolvimento e o progressivo reconhecimento do artesanato mineiro, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento. O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve atransferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentesà execução das ações e obrigações sob sua competência. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivos. Data da assinatura: 27/03/2023.

4 cm -28 1768581 - 1

AVISO – RETIFICAÇÃO RESULTADO
PARCIAL EDITAL SEED GOV

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais torna público a retificação do resultado das etapas de enquadramento e entrevista do edital SEED GOV – STARTUPS AND ENTREPRENEURSHIP ECOSYSTEM DEVELOPMENT (Processo SEI 1220.01.0002266/2022-58) divulgado no dia 24/03/2023. Os resultados podem ser consultados no endereço www.seed.mg.gov.br e www.desenvolvimento.mg.gov.br. Informações:operacoes@seed.mg.gov.br

2 cm -28 1769091 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-04530-22; Outros;

1 cm -28 1769242 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável que entre si celebram o IPEM/MG e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Por acordo entre as partes, fica rescindido, em 09/03/2023, o Contrato n° 013/2020, Processo de Compras 2331032 000038/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto. Data da assinatura: 28/03/2023. Fiscal do contrato: Ricardo Vieira de Jesus.

2 cm -28 1768565 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 15/2023

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Brumadinho/MG, que o projeto de Desmembramento de um terreno situado no local denominado "Fazenda Santa Cruz do Monte Alegre", de interesse de Mawan Incorporações Ltda., com área de 209.008,00m² (duzentos e nove mil e oito metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 30.048, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000008/2023-72, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	13	17.495,63	8,37
ÁREA REMANESCENTE	01	191.512,37	91,63
ÁREA TOTAL	-	209.008,00	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48 254, de 18 de agosto de 2021.

O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.
Silvia Gramiscelli
Técnica Responsável - MASP 1.473.240-8
CAU A166194-9

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

14 cm -28 1769343 - 1

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 13/2023

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Pedro Leopoldo/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado "Antiga Fazenda do Campinho", de interesse de Parque da Reserva LB2 Empreendimentos Imobiliários, com área de 106.517,42m² (cento e seis mil, quinhentos e dezessete metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 4213, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000161/2022-18, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150127.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	176	65.090,84	61,11
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	1	5.325,91	5,00
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	4	10.651,80	10,00
SISTEMA VIÁRIO	-	25.448,87	23,89
ÁREA TOTAL	-	106.517,42	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48 254, de 18 de agosto de 2021.
O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.
Belo Horizonte, 20 de março de 2023.
Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável - MASP 1.362.820-1
Arquiteta e Urbanista - CAU A 44.546-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

16 cm -28 1769348 - 1

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadualn° 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual n° 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 18.593,86m²(dezoito mil quinhentos e noventa e três metros e oitenta e seis centímetros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no bairro Vila Clóris, no município de Belo Horizonte, referente ao processo AgênciaRMBH2430.01.0000065/2023-85, de interesse de MRV Engenharia e Participações S/A.
Sílvia Gramiscelli
CAU A166194-9
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -28 1769354 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 28/03/2023, homologou a licitação BDMG-05/2023, planejamento nº 53/2023 no portal Compras MG, tendo sido deserto o certame.

AVISO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que realizará, no dia 13 de abril de 2023, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-05-A/2022, planejamento nº 94/2023 no portal Compras MG, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses improrrogáveis, visando a aquisição eventual de combustíveis que serão utilizados pelos veículos automotores à serviço do BDMG e para o grupo moto gerador, utilizado em caráter de emergência elétrica, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contrato: 6898/2022. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Objeto: Prestação de serviços de classificação de risco de crédito do BDMG em Escala Global. Contratada: Standard & Poor's Financial Services LLC (S&P Global Ratings) Valor: R$ 583.121,00. Dotação Orçamentária: 8176300163-Serv. De Classificação De Risco Bancário. Prazo de vigência: 24 meses a partir de 14/11/2022. Data da assinatura: 14/11/2022. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretoria Financeira do BDMG, em 09/11/2022. Parecer: ADM.02241/2022/JU.DA.

ADITIVO A CONTRATO
1º Aditivo ao CT 6898/2022. Contratada: Standard & Poor's Financial Services LLC (S&P Global Ratings). Escala Global- Objeto: Correção dos valores efetivamente devidos pelo BDMG à CONTRATADA pelos serviços a serem prestados no total de R$116.624,20 a cada 12 meses, totalizando, na vigência de 24 meses do instrumento R$ 233.248,40. Data de assinatura: 22/02/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contrato: 6899/2022. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Objeto: Prestação de serviços de classificação de risco de crédito do BDMG em Escala Nacional Contratada: Standard & Poor's Financial Services LLC (S&P Global Ratings) Valor: R$ 583.121,00. Dotação Orçamentária: 8176300163-Serv. De Classificação De Risco Bancário. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 14/11/2022. Data da assinatura: 14/11/2022. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Diretoria Financeira do BDMG, em 09/11/2022. Parecer: ADM.02241/2022/JU.DA.

ADITIVO A CONTRATO
1º Aditivo ao CT 6899/2022. Contratada: Standard & Poor's Financial Services LLC (S&P Global Ratings). Escala Nacional- Objeto: Correção dos valores efetivamente devidos pelo BDMG à CONTRATADA pelos serviços a serem prestados no total de R$116.624,20 a cada 12 meses, totalizando, na vigência de 24 meses do instrumento R$ 233.248,40. Data de assinatura: 22/02/2023.

13 cm -28 1769325 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-H17258. Objeto: Serviços de suporte em microinformática e redes nas cidades de Beberibe (Central Eólica Praias de Parajuru S.A.) e Acaraú (Central Eólica Volta do Rio e SE Acaraú 2). Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 500-E17247 CONTRATO: 4320000292/500. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea 'b' e "c" da Lei 13.303/16, para a contratação ALLEN & OVERY LLP – CONSULTORES EM DIREITO ESTRANGEIRO / DIREITO NORTE-AMERICANO para a prestação assessoria jurídica e elaboração de parecer jurídico (Memorandum) de direito do mercado de capitais sob as leis do Estado de Nova Iorque nos EUA. Valor total R$164.662,86. O prazo será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço. Ass.e ratificado em: 22/03/2023.
Pregão Eletrônico 500-H17137 4500030949/4500030950 Objeto: Serviços de gestão de manutenção de veículos e equipamentos. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Valor R$ 713.278,05, Prazo 36 meses. Ass.: 27/03/2023 Homolog.: 27/03/2023.

5 cm -28 1768784 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS
4500030502 – 530. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por até mais 36 (trinta e seis) meses. Prazo atual: até 60 (sessenta) meses. Valor atual: R$255.920.792,43. Ass: 24/2/2023.

2 cm -28 1768780 - 1

CEMIG PCH S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 860-G17217 – 4500030947. Objeto: Bancos de Baterias 125vcc. Partes: CEMIG PCH S.A. X NEW POWER COMERCIO E INDUSTRIA DE SISTEMAS DE ENERGIA E DE DEFESA ESTRATEGICA LTDA. Valor R$ 147.999,99, Prazo 135 dias a partir de 29/09/2023. Ass.: 28/03/2023 Homolog.: 20/03/2023.

2 cm -28 1768787 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)
Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGOE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2023, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): (i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da COPASA MG e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2022, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como dividendo anual mínimo obrigatório e definição da data de pagamento dos JCP, referentes ao quarto trimestre de 2022; (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG para o exercício de 2023, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (i) fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia; (ii) reforma do Estatuto Social da Companhia; (iii) revisão da Política de Dividendos. Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que a participação nesta AGOE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boletim de Voto à Distância, conforme instruções abaixo: (a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Unidade de Serviços de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente. (b) para a participação por meio do Boletim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando as orientações descritas na Resolução CVM nº 81/2022. A fim de facilitar a participação na Assembleia pela forma presencial ou parcialmente digital (remota) solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Unidade de Serviços de Relações com Investidores, até o dia 25 de abril de 2023: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976). A partir da presente data, os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico ri.copasa.com.br e no website da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho de Administração

14 cm -27 1768394 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0125
Objeto: Serviços de Manutenção Compressores de ar da Marca Atlas Copco. Dia da Licitação: 25 de abril de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 29/03/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0126
Objeto: Serviços de escavação, manuseio, carga, transporte e descarga de materiais escavados, utilizando retroescavadeira, sobre rodas, com qualquer tipo de lança e escavadeira hidráulica, com qualquer tipo de lança, para atender demandas dos serviços de água e esgoto nas localidades pertencentes a Gerência Regional Divinópolis – GRDV. Dia da Licitação: 25/04/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 29/03/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0571
Objeto: Reservatório Metálico Elevado. Dia da Licitação: 11/04/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 30/03/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
CPLI Nº 05.2023/0115
Objeto: Destilador Kjeldahl Completo. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

CPLI - Nº 05.2023/0003
Objeto: Seguros-Garantia Judicial e Judicial para Execução Fiscal e Seguros-Garantia nas Modalidades Tradicionais. Proposta vencedora: Austral Seguradora S.A. para o Item 01 – Seguros-Garantia Judicial e Judicial para Execução Fiscal no valor de R$ 2.800.000,00. Item 02 – Modalidades Tradicionais – Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220236
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra necessários para complementação da 1ª etapa das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Além Paraíba/MG. O presente Processo foi homologado em 08.03.23. Data: 28/03/2023.

CONCORRÊNCIA Nº CPLI.1120230017
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição de rede de distribuição de água para melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Guaxupé/MG. O presente Processo foi homologado em 28.03.23. Data: 28/03/2023.
A DIRETORIA

12 cm -28 1769201 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000648. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº GPR-0049/18. PARTES: GASMIG e MAPFRE VIDA S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando-o de 48 para 60 meses, com a consequente recomposição de valor para o novo período. VALOR: R$ 621.751,65. Data de assinatura: 28/03/2023.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -28 1769111 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / SEDESE e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, MG. Objeto: Doação de materiais de consumo, absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social, no valor total de R$17.010,24. Assinam em 27/03/2023, Subsecretário de Direitos Humanos, Duílio Silva Campos pelo doador e a Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão donatário. Processo SEI Nº 1480.01.0002243/2023-34.

2 cm -28 1768569 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico N° 24/2022 – PROCESSO SEI N° 1480.01.0010373/2022-38– Partes:SEDESE e aASMARE - Associação dos Catadores de Papel, Papelão e MaterialReaproveitável. Doação em caráter definitivo e sem encargos de EPI's -Equipamentos de Proteção Individual, no valor total de R$ 4.550,00. Assinam: em 13/03/2023, Subsecretário de Trabalho e Emprego,Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues pelo doador e a Presidente Maria das Graças Marçal.

2 cm -28 1768560 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF I/AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS
RESUMO DO CONTRATO Nº 1907900310
SEI:1190.01.0002430/2023-81 Partes: EMG/SEF/AF/2º Nível/Montes Claros e Rodrigues e Ruas Comércio de Gás Ltda. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP 13kg, para consumo na SRF I/DF/AF/Montes Claros. Vigência por até 31/12/2023, a partir da publicação deseu extrato. Valor Estimado: R$ 1.488,00. Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001.33.90.30-27 fontes 10.1 e 29.1, Lei nº 24.272de 20/01/2023. 27/03/2023.
Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa BROWN-FORMAN BEVERAGES WORLDWIDE COM DE BEBIDAS LTDA., OBJETO: alterar a Cláusula Sétima para adequação do tratamento tributário; Assinatura: 28.03.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa e Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Sandro Moterani e Eduardo Henrique Molina Ambrosio, (BROWN-FORMAN).

SRF- IPATINGA/AF 3º NÍVEL/RIO CASCA
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI Nº 1190.01.0003732/2023-41
Aderente: Município de Raul Soares- Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Weber dos Santos Coutinho, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga –28/03/2023

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 029/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 2º Nível Itabira/Superintendência Regional Fazendária de Ipatinga, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 029/2022, com as datas-limite 1984-2013, perfazendo o total de 46,02 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 032/2023, de 24 de março de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 030/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos do Posto Fiscal Delfim Moreira/Superintendência Regional Fazendária de Varginha, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 030/2022, com as datas-limite 1987-2012, perfazendo o total de 2,75 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 033/2023, de 24 de março de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 031/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos do Posto Fiscal Delfim Moreira/Superintendência Regional Fazendária de Varginha, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 030/2022, com as datas-limite 1987-2012, perfazendo o total de 2,75 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 033/2023, de 24 de março de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 032/2023
(Conforme art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro e legislação vigente)
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD do órgão, instituída pela Resolução n° 5.339 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2020, Magda Cristina Meira Bezerra, MASP: 752.599-1, designada pela Ordem de Serviço SEF/SPGF-DAPE-DCB nº 6, assinada em 20 de abril de 2021, e retificada pela Ordem de Serviço nº 06A/2021 - SEF/SPGF-GAB de 20/09/2022, em consonância com o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, c/c art. 6° da Deliberação n° 04, de 17 de dezembro de 1998 e orientações técnicas do Arquivo Público Mineiro faz saber a quem possa interessar, que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos da Administração Fazendária 3º Nível Ibiá/Superintendência Regional Fazendária de Uberaba, indicados na Listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº. 031/2022, com as datas-limite 1993-2013, perfazendo o total de 24,66 metros lineares, conforme Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 034/2023, de 24 de março de 2023, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, se não houver oposição.
Os interessados em qualquer documento destinado à eliminação nos termos acima, observando o prazo determinado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento ou cópia, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CPAD/SEF, pelo correio eletrônico cpad@fazenda.mg.gov.br, para as providências cabíveis.
Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Magda Cristina Meira Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
MASP: 752.599-1

37 cm -28 1769100 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (LEMG)
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2023
Aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala 7 do 13º andar, Prédio Gerais, da Cidade Administrativa, – Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, foi realizada, presencialmente, a sessão pública de abertura do envelope nº 1 de Habilitação do Edital de Licitação Concorrência Pública Internacional nº 001/2023, Tipo Maior Oferta, Contratação de empresa para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração e operação dos jogos das Loterias Tradicionais, conforme especificações contidas no Projeto Básico, com fulcro no subitem 5.2.1: "Item 1-Loteria Instantânea" e "Item 2-Loteria Convencional" por meio de outorga de concessão de serviço público, em regime de exclusividade no âmbito territorial do Estado de Minas Gerais, de serviços de planejamento estratégico, criação de produtos, solução de impressão, estocagem, implantação e operação dos produtos lotéricos, marketing, criação e operação de rede de distribuição, comercialização e pagamento de prêmios, com fundamento da Lei Federal nº 8.987/95.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115012 8.

Participaram da sessão o Diretor de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado da Fazenda, Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes; o Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, Ronan Edgard dos Santos Moreira; o Procurador do Estado, Robstaine do Nascimento Costa; a Controladora Seccional, Dóris Aparecida Autran; a Comissão Especial de Licitação, cujos integrantes são o 1º Vice-Diretor-Geral da LEMG e Presidente da Comissão, Antônio Celso Alves Pereira Filho, os membros Débora Rôla França, Cláudia Martins Magalhães, Jacqueline Maria da Piedade Calixto e a equipe técnica composta por Manoelito Ornelas de Melo e Mário Geraldo de Meireles Neto. Estiveram presentes para apresentação dos envelopes recebidos na véspera e credenciamento dos licitantes, conforme a seguir:

NOME/REPRESENTANTE	EMPRESA
1 - AMILTON RICARDO ALMEIDA NOBLE	HEBARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LOTÉRICOS S/A
2 - ROBERTO QUATTRINI	CONSÓRCIO MINEIRA DA SORTE

O Presidente da Sessão, Antônio Celso Alves Pereira Filho abriu o evento recepcionando e agradecendo a presença dos participantes. Iniciou os trabalhos mostrando a pauta e organização da Sessão Pública. Realizado o credenciamento dos representantes licitantes, os envelopes lacrados foram exibidos a todos os presentes, inclusive os documentos de habilitação e de proposta de remuneração, entregues dentro do prazo previsto no edital. Finalizados os procedimentos de abertura do envelope nº 1, foi realizada a verificação, contagem de folhas da documentação de habilitação (Empresa Hebara Distribuidora de Produtos Lotéricos S/A: 156fhs e Empresa Consórcio Mineira da Sorte: 354fhs) e rubrica pelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes. Sobre o envelope nº 2 – Proposta de Remuneração, foi informado que seria aberto em nova sessão pública, destinada para este fim. Antônio Celso Alves Pereira abriu espaço para alguma manifestação. Foi sugerida que a análise documental objetiva fosse feita num prazo célere pela Comissão de Licitação e que a próxima sessão fosse antecipada ao máximo. A resposta foi negativa diante da complexidade dos trâmites dos procedimentos. O anúncio do resultado desta sessão está previsto para o dia 31/03/2023, com publicação no DOEMG em 01/04/2023. Havendo a desistência de interposição de recursos pelos licitantes do resultado anunciado, será dado prosseguimento à consequente abertura do envelope nº 2 – Proposta de remuneração, evento agendado, em comum acordo, para o dia 03/04/2023, às 14h30min. Antônio Celso Alves Pereira também notificou que o envelope nº 2 do Consórcio Mineira da Sorte estava corretamente identificado no verso do mesmo, tendo sido registrado erro de etiquetagem no anverso. O Presidente da Sessão Pública, Antônio Celso Alves Pereira, deu por encerrada essa sessão, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo público presente. Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

15 cm -28 1769214 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº 02/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. A Comissão de Licitação torna público que habilitou os licitantes: item 07 - A******** P****** E****** - CPF 8**.5**.0**-**; item 07 - K********** H****** A**** P****** E****** - CPF 0**.0**.6**-**; item 07 - I*** F******* F****** - CPF 0**.7**.3**-**; item 07 - A******* R****** d** A**** - CPF 0**.2**.2**-**; item 07 - A***** P****** d* F********* - CPF 5**.3**.2**-**; item 07 - A****** P**** d* S**** - CPF 9**.7**.4**-** e item 09 - L*** A****** S***** - CPF 9**.7**.0**-**. Foi aberta a proposta e declarada vencedora a licitante: item 09 - L*** A****** S***** - R$29.125,00. Abre-se prazo de recurso, conforme edital. O inteiro teor da ata encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br. Belo Horizonte, 28/03/2023.

4 cm -28 1768970 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 099/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0132906/2022-83. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, a reunião de abertura das novas Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 30/03/2023, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE RECURSO FASE PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº: 080/2022. Processo nº: 2300.01.0129193/2022-36. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL acostado ao processo em epígrafe, resolve dar provimento ao recurso interposto por JDS Engenharia e Consultoria Ltda., alterando a nota atribuída à sua Proposta Técnica para 97,5 (noventa e sete vírgula cinco) pontos. Resolve, ainda, negar provimento ao recurso interposto por CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda., mantendo-se a nota atribuída à sua proposta técnica em 81,1 (oitenta e um vírgula um) pontos, nesta fase de Proposta Técnica do presente certame. Diante disso, o Presidente da CPL torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 31/03/2023, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1.003, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Restauração e Ampliação do Prédio da Escola Estadual Afonso Pena, no município de Varginha/MG. Instrumento: Ordem de Paralisação em 28/03/2023 dos serviços referentes ao contrato PRC.CCE-20.020/2018. Processo nº 2300.01.0254065/2021-21.

8 cm -28 1769174 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 149/2023 (Evento nº 62191596) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 185/2019, Processo SEI nº 1450.01.0047382/2019-90, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 54/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº 45175853) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa no valor de R$ 7.087,00 (sete mil e oitenta e sete reais), em desfavor da empresa Prudente Refeições LTDA., CNPJ nº 42.947.333/0001-72.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -28 1768607 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9344713.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9344713/2022,de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Águas Formosas, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do contrato em a preço por mais 12 (dose) meses a contar de 24/08/2023, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal 8666/93 e da CLÁUSULA TERCEIRA– VIGÊNCIA do contrato original. VALOR: O valor global do contrato em razão da PRORROGAÇÃO em tela, será de R$ 1.221.900,70 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos reais, e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº1451.06.421.145.4423.0001.3 39039-03.0.10.1. e 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Adriano Veloso Barbosa. Assinatura em: 28/03/2023.

4 cm -28 1768707 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 139/2023 (Evento nº62053279) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0070125/2019-39, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 125/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº51781392) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa no valor de R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais), em desfavor da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -28 1768615 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9377948/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Termo De Contrato Nº 9377948/2023, para a aquisição de bem permanente – veículo tipo van. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de BEM PERMANENTE – VEÍCULO TIPO VAN, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital. VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários. VALOR: O Contratante pagará à Contratada o valor deR$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão na atividade 1261.12.368.151.2074.0001, Elemento Despesa 44.90.52.17.0.21.1, do orçamento da SEJUSP para o exercício de 2023. SIGNATÁRIOS:Ana Luisa Silva Falcão, Cristiano Pinheiro da Cruz e Danilo Bottechia Massini. Assinatura em: 27/03/2023.

4 cm -28 1768631 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 96/2023 (Evento nº 61116001) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 154/2019, Processo SEI nº 1450.01.0058339/2019-04, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 3/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº 40804174) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa no valor de R$ 27.860,71 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), cumulada com Ressarcimento no valor de R$ 3.270,34 (três mil duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), culminando o valor TOTAL de R$ 31.131,05 (trinta e um mil cento e trinta e um reais e cinco centavos), em desfavor da empresa Nutrição Refeições Industriais Ltda., CNPJ nº 22.498.034/0001-90.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -28 1768619 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Araxá. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre SEJUSP e a Prefeitura Municipal de Araxá, visando a cessão de técnicos do quadro da Prefeitura, sendo: 1 Psicólogo, 1 Assistente Social, 1 Médico Clínico, 01 Médico psiquiatra, 01 Dentista, 01 ATJ, 02 Auxiliares Administrativo, 02 Técnicos de Enfermagem, e 01 Auxiliar de Consultório Dentário - para atuarem nos núcleos de saúde e ressocialização do Presídio de Araxá, visando assegurar todos direitos básicos do Indivíduo Privado de Liberdade – IPL. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Rubens Magela da Silva.

4 cm -28 1769096 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 86/2023 (60886386) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 031/2019 - SEI nº 1450.01.0092646/2018-68, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 39/SEJUSP/NUREL/2022 (43647861) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 75.688,36 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), em desfavor da empresa Nutrição Refeições Industriais Ltda., CNPJ nº 22.498.034/0001-90.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -28 1768606 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 162/2023 (Evento nº 62415009) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 015/2018, Processo SEI nº 1500.01.0001444/2018-61, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 69/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº 46867481) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa no valor de R$ 92.448,00 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), em desfavor da empresa GOMES MACIEL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 86.636.297/0001-00.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -28 1768611 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 149/2023 (Evento nº 62191596) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 185/2019, Processo SEI nº 1450.01.0047382/2019-90, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 54/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº 45175853) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa no valor de R$ 7.087,00 (sete mil e oitenta e sete reais), em desfavor da empresa Prudente Refeições LTDA., CNPJ nº 42.947.333/0001-72.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -28 1768609 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9377936/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CLASSIC COMERCIO LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato nº 9377936/2023, de compra. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição deEQUIPAMENTOS OPERACIONAIS P/ SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E MERGULHO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 255/2022identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por12 (doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é deR$ 139.160,00 (cento e trinta e nove mil cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.181.139.4412.0001.4.4.90.52.21.1.24.1.SIGNATÁRIOS: Christian Vianna de Azevedo e Sillas Junior Borba. Assinatura em: 27/03/2023.

4 cm -28 1768717 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9377938/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ELIANE MEIRE BATISTA FIUZA BORBA. ESPÉCIE : Contrato nº 9377938/2023, de compra. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS P/ SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E MERGULHO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 255/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por12 (doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é deR$ 199.868,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais). DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.181.139.4412.0001.4.4.90.52.21.1.24.1. SIGNATÁRIOS: Christian Vianna de Azevedo e Eliane Meire Batista Fiuza Borba. Assinatura em : 27/03/2023.

4 cm -28 1768723 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 88/2023 (60923843), não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 101/2019 - SEI nº 1450.01.0047640/2019-11, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 39/SEJUSP/NUREL/2021 (30638847) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 4.936,55 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e Ressarcimento aos cofres públicos no valor de R$ 11.129,11 (onze mil cento e vinte e nove reais e onze centavos), culminando o valor TOTAL de R$ 16.065,66 (dezesseis mil sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em desfavor da empresa Nutrição Refeições Industriais Ltda., CNPJ nº 22.498.034/0001-90.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -28 1768601 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9377940/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP. ESPÉCIE: Contrato nº 9377940/2023, de compra. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS P/ SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E MERGULHO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 255/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 61.040,00 (sessenta e um mil quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.181.139.4412.0001.4.4.90.52.21.1.24.1. SIGNATÁRIOS: Christian Vianna de Azevedo e Bekembauer Martins Capanema. Assinatura em: 27/03/2023.

4 cm -28 1768729 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 156/2023 (Evento nº62294662) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos dos Processos Administrativos Punitivos nº 034/2019 (SEI nº 1450.01.0094219/2018-83) e nº 136/2019 (SEI nº 1450.01.0044208/2019-40) analisados de forma conjunta, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 57/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº45736826) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa no valor de R$ 233.521,48 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), referente ao Processo Administrativo Punitivo nº 136/2019 e MULTA no valor de R$ R$ 410.956,40 (quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao Processo Administrativo Punitivo nº 034/2019 em desfavor da empresa Sabor Original Alimentação e Serviços EIRELI, CNPJ nº 32.441.297/0001-17.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

6 cm -28 1768618 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 161/2023 (Evento nº62362880) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos dos Processos Administrativos Punitivos nº 034/2019 (SEI nº 1450.01.0094219/2018-83) e nº 136/2019 (SEI nº 1450.01.0044208/2019-40) analisados de forma conjunta, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 59/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº46059010) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa no valor de R$ 233.521,48 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), referente ao Processo Administrativo Punitivo nº 136/2019 e MULTA no valor de R$ R$ 410.956,40 (quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) referente ao Processo Administrativo Punitivo nº 034/2019 em desfavor da empresa Sabor Original Alimentação e Serviços EIRELI, CNPJ nº 32.441.297/0001-17.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

6 cm -28 1768617 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente ZONA DA MATA notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá Juiz de Fora, KM 02, Bairro Horto Florestal, Ubá/MG, CEP 36.500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
Manoel Ribeiro de Pinho CPF: 655.***.***-34	108764/2017	60 metros cúbicos de lenha

5 cm -28 1768542 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 62/2022. Partes: SEMAD/Município de São Miguel do Anta. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 24/03/2023.

2 cm -28 1769040 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Anderson Raquel da Silva/Sítio Tomé 2 - CPF 061.***.***-99, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 28,9421 ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0009755/2023-73 em 28/03/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -28 1769340 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

* MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO– 24.380.651/0001-12– Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. São Gonçalo do Rio Abaixo - MG– Processo Nº2100.01.0009006/2023-23: em 28/03/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150129.

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Vale S/A/Fazenda Cauê e Outros- CNPJ: 33.592.510/0164-09. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Itabira/MG, Processo Nº 2100.01.0045629/2022-23, em área autorizada de 0,89ha. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 24/03/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

5 cm -28 1769236 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Joaquim Itiro Nakamura/Fazenda Campo Grande – CPF: 370.***.***-91 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 506,66 ha – Januária/MG – Processo SEI nº2100.01.0006463/2023-08, em 27/03/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Maurílio Pereira Guedes/Fazenda Pandeiros – CPF: 006.***.***-29 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 7,53 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0052346/2022-54 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data de emissão: 27/03/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

6 cm -28 1768865 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO - ARSAE-MG

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- Arsae-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar os extratos dos seguintes Autos de Infração:

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do AF	Código da Não Conformidade	Descrição
Operacional	Copanor	CAPELINHA	AF-GFO-0060/2022	NC-6	Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Copasa	BOTELHOS	AF-GFO-0204/2022	NC-10	Deixar de divulgar, por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no município, ou não apresentar à ARSAE-MG documentos comprobatórios da divulgação das paralisações programadas de serviços acima de 12 (doze) horas, conforme Resoluções Normativas da ARSAE-MG.
Operacional	Copanor	NOVO ORIENTE DE MINAS	AF-GFO-0209/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	ANGELÂNDIA	AF-GFO-0234/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	CAPELINHA	AF-GFO-0246/2022	NC-16	Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copasa	JURAMENTO	AF-GFO-0106/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	VIRGOLÂNDIA	AF-GFO-0123/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SARDOÁ	AF-GFO-0135/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	AF-GFO-0161/2022	NC-49	Deixar de realizar inspeção e análise trimestrais nos reservatórios de distribuição e acumulação.
Operacional	Copanor	NOVO ORIENTE DE MINAS	AF-GFO-0209/2022	NC-17	Deixar de remeter informação de envio previsto em Resolução Normativa da ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copasa	COROACI	AF-GFO-0111/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	NOVO ORIENTE DE MINAS	AF-GFO-0211/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copanor	NOVO ORIENTE DE MINAS	AF-GFO-0213/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	CAPUTIRA	AF-GFO-0099/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	MATIPÓ	AF-GFO-0112/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SANTOS DUMONT	AF-GFO-0025/2022	NC-21	Deixar de manter equipamentos, componentes, mão de obra, instrumentos ou insumos necessários ao correto desempenho e continuidade da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (conforme previsto nas normas vigentes).
Operacional	Copasa	BARÃO DE COCAIS	AF-GFO-0048/2022	NC-6	Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Copasa	PIRANGUINHO	AF-GFO-0150/2022	NC-31	Deixar de realizar a conservação das estruturas prediais e limpeza das unidades operacionais.
Operacional	Copasa	PIRANGUINHO	AF-GFO-0150/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	BOTELHOS	AF-GFO-0201/2022	NC-10	Deixar de divulgar, por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no município, ou não apresentar à ARSAE-MG documentos comprobatórios da divulgação das paralisações programadas de serviços acima de 12 (doze) horas, conforme Resoluções Normativas da ARSAE-MG.
Operacional	Copasa	DIVINÓPOLIS	AF-GFO-0143/2022	NC-29	Deixar as aberturas do reservatório vulneráveis à entrada de animais, insetos, contaminantes e águas de chuva.
Operacional	Copasa	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	AF-GFO-0164/2022	NC-23	Deixar de manter conjunto motobomba pronto para uso.
Operacional	Copanor	FREI GASPAR	AF-GFO-0102/2022	NC-47	Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	PIRANGUINHO	AF-GFO-0150/2022	NC-27	Deixar de manter placas de advertência e/ou de identificação nas unidades.

32 cm -28 1769244 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 1501561-43/2022. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de concurso público para provimento de cargos das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 13/04/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 29/03/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -27 1767835 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1200/2012, renumerado 9197515/2018, que celebram entre si a Secretaria De Estado De Planejamento e Gestão e a Sra. Anete Maria Torga Braga.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 31 de março de 2023 e término em 30 de março de 2024;reajuste do valor do aluguel em 5,77432% (cinco inteiros e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois décimos de milésimos por cento); atualização da previsão de gastos com o IPTU do imóvel locado. O valor mensal do aluguel passará a ser de R$ 2.644,36 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), que correspondem ao valor anual de R$ 31.732,32 (trinta e um mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). O valor do IPTU/2023 é de R$ 975,76 (novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 32.708,08 (trinta e dois mil setecentos e oito reais e oito centavos) As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 36 11 0 10 1.Assinam: Kênnya Kreppel Dias Duarte, Subsecretária de Gestão de Pessoas, pela SEPLAG e a Sra. Anete Maria Torga Braga, Locadora.

4 cm -28 1769061 - 1

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 05/2023

PARTES: SEPLAG/MG e CARLA PATRICIA LOPES DA ROCHA GONÇALVES, CPF nº 063.415.226-22. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL, para atender à necessidade transitória e de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1. 90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 28 de março de 2023, por 12 (doze) meses.

LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – em Exercício

3 cm -28 1769207 - 1

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0000952/2023-41

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, conclui o Processo Administrativo SEI nº 1500.01.0000952/2023-41, pelo descredenciamento da entidade Ordem Brasileira de Assistência ao Servidor Público - OBASP, código 296, CNPJ 07.281.376/0001-60, por não apresentar documentação para o recadastramento.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0064193/2022-28

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, conclui o Processo Administrativo SEI nº 1500.01.0064193/2022-28, pelo descredenciamento da entidade HSBC Bank S/A Banco Múltiplo, código 186, CNPJ 01.701.201/0001-89, por não apresentar documentação para o recadastramento.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0000712/2023-22

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, instaura o Processo Administrativo SEI nº1500.01.0000712/2023-22, pelo descredenciamento da entidade Associação dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - ASPCEMG, código 036, CNPJ 17.492.125/0001-89, por falta de recadastramento. Por este termo, fica essa entidade intimada a tomar ciência do inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº1500.01.0000712/2023-22, podendo formular alegação em sua defesa e apresentar documentos, nesta Superintendência, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0274472/2022-02

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, conclui o Processo Administrativo SEI nº1500.01.0274472/2022-02, pelo descredenciamento da entidade Banco Cetelem S/A, código 130, CNPJ 00.558.456/0001-71, por não apresentar documentação para o recadastramento.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0000744/2023-31

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, instaura o Processo Administrativo SEI nº1500.01.0000744/2023-31, pelo descredenciamento da entidade Cia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL, código 154, CNPJ 92.751.213/0001-73, por falta de recadastramento. Por este termo, fica essa entidade intimada a tomar ciência do inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº1500.01.0000744/2023-31, podendo formular alegação em sua defesa e apresentar documentos, nesta Superintendência, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0235529/2022-80

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, conclui o Processo Administrativo SEI nº1500.01.0235529/2022-80, pelo descredenciamento da entidade Previdência Privada e Seguradora - PREVIMAX, código 247, CNPJ 07.163.211/0001-94, por não apresentar documentação para o recadastramento.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0237707/2022-56

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, conclui o Processo Administrativo SEI nº1500.01.0237707/2022-56, pelo descredenciamento da entidade INVESTPREV – Seguradora S/A, código 261, CNPJ 42.366.302/0001-28, por não apresentar documentação para o recadastramento.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0234174/2022-96

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, conclui o Processo Administrativo SEI nº 1500.01.0234174/2022-96, pelo descredenciamento da entidade Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Triangulo Mineiro - AMT-PM/BM, código 197, CNPJ 05.650.342/0001-70, por não apresentar documentação para o recadastramento.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0228486/2022-24

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, instaura o Processo Administrativo SEI nº1500.01.0228486/2022-24, pelo descredenciamento da entidade União Nacional dos Servidores Públicos do Brasil - UNASERB, código 219, CNPJ 07.730.926/0001-81, por falta de recadastramento. Por este termo, fica essa entidade intimada a tomar ciência do inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº1500.01.0228486/2022-24, podendo formular alegação em sua defesa e apresentar documentos, nesta Superintendência, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0236962/2022-92

Observadas as competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e em cumprimento ao disposto na Lei nº19.490, de 2011, e no Decreto nº46.278, de 2013, a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, instaura o Processo Administrativo SEI nº1500.01.0236962/2022-92, pelo descredenciamento da entidade Itaú Seguros, código 181, CNPJ 61.557.039/0001-07, por falta de recadastramento. Por este termo, fica essa entidade intimada a tomar ciência do inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº1500.01.0236962/2022-92, podendo formular alegação em sua defesa e apresentar documentos, nesta Superintendência, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

34 cm -28 1768828 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS NO 404/2022. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA PARA O PROVIMENTO DE CONECTIVIDADE WIFI, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 13/04/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 29/03/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -27 1767831 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 006/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2023

EXTRATO

Nos termos dos itens 10.1.3.1., 10.1.3.1.1, 12.7, 13.3 e 13.3.1 do Edital SEPLAG/FJP nº 006/2022, informamos a divulgação da CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E HABILITADOS EXCEDENTES para o quantitativo de vagas remanescentes do limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas no Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezessete por cento), PARA A TERCEIRA ETAPA DESTE CONCURSO PÚBLICO E MATRÍCULA NO CSAP – EM 2ª CHAMADA, considerando a classificação final da primeira etapa e a habilitação final na segunda etapa, bem como o não comparecimento da totalidade dos candidatos aprovados, classificados e habilitados convocados para as vagas de ampla concorrência, em 1ª chamada para matrícula no Csap.

Nos termos do item 10.1.3 do referido Edital, a terceira etapa deste Concurso Público, de caráter eliminatório, se constitui no Csap, ministrado pela Escola de Governo/FJP, e demanda a frequência e a sua integralização no prazo e nas condições de aproveitamento determinadas pela Lei Estadual nº 18.974/2010, pelo Decretos Estaduais nº 45.600/2011 e nº 46.030/2012, e suas alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Regimento Interno da Escola de Governo/FJP e os Regulamentos do Csap.

Nos termos dos itens 13.4 e 13.5.2 do referido Edital, a matrícula para o Csap será realizada obrigatoriamente com a presença do candidato que deverá comparecer na Seção de Registro e Controle Acadêmico, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, localizada na Alameda das Acácias, nº 70, bairro São Luiz/Pampulha – Belo Horizonte/MG, no período compreendido entre os dias 29 e 30 de março de 2023, das 9h00 às 16h00. Caso o candidato não possa comparecer, poderá se fazer representar por procuração pública, devidamente registrada em cartório. No ato da matrícula para o Csap todos os candidatos convocados deverão apresentar os documentos exigidos nos itens 13.5 e subsequentes do referido Edital.

Nos termos dos itens 13.3.1 Em caso de desistência de candidato aprovado, classificado e habilitado, convocado para a matrícula no Csap, ou no caso dos primeiros candidatos aprovados, classificados e habilitados não se apresentarem para matrícula no Csap, resultando no não preenchimento de todas as 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Concurso Público, será convocado o próximo candidato aprovado, classificado e habilitado excedente, observada a ordem de classificação e o limite das vagas, e respeitada as reservas legais, para o quantitativo de vagas remanescentes, nos termos dos itens 10.1.3.1.1, 10.1.3.1.2, 10.1.3.2, 13.3.1 e 13.6 do referido Edital.

A divulgação do INTEIRO TEOR será feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS concurso.fundacaocefetminas.org.br, da FJP fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, conforme disposição contida no item 12.6 e 12.7 do referido Edital.

12 cm -28 1769282 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 266/2021 – Matrícula 4046520. Contratante: IPSEMG. Contratado:EMANUELE MACIEL DE SOUZA ROCHA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 266/2021 de prestação de serviços de Fisioterapeuta. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/03/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: EMANUELE MACIEL DE SOUZA ROCHA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 141/2022 – Matrícula 4055110. Contratante: IPSEMG. Contratado:CIBELE GONCALVES GARRIDO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 141/2022 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 15/02/2023. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: CIBELE GONCALVES GARRIDO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 280/2019 – Matrícula 2305354. Contratante: IPSEMG. Contratado:SILVANO OLIVEIRA VIEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 280/2019 de prestação de serviços Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 10/11/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: SILVANO OLIVEIRA VIEIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 460/2021 – Matrícula 4074201. Contratante: IPSEMG. Contratado:THUANNYA EVANLUCIA APOLONIO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 460/2021 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 24/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: THUANNYA EVANLUCIA APOLONIO.

9 cm -28 1768637 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115013O.

TERMO ADITIVO

Extrato: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 1015/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: GRACIA MARIA DINIZ GOMIDE. Objeto: Nos termos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93, alteram-se a razão social e nome fantasia, referente ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Laboratoriais de Assistência à saúde nº 1015/2018. Altera-se o preâmbulo para constar a nova razão social da seguinte forma: BIOCLINICA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. e nome fantasia: BIOCLINICA. As demais Cláusulas e condições do permanecem inalteradas e ratificadas. Documento assinado por Lorena D. Gomide e por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 28/03/2023

3 cm -28 1769204 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 528/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: CARDIOLOGIA DO VALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeirado Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde- Clínicanº 528/2021.

Documento assinado eletronicamente porVictor Luiz Oliveira Pimenta de Araújo,Usuário Externo, em 24/03/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor (a), em 27/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -28 1768575 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO INTEGRADO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO LTDA, CNPJ 17.033.845/0001-86, do município de UBERLANDIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) GIOVANNI TOMBA CANDIDO, CNPJ 49.077.891/0001-73, do município de POUSO ALEGRE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) JORGE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA E CIA LTDA, CNPJ 01.277.817/0001-74, do município de MERCÊS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MEDESP MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 09.133383/0001-40, do município de UBERLÂNDIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DENILTON JOSÉ PEREIRA, CNPJ 26.048.946/0001-11, do município de BARBACENA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NEO - NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 09.558.069/0004-52, do município de RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) IMAGEM RADIOLOGIA E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 40.002.037/0001-73, do município de ARAÇUAÍ/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO EMÍLIO AVELAR LTDA, CNPJ 01.364.160/0001-82, do município de DIAMANTINA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.080.000,00 (um milhão oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) OLHAR - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PLÁSTICA OCULAR LTDA, CNPJ 08.593.694/0001-20, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA TRAUMATO CORPORE E. M. S. LTDA, CNPJ 03.058.505/0001-03, do município de CARANGOLA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DANDISON CAVALCANTI MARTINS, CNPJ 23.392.618/0001-40, do município de SÃO FRANCISCO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) RÔMULO PARRELA CONSULTORIO MEDICO, CNPJ 36.350.945/0001-80, do município de JANAÚBA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE BARBACENA LTDA, CNPJ 19.044.309/0001-01, do município de BARBACENA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO MÉDICO MARAJOARA LTDA, CNPJ 03.260.357/0001-05, do município de TEÓFILO OTONI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) C.T.O CENTRO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ 04.705.896/0001-65, do município de UBERLÂNDIA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) VISOCLIN- CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 03.791.256/0001-52, do município de UBERLÂNDIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA PNO2 LTDA, CNPJ 15.492.131/0001-00, do município de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) DIGITAL DOC RADIOGRAFIA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 19.695.636/0001-23, do município de ITAÚNA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA SANTA CATARINA, CNPJ 35.615.589/0002-06, do município de BARBACENA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA LTDA, CNPJ 00.309.860/0001-01, do município de VIÇOSA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA RADIOLÓGICA AMBULATORIAL REDIMASTO LTDA, CNPJ 01.413.088/0001-36, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CONSULTÓRIO VILLAMEA LTDA, CNPJ 18.783.478/0001-09, do município de JOÃO MONLEVADE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MR LABORATÓRIO CARANGOLA LTDA, CNPJ 10.472.818/0001-60, do município de CARANGOLA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA MEDICA MALHEIRO LTDA-ME, CNPJ 08.043696/0001-45, do município de JANUARIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA RADIOLÓGICA DR DAVI REZENDE LTDA, CNPJ 20.234.795/0001-00, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150131.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA, CNPJ 21.515.556/0001-90, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NEO - NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 09.558.069/0003-71, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, CNPJ 00.961.315/0001-03, do município de MURIAÉ/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302.010.4077.0001.339093.0.50.1 ;2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS, CNPJ 17.214.743/0001-67, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011.10.302.010.4077.0001.339093.0.50.1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE OLHOS SOUTO MAIOR LTDA, CNPJ 02.532.881/0001-17, do município de ITAJUBÁ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 27/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

131 cm -28 1768574 - 1

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0016709/2020-92 Interessado: Oriente Farmacêutica Comércio Importação e Exportação LTDA- CNPJ: 38.681.730/0001-78 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0016709/2020-92 instaurado em face da Oriente Farmacêutica Comércio Importação e Exportação LTDA- CNPJ: 38.681.730/0001-78 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 659 - Empenho nº 121/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0075955/2021-74 Interessado: Antibioticos do Brasil LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0075955/2021-74 instaurado em face da Antibioticos do Brasil LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1979 - Empenho nº 970/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0010729/2022-41 Interessado: Cremer S.A- CNPJ: 82.641.325/0021-61 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0010729/2022-41 instaurado em face da Cremer S.A. - CNPJ: 82.641.325/0021-61 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5768 - Empenho nº 2665/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0016689/2020-50 Interessado: Soma/Mg Produtos Hospitalres LTDA- CNPJ: 12.927.876/0001-67 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0016689/2020-50 instaurado em face da Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 522 - Empenho nº 31/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0015006/2022-89 Interessado: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. CNPJ: 03.945.035/0001-91 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0015006/2022-89 instaurado em face da Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. CNPJ: 03.945.035/0001-91 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4894 - Empenho nº 2234/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0043711/2021-87 Interessado: Minas Med Brasil LTDA - ME- CNPJ: 27.710.825/0001-56 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0043711/2021-87 instaurado em face da Minas Med Brasil LTDA - ME- CNPJ: 27.710.825/0001-56 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 509 - Empenho nº 243/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretorde Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0069428/2021-54 Interessado: Unique Distribuidora de Medicamentos EIRELI- CNPJ: 23.864.942/0001-13 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0069428/2021-54 instaurado em face da Unique Distribuidora de Medicamento Eireli. CNPJ: 23.864.942/0001-13 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2565 - Empenho nº 1296/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0036019/2021-94 Interessado: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA- CNPJ: 04.307.650/0015-30 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0036019/2021-94 instaurado em face da Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. - CNPJ: 04.307.650/0015-30 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6901 - Empenho nº 2409/20, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0064275/2021-87 Interessado: E. C. dos Santos Comercial EIRELI. CNPJ: 02.136.854/0001-25 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0064275/2021-87 instaurado em face da E. C. dos Santos Comercial EIRELI. CNPJ: 02.136.854/0001-25 para apuração de impossibilidade de emissão de Empenho por irregularidades no CRC da empresa, DECIDE pela aplicação da penalidade de advertência escrita, nos termos do item 18.1.1do Edital nº 2012015.171/2020.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0007638/2023-75, em desfavor da Cremer S.A, CNPJ: 82.641.325/0021-61 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0007564/2023-36, em desfavor da Grandesc Materiais Hospitalares EIRELI, CNPJ: 07.086.868/0001-03 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0008195/2023-71, em desfavor da Suprema Farma Farmácia de Manipulação LTDA, CNPJ: 31.287.695/0001-68 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0010580/2023-84, em desfavor da Prati Donaduzzi & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0010-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0010052/2023-81, em desfavor da Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA., CNPJ: 81.706.251/0001-98 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleunpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0010431/2023-33, em desfavor da Prati Donaduzzi & CIA LTDA., CNPJ: 73.856.593/0010-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0011430/2023-26, em desfavor da Inovamed Hospitalar LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0023138/2023-33, em desfavor da Prati, Donaduzzi & CIA LTDA., CNPJ: 73.856.593/0010-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0008418/2023-64, em desfavor da Tres Pharma Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ: 26.401.571/0001-21 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0079977/2020-26 Interessado: Air Liquide Brasil LTDA. CNPJ: 00.331.788/0031-34. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0079977/2020-26 instaurado em face da Air Liquide Brasil LTDA. CNPJ: 00.331.788/0031-34 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5607 - Empenho nº 1982/2020, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046395/2021-78 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares SA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046395/2021-78 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares SA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2123 - Empenho nº 1087/2021, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

DECISÃO DA PRESIDENTE
Referência: Processo: 2010.01.0059711/2020-31 Interessado: Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40 A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0059711/2020-31, considerando o teor da Nota Jurídica nº 130/2023 (61997076) e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 13.994/2001, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, DECIDE pela manutenção da penalidade de multa aplicada à Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor de R$ 145,15 (cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos), por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3603 - Empenho nº 1238/2020 (19387874).O valor da multaserá corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023
Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do Ipsemg

66 cm -28 1768826 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 017/2023 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 047/2023 - Registro de Preços de Mop Spray e Refil. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 13/04/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -28 1769183 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
Planejamento Portal de Compra Nº 395/2022 - Registro de Preço para Produtos Químicos (Limpador Multiuso, Lustra Móveis, Cera e Limpa Alumínio). Ata 001 assinada com as empresas: Campar Ltda - EPP (CNPJ: 05.205.727/0001-29): Lote 01, Valor Global: R$ 146.678,92; Lote 02, Valor Global: R$ 37.195,09 e Lote 03, Valor Global: R$ 15.185,50; A Limpa Bril Produtos de Limpeza Eireli (CNPJ: 70.973.367/0001-77): Lote 04, Valor Global: R$ 67.908,90 e Lote 05, Valor Global: R$ 22.625,70; Alexandre H M Chamone Comercio-EPP (CNPJ: 15.407.876/0001-24): Lote 06, Valor Global: R$ 2.749,85. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Planejamento Portal de Compra Nº 394/2022 - Registro de Preços de Material de Limpeza (Pano de Prato – Pano Multiuso – Fibra para Limpeza). Ata 001 assinada com as empresas: Tecelagem São Domingos Ltda-EPP (CNPJ: 00.139.736/0001-45): Lote 02, Valor Global: R$ 83.350,49, Lote 03, Valor Global: R$ 27.781,57, Lote 04, Valor Global: R$ 115.201,18, Lote 05, Valor Global: R$ 27.489,68, Lote 06, Valor Global: R$ 96.777,43, Lote 07, Valor Global: R$ 31.801,56, Lote 08, Valor Global: R$ 106.577,42 e Lote 09, Valor Global: R$ 27.819,14; Comercial Rosa Santos Ltda – EPP (CNPJ: 14.302.611/0001-07): Lote10, Valor Global: R$ 25.548,96, Lote 11, Valor Global: R$ 8.516,32 e Lote 13, Valor Global: R$ 48.931,83, Lote 14, Valor Global: R$ 16.309,34; Gerbra Comercio Eireli - ME (CNPJ: 21.559.804/0001-03): Lote12, Valor Global: R$ 24.017,84. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

7 cm -28 1768874 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 42982023 – Processo SEI N° 1320.01.0014532/2023-90. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Salinas. Objeto: 01 (um) Estereomicroscopio. Valor Total da doação: R$ 3.898,58. Data de Assinatura: 28/03/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 42802023 – Processo SEI N° 1320.01.0167673/2022-08. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Monte Belo. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4200/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0032157/2022-03. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ituiutaba. Objeto: 01 (um) Pulverizador Motorizado Gasolina, Valor Total da doação: R$ R$ 815,80.Data de Assinatura: 28/03/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4284/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0171889/2022-54. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pocrane.Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4289/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0171907/2022-53. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Tombos.Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4266/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0172605/2022-25. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Alto Rio Doce.Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.

8 cm -28 1768866 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4148/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0037562/2022-53. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Presidente Bernardes - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costais Manuais. Valor Total da Doação: R$934,38. Data de Assinatura: 28/03/2023.

2 cm -28 1769256 - 1

DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4268/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0167623/2022-97. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Conceição da AparecidaObjeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.

2 cm -28 1769041 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4291/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0052405/2022-96. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ribeirão Vermelho. Objeto: 1 (uma), Ambulância placa HMG-4233 CHASSI 93W231H2151022173: Valor Total da doação: R$ 39.185,14. Data de Assinatura: 28/03/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4294/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0049151/2019-81. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ibituruna Objeto: 2 (duas), bombas costais manuais: Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 28/03/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4310/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0167467/2022-41. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Arceburgo Objeto: 1 (uma), bomba costal motorizada: Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 28/03/2023.

4 cm -28 1769034 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150132.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 03/2022.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 28 DE MARÇO DE 2023. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art. 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº03/2022, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA publicado no Sistema Hemocurriculo em 24/03/2023 para o cargo de:

ANALISTA DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: ARQUITETO HEMOCENTRO BELO HORIZONTE		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA MARIA GARCIA	180,00	SELECIONADA
LANN LARISSA RODRIGUES REGO OLIVEIRA	166,67	EXCEDENTE
JANUACELI FELIZARDO MURTA	0,00	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA – ITEM 3.3.4 DO EDITAL PRE 03/2022.
PRISCILA CARVALHO SILVEIRA	0,00	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA – ITEM 3.3.4 DO EDITAL PRE 03/2022.

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

10 cm -28 1768727 - 1

ATO DA PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAIS:

De acordo com o disposto no inciso IV do 2º Art. 2º§ do Art. 16, da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto 48.097/2020, a Fundação HEMOMINAS Rescindiu os Contratos de Natureza Administrativa, excepcionais e temporários, com os seguintes profissionais:

Nome	MASP	Admissão	Categoria	Data da Rescisão
Ana Flavia Moura Dias	1515340-6	01	MEDHH Médico Clínico Geral	28/03/2023
Adriana Aparecida Tavares Diniz	1354578-5	01	ATHH Auxiliar Administrativo	01/12/2022

4 cm -28 1768718 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 150/18

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Governador Valadares) e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS, sede em Itambucuri/MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.Processo SEI 2320.01.0003150/2018-34.

2 cm -28 1768899 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 150/18

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Governador Valadares) e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS, sede em Itambucuri/MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0003150/2018-34.

2 cm -28 1768892 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 38/19

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a BONICA CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA, sede em Belo Horizonte / MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0003051/2019-85.

2 cm -28 1768897 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9379.422/2023

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda Objeto: Aquisição de lâminas de cobre e/ou elemento selante por radiofrequência (item 01). O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.563.750,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta Reais). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93.D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 24, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 231, Unidade Executora: 2320.002

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9379.423/2023

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda. Objeto: Locação de equipamentos, item 02. O valor total da contratação é de R$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta Reais).Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 231, Unidade Executora: 2320.002.

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO MG 23/03/2023:

Onde se lê: Extrato do Contrato Nº 9376.035/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.

Leia-se: Extrato do Contrato Nº 9378.035/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.

8 cm -28 1768881 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retifica-se a publicação do Termo de Doação n° 02/2023. Processo SEI n.º 2260.01.0002010/2023-34. Doadora: Fundação Ezequiel Dias – Donatário: Instituto de Previdência dos Servidores do Estadode Minas Gerais – IPSEMG. Publicado em 24/03/2023 – página 24. Em virtude do erromaterial no quantitativo do item 03na tabela doANEXO I -Quadro de detalhamento de itemdoado,que passa a vigorar com a seguinte redação:onde se lê:240 (618 - ENVELOPE 01 PAR), leia-se: 460 (618 - ENVELOPE 01 PAR).

2 cm -28 1768700 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 23/2023. O objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e entrega, entre as Unidades da FHEMIG e/ou órgãos do Estado, de material biológico de origem humana e Hemocomponentes em horário ininterrupto para atender a demanda das Unidades da Rede FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 18/04/2023 às 09h30min pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 29/03/2023, às 17:00h no site acima citado. BH.

3 cm -28 1768530 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA e a empresa:CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de confecção e instalação de placas de sinalização para os hospitais do Complexo Hospitalar de Urgência.Valor: R$ 74.290,00 (total estimado). Número do Processo: 0501044 224/2022. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001. Objeto de gasto: 3390-3607 F 10.1.Data de Assinatura: 28/03/2023.

3 cm -28 1769180 - 1

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Cavalcanti. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 00059/2023 - Aquisição de Gases Medicinais, com cessão por comodato, transporte,manutenção e envasamento doscilindrosde armazenamento, por meio de um Contrato de Fornecimento, com entrega parcelada a medida em que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos para atender ao Ambulatório de Pneumologia do HJK. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 10/04/20233 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

4 cm -28 1768830 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando à Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência - CHUE. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 30/03/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -28 1768516 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSI e a empresa Desinsetizadora e Desentupidora Real Tox - EIRELLI – M.E. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$37.608,48 (total estimado) Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024 Número do Processo: 350/2019 Modalidade: PREL 04/2019 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 339039-61 F 10.1 Data de Assinatura: 28/03/2023.

2 cm -28 1768884 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9216856 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses e Alterar o gestor do contrato; Valor: R$ 20.899,96 (total estimado). Vigência: 09/05/23 a 08/05/24. Número do Processo: 0525005 18/2019. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-98; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 28/03/2023.

3 cm -28 1768836 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a data do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 164/2022. O objeto visa a Prestação de serviço:ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS–ALIMENTADORES, QDC E CIRCUITOS INTERNOS DA UNIDADE HOSPITALAR do Instituto Raul Soares e Hospital Alberto Cavalcanti para atendimento do Programa de Necessidade da Unidade Hospitalar. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 14/04/2023 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 29/03/2023, às 17:00h no site acima citado.

3 cm -28 1768979 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - TUBOS

Planejamento nº 408/2022, Pregão nº 408/2022, RP nº 56/2023. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 28/03/2023.

1 cm -28 1769025 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL SRE DIVINÓPOLIS Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto nº 47.758, de 19 de novembro de 2019, na Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021 e na Resolução SEE nº 4.820, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, à composição de cadastro de reserva (CR), para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA), instituído pela Resolução SEE nº 4.825, de 8 de março de 2023, no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem e dos resultados dos indicadores educacionais da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, alinhado às perspectivas dedesenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA), coordenado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB), por meio da Superintendência de Políticas Pedagógicas (SPP), tem por finalidade o apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para garantir o cumprimento do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a recomposição das aprendizagens, tendo em vista os desafios e prejuízos educacionais aos estudantes, decorrentes da pandemia.

1.2 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa ao preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) para o ano letivo de 2023 e não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 22 da Constituição Estadual de Minas Gerais.

1.3 O presente Processo de Seleção Interna (PSI) visa o preenchimento de vagas temporárias, para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2023, de acordo com o ANEXO I, deste Edital, para os cargos de:

1.3.1 Especialista em Educação Básica (EEB);

1.3.2 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma;

1.3.3 Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos seguintes componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

1.4 A classificação no Processo de Seleção Interna, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, não gera para o candidato o direito ao exercício imediato na Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis (SRE Divinópolis).

1.5 A seleção de candidato nas vagas previstas neste Edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

1.6 A utilização de cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação, ao final de cada rodada de análise, que ocorrerá a cada 05 (cinco) dias úteis, no mínimo.

1.7 O Processo de Seleção Interna será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela SRE Divinópolis.

1.7.1 A Comissão Avaliadora deverá analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios deste edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final.

1.8 O prazo de validade deste Regulamento será até 31/12/2023.

1.9 Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público que ensejou a realização deste Processo de Seleção Interna e/ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações com base neste Regulamento.

1.10 A SRE Divinópolis dará ampla divulgação às etapas do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico https://sredivinopolis.educacao.mg.gov.br/, sendo o horário oficial de Brasília previsto para este Regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato interessado em participar do presente Processo de Seleção Interna deverá atender os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

2.2 A participação do candidato neste processo de seleção interna implicará o conhecimento e a total, irrestrita e irretratável submissão às normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, aplicando-se o mesmo ao contrato administrativo a ser firmado.

2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no sítio eletrônico da SRE Divinópolis: https://sredivinopolis.educacao.mg.gov.br/.

3. DA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

3.1 O presente edital destina-se à seleção para composição de Cadastro de Reserva para equipe do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição de Aprendizagens (PRA). O quantitativo de vagas por município, cargo e o turno de trabalho, correspondente à oferta da etapa de ensino nas escolas, estão especificados no ANEXO V deste Edital, para desenvolvimento das atividades, prioritariamente, nos municípios relacionados, podendo desenvolver as atividades, também, nos municípios da circunscrição não relacionados.

3.2 O Regime de desenvolvimento do trabalho dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional da SRE Divinópolis.

3.3 O horário de desenvolvimento das atividades dos servidores selecionados, nos termos deste edital, será estabelecido pela Diretoria Educacional da SRE Divinópolis.

3.4 A carga horária a ser cumprida pelos servidores selecionados, nos termos deste edital, corresponderá ao Regime Básico do servidor, acrescida da extensão da carga horária já cumprida na Unidade de Ensino de lotação.

3.5 O Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais selecionado, nos termos deste Edital, poderá permanecer com a extensão de carga horária em até 16 (dezesseis) horas/aulas, no exercício das atividades do PRA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), de acordo com o previsto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789, de 11 de novembro de 2022.

3.5.1 O servidor ocupante de 2 (dois) cargos de Professor de Educação Básica (PEB) permanecerá com a extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas) horas/aulas, excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto no artigo 23 da Resolução SEE n° 4.789/2022 e será opcional conforme o inciso II do artigo 23 da referida Resolução.

3.5.2 A extensão de carga horária do Professor de Educação Básica (PEB) efetivo da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, selecionado, nos termos deste Edital, deverá estar em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.

3.5.3 A lotação dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, não será alterada e continuará na(s) unidade(s) escolar(es) de origem para fins de regularização dos assentamentos funcionais.

3.5.4 O exercício dos servidores selecionados para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR), nos termos deste Edital, será estabelecido pela SRE Divinópolis, por meio da Diretoria Educacional, para cumprimento das atribuições previstas no item 4 deste Edital.

3.5.5 Os procedimentos para regularização da frequência dos servidores selecionados, nos termos deste Edital, serão orientados, oportunamente, pela SRE Divinópolis.

4. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

4.1 Para as vagas de Especialista em Educação Básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - regente de turma e Professor de Educação Básica (PEB) - regente de aula, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

4.1.1 Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica;

4.1.2 Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.3 Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas da rede estadual de ensino;

4.1.4 Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores ou instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

4.1.5 Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;

4.1.6 Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino;

4.1.7 Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso;

4.1.8 Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens;

4.1.9 Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento nas escolas da rede estadual de ensino;

5. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

5.1 Os Especialistas em Educação Básica e Professores de Educação Básica, integrantes do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) permanecem com lotação na Unidade de Ensino de origem.

5.2 Os Especialistas em Educação Básica e Professores de Educação Básica atuarão com dedicação exclusiva nas atribuições previstas ao Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens, previstas no item 4 deste edital, mediante plano de trabalho definido pela Diretoria Educacional, por meio de regime presencial, a ser realizado na Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis e nas escolas estaduais.

5.3 Os Especialistas em Educação Básica e Professores de Educação Básica, conforme cronograma estabelecido pela Diretoria Educacional, deverão apresentar relatório das atividades diárias para apuração da frequência através de documento disponibilizado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

5.4 O contratado no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR) do Plano de Recomposição das Aprendizagens deve estar disponível para viagens que se façam necessárias, nos termos do art. 118 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016, para o cumprimento das atividades descritas no ANEXO II deste edital.

5.5 A SRE se responsabilizará pelo custeio das despesas de deslocamento/acomodação nos termos do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016.

5.6 O horário de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser seguido conforme o cargo/função, em que foi convocado, nos termos da legislação vigente, na data de início do exercício da função, estando o convocado ciente que exercerá suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.7 A remuneração dos servidores seguirá o disposto da Lei nº 21.710/2015, considerando os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

6.1 São requisitos mínimos para a participação neste Processo de Seleção Interna:

6.1.1 Ser servidor efetivo, com admissão no cargo pretendido, com lotação em Unidade Escolar nas escolas da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis nos municípios constantes no ANEXO V;

6.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos;

6.1.3 Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;

6.1.4 Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário);

6.1.5 Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

6.1.6 Não estar em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado e em ajustamento funcional.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições estarão abertas durante o período de 29/março a 5/abril/2023.

7.2 As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo link: https://forms.gle/azpgnPpw7p4nDvtq5. Ao acessar esse formulário, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.

7.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

7.4 O candidato deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Todos os documentos devem ser gravados em arquivo separado, em formato PDF e legível.

7.5 A anexação de documentos que não correspondam ao exigido neste Edital não serão considerados para fins de avaliação.

7.6 O candidato deverá utilizar seu e-mail institucional pessoal para preencher o formulário de inscrição. Caso ainda não tenha o e-mail institucional pessoal, deverá proceder à imediata solicitação junto à unidade escolar de lotação.

7.7 A SRE Divinópolis não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no processo de seleção interna e sua avaliação.

7.8 O candidato poderá realizar inscrição para o cargo/função pretendido, em mais de um município, preenchendo o formulário de inscrição para cada município desejado, sendo permitido fazer alterações nas respostas enviadas até o término do prazo de inscrição da rodada vigente.
Caso o candidato faça mais de uma inscrição, com a mesma admissão, valerá a última enviada.

7.9 O servidor efetivo com 2 (dois) cargos distintos que tenha interesse em concorrer por ambos, deverá realizar uma inscrição correspondente a cada cargo.

7.10 O candidato ocupante de cargo de provimento em comissão ou detentor de função gratificada poderá realizar a inscrição no Processo de Seleção Interna. Caso o candidato seja selecionado, deverá solicitar exoneração/dispensa do cargo/função para atuação na vaga
pretendida.

7.11 O prazo e condições de recurso são os informados no item 9.1 deste Edital.

7.12 As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do Processo de Seleção Interna (PSI), sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou a falta de documentação comprobatória a ser anexada nos campos próprios, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do servidor, respondendo este por erros e/ou omissões.

7.13 A SRE Divinópolis não se responsabiliza por inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150133.

7.14 A inscrição neste Processo de Seleção Interna implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de toda a legislação estadual que o norteiam, bem como os eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.15 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
7.16 A relação de documentos necessários para inscrição deste Edital são:
7.16.1 Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade, CNH e Passaporte (frente e verso);
7.16.2 Certificado/Diploma registrado pelo MEC:
7.16.2.1 Graduação;
7.16.2.2 Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;
7.16.2.3 Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação;
7.16.2.4 Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;
7.16.3 Curriculum Vitae ou Currículo Lattes;
7.16.4 Carta de intenção à função no Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA);
7.16.5 Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato.
8. DA SELEÇÃO
8.1 A seleção para as vagas temporárias será realizada em caráter eliminatório e classificatório.
Consistirá na análise dos documentos comprobatórios anexados no formulário eletrônico encaminhado direta e exclusivamente por meio do link (https://forms.gle/azpgnPpw7p4nDvtq5), obedecendo os critérios e a pontuação esta belecidos no ANEXO III - Critérios de Seleção deste Edital.
8.2 Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.
8.3 Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos. A classificação final dos candidatos se dará pelo somatório da pontuação obtida em todo processo seletivo.
8.4 Compete à Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna:
8.4.1 analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de seleção interna;
8.4.2 classificar os candidatos;
8.4.3 divulgar a listagem de classificação;
8.4.4 receber, analisar e responder aos recursos impetrados;
8.4.5 proceder a classificação final dos candidatos;
8.4.6 convocar os candidatos classificados.
8.4.7 A lista de candidatos classificados a cada rodada de análise será divulgada na página da SRE Divinópolis: https://sredivinopolis.educacao.mg.gov.br/.
9. DOS RECURSOS
9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo, em até 01 (um) dia útil, subsequente à publicação do resultado. A interposição de recurso dar-se-á, por meio do preenchimento do Formulário de Recursos, exclusivamente pelo link: https://forms.gle/YU2kQF77EYeekKFv6. Para tanto, deverá preencher corretamente os dados relacionados no formulário com fundamentação clara e sucinta nos campos específicos, não adicionando informação e documentação novas. Os dados solicitados no Formulário de Recursos estão dispostos no ANEXO IV.
9.2 Não serão aceitos os recursos impetrados fora dos prazos ou do formulário indicado no item 9.1, apresentados em conjunto, ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer novos documentos na fase de recurso.
9.4 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato em seu e-mail institucional pessoal.
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 O candidato classificado e selecionado, deverá apresentar dentro de prazo específico, quando solicitado pela SRE Divinópolis, declaração da Unidade Escolar de lotação para confirmação e validação dos dados informados no processo.
10.2 O candidato que não tiver a validação das suas informações pela Comissão Avaliadora será desclassificado do PSI.
10.3 O candidato que obtiver nota zero no Plano Estratégico será automaticamente desclassificado do PSI.
10.4 O candidato classificado e convocado poderá, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento da vaga temporária, bem como poderá ser dispensado diante de avaliação fundamentada pela SER Divinópolis.
10.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos prazos estabelecidos dentro do cronograma deste Edital.
10.6 Sobrevindo atos ou fatos que impliquem na revogação ou anulação da vaga ofertada para determinado cargo/função, tais atos não surtirão efeitos sobre as demais, permanecendo inalterada a tramitação do certame ou a sua validade, se já concluído.
10.7 As dúvidas que porventura surgirem sobre este Edital serão sanadas por meio do e-mail: sre.divinop.dire@educacao.mg.gov.br.
10.8 As informações relativas ao Processo de Seleção Interna, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da SREDivinópolis:https://sredivinopolis.educacao.mg.gov.br/.
10.9 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos à participação ou às notas obtidas pelos inscritos/selecionados.
10.10 Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela SEE/MG seguindo normas e legislações vigentes.
10.11 Integram este Edital e dele fazem parte os anexos, os quais deverão ser lidos e interpretados conjuntamente.

Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, em Divinópolis, aos 28 de março de 2023.
Margarida Romão Macedo
Diretoria Educacional

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente Regional de Ensino

CRONOGRAMA

Ação	Data / Período
Envio das orientações	22/mar/2023
Leitura dos documentos	23/mar/2023
Elaboração dos editais pelas SREs	24 a 28/mar/2023
Publicação dos editais para vagas do NGPR	29/mar/2023
Período de inscrição para o NGPR, exclusivamente pelo Formulário de Inscrição: https://forms.gle/azpgnPpw7p4nDvtq5	29/mar a 05/abr/2023
Análise das inscrições para o NGPR	29/mar a 11/abr/2023
Resultado preliminar do candidatos classificados para o NGPR	12/abr/2023
Período de recurso do resultado preliminar NGPR, exclusivamente pelo Formulário de Recursos: https://forms.gle/YU2kQF77EYeekKFv6	13/abr/2023
Resultado definitivo dos classificados para o NGPR	14/abr/2023
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	17 a 20/abr/2023
Início das atividades do NGPR	24/abr/2023

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS
1.1 Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	09	Manhã (CR) Tarde (CR)
02	Professor regente de turma (PEB)	06	Manhã (CR) Tarde (CR)
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	14	Manhã (CR) Tarde (CR)
04	Professor de Educação Básica (PEB) Matemática	16	Manhã (CR) Tarde (CR)

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações especificamente aos Especialistas em Educação Básica; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores ou instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Elaborar orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas escolas da rede estadual de ensino.
02	Professor Regente de Turma (PEB)	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas estaduais; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas estaduais; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores ou instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas escolas da rede estadual de ensino.
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	Elaborar estratégias pedagógicas para desenvolvimento de atividades nas escolas da rede estadual de ensino para a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica no Ensino Fundamental e Médio; Elaborar orientações, atividades e formações para o desenvolvimento das ações que serão realizadas pelas escolas de Ensino Fundamental e Médio; Acompanhar o desenvolvimento das estratégias pedagógicas e monitorar os instrumentos do Plano de Recomposição das Aprendizagens através de reuniões periódicas com as escolas de Ensino Fundamental e Médio; Participar de formação continuada realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores ou instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Verificar e analisar as habilidades a serem trabalhadas pelos professores na escola promovendo as estratégias pedagógicas para um trabalho equânime e com possibilidade de melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio; Desenvolver orientações e atividades para assegurar o alinhamento e as estratégias pedagógicas para pleno desenvolvimento do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas da rede estadual de ensino; Desenvolver orientações e atividades para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas entre a recomposição de aprendizagem e flexibilização do currículo para a série em curso; Assegurar a articulação curricular entre as atividades integradoras e os componentes curriculares da Formação Geral Básica, buscando promover o fortalecimento e ampliação das aprendizagens; Analisar e elaborar relatórios sistematizando os dados e informações decorrentes do monitoramento e do acompanhamento do Plano nas escolas da rede estadual de ensino de Ensino Fundamental e Médio.
04	Professor de Educação Básica (PEB) Matemática	

ANEXO III - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO
Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

Critério/Item	Pontos	Eliminatório
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação	5 (cinco)	SIM
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação	7 (sete)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	8 (oito)	NÃO
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	10 (dez)	NÃO
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional	5 (cinco)	SIM
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato OBSERVAÇÃO: O Plano deverá conter: Objetivo; Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes; Descrição detalhada da habilidade; Desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes; Resultado a ser alcançado.	10 (dez)	SIM

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSOS
Acessar Formulário de Recursos, exclusivamente, pelo link: https://forms.gle/YU2kQF77EYeekKFv6

Nome Completo:
MaSP:
CPF:
Telefone:
E-mail institucional pessoal:
Cargo/Função pretendida:
Razões recursais:
Apresento recurso ao Processo de Seleção Interna de servidores efetivos para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional do Plano de Recomposição das Aprendizagens, declarando estar de acordo com as normas legais previstas para esse Plano. ( ) De acordo

ANEXO V - QUANTITATIVO DE VAGAS POR MUNICÍPIO E TURNO DE TRABALHO
Legenda:
Cadastro de reserva (CR)
Turno de Trabalho matutino (TTm)
Turno de Trabalho vespertino (TTv)
Ensino Fundamental (EF)
Ensino Médio (EM)

MUNICÍPIO	NÚMERO DE VAGAS (EEB) (CR)		NÚMERO DE VAGAS (PEB regente de turma) (CR)		NÚMERO DE VAGAS (PEB Língua Portuguesa) (CR)		NÚMERO DE VAGAS (PEB Matemática) (CR)	
	TTm EM	TTv EF	TTm EM	TTv EF	TTm EM	TTv EF	TTm EM	TTv EF
Arcos, Iguatama e Pains	1	1			1		2	
Bambuí	1				1		1	
Carmópolis de Minas e Itaguara						1	1	1
Divinópolis, Carmo do Cajuru e São Gonçalo do Pará	2	1	2	2	2	2	2	2
Itapecerica	1				1		1	
Itatiaiuçu e Itaúna	1				2		1	
Lagoa da Prata e Santo Antônio do Monte				1			1	
Luz					1		1	
Nova Serrana	1			2	1		1	
Oliveira					1		1	
Passa Tempo							1	
Subtotal	7	2	2	5	10	3	13	3
Total Geral	45							

156 cm -28 1769315 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Dr. Newton Pires torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023 (2ª feira) às 13h, Chamada Pública Individual nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão enviar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/04/2023, às 10:00h, para a sede da E.E. Jalcira Santos Valadão, localizada à Praça Ferreira Pires, nº 155, centro, Formiga/MG.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Escola Estadual Nossa Senhora da Penha, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 15h, Processo Licitatório Nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora da Penha, localizada na Rua dos Estudantes, nº 351, Penha - CEP 37903-010 - Telefone (035) 3521-6256, e-mail: escola.115568@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/04/2023, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE
A Caixa Escolar Dr. José Lemos realizará Chamada Pública Individual nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 22 da resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/04/2023 às 15:00 horas, na E. E. Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antonio Celestino, 909 – Passos – MG – CEP: 37.900-164 – Telefone (0xx35) 3521-6294.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2023 às 09:00 horas, Processo Chamada pública Individual nº 002/2023, na sala de reuniões da Escola Estadual Abraão Lincoln, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Abraão Lincoln localizada na Rua Aurora n° 138 – CEP 37900142 , Telefone (035)35211298, email,escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 14/04/2023 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Professora Júlia Kubitschek realiza Chamada Pública Individual n° 001/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Individual, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação na escola, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/04/2023, às 8h na EE Professora Júlia Kubitschek , localizada na Rua Santo Anibali Maria Di Francia n°43 – centro – CEP 37.900-038 – Telefone (035) 3521-9266, e mail escola.115398.caixaescolar@educacao.mg.gov.br .

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Professora Antonina Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2023 às 15:00 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Noraldino Lima, localizada na Praça do Rosário, 140, Centro – Fortaleza de Minas – MG – CEP 37.905-000 – Telefone (0XX35) 3537-1209 – e mail: escola.115363@educacao.mg.gov.br até o dia 17/04/2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Professora Antonina Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2023 às 16:00 horas, Chamada Pública Individual nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Noraldino Lima, localizada na Praça do Rosário, 140, Centro – Fortaleza de Minas – MG – CEP 37.905-000 – Telefone (0XX35) 3537-1209 – e mail: escola.115363@educacao.mg.gov.br até o dia 17/04/2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar Professora Antonina Vasconcelos torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023 Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Noraldino Lima, localizada na Praça do Rosário, 140, Centro – Fortaleza de Minas – MG – CEP 37905-000 – Telefone (0XX31) 3537-1209, e-mail: escola.115363@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/04/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar Professora Antonina Vasconcelos torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023 Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Noraldino Lima, localizada na Praça do Rosário, 140, Centro – Fortaleza de Minas – MG – CEP 37905-000 – Telefone (0XX31) 3537-1209, e-mail: escola.115363@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/04/2023, às 17:00 horas.

22 cm -28 1769248 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
EXTRATO DE EDITAL: A CE Governador Milton Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril de 2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Licitação/Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007039/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Milton Campos, localizada na Rua Sete de Setembro s/nº – Matozinhos, São João del-Rei – CEP 36.305-134 – Telefone (032)33715945, e-mail: escola.134635@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2023, às 18h.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Cerrado do Rosário torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril de 2023, às 12 horas e 40 minutos, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000256/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cerrado do Rosário, localizada na Avenida Lourenço Marques s/n – Centro Rosário do Rio Grande – CEP 37210-000 – Telefone (035) 3823-3099, e-mail: escola.134139@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2023, às 12 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150134.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Cerrado do Rosário torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril, às 12 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007023/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE Cerrado do Rosário, localizada na Avenida Lourenço Marques s/n – Centro Rosário do Rio Grande – CEP 37210-000 – Telefone (035) 3823-3099, e-mail: escola.134139@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2023, às 12 horas.
EXTRATO DE EDITAL: A CE Maurício Jefferson Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1008232/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Henrique Pereira Santiago", localizada na Rua Bonfim n° 396 – São Tiago - MG – CEP 36350-000 - Telefone (032) 3376-1308, e-mail: escola.310786@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2023, às 17:00 horas.

9 cm -28 1768616 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9300481/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104171/2021-74. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa ESCOLA TECNICA DE PASSOS LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$1.330.418,40 (um milhão, trezentos e trinta mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos) . Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 28/03/2023. Assinante: Lael Helena Keller Souza, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Passos.
Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9299493/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104180/2021-25. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa FACULDADES INTEGRADAS DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$4.198.185,60 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1 261.12.363.108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 28/03/2023. Assinante: Lael Helena Keller Souza, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Passos.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9300686/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104181/2021-95. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa MJJ CURSOS E CONCURSOS EIRELI. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$3.225.926,60 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039. 49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 28/03/2023. Assinante: Lael Helena Keller Souza, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Passos.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9301327/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0104173/2021-20. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Associação de Ensino Alfenense. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$26.973.784,05 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363 .108.4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 28/03/2023. Assinante: Valéria Camondá Pereira, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Varginha.

12 cm -28 1769322 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Bonito de Minas - MG, aqui representada pela Caixa Escolar Maria Vitória da Conceição tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 21 / 04 /2023, às 10:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/ 04 /2023, às 12:00 horas, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Bonito de Minas - MG, bem como na E.E. Cesário Nunes dos Santos, localizada na Comunidade de Veredinha, nº S/Nº , Bairro : Zona Rural , CEP: 39.490-000 – Tel: (38) 99988-3366, e-mail: escola.205532@educacao.mg.gov.br.

4 cm -28 1768624 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0029449/2023-59

Assinatura: 20/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio e a entidade Obras Sociais São Geraldo sem fins lucrativos. Objeto: Doação de material para fins e uso de interesse social com crianças atendidas pela entidade. Valor total do material doado: R$ 5.253,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais). Assinantes: Letícia Borges Marra Soares e Gláucia Rodrigues da Silva Santos.

2 cm -28 1768526 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar "João Martins Guimarães" realiza Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/04/2023, às 08h00, na E. E. João Martins Guimarães, localizada na Praça Vicente Antão da Silva, n° 38, Centro Distrito de Fechados, Município de Santana de Pirapama/MG – CEP 35.788–000 Telefone (31) 99603-0227, e-mail: escola.141585@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Joaquina Cândida Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2023 às 09 horas, Processo Licitatório n° 002/2023, Merenda Regular e Integral, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 1001457/2023 e TC nº 1008227/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar D Hermelita Soares Horta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/04/2023, às 13 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Hermelita Soares Horta, localizada na Rua Bolívia, n° 316, Matozinhos/MG – CEP: 35.720-000 – Telefone (31) 3712-3608, e-mail: escola.141259@educacao.mg.gov.br até o dia 20/04/2023, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Marcia Elizabet Martins da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 10 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Messias Antônio Guimarães, localizada na Praça José Sílvio de Oliveira Moraes, n° 55, Centro – Inhaúma/MG CEP: 35.763-000 – Telefone (31) 3716-4455, e-mail: escola.141101. caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2023, às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Paulo Campos Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2023 às 09 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da Escola Estadual Paulo Campos Guimarães, localizada na Rua Geraldo Gonçalves da Silva, n° 77 – CEP: 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1834, e-mail: escola.231762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 14/04/2023, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Paulo Campos Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2023 às 10 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da Escola Estadual Paulo Campos Guimarães, localizada na Rua Geraldo Gonçalves da Silva, n° 77 – CEP: 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1834, e-mail: escola.231762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 14/04/2023, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R$ 500,000,00)
A Caixa Escolar PEDRO ROBERTO DE MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, o Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. PEDRO ROBERTO DE MENEZES, localizada na Av. Ministro Francisco Campos, nº 903 – Distrito Silva Campos – CEP: 35.640-000, local onde será executada a obra, pelo Telefone (37) 3460-1430, ou através do e-mail: escola.141470@educacao.mg.gov.br. A visita técnica obrigatória ao local da obra ocorrerá no período de 30/03/2023 a 20/04/2023 mediante agendamento prévio. O julgamento do certame ocorrerá às 08h30 do dia 02/05/2023.

18 cm -28 1769067 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIEITE
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ FONTE ESTADUAL

A Caixa Escolar Santo Amaro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 5/4/2023, às 10:00h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Amaro, localizada na Rua Professor Eloy Lacerda n° 167 Centro Queluzito-MG – CEP 36424-000 – Telefone (031) 3722-1242, e-mail: escola.194328@educacao.mg.gov.br. até o dia 4/4/2023 às 13h.

3 cm -28 1769189 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2026, às 9h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Zoroastro Oliveira, localizada na Rua João Luiz Alves n° 302 – Centro – CEP: 37.400-000 – Telefone (035) 3261-1036, e-mail: escola.171492@educacao.mg.gov.br até o dia 03/04/2023, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Divino Espírito Santo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2023, às 09h, Processo licitatório Nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE Santo Antônio do Cruzeiro, localizada no Povoado de Santo Antônio do Cruzeiro S/Nº - Nepomuceno - CEP 37250-000 – Telefone (35) 99853-0919, e-mail: escola.173436@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2023, às 09:00h.

5 cm -28 1768818 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0039614/2023-17

Assinatura:20/03/2023 Partes: SEEMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Cultural, Desportiva, Lazer e Desenvolvimentista de Fernão Dias. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos móveis e equipamentos antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a demanda da Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 4.112,46. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Sebastião Alkmim dos Santos
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

4 cm -28 1768959 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DONA QUERIDINHA BIAS FORTES, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar dia 05/04/2023 as 11:30h processo licitatório nº 01/2023 modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informação e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Dona Queridinha Bias Fortes à Praça Dom Assis nº 102, Centro, CEP.37800-000, Guaxupé, MG, telefone (35)3551-1453, e-mail escola.137227@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2023 às 11:00h.

3 cm -28 1769032 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –AGRICULTURA FAMILIAR INDIVIDUAL- PNAE - RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Rômulo de Assis Lage - torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2023, às10h, Processo Licitatório nº03/2023-Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso- 999950/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E.DA VILA SANTA ROSA-localizada na RODOVIA-MG-120, nº 2367, Bairro: VILA SANTA ROSA, Cidade: NOVA ERA– MG, CEP: 35.920-000. e-mail: escola.103616@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2023 , às 9h .

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR INDIVIDUAL - PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Rômulo de Assis Lage -torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2023, às10h, Processo Licitatório nº 04/2023-Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso- 1006716/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E.DA VILA SANTA ROSA-localizada na RODOVIA-MG-120, nº 2367, Bairro: VILA SANTA ROSA, Cidade: NOVA ERA– MG, CEP: 35.920-000. e-mail : escola.103616@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2023 , às 9h .

6 cm -28 1768984 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Manoel Loureiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2023, às 10:00 (dez) horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a alunos do Ensino Médio Sexto Horário, com recurso do Termo de Compromisso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Manoel Loureiro, localizada na Rua Nova York, s/nº, Bairro Cruzeiro Celeste, cidade: João Monlevade, Minas Gerais – CEP 35.931-112, Telefone (31) 3852-5044, e-mail: escola.103497@educacao.mg.gov.br. Envio da proposta e documentação até o dia 05/04/2023, às 09:30 (nove e trinta) horas.

3 cm -28 1768983 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a alunos do Ensino Fundamental Ensino Médio e Ensino Integral com merenda escolar, com recurso do Termo de Compromisso Estadual e Federal. A Caixa Escolar Emídio de Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2023, às 11:30 (onze e meia) horas, Processo de licitação no 01/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Emídio de Sales, localizada na Rua Romão Gramacho 415 Bairro centro, Minas Gerais – CEP 35820-000, Telefone 38365108, e-mail:escola.103331@educacao.mg.gov.br. Envio da proposta e documentação até odia 04/04/2023, às 17:00 horas.

3 cm -28 1768987 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TC 1.000339/2023 _ CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2023 às 15:00 horas, Processo Licitatório 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃES) com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bolivar de Freitas, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto - nº 150 - Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-204, telefone (38) 3722-1574, e-mail: escola.140716@educacao.mg.gov.br , até o dia 05/04/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – TC 1.007.106/2023 - PNAE.

A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bolivar de Freitas, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto - nº 150 - Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-204, telefone (38) 3722-1574, e-mail: escola.140716@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) – PNAE.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes), com Recursos da Alimentação Federal (PNAE). Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sede da E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 8:30min., Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios do Mercado Comum com Recursos do PNAE. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38)3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios do Mercado Comum com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sede da E.E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38)3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 9:30min., Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pães), com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sede da E.E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38)3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes), com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sede da E.E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Maria Amália Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e-mail: escola.140686@educacao.mg.gov.br , até o dia 10/04/2022 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Professora Maria Amália Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e-mail: escola.140686@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/04/2022 às 08:00 horas.

22 cm -28 1768840 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Monsenhor José Paulino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/04/2023 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56413@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/04/2023, às 10:00 h.
A Caixa Escolar Áurea Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/04/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de Obras de Ampliação e/ou reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55948@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2023, as 17 horas.

4 cm -28 1768844 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Caixa Escolar Professora Haydée de Souza Abreu torna púbico para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Edital de Licitação nº 04/2023 publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, página 37, coluna 01.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E / OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar "José Duarte Lana" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2023, às 09:00 horas, processo licitatório nº 03/2023, modalidade "Tomada de Preços", para Ampliação e / ou Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professora Sebastiana de Almeida e Silva", localizada na Rua São José, n° 30, Centro, Jaguaraçu – MG, CEP 35188-000, Telefone (031) 38451209, e-mail: escola.361453@educacao.mg.gov.br até o dia 19/04/2023, às 13: 00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Bom Jardim" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 08 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Laura Xavier Santana", localizada na Rua Rosa Branca, n° 140, Bairro Bom Jardim - Ipatinga – MG, CEP: 35162-293, Telefone (31) 3826-3130, e-mail: escola.191001@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2023, de 8h00 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Bom Jardim" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 10 horas, processo licitatório nº 02/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Laura Xavier Santana", localizada na Rua Rosa Branca, n° 140, Bairro Bom Jardim - Ipatinga – MG, CEP: 35162-293, Telefone (31) 3826-3130, e-mail: escola.191001@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2023, de 8h00 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Chico Mendes" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2023, às 09:00 horas, processo licitatório nº 03/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Chico Mendes, localizada na Rua Bruxelas, n° 50, bairro Bethânia, Ipatinga – MG, CEP 35164-036, Telefone (31) 3826-7771, e-mail: escola.191281@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/04/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Professora Haydée de Souza Abreu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2023, às 08:00 horas, processo licitatório nº 05/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professora Haydée de Souza Abreu", localizada na Rua Tuia , n° 101, Bairro Limoeiro, Timóteo – CEP 35.181-422, Telefone (31) 3847-8646, e-mail: escola.326445@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2023-, às 13 horas.

13 cm -28 1768969 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0059006/2022-42.

Assinatura: 23/03/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Patrocínioe o Município de Patrocínio.Objeto: Doação de material para fins e uso de interesse social e atender alunos da rede Municipal. Valor total do material doado: R$ 46.186,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta e seis reais). Assinantes: Letícia Borges Marra Soares e Deiró Moreira Marra.

2 cm -28 1768525 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar "Prefeito Jayme Toledo" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2023, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "Prefeito Jayme Toledo", localizada a Rua Miguel Toledo; nº 190 – Centro -do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32)3745-1112 e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/04/2023, às 08:15hs.

3 cm -28 1769261 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar "ACRÍSIO CORDEIRO VALADARES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Carmosina Durães Martins", localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 326, Distrito de Bom Jesus, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3636-5022, e-mail: escola.108227@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "ACRÍSIO CORDEIRO VALADARES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Carmosina Durães Martins", localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 326, Distrito de Bom Jesus, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3636-5022, e-mail: escola.108227@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "PEDRO MAGALHÃES DE MOURA", realiza Chamada Pública Unificada nº 05/2023- PNAE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/04/2023, às 12h00, na EE "Martinho Antônio Ornelas", localizada na Av. Presidente Castelo Branco, n° 283, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230329001115013 5.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "PEDRO MAGALHÃES DE MOURA", realiza Chamada Pública Unificada nº 06/2023 Contrapartida, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/04/2023, às 12h00, na EE Martinho Antônio Ornelas, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, n° 283, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

11 cm -28 1768960 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0056593/2022-09. Assinatura: 24/03/2023. Partes: Superintendência Regional de Ensino de Almenara e a AssociaçãoComunitária Estrela da Manhã. Objeto: Doação de material para fins e uso de interesse social, quais sejam organizar em regime de colaboração seus sistemas de Trabalho, distribuindo adequadamente às responsabilidades de cada ente com fulcro na melhoria da qualidade do atendimento à população e, tem como finalidade o interesse social na garantia dos benefícios à doação de 100 (cem) conjuntos escolares para a AssociaçãoComunitária Estrela da Manhã que manifestando a desnecessidade em utilização dos Bens Móveis existentes na Escola Estadual Laudelina Dias Lacerda proferiu à doação dos mesmos para a Associação que absorverá a demanda supra. Valor total do material doado: R$ 6.500,00. Assinantes: Pacífico Ferraz Souto e Gilcélio Batista Wilh.

4 cm -28 1768910 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 25/03/2023, registro 55, caderno Diário do Executivo, referente à Caixa Escolar Georgina Bacha- onde se lê: para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2023 às 09:00 horas leia-se no dia 29/03/2023 às 09:00 horas, onde se lê. 28/04/2023 até às 13:00, leia-se 29/03/2023 até as 08:30.

2 cm -28 1768522 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 29/22, Portal de Compras nº 9327537/22. Processo SEI nº 2350.01.0013168/2021-80. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e D2 CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, a partir de 26.04.23. Valor global estimado do contrato: R$ 473.868,84 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.22.0.10.1. Assinatura: 27.04.23.

3 cm -28 1768645 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário, na Unidade Acadêmica de Ibirité Instituto Superior de Educação Anisio Teixeira, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 09/2022, Vaga ANU 84. Vigência: 27.03.2023 a 26.03.2024.

Contrato Parte: VALERIA GONÇALVES FERREIRA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário, na Unidade Acadêmica de Passos, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 07/2022, Vaga ANU 44. Vigência: 28.03.2023 a 27.03.2024.

3 cm -28 1768982 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 29/2023, Portal de Compras Nº 9378346/2023 . SEI nº 2350.01.0007534/2022-02. Pregão Eletrônico nº 2351053 000001/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a FORTAL ENGENHARIA EIRELI – EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza de terreno, capina e roçagem para o terreno da Universidade do Estado de Minas Gerais localizado no bairro Horto, além do recolhimento e transporte de resíduos para local adequado. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 115.200,00. Dotações Orçamentárias: 2351.12.364.021.4065.0001.3.3.90.39.22.0.10.1. Data da Assinatura: 27.03.2023.

3 cm -28 1768563 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9379458/2023 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0021692/2022-67, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.234.423/0001-88 - Agmashi Comercio De Material Medico E Servicos De Cobrancas Ltda -Epp, Processo de compra nº 2311076 000593/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição De Materiais Médico Hospitalares Para Urologia. Valor total: R$ 12.000,00. Vigência: 12 meses, de 29/03/2023 a 29/03/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030. 10.0.10.1. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: pela contratada Marcos Rodrigues Lopes, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.
Extrato do Contrato nº 9379459/2023 de Fornecimento Processo SEI n° 2310.01.0021692/2022-67, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 13.175.742/0001-08 - Viva Comercio Importacao E Exportacao Ltda -Me, Processo de compra nº 2311076 000593/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Materiais Médico Hospitalares Para Urologia. Valor total: R$ 22.500,00. Vigência: 12 meses, de 29/03/2023 a 29/03/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311. 12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: pela contratada Marcos Teixeira Saponara, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.
Extrato do Contrato no 9379457/2023 de Fornecimento, Processo SEI no 2310.01.15539/2022-37, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 28.429.720/0001-96 - Global Distribuição e Serviços Eireli -Epp, Processo de compra no 2311076 000017/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de bens de investimento para o setor de manutenção predial. Valor total: R$ 6.666,56. Vigência: 12 meses, de 29/03/2023 a 29/03/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) no: 2311.12.302.048.41 80.0001.449052.04.0.70.1. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: pela contratada Carla Cristina Moreira Santos, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.
Extrato do Contrato no 9379462/2023 de Fornecimento, Processo SEI no 2310.01.13150/2022-35, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.195.271/0001-51 - Focos Comercial LTDA, Processo de compra no 2311076 000017/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de bens de investimento para o setor de manutenção predial. Valor total: R$ 11.888,00. Vigência: 12 meses, de 29/03/2023 a 29/03/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) no: 2311.12.302.048.4180.0001.449052 .10.0.70.1. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: pela contratada Ismar Luis Gouveia, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

9 cm -28 1768734 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 326/2022, processo 2311076 326/2022, do tipo Eletrônico, para a prestação de serviços decurso básico pararealização de cirurgias abdominais por videolaparoscopiapara atender a necessidade do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 17/04/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 17/04/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

4 cm -28 1768649 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9327159/2022 de Serviço e Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.11092/2021-23, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 14.269.085/0001-12 - CVCTEC ENGENHARIA EIRELI, Processo nº 2311076 000461/2021, Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Serviços de engenharia para Prestação de serviços de Elaboração de Projetos Complementares de engenharia para o HUCF Prorrogação a partir de 04/04/2023 até 19/05/2023. Valor total: R$ 130.927,24. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302. 048.4180.0001.449051.01.0.10.1. Assinatura: 28/03/2023. Signatários: pela contratada Claudio Vieira de Carvalho pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

3 cm -28 1769312 - 1

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE - LICITAÇÃO 000004/2023.PROCESSO 2311021/000004/2023

A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, torna público o extrato para HOMOLOGAÇÃO do processo de Inexigibilidade de Licitação 000004/2023, Processo Compra 2311021 000004/2023, para contratação de empresa para promover a capacitação de servidores da área administrativa e de ensino que atuam nos processos de compras, bem como para os responsáveis pelo acompanhamento e execução dos contratos administrativos, de acordo com o Processo SEI n° 2310.01.0003183/2023-63, com base no artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), homologado ao fornecedor: CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda – CNPJ 36.003.671/0001-53.

Montes Claros/MG, 27 de fevereiro de 2023. Prof. Claudia Luciana Tolentino Santos – Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -28 1768536 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

DESPACHO DECISÓRIO
LEGISLAÇÃO APLICADA NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Conforme previsto na Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.728 de 2 de março de 2023 (63051333) , nos termos do artigo 191 da Lei Federal 14.133/2021, procedida a devida análise, OPTO pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, lei que estabelece normas gerais sobre licitações e pela Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 em se tratando da modalidade de Pregão, para instrução dos processos de compras oriundos do Planejamento Estratégico de Compras - PEC 2023 (Processo SEI 2160.01.0001477/2022-13), devidamente aprovado, documentos: Memorando. FUCAM/GAB.nº 1/2023 (59077449), planilha (59079388), para as contratações de serviços e aquisições de bens no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.Vale ressaltar que estes processos encontram-se devidamente planejados no Portal de compras de Minas Gerais, conforme relação abaixo:

PROCESSO	Número do planejamento do processo de compra	Data da inserção no Portal de Compras de Minas Gerais
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS	2161001-01-2023	13/01/2023
ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO E MATERIAIS PARA CAMA,MESA E BANHO	2161001-02-2023	20/01/2023
ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS	2161001-03-2023	20/01/2023
MANUTENÇÃO E REPARO EM MOTORES ELÉTRICOS	2161001-04-2023	20/01/2023
MANUTENÇÃO E REPARO EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	2161001-05-2023	20/01/2023
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ENSINO E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS	2161001-06-2023	20/01/2023
MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS	2161001-07-2023	20/01/2023
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS:PREDIAL CIVIL,ELETRICO, HIDRAULICO, ELETROMECANICO E DE AR CONDICIONADO.	2161001-08-2023	20/01/2023
MANUTENÇÃO, REPAROS, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS	2161001-09-2023	20/01/2023
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	2161001-10-2023	20/01/2023
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2161001-11-2023	20/01/2023
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO PARA SERVIDORES	2161001-12-2023	23/01/2023
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, AUDIO, VIDEO E COMUNICAÇÃO	2161001-13-2023	23/01/2023
MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	2161001-14-2023	23/01/2023
MATERIAIS ESPORTIVOS	2161001-15-2023	23/01/2023
MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E OUTROS EQUIPAMENTOS	2161001-16-2023	23/01/2023
MATERIAIS, INSUMOS E FERRAMENTAS DE CULTIVO	2161001-17-2023	23/01/2023
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE METODOLOGIAS ATIVAS.	2161001-18-2023	23/01/2023
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2161001-19-2023	23/01/2023
LIVROS	2161001-20-2023	23/01/2023
LICENCA DE SOFTWARE	2161001-21-2023	23/01/2023
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2161001-22-2023	23/01/2023
MOBILIARIOS DIVERSOS	2161001-23-2023	23/01/2023
PLACA DE ORIENTACAO E ADVERTENCIA	2161001-24-2023	25/01/2023
SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	2161001-25-2023	25/01/2023
RAÇÕES, FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS.	2161001-26-2023	25/01/2023
SERVICOS DE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO	2161001-27-2023	25/01/2023
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA	2161001-28-2023	25/01/2023
SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGEM DE CERCAS (EXCETO ELETRICAS)	2161001-29-2023	25/01/2023
SERVICOS DE SERIGRAFIA (SILK-SCREEN)	2161001-30-2023	25/01/2023
UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	2161001-31-2023	25/01/2023
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APICULTURA	2161001-38-2023	25/01/2023
ASSISTENCIA MEDICA VETERINARIA	2161001-40-2023	25/01/2023
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	2161001-43-2023	25/01/2023
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	2161001-52-2023	26/01/2023
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	2161001-53-2023	26/01/2023
GAS DE COZINHA	2161001-54-2023	27/01/2023
INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	2161001-55-2023	27/01/2023
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVACAO E AGRICOLAS	2161001-56-2023	27/01/2023
MANUTENCAO E REPARO EM EXTINTORES DE INCENDIO - INCLUSIVE RECARGA	2161001-57-2023	27/01/2023
CONTRATACAO DE PROFESSOR/INSTRUTOR PARA CAPACITACAO PROFISSIONAL	2161001-58-2023	27/01/2023
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO	2161001-60-2023	27/01/2023

Geraldina Rodrigues de Souza
Belo Horizonte, 28 de março de 2023

30 cm -28 1768725 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303290011150136.